



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:41010-2983/21, de EDNEY BATISTA DA COSTA = Acolho o Despacho PGE PASUBGER 35625224 e o Despacho PGE SUBCOOPA 35876801, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37018836, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor EDNEY BATISTA DA COSTA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 3655-2, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 134, II, c/c o art. 140, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para adoção das providências a seu cargo.

PROC.E:1800-6592/25, de LUCIENE MARIA DA SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

PROC.s.1800-8559/14, de MARIA RAILDA DA SILVA COSTA;
E:1800-21230/24, de JOSEMARIO CAVALCANTE BARBOSA;
E:1800-42773/24, de LUIZ JORGE DE MELO SANTANA;
E:1800-45572/24, de SALVANIR APARECIDA S. DE ALMEIDA;
E:41010-3430/24, de FLÁVIA ELIAS CAVALCANTE;
E:1800-26375/21, de AMELIA MARIA DA SILVA SANTOS;
E:1800-11613/25, de MARIA LÚCIA DA SILVA;
E:1800-27647/24, de ALEX COUTINHO DOS SANTOS;
E:1800-7674/19, de FLORIANA GONÇALVES DE MELO LIMA;
E:1800-17230/24, de MARIA DE LOURDES DA SILVA;
E:1800-13679/23, de MARIA DE FÁTIMA S. B. FERNANDES;
E:1800-21530/23, de CÍCERA VIEIRA DA SILVA;
E:1800-20599/2025, de SILVANA DA SILVA VASCONCELOS;
E:1800-25107/23, de SERGIO MURILO DE ANDRADE;

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1052433

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000081673/2025 INTERESSADO Maria Eduarda Bomfim Fonseca de Azevedo - 118.566.404-18 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37538542 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37493918), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37344806), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, ao(à) filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos da militar Daniela Ferreira Bomfim de Azevedo, matrícula 0011866-4, ativo, posto/grad. 1° Sargento, falecido em 02/12/2025, nos termos do art. 7°, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000081650/2025 INTERESSADO Eduardo Caetano De Azevedo ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37538253 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37489442), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37420705), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do militar estadual Daniela Ferreira Bomfim de Azevedo, matrícula 00118664, ativo, posto/grad. 1° Sargento, falecido em 02/12/2025, nos termos do(s) art(s). 7°, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000007512/2025 INTERESSADO Javam Pereira Souza ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37538691 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37504260), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37374937), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13° salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Celia Maria Melo Pereira Souza, matrícula nº 0011868-0, falecido(a) em 12/09/2025, inativado com proventos do cargo de Professor, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000046854/2025 INTERESSADO ANA LÚCIA MARIA DE LIMA (60571780415) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 37538100 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36508542), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35889884), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo no sentido de que deve ser mantido o posicionamento consignado no DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 34312109 (34312109), no sentido do indeferimento do pleito, tendo em vista que a união

estável foi dissolvida em momento anterior ao óbito e por não existir obrigação alimentar judicialmente reconhecida, não havendo, portanto, amparo legal para a concessão da pensão por morte militar, tampouco para o pagamento proporcional do décimo terceiro salário pleiteado pela requerente”. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01101.0000003014/2025 INTERESSADO Operadores do sistema de transporte público intermunicipal (Gustavo Barbosa da Rocha - Veleiro Transportes e Turismo LTDA; José Antônio Santos do Nascimento - Expresso Santo Antônio LTDA; Cristiano Mateus Santos CM Transpote e Turismo LTDA.) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB N° 37376290 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 37236411), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, considerando que a matéria envolve decisão política de alta relevância sobre política pública de mobilidade urbana, com significativo impacto orçamentário, e que já foram colhidos subsídios técnicos suficientes pela ARSAL, recomendou a remessa dos autos ao Gabinete Civil do Estado de Alagoas, para que, junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, seja realizado o juízo de conveniência e oportunidade acerca da implementação, ou não, da referida política pública. Ademais, reitero que caso haja interesse político na implementação do Programa Tarifa Zero Metropolitano, deverá o Gabinete Civil articular com a ARSAL e demais órgãos competentes (SEPLAG, SEFAZ) a elaboração dos seguintes instrumentos, que deverão instruir os autos para posterior análise jurídica desta Procuradoria-Geral: a) estudos técnicos detalhados sobre a viabilidade operacional do programa, com definição de fases, métricas de monitoramento e indicadores de desempenho; b) estudos econômico-financeiros com estimativa de impacto orçamentário por fase de implementação e definição clara e segura das fontes de custeio permanentes; c) manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ sobre a viabilidade fiscal da proposta e compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n° 101/2000); d) manifestação da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG sobre a compatibilização da proposta com PPA, LDO e LOA; e) minuta de projeto de lei ou decreto, conforme o caso, instituindo o programa e definindo suas regras, fases, fontes de custeio e mecanismos de compensação aos operadores; f) análise da ARSAL sobre os impactos nos contratos/autorizações vigentes e necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, bem como compatibilização com os estudos em elaboração pela INFRA S.A. Dessa forma, somente após a devida instrução com os documentos acima elencados, os autos deverão retornar a esta Procuradoria Geral para análise jurídica e controle de legalidade dos atos normativos propostos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1052219

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000001374/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 37549932 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESDF 37547090, da lavra da Assessoria no Distrito Federal, que, analisando o acórdão proferido na ACO 3132 (37545762), concluiu pela opino pela remessa dos autos à SEFAZ/AL, a fim de analisar as circunstâncias processuais apontadas no referido Despacho PGE ASSESDF 37547090 e manifestar acerca do interesse estatal na interposição (ou não) do recurso de embargos de declaração. Na oportunidade, a Procuradoria Geral do Estado permanece à inteira disposição para a realização de reuniões que se façam necessárias para o esclarecimento do caso e subsidiar a deliberação administrativa. Atente-se, desde já, que o prazo para interposição do recurso terminará em 27 de fevereiro de 2026, de modo que, não havendo qualquer pronunciamento até aquela data, os embargos de declaração serão interpostos. À SEFAZ, com urgência, para ciência e manifestação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1052222

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 06.02.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000009031/2025 INTERESSADO Almir Laurentino da Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 36239957/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 36171927/2025 conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Almir Laurentino da Silva, inscrito(a) no CPF sob o n° 008.444.024-43, matrícula funcional n° 9866432, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23, inciso III, da Lei Estadual n° 9.125/2023 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 20/02/2025, ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à SEDUC, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000029592/2024 INTERESSADO Jozelina de Omena Montenegro ASSUNTO Comunicação: Institucional PGE COOPA N° 36388610 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 35394151 (35394151), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverebação de tempo de contribuição de 00 ano(s), 09 mês(es) e 06 dia(s), computado, de 01/08/2014 a 03/05/2015, como excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público civil estadual, Jozelina de Omena Montenegro, matrícula 0010060-9, inativo(a), com proventos do cargo Assistente de Administração, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagem(n)s remuneratória(s) na atividade, nem sendo utilizado para a aposentação, nem ensejando reflexos financeiros na composição pecuniária dos proventos. [1]. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao (À) Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas- UNCISAL.

PROCESSO E:41010.0000010419/2025 INTERESSADO Marcelle De Vasconcelos Teixeira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37535873/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 37273468/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (36372436), qual seja, 02 de dezembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000042407/2025 INTERESSADO Ricardo de Medeiros Soares ASSUNTO Pessoas: Averbção e Desaverebação PGE COOPA 36791564 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36225633 (36225633), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Ricardo de Medeiros Soares, matrícula 0086627-0, ativo(a), cargo Professor(a), de tempo de serviço/contribuição de 07 ano(s), 07 mês(es) e 29 dia(s), por serviço em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual n° 5.247, de 1991.[1] 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000000246/2026 INTERESSADO ARLYANE ALBERT ALVES SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 37345438/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37286919/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora ARLYANE



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	06
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	07
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	07
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	91
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	93
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	97
Secretaria de Estado de Governança Corporativa (Governança).....	99
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	99
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	100
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	101
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	101
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	119
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	120
Eventos Funcionais	134
Prefeituras do Interior	192
PARTICULARES	192



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

ALBERT ALVES SANTOS, matrícula n° 501.909-5, cargo Auxiliar de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 06/01/2026, data da juntada do certificado doc. SEI n° 36917810, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000040955/2022 INTERESSADO Boanerges Lopes De Oliveira Junior ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37516712/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da Portaria PGE n° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBGER 37481062/2026, pelos fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão pretendida pelo servidor Boanerges Lopes de Oliveira Junior, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula n° 864328-8, nos termos do art. 19, inciso III, alínea "c", da Lei Estadual n° 8.633/2022, com a convalidação da Portaria/SEPLAG n° 13.011/2024. 2. No tocante às obrigações da progressão que envolve servidor cedido (entre entidades da Administração alagoana), o referido despacho entendeu que devem ser seguidas as orientações do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 31315696/2025, segundo o qual à Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL cabe a publicação do ato de progressão funcional, registrá-lo na ficha funcional do servidor interessado e comunicar à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, entidade cessionária responsável pelo ônus financeiro da cessão, a necessidade de implantação da referida progressão funcional na folha de pagamento. 3. No que tange aos efeitos financeiros para a progressão para o Nível III, estes deverão ser computados a partir de 6 de dezembro de 2022, data do requerimento administrativo (documento 15835262), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 4. Diante do exposto, retornem os autos à SESA/AL para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000027638/2025 INTERESSADO Jario Alves Da Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37516035/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37500366/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Jario Alves Da Silva, matrícula: 501766-1, Assistente de Administração, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 16/12/2025, data do requerimento administrativo (36678100), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000014655/2025 INTERESSADO Flávia Soares de Lima Rodrigues ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37515042/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37344014/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Flávia Soares de Lima Rodrigues, matrícula: 529-0, Farmacêutica-Bioquímica, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso III, alínea "b" da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II devem ser computados a partir do dia 01/11/2025, data da juntada do certificado doc. SEI n° 35728496, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000000159/2026 INTERESSADO Gidelson Ferro da Silva, matrícula: 361-1 ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37513588/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37375241/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Gidelson Ferro da Silva, matrícula: 361-1, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 23 da Lei Estadual n° 7.820/2016. 2. Destaco que, no caso em questão, não se aplica o interstício de 2 anos previsto no art. 29, inciso II, da referida lei, haja vista que o servidor ingressou na Administração Pública em 2016, após o período especificado no referido dispositivo, sendo assim, aplica-se ao caso o interstício de 5 anos, previsto no art. 23, I, "a", que foi devidamente cumprido em 11/01/2026. 3. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 15/01/2026, data do requerimento administrativo (37137204), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 4. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000008808/2025 INTERESSADO Meirelucé Da Silva Santos ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37511210/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37477140/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Meirelucé Da Silva Santos, matrícula: 501793, Artífice, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir do dia 25/04/2025, data do requerimento administrativo (31853657), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000024567/2025 INTERESSADO Mercia Lisieux Vaz Da Costa Mascarenhas ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37510479/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37447095/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Mercia Lisieux Vaz Da Costa Mascarenhas, matrícula: 8943-5, Enfermeira, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe D devem ser computados a partir do dia 06/11/2025, data do requerimento administrativo (35854811), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000008721/2025 INTERESSADO Marcos Rossiter de Melo Costa ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37237633/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER N° 36989525/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado pelo servidor, Marcos Rossiter de Melo Costa, ocupante do cargo de Médica, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Centro Especializado em Reabilitação III, matrícula 3476-2, solicitando progressão funcional para o nível III, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 16, inciso II, da Lei Estadual n.º 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III, devem ser computados a partir do dia 24/04/2025, data do requerimento (doc.31823450), ocasião em que o servidor reuniu nos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000031866/2025 INTERESSADO Rodrigo Mota Albuquerque de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37494883/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022, conheço e acolho o DESPACHO PGE PASUBGER 37131808/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de vacância, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual n° 5.247/91[1], e nos termos da Súmula Administrativa n° 23/2012 desta PGE, a partir de 21/07/2025, data do afastamento das funções, CONDICIONADO à juntada de certidão informando se o requerente foi beneficiado com afastamento para estudo ou missão no exterior; tendo sido, certidão de que comprove já ter decorrido período igual ao do afastamento, ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, nos termos do art. 98, § 2º, da Lei Estadual n° 5.247/91. 2. Vale ressaltar que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei n° 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 3. Desse modo, apurada a existência de débito com o erário, recomenda-se seja seguido o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual n° 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 4. Por fim, ressalte-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa n° 23, de 17 de janeiro de 2012[2] (Despacho PGE GPG 18806634). 5. À SEDUC/AL e, em seguida, ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01800.0000026651/2025 INTERESSADO Sueli Bizarrria Lopes da Silva ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37572144/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER N° 37258134/2026, com as razões neles contidas, conclusivos pela possibilidade jurídica da pretendida exoneração, a partir de 01/06/2025, nos termos dos arts. 41 e 182 da Lei Estadual n° 5.247/1991, fixando como condicionante a juntada de certidão informando se o(a) requerente foi ou não, beneficiado(a) com afastamento para estudo ou missão no exterior, e tendo sido beneficiado(a), certidão de já ter decorrido período igual ao do afastamento ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, a fim de atender à condicionante constante do art. 98, § 2º da Lei Estadual n° 5.247/91, § 3º, do art. 63 e art. 139 da Lei Estadual n° 6.196/2000. 2. Vale ressaltar que a pendência financeira com o erário, como destacado no doc. SEI n° 34760765, não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei n° 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (parágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se legal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus não discute o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 3. Desse modo, apurada a existência de débito com o erário, recomenda-se seja seguido o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual n° 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 4. Alerto que, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEDUC/AL, e, em seguida, ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:41010.0000006392/2025 INTERESSADO Jesseliane Alves Do Carmo Laurindo ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 36971459/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 36944897/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), JESSELIANE ALVES DO CARMO LAURINDO, matrícula n° 501885-4, cargo Auxiliar em Enfermagem, em que requer progressão funcional para a Classe D, visto restarem cumpridos os requisitos do Art. 19, da Lei n° 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe D, devem ser computados a partir do dia 19/09/2025, data do requerimento administrativo (doc.31154311) ocasião em que juntou todos os documentos necessário à progressão pretendida, nos termos do precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Observa-se, a servidora anexou as avaliações de desempenho dos Ciclos 2022, doc. 35513930; 2023, doc. 31192536 e 2024, doc. 35515165), cumprindo com os requisitos dispostos na IN 05/2022 da SEPLAG. 4. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000008756/2025 INTERESSADO Marcos Rossiter de Melo Costa ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37078674/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo Despacho PGE PASUBGER 37012974/2026, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Marcos Rossiter de Melo Costa, matrícula: 3476-2, Médica, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 15 c/c artigo 26 da Lei Estadual n.º 8.634/2022. 2. Tendo em vista as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao caso, cumpre esclarecer que a avaliação de desempenho é um requisito essencial para a concessão da progressão horizontal, conforme previsto na Lei Estadual n° 8.634/2022. Entretanto, no presente caso, verifica-se uma situação excepcional que merece análise detida, tendo em vista o cumprimento do interstício temporal mínimo em momento anterior à regulamentação específica sobre a forma e os critérios de avaliação de desempenho. 3. A avaliação de desempenho constitui um requisito fundamental para a progressão funcional, uma vez que visa aferir, de forma objetiva e criteriosa, o rendimento e atuação do servidor no exercício de suas atribuições. Por meio desse instrumento, busca-se avaliar aspectos como a produtividade, o comprometimento,

a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, garantindo que o avanço na carreira seja condicionado também ao mérito demonstrado durante o período estabelecido em lei. 4. No contexto da progressão horizontal, a legislação estabelece que a avaliação de desempenho deve abranger o interstício correspondente. Dessa forma, a avaliação desempenha papel essencial na identificação do alinhamento entre as atividades desenvolvidas pelo servidor e os objetivos institucionais, servindo como parâmetro de justiça e equidade na evolução funcional. 5. A análise dos autos revela que o servidor cumpriu o interstício de cinco anos na classe imediatamente anterior em 2021, período no qual não havia exigência da realização da avaliação de desempenho como condição para progressão. Somente com a publicação da Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, em vigor a partir de 2022, passaram a ser estabelecidos os critérios e procedimentos para a realização de avaliações de desempenho voltadas à progressão funcional. 6. Por conseguinte, para o caso em análise, o cumprimento do interstício temporal em 2021 deve ser reconhecido como suficiente para atender aos requisitos necessários para a progressão, junto aos certificados referentes aos cursos de capacitação e o requerimento, independentemente da ausência de avaliação de desempenho naquele momento. Sendo assim, os efeitos financeiros da progressão para a classe "B" devem ser computados a partir do dia 14/07/2025, data da juntada do último certificado (33393833), ocasião em que o(a) servidor(a) apresentou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 7. À UNCISAL.

PROCESSO E:01800.0000032201/2023 INTERESSADO EVERSON JACINTO OLIVEIRA SILVA Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37055180/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBGER 34743309/2025, pelos fundamentos nele contidos, conclusivo pela ratificação do teor do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBGER 28799459/2024, conhecido e aprovado pela Coordenação por meio do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD 28799459/2024, que reconheceram a impossibilidade de progressão automática pleiteada pelo servidor, tendo em vista o não cumprimento do requisito da avaliação de desempenho. 2. À SEDUC/AL.

PROCESSO E:41010.0000019412/2025 INTERESSADO IRANILDA MARIA YANOÃ DA SILVA RODRIGUES ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 37368770/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço o Despacho PGE/PASUBGER 37271529/2026, contudo, antes da análise meritória, entendo que deve o feito ficar sobrestado no órgão de origem até a conclusão da apuração da avaliação de desempenho referente ao ciclo de 2025, e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, haja vista que a referida avaliação não consta nos autos e que o(a) servidor(a) em comento somente cumpriu o interstício de 5 (cinco) anos em 8.9.2025, de modo que, após, devem os autos retornar a esta PGE/AL, para análise conclusiva do feito. 2. A UNCISAL, para atendimento da requisição presente neste despacho, e, posteriormente, à Comissão Permanente para Validação dos Cursos de Capacitação para fins de Enquadramento (CPVCE/SEPLAG) para que seja dada continuidade à instrução processual, aferindo-se o cumprimento dos requisitos necessários para a progressão pretendida.

PROCESSO E:41010.0000000257/2026 INTERESSADO Anne Tatiana Viola Ferreira Da Silva ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 37564664/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N° 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37482788/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteada pela servidora ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 501.584-7, cargo Auxiliar de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 6/1/2026, data da juntada do certificado doc. SEI n° 36918956, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000025390/2025 INTERESSADO BREITNER PEREIRA LIMA ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 37505467/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37278624/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado pelo servidor BREITNER PEREIRA LIMA, matrícula n° 1849-0, cargo Técnico de Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III devem ser computados a partir do dia 17/11/2025, data da juntada do certificado doc. SEI n° 36108796, último documento necessário para a progressão pretendida, em respeito ao precedente firmado por meio do Despacho PGE GPG 15178569. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL 06 de fevereiro de 2026.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1052250

**Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Inovação (SECTI)**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

<p>TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 01/2026 Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.</p>
<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação - SECTI/AL</p> <p>b) UG SIAFE Unidade Gestora: 520026</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL</p> <p>b) UG SIAFE Unidade Gestora: 510514</p>
<p>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação a concessão de bolsas voltadas para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto relacionados aos programas Mentoring Team, OxeTech Work, OxeTech Edu e o Programa Educação Empreendedora (PEE).</p>
<p>4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPEIS</p> <p>4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.</p> <p>4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;</p>

III - aprovar as alterações no TED;
IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

<p>5. VIGÊNCIA</p> <p>O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Início: 01/01/2026 Fim: 31/12/2026</p>
<p>6. VALOR DO TED: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)</p>
<p>7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 19.126.1024.3745 - Fomento ao Empreendedorismo e a Inovação Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes Programa de trabalho: 12.573.1024.3750 - Difusão e Ampliação do Conhecimento Científico e Tecnológico Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes</p>
<p>8. BENS REMANESCENTES</p> <p>O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (x) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:</p>
<p>9. DAS ALTERAÇÕES</p> <p>Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.</p>
<p>10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS</p> <p>A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.</p>
<p>11. PUBLICAÇÃO</p> <p>O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e receptoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.</p>

Aline Rodrigues dos Santos
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e da Inovação

Fábio Guedes Gomes
Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

PORTARIA/SECTI Nº 22/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que estabelece os procedimentos relativos à administração, mensuração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, transferência, cessão, alienação e outras formas de desfazimento dos bens patrimoniais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, com atribuição de Avaliação e Desfazimento de Bens, designando como seus membros os seguintes servidores:

- I - Waldson da Silva Bispo, matrícula nº 136-8, Presidente;
- II - Alberto Gouveia de Lima Junior, matrícula nº 511-8, Membro;
- III - Igor Roberto da Silva Barros, matrícula nº 510-0, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 06 de fevereiro de 2026.

Aline Rodrigues dos Santos
Secretária de Estado

Protocolo 1052017

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 10/2026

Maceió - AL, 06 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	LEO MARVIN DE OLIVEIRA BRAGA NETTO	LEO MARVIN DE OLIVEIRA BRAGA NETTO	HABILITADO	93

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 43/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000204/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MARA SOUZA, representada por CD PRODUÇÕES, CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ

34.621.167/0001-91

OBJETO: Apresentação musical. O referido evento será realizado no mês de fevereiro de

2026, no município de Piranhas/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais.)

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1051899

*EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 34/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000171/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Grêmio Recreativo Escola de Samba Imperatriz, representado pela empresa LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE ALAGOAS,

inscrita no CNPJ: 00.991.861/0001-89

OBJETO: Apresentação Cultural. O referido evento acontecerá no dia 28 de fevereiro

de 2026, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1052050

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 5.500/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000003516/2026

1. RESOLVE retificar a PORTARIA/SEDUC Nº 4.885/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de fevereiro de 2026, que trata da designação de servidores para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI desta Pasta.

ONDE SE LÊ:

Adenilma Maria Claudino da Fonseca “

LEIA-SE

“Adeilma Maria Claudino da Fonsêca”

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1052063

Portaria/SEDUC Nº 5.520/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000002799/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos- Eja Modular em 2025.4 da Escola Estadual Indígena José Carapina , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.520/2026
ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JOSÉ CARAPINA – CÓD. INEP: 27003108
CURSO: EJA MODULAR - ANO DE CONCLUSÃO: 2025.4

TURMA: EJAMNOTEJAEH-HUM

Num	ESTUDANTES CONCLUINTES	CPF
01	ADENILDO DA SILVA SANTOS	099.305.934-11
02	ALÁIS DA CONCEIÇÃO SANTOS	139.186.584-73
03	ARLEIDE MARIA DE ARAÚJO	064.301.414-46
04	CLEBSON DA SILVA	064.301.374-14
05	GENI MIRANDA DE ARAÚJO	055.936.184-02
06	JACIARA DE LIMA SILVA	107.608.054-58
07	MÁRCIO DOS SANTOS DA SILVA	039.649.894-95
08	TIAGO ALVES DOS SANTOS	104.857.864-00

Portaria/SEDUC Nº 5.512/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000003505/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual José Victorino da Rocha, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2017.2, na modalidade Educação de Jovens e Adultos , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.512/2026
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VICTORINO DA ROCHA
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2017
ENSINO MÉDIO 2017.2 - EJA 4º PERÍODO - TURMA ÚNICA

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
	IGILVÂNIA MARIA DE ARAUJO CASTRO	078.493.124-06

Portaria/SEDUC Nº 5.519/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001353/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, do Centro de Educação de Jovens e Adultos Remy Maia, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.3, 2023.4 e 2024.2, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.519/2026

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REMY MAIA - CEJA

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2025.3

INEP 27013880

1. Alana dos Santos Silva	170.190.434-96
2. Daniella Silva Bernardino de Oliveira	072.701.234-70
3. Josimar Lourenço da Silva	126.182.994-85
4. Lafit Soares Brandão	116.033.384-03
5. Maria do Amparo da Silva	093.863.854-81
6. Rosimeire da Silva Santos	093.871.474-01
7. Larissa Karine da Silva	149.997.264-40
8. Maria José Silva de Souza Alves	060.362.654-84
9. Camila Araujo da Rocha Santos	131.650.724-69
10. Keissy Darlla Rocha	150.151.234-00
11. Maria Rejane Custódio de Santana Fernandes	053.377.604-08
12. Paulo Fernandes da Costa Filho	027.755.374-13
13. Danilo Pinheiro de Lima	410.740.448-00
14. Emmanuel Rocha Teixeira	142.716.434-75
15. Raissa Antoniele da Silva Rocha	122.806.954-99

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano 2023.4

CONCLUINTES DO 4º T03-EJA MOD. MATEMÁTICA	
Nome do(a) Estudante	CPF
1. Danielly Silva do Nascimento	132.031.654-90

Relatório dos Estudantes Concluintes do Ano letivo 2024.2

CONCLUINTES DO 2º N01-EJA MOD. LINGUAGENS	
Nome do(a) Estudante	CPF
1. Janieide Vieira dos Santos	090.479.964-61

Portaria/SEDUC Nº 5.511/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000002910/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas EMMAT3A, EMMAT3B, EMMAT3C , EMMAT3D, EMMAT3E , EMVES3A , EMVES3B e EMVES3C - MÉDIO PARCIAL , EJAMNOTEJAE0- MAT , EJAMNOTEJAEN- NAT , EJAMNOTEJAEE- LING e EJAMNOTEJAE0- HUM , referente ao ano letivo de 2025 e modalidade de ensino MÉDIO PARCILA e EJA MODULAR - MÉDIO , da Escola Estadual Floriano Peixoto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.511/2026

ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO - CÓDIGO INEP: 27026337

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO- ANO LETIVO 2025

Nº	NOME	CPF
01	ADRIELI TENORIO DA SILVA	142.087.584-14
02	ADRIELLE ALVARENGA DE AZEVEDO LAGE	147.620.704-67
03	ALVARO GABRIEL DOS SANTOS ALEXANDRE	110.808.114-27
04	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	716.635.984-60
05	ANTONY MORAES DA SILVA VASCONCELOS	141.174.024-63
06	AQUILLES FERNANDES DA SILVA SOUZA	123.966.224-63
07	ARTUR ALESSANDRO DOS SANTOS	141.514.554-77
08	CAMILA DA SILVA SANTOS	141.059.274-00
09	CAMILY VITORIA CABRAL BALBINO	151.564.124-40
10	CARLOS ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE	141.309.294-29
11	EDJA BERTULINO DOS SANTOS SILVA	134.960.654-51
12	ELIELTON CESAR DOS SANTOS LOPES	141.414.144-09
13	ELISÂNGELA DA SILVA SOUZA	145.117.594-99
14	ELIZA BEATRIZ GALVAO DE OLIVEIRA	146.067.234-83
15	ENIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	141.268.224-02
16	FERNANDA SOARES DOS SANTOS	141.126.334-08
17	FRANCYNE VITORIA BEZERRA DA PAZ	141.129.194-84
18	GABRIEL DE LIMA MENEZES	141.298.624-99
19	GERLAN MATHEUS DA SILVA	143.586.214-73
20	GILMARA MARIA CRUZ DOS SANTOS	144.057.534-74
21	GUILHERME MARQUES DOS SANTOS	141.488.054-54
22	HELENA BEATRIZ SOARES DE PAULA	091.277.214-00
23	JEAN HENRIQUE SILVA VESPASIANO AMORIM	145.736.144-27
24	JIM ALLAN VIEIRA LOPES	143.657.164-25
25	JOSE EDUARDO ALVES OLIVEIRA	141.125.424-45
26	JOSÉ JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA	142.267.854-79
27	JUAN LUCAS DOS SANTOS SOUZA	143.752.044-86
28	KAUA MATHEUS DA SILVA SANTOS	143.617.554-26
29	KAUANY VIEIRA DA SILVA	145.708.174-16
30	LARA DANIELLE GOMES FERREIRA	149.201.354-40
31	LARISSA DOS SANTOS VICENTE DA SILVA	142.503.614-70

32	LAURA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	141.715.104-81
33	LIVIA CANUTO DA SILVA	141.081.794-63
34	LUIZ ANTONIO RAPOSO PENTEADO	139.069.704-50
35	MARIA CLARA ALVES DE SOUZA	142.213.074-63
36	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUZA	143.843.284-43
37	MICHELE RODRIGUES GUSTAVO	143.215.184-31
38	MIKAEL BARBOSA SANTOS SILVA	141.296.514-47
39	RAISSA GABRYELLA DA CONCEIÇÃO CÂNDIDO	144.541.794-41
40	RANNY KAROLLYNA DOS SANTOS SOUZA	142.678.234-99
41	RAYCA HONORIO DA SILVA	141.090.084-33
42	REBECA DOS SANTOS SILVA	145.831.124-40
43	ROSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	141.152.674-02
44	SAMIRA DA SILVA SANTOS	142.624.484-36
45	SARA TENORIO DA SILVA	138.121.084-88
46	SIBELLY BARROS DOS SANTOS	143.651.224-79
47	SUELLY APARECIDA DA SILVA SANTOS	144.925.854-94
48	TAYLANE PEREIRA DA SILVA SANTOS	143.842.974-67
49	VITHÓRIA LOHANNY ALVES MATIAS	141.772.884-11
50	WUALLISON DOS SANTOS SILVA	086.798.574-75
51	YASMIN YSLANE DA SILVA BARBOSA	143.649.624-14
52	YRIS BESSA DO VALE	144.156.804-29
53	AGNES SIBELLY SILVA TIMÓTEO DOS SANTOS	088.253.581-13
54	ALICYA GABRIELLY NUNES DA SILVA	510.895.598-79
55	AMARILIO VITOR DOS SANTOS NETO	143.475.884-29
56	BRUNA NICOLAU DA SILVA	071.026.681-20
57	CARLOS EDUARDO SANTOS DE MELLO	142.000.574-09
58	CAUÊ NATAN NASCIMENTO SILVA	144.477.504-90
59	EDUARDO JONATHAN DA COSTA SILVA	149.875.484-88
60	ERICKA GIOVANNA BORGES DA SILVEIRA	120.450.264-18
61	ERILANNE BEATRIZ DA CONCEICAO SANTOS	131.954.734-61
62	FABIO RODRIGUES SARAFIM CORREIA	142.395.844-69
63	FELIPE DE MELO RODRIGUES	146.489.294-62
64	GEOVANNY SANTOS LIMA	142.322.554-60
65	INGRID EULÁLIA DA SILVA ALEXANDRE	142.490.544-38
66	JOAO DAVI SILVA VESPASIANO AMORIM	145.735.914-60
67	JOAO MARCOS NICOLAU DA SILVA	136.948.154-30
68	JONNATHAN LOHANN CALET DE FREITAS	147.732.134-93
69	JOSE JOELSON BATISTA DOS SANTOS	143.843.834-60
70	JOSÉ WILLAMES SOARES DOS SANTOS	142.415.624-69
71	KAROLINE EWELLE CORREIA DE MELO SILVA	141.994.364-21
72	KAYKE DA SILVA SANTOS	141.679.954-09
73	LARA BEATRIZ AGOSTINHO DA SILVA	142.574.484-23
74	LAUANNE DA CONCEICAO SOUZA	144.139.824-44
75	LORRANE JESSICA PEREIRA DE LIRA CARVALHO	505.878.138-73
76	LUAN DA SILVA OLIVEIRA	140.953.264-09
77	LUCAS GABRIEL JERÔNIMO DE MELO	143.218.754-63
78	LUIZ FERNANDO SERAFIM DA SILVA	143.705.684-98
79	LYVIA LAYANNE SANTOS SILVA	111.065.954-75
80	MACIEL DA SILVA LOURENÇO	143.216.834-75
82	MARCIEL DE LIMA DA SILVA	113.982.144-00

83	MARIA BIANCA MARCOLINO GOMES	149.404.474-99
84	MARIA ELOISA DOS SANTOS SILVA	142.183.604-13
85	MARIA FRANCYELLE LOPES SOARES DE OLIVEIRA	142.420.694-48
86	MARIA LIVIA MARQUES LOPES	141.837.884-47
87	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	142.369.424-45
88	MARIA VITORIA DA SILVA SANTOS	123.676.284-32
89	MARIA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO MACÁRIO	153.954.224-63
90	MATHEUS FELIPE LIMA SARAFIM	154.314.264-86
91	MAYKON KAIQUE DA SILVA CIRILO	144.534.934-52
92	MILENE SANTOS VIEIRA	144.688.384-18
93	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	132.700.174-80
94	RANDERSON ISAAC DE MOURA SANTOS	143.648.464-22
95	RANIELY MARIA DE LIMA SANTOS	144.082.564-55
96	RAYANE FERREIRA DE LIMA	158.016.944-98
97	RUANE FERREIRA DE LIMA	158.016.544-37
98	SYDNEY NUNES PEREIRA	117.770.644-06
99	VANESSA VIEIRA CARIRI	141.383.534-10
100	VINICIUS DA SILVA SANTOS	142.894.024-37
101	VITORIA MARIA DOS SANTOS	141.816.264-74
102	WILLAMYS BERTO DA SILVA OLIVEIRA	144.120.494-69
103	ADRIANO HIPOLITO DOS SANTOS SILVA	141.758.344-43
104	AMÉLIA CECÍLIA LIMA DE OLIVEIRA	163.170.556-37
105	ANA CLAUDIA LOPES NUNES	141.822.574-64
106	ARION COSTA ALMEIDA	132.207.454-23
107	CLAUDEANDERSON DOS SANTOS SILVA	142.521.104-67
108	DAVID ARAUJO HERCULANO RODRIGUES	138.665.734-48
109	DIEGO ALVES MARQUES	167.585.006-24
110	ELENILDO CONCEICAO ROCHA	144.140.104-03
111	EMILY RAYSSA CRISPIM HONORIO	143.619.444-07
112	EMYLLE EMANUELLE ARCANJO LEANDRO	144.105.014-02
113	ERICK BERG DA SILVA SANTOS	121.826.274-56
114	GALMIR ADRIANO DA SILVA	150.353.514-24
115	GIBSON SANTOS LOURENÇO	150.265.564-00
116	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS	144.088.104-95
117	JACKSON FELIPE AGOSTINHO DA SILVA	143.393.694-11
118	JOHN KELVY DE ALMEIDA MELO	142.268.064-92
119	JORGE PEREIRA ACIOLI NETO	146.126.334-40
120	JOSE JONATHAN LIMA DA SILVA	143.361.374-39
121	JOSE RODOLFO ALVES DOS SANTOS SILVA	140.987.654-38
122	JOSÉ CAUÃ FERREIRA SILVA	143.052.044-28
123	JOSÉ CAUÊ GOMES MORAES	142.141.244-64
124	JOSÉ MURILO DA SILVA	143.965.444-13
125	JOÃO LUCAS MEDEIROS LYRA	145.275.894-82
126	JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS	142.768.634-30
127	JUAN ALEXANDRE DA SILVA	143.442.954-71
128	KARINE MIRELLE CORREIA DE MELO SILVA	141.994.844-00
129	KAROLAYNE GABRIELE DOS SANTOS SILVA	143.890.744-31
130	KAUANE ROCHA SANTOS	144.530.044-35
131	KAUE NICOLAU DA SILVA	145.825.784-38
132	LARISSA EMANUELLY DA SILVA SANTOS	145.586.824-84

133	LUANY GABRIELE SANTOS LIRA DA SILVA	144.407.654-08
134	LUCAS MATHEUS DOS SANTOS	142.051.234-00
135	LUCAS PAULO TORRES DA SILVA	142.486.174-80
136	LUCILENE DA SILVA SANTOS	143.162.064-51
137	LUIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	145.204.934-39
138	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE MENDONÇA	144.815.994-64
139	MARIA BEATRIZ GALDINO DA SILVA	149.671.524-14
140	MARIA BEATRIZ MARCOLINO DA SILVA	143.041.604-19
141	MARIA MYRELA DA SILVA SOUZA	142.661.074-20
142	MARIA NATÁLIA DA CONCEIÇÃO BENTO	141.440.454-98
143	MARIA VITORIA DA SILVA BRUNES	144.522.954-44
144	MARIA VITORIA DE ARAUJO BERNARDO	141.792.504-38
145	MARIANA DA SILVA	141.044.224-10
146	MARINA LISBOA VIEIRA DA SILVA	155.320.914-12
147	MARINA NUNES BARROS	122.888.034-44
148	MARTHA LUYZI DOS SANTOS	161.619.154-64
149	MATEUS FERREIRA DA SILVA	143.280.274-76
150	MAXMILLYAN FEITOSA ANDRADE	125.919.514-70
151	RAYANE MANOELE DOS SANTOS SILVA	142.961.164-28
152	RONALD SOARES FERREIRA DA SILVA	143.741.094-47
153	ANNA LHU OLIVEIRA DE MELO	109.651.594-69
154	BARBARA FELIX DA SILVA	145.418.144-39
155	CARLOS JOSÉ DA SILVA	162.764.594-29
156	DENIS PEDRO DA SILVA SANTOS	143.515.144-50
157	ELIS MIRELA CARDOSO LIMA	146.376.334-43
158	ERICK OLIVEIRA PAULINO	145.494.604-07
159	EVELLY JORDÂNIA DE LIMA SIMPLICIO	162.367.244-90
160	FRANCIELLE SOUZA DE MORAIS	145.188.954-28
161	GABRIEL DOS SANTOS FEITOSA	512.999.708-50
163	GABRIEL LUCAS DA SILVA	139.681.744-10
164	GEOVANNA VITORIA SANTOS OLIVEIRA	119.748.354-30
165	GUILHERME VICENTE OLIVEIRA PEREIRA	148.450.814-90
166	IGOR GABRIEL DE PAULO LOPES	114.640.504-90
167	ISABELE MARIA SANTOS LOURENCO	143.058.424-67
168	JACIELE VIEIRA DA COSTA	145.237.584-41
169	JAIANE RAISSA SANTOS DA ROCHA	157.836.844-81
170	JAMILY ESTEFANY DA SILVA	150.697.694-80
171	JANIELY BARBOSA DA SILVA	142.160.524-44
172	JEAN WILLAMS DA SILVA VIEIRA	141.482.454-83
173	JEFFERSON HITALO DA SILVA CALÚ	141.360.184-79
174	JOAO GUILHERME SANTOS SILVA	142.288.214-48
175	JONATAS HONORIO DOS SANTOS	143.043.284-50
176	JOSE ARTHUR DE OLIVEIRA MOURA	093.261.364-00
177	JOSE CELIO SANTOS DA SILVA	142.510.184-43
178	JOSE RODRIGO NAZARIO DOS SANTOS	111.390.094-60
179	JOSE VALTER SILVA DOS SANTOS	094.660.574-21
180	JOSE VITOR DA SILVA BRUNES	144.523.464-56
181	JOSIVAGNER DA SILVA SANTOS	143.393.964-94
182	JOSÉ RICKELMY DA SILVA SANTOS	135.085.514-66
183	JOSÉ RONALD DA SILVA	143.794.474-48

184	JOSÉ WASHINGTON DOS SANTOS MOTA	143.335.094-75
185	JOÃO PEDRO HERCULANO DOS SANTOS	142.159.064-66
186	JOÃO VINÍCIUS DOS SANTOS MENEZES	142.988.594-79
187	JOÃO VITOR DOS SANTOS MENEZES	142.988.984-58
188	JUAN HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	162.432.064-32
189	KAMILY SOARES DA SILVA	124.083.134-06
190	LAINÉ CECÍLIA BARBOSA FERREIRA	115.437.964-78
191	LUCAS GABRIEL DOMINGOS CESÁRIO DOS SANTOS	143.514.434-13
192	LUCAS SILVA RODRIGUES	144.406.354-58
193	MARCELA DOS SANTOS	143.687.884-51
194	MARCOS DOS SANTOS FELIX JUNIOR	146.087.064-62
195	MARIA CAMILA DOS SANTOS SILVA	122.751.454-94
196	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	145.024.084-41
197	MARIA VITÓRIA COSTA DA SILVA	141.177.734-45
198	MICHELE DA SILVA	143.620.754-10
199	MIKAELE MUNIZ RAMOS DA SILVA	134.193.504-30
200	MUCYA LARISSA LIMA DOS SANTOS	141.259.844-33
201	MURILO FERREIRA DA SILVA	100.812.454-08
202	PEDRO VITOR SANTOS TAVARES	182.580.554-70
203	RAFAEL HEITOR DOS SANTOS	141.677.164-61
204	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	081.882.521-90
205	ALICE BASÍLIO DOS SANTOS	137.259.994-06
206	ANA BEATRIZ SALÚ DOS SANTOS	147.079.534-50
207	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	552.824.208-80
208	ANA CLARA GOMES DA SILVA	156.217.884-94
209	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	142.160.834-04
210	ANE KAROLAYNE ARAÚJO DE MELO	142.719.444-08
211	ANE VITÓRIA MIRANDA DA SILVA	146.372.014-97
212	CAIKE SILVA DE MELO	142.335.084-77
213	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	140.992.584-67
214	CARLOS GABRIEL DA CONCEICAO ARAUJO	142.440.774-56
215	CAROLANE BARROS DA SILVA	150.472.564-64
216	CHRISTIAN GUILHERME SOUZA ALCANTARA ACIOLE	145.708.484-86
217	DHARA ELOISA GOMES SOUZA	092.996.544-25
218	EDUARDA FREIRE DA SILVA	142.041.874-20
219	EMILLY VITÓRIA AVELINO DA SILVA	099.538.544-08
220	EMILY EMANUELLE GOMES DA SILVA	143.258.074-46
221	ERICK LUÍZ OLIVEIRA DOS SANTOS	160.648.144-46
222	FABIO ADEILDO BELO DA SILVA	144.091.304-80
223	FELYPE GABRIEL DA SILVA FERREIRA	147.720.814-37
224	FRANCIEL DA ROCHA ALMEIDA SILVA	141.638.064-74
225	FRANCIELE INACIO DA SILVA COSTA	143.721.644-75
226	FRANCISCO JACINTO DA SILVA FILHO	139.642.264-16
228	GABRIELLA DO NASCIMENTO SILVA	142.583.724-71
229	ISAAC JORDAN FELIX DE OLIVEIRA	105.248.334-86
230	ISMAR CONCEIÇÃO COSTA VIANA	119.138.234-66
231	JAELSON DA SILVA TENORIO	143.806.984-75
232	JEISON DAVANIEL DA CONCEICAO	145.790.024-66
233	JULHA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	072.756.721-70
234	KAIO VINICIUS GONCALVES DA SILVA	125.789.444-74

235	LARISSA GOMES DA SILVA	146.067.354-90
236	LUCAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA SANTOS	142.991.984-17
237	LUCAS LIMA SANTOS	141.425.264-13
238	MAILTON LIMA DOS SANTOS FILHO	142.268.514-47
239	MARIA BEATRIZ LIMA BARBOSA	145.190.574-26
240	MARIA CLARA MATIAS DA SILVA	141.305.044-10
241	MARIA LARA BORGES FERREIRA	125.866.084-96
242	MARIANNY IASMYM DA CONCEICAO	142.403.284-97
243	MYLENE RAISSA DOS SANTOS	113.501.174-55
244	NATÁLIA LETÍCIA DA SILVA	135.450.154-32
245	NAYRA GONÇALVES DA SILVA	141.737.374-16
246	RAIANE LORRANE MOURA DOS SANTOS	555.057.618-01
247	REBECA BALBINO DOS SANTOS MELO	134.285.304-03
248	SARA VIVIANE SILVA ARAUJO	145.152.914-75
249	SARAH VITORIA SILVA VIEIRA	139.640.994-73
250	TATIANE FERREIRA DA SILVA	179.778.094-86
251	THAYS DA SILVA FAGUNDES	151.112.654-06
252	VENICIO SATURNINO DOS SANTOS	142.504.534-05
253	VERONICA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	141.338.014-07
254	WESLLEY DA SILVA CORREIA	087.958.394-02
255	ALEXSANDRO MIKAEL DA SILVA SANTOS	185.911.624-80
256	ALICYA MANUELLY SANTOS DE LIMA	142.961.174-08
257	ANA LUIZA DA SILVA FERREIRA	431.368.528-69
258	ANDRESSA MARIA DA SILVA	142.603.664-75
259	CLARISSE DOS SANTOS SILVA	143.591.734-07
260	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	144.219.014-07
261	ERIBERTO DO NASCIMENTO CORREIA	132.809.784-67
262	ESMERALDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	143.255.594-42
263	EVELYN GABRIELY DA SILVA DELMIRO	160.930.144-79
264	FRANCISCO MIKAEL DOS SANTOS LIMA	148.226.854-03
265	ISABELI DA SILVA DO BOMFIM	143.337.664-43
266	IVAN HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	102.668.204-50
267	JOSE JADSON DOS SANTOS NASCIMENTO	144.139.794-94
268	JOSE LEANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	143.800.494-00
269	JOSIVANIA SILVA SOARES	161.656.434-26
270	JOSÉ GABRIEL VENICIO CAETANO DA SILVA	150.194.534-39
271	LIDIA REBECA DA SILVA FELIX	143.239.354-55
272	LUAN HENRIQUE DOS SANTOS	144.227.564-27
273	MARIA BIANCA SILVA SANTOS	144.849.634-93
274	MARIA CLARA DOS SANTOS	142.362.594-35
275	MARIA CLARA TENORIO DE MENDONCA	143.012.364-81
276	MARIA ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	146.789.064-28
277	MARIA EVELINE DA SILVA SANTOS	141.825.794-02
278	MARIA GRASIELY DA SILVA VIEIRA	150.844.904-08
279	MARIA SANDRA DOS SANTOS	150.532.694-08
280	MICKAEL DOS SANTOS CORDEIRO	127.779.204.60
281	MIRELLY DOS SANTOS DE FARIAS	144.408.014-80
282	MONALYSA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	143.184.004-17
283	NAUAN SANTOS LIMA	143.004.234-66
284	PATRICIA SOUSA DA SILVA	155.886.284-62

285	PAULO VITOR DA SILVA SANTOS	142.457.654-70
286	REBECA VITÓRIA VIEIRA DA SILVA	135.489.834-64
287	RIKELME MORAES OTAVILINO	142.225.134-90
288	RUBENS NUNES DOS SANTOS	142.660.294-46
289	SARA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	142.275.984-94
290	SUELEN DA SILVA GOMES	176.747.704-00
291	VANESSA DA SILVA MELO	143.436.114-42
292	WELLINGTON DA SILVA	142.765.144-28
293	WESLEY RUAW DA SILVA	143.466.624-71
294	WEVERTON GABRIEL DOS SANTOS SILVA	073.295.145-35
295	ALANA DA SILVA PEREIRA	143.321.694-92
296	ANA CLARA FÉLIX SILVA	142.924.554-90
297	ANDERSON SANTOS DA SILVA	146.322.184-30
298	ANDRESSA DA SILVA	143.510.444-70
299	ANDREY WILKINSON SILVA DE OLIVEIRA	122.829.884-00
300	ANNY ISABELLY DOS SANTOS SOUZA	147.694.354-01
301	ANTONIO JORGE CORREIA DOS SANTOS	142.929.294-67
302	BIANKA DA SILVA	142.708.434-38
303	BRUNO DA SILVA SOUZA	143.613.234-70
304	BRUNO RIAN DA SILVA BEZERRA MIRANDA	141.785.294-12
305	CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA ARAÚJO	182.721.584-42
306	CARLOS HENRIQUE ROZENDO LOBO	152.870.874-11
307	CLARA DOS SANTOS SILVA	143.591.724-35
308	DEBORA BARBARA OLIVEIRA SANTOS	138.230.654-75
309	DEISELAYNE DA SILVA SANTOS	146.027.234-03
310	EMANUEL DA SILVA SANTOS	143.255.154-02
311	EMILY RAYANNE DA SILVA SOARES	119.984.124-23
312	EVELYN MARIA DA SILVA SANTOS	141.825.854-70
313	GABRIELY MARIA DOS SANTOS	143.008.744-76
314	GRAZIELLE MAYARA SILVA FELIX	129.651.324-65
315	GUSTAVO ANTONIO CARDOSO DA SILVA	102.143.834-07
316	IARA MARIA DOS SANTOS	142.986.474-55
317	JAMERSON JOSÉ VIEIRA DA SILVA	141.479.104-67
318	JOAO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	142.943.554-25
319	JOSE CLEMERSON DOS SANTOS LIMA	142.941.704-84
320	JOÃO PAULO SIMÕES DOS SANTOS ALMEIDA	144.660.294-07
321	JUAN BERNARDO DA SILVA	141.040.564-80
322	JULIA GABRIELLY FARIAS COSTA	142.343.474-93
323	KAUÃ VICTOR BERNARDO LAURINDO	138.552.754-40
324	LEANDRO VICENTE DA SILVA	143.256.974-03
325	LETICIA VITORIA GUEDES DA SILVA	157.465.524-88
326	LIVIA KAYLANNE DA SILVA	119.186.864-83
327	MARCELA DOS SANTOS DE FARIAS	144.407.894-12
328	MARIA ANDRESSA DOS SANTOS	142.996.574-62
329	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA	141.550.834-85
330	MARIA JULIANA FERREIRA DA SILVA	153.992.274-01
331	MARIA VIVIANE DA SILVA	143.889.264-00
332	PAMELA VITORYA ACIOLI CORDEIRO DE OLIVEIRA	141.831.034-44
333	RAYSSA DAYANE DA SILVA MELO	146.030.624-43
334	THAINA MAIARA DOS SANTOS ALVES	516.348.348-01

335	THAIS MAIARA DOS SANTOS ALVES	516.348.318-88
336	VICTOR EDUARDO DA SILVA	119.295.554-40
337	VIVIANE SANTOS DA SILVA	142.762.634-09
338	ADILA ROBERTA NUNES DA SILVA	143.291.884-22
339	ANA CLARA DA SILVA BASILIO	142.719.114-02
340	ANALU DOS SANTOS	168.686.054-47
341	ARIANA DOS SANTOS ALMEIDA	143.154.464-75
342	BRUNA DOS SANTOS	126.826.574-86
343	CARLOS HENRIQUE DA SILVA CRUZ	141.735.984-67
344	DANIEL DA SILVA GOIS	126.552.814-46
345	DANILO SERGIO DE MELO	143.620.454-22
346	ELAINE LIMA DA SILVA	141.088.454-63
347	EMERSON JONATHAN DA SILVA TRAJANO	142.265.174-66
348	EVYLANE FERREIRA	142.279.524-17
349	GABRIELA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	142.261.104-39
350	GISELE ALVES DANTAS DA SILVA	143.022.454-17
351	GLÓRIA THAYNÁ DOS SANTOS OLIVEIRA XAVIER	710.605.584-08
352	JACKELINE BRENDA DOS SANTOS	143.277.194-98
353	JHONATAN LEANDRO DE SOUSA	142.891.854-01
354	JHOYCE MARCELA GONÇALO FREIRE	127.844.984-17
355	JOSE HUMBERTO CRAVEIRO DE MEDEIROS NETTO	120.364.794-80
356	JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS TELES	141.627.714-56
357	JUAN GUILHERME ALVES DOS SANTOS	142.171.054-44
358	KAIO FERREIRA DA SILVA	143.199.914-86
359	KAUAN WANTONY DOS SANTOS RODRIGUES	142.715.794-40
360	KLEVIA CAROLAYNE DA SILVA SANTOS	122.584.964-03
361	LETICIA FIRMINO DA SILVA	143.643.134-40
362	LUCAS SILVA DE ANDRADE	144.068.974-10
363	LUCICLEIDE SILVA DOS SANTOS	142.932.944-06
364	LUCIELE DA SILVA SANTOS	142.366.454-08
365	MARIA EDNA ARAÚJO SANTOS	142.935.074-18
366	MARIA JOSEANE GOMES DA SILVA	157.944.104-18
367	MARIA SALETE FERNANDES PININGA	100.078.744-30
368	MAXSUEL LOURENCO DOS SANTOS	142.669.194-76
369	PEDRO CORREIA DE LIMA NETO	142.027.134-27
370	RAYANE DOS SANTOS SILVA	141.775.884-82
371	RAYANNE DE MOURA SILVA	134.446.144-11
372	RICHARLYNE LOURDES SANTOS DA SILVA	150.969.274-66
373	RICHARLYSSON MAX DA SILVA	144.550.614-95
374	ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA	145.791.524-33
375	ROSÂNGELA DA SILVA SANTOS	144.328.424-66
376	RUANNA MIKAELLY DINIZ SILVA	101.051.894-13
377	SAMARA VITORIA SILVA ARAUJO	143.822.034-06
378	SAMUEL FRANCISCO DOS SANTOS	123.947.414-81
379	SHAYANE KAROLLAYNE FERRO DOS SANTOS	141.764.364-17
380	STEPHANY VITÓRIA DA SILVA	141.798.294-28
381	VITÓRIA BIATRIZ NUNES DA SILVA	146.220.064-80
382	WEDJA DOS SANTOS SILVA	139.160.824-00
383	WEMILLY SHAIANY SILVA ALMEIDA	142.962.964-93

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO EJA MODULAR ANO LETIVO 2025.4

Nº	NOME	CPF
01	ANDREA MUNIZ DE SOUZA	063.781.464-97
02	ADRIANO ALVES MENEZES	058.766.734-63
03	AMANDA DE ARAUJO SILVA	110.166.484-30
04	ANA GENILDA DOS SANTOS DINIZ	063.607.314-95
05	ANA MARIA PINTO DA SILVA	061.719.174-35
06	ANDREIA FERREIRA DE MORAES SANTOS	070.131.794-93
07	CLAUDIONOR DE SOUZA SILVA	677.028.994-68
08	DJAIR GOMES	026.164.644-38
09	EDVALDO TEIXEIRA DE LIMA	546.756.424-20
10	EDLENE PEREIRA DA SILVA	072.951.234-74
11	FRANCYELLE ALVES BENTO	081.087.864-01
12	GEANE DOS SANTOS SILVA	120.539.834-18
13	IVONE DA SILVA ALVES	888.751.214-00
14	JANELIDIA DA SILVA VIEIRA	108.547.794-00
15	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO SILVA	121.064.764-85
16	JOSE WELITON DE OLIVEIRA	047.449.804-22
17	JOSEFA LEOCADIO DOS SANTOS	030.171.814-80
18	JOSÉ JONAS DOS SANTOS BARBOSA	308.518.338-88
19	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	055.949..024-06
20	JOSEANE MARCOLINO DOS SANTOS	116.139.514-85
21	LETICIA GONÇALVES DOS SANTOS	106.082.074-97
22	LIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA	108.647.574-76
23	LUCICLEIDE DA SILVA	088.783.474-42
24	MARIA ADELAIDE FERREIRA DA CRUZ	740.142.184-49
25	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	357.721.348-50
26	MARIA APARECIDA DE SOUZA	707.790.264-11
27	MARIA CICERA OLIVEIRA DA SILVA	124.038.684-26
28	MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA	096.198.904-18
29	MARIA CRISTINA DE MELO	039.145.544-36
30	MARIA EDLANE DA SILVA CAVALCANTE	164.489.294-44
31	MARIA LUCIA LINO DOS SANTOS	065.757.454-66
32	MARIA MARILENE GUILHERME DOS SANTOS	048.077.784-55
33	MARIA QUITERIA DA SOLIDADE	730.670.404-49
34	MARIA SONIA DOS SANTOS SILVA	081.784.724-30
35	MONICA RIBEIRO DA SILVA	113.534.294-66
36	NATALINA DOS SANTOS	084.877.124-95
37	QUITERIA TERTULIANO DA SILVA	053.669.624-12
38	ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS	308.192.438-33
39	ROSELENE CARVALHO DA SILVA	098.112.834-35
40	SANDRA ALVES DE JESUS	087.935.694-40
41	VALDENICE CORREIA SALVADOR DA SILVA	121.120.024-81
42	VALMIRA MARIA DA SILVA	073.312.454-22
43	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	803.468.634-49
44	YSADORA DA CONCEIÇÃO TORRES	129.931.484-86
45	ADRIANA DA SILVA FARIAS	104.760.034.07
46	AMANDA DO NASCIMENTO MARABÁ DE FARIAS	146.376.944-00

47	FABIANO DA SILVA	143.881.794-00
48	FABRICIO DA SILVA	143.881.644-88
49	FRANCISCO MANOEL DA SILVA	704.919.064-04
50	JOSILSON KAIQUE DA SILVA	143.195.854-96
51	MACILEIDE AMARO DOS SANTOS	437.498.978-16
52	MILLENA FERREIRA DA SILVA	072.708.004-05
53	MARIA VITORIA DA SILVA	150.604.844-75
54	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	073.635.484-04
55	WELLINGTON RONALD SOUZA DE ASSIS	138.299.314-50
56	ALEXSANDRO INÁCIO DA SILVA	161.412.804-98
57	BRENDA MORGANA DOS SANTOS SILVA	141.936.054-00
58	CARLA EDUARDA DE ARAUJO	116.524.074-21
59	EDSON FERREIRA DA SILVA	143.518.214-69
60	FERNANDA GISELLE DA SILVA	124.588.764-55
61	GUILHERME DE SOUZA SANTOS	141.080.244-27
62	IASMIM ANTONELLE SIMPLICIO DE ANDRADE	151.482.984-30
63	JACKYELLE KIVIA CONCEICAO MAIA	141.295.474-61
64	JÉSSICA ALVES CIPRIANO	135.963.594-73
65	LAURA MARIA DA SILVA SANTOS	141.702.694-46
66	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	141.786.404-45
67	MARIA WILMARA LEANDRO DA SILVA	117.606.104-61
68	MARIA ROBERTA SATURNINO DA SILVA	546.235.678-18
69	MARIA RAFAELA DA SILVA SANTOS	143.216.304-36
70	MANOEL GOMES DA SILVA FILHO	141.491.824-00
71	MARIANA FARIAS DE SOUZA	146.291.074-28
72	MAX COSTA VIEIRA DE LIMA	145.183.124-22
73	REBECA SILVA SANTOS	099.926.295-50
74	TALYSSON DAVID BISPO	134.721.754-19
75	TAYNA DA SILVA GONÇALVES	143.520.664-94
76	DAYANE LOURENÇO DOS SANTOS	144.245.424-59
77	MARIA QUITERIA DA CONCEIÇÃO SILVA	072.715.394-33
78	MARCIANE DOS SANTOS DE DEUS	102.310.544-67
79	TUYARA DA SILVA SANTOS	144.587.244-79
80	LAURA SANTOS DA SILVA	118.939.394-80
81	THAYNARA VANÚZIA DE LIMA LOURENÇO	120.426.224-19

Portaria/SEDUC Nº 5.508/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004119/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª série do Médio Regular, da Escola Estadual Ozória de Moura, da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.508/2026
ESCOLA ESTADUAL OZÓRIA DE MOURA LIMA
CÓDIGO INEP: 27040836
Relação de Aluno Concluinte da 3ª Série Regular 2021
3º T-01-ER

Nº	NOME	CPF
1	LARISSA FLAVIQUE BELO DE MENDONÇA	720.545.894-38

Portaria/SEDUC Nº 5.513/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nºE:01800.0000000758/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Estado de Nova Jersey, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Integral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.513/2026

ESCOLA ESTADUAL ESTADO DE NOVA JERSEY

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR

Nº	ALUNOS	CPF
1	ALICE BÁRBARA DA SILVA MOTA	149.691.554-29
2	ARTHUR VINÍCIUS DE OLIVEIRA DA SILVA	213.365.357-09
3	CLAUDENILSON FERREIRA DA SILVA	150.260.614-35
4	CLÁUDIA GABRIELA MELO DA SILVA	124.997.934-06
5	DIEGO SANTO DE SENA PEREIRA	134.021.044-40
6	GISLAINY SOUZA DA SILVA	150.074.664-92
7	GLEISON ANTÔNIO FERNANDES LUCENA	122.808.114-05
8	GLEYSSON GABRIEL LEANDRO BEZERRA CORREIA	161.644.324-30
9	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	149.477.894-76
10	KETHILY SANDRIELLY LIMA DE BARROS	149.284.394-65
11	LAÍS GRAZYELLE CAVALCANTE DA SILVA	150.357.414-86
12	MADSON DOS SANTOS SILVA	712.835.784-09
13	MÁRCIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	128.887.134-11
14	MICHELLY DA SILVA SOARES	150.349.274-54
15	MIGUEL FIRMINO DE SOUZA	130.056.794-54
16	NATÁLIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	149.476.704-01
17	NICOLAS RICARDO DOS SANTOS SILVA	150.149.974-22
18	RAISSA DOMINGOS DE FRANÇA	082.499.434-57
19	RAYKA DA PAZ GOMES DA SILVA	150.355.844-45
20	WILLIAN MARCEL CALIXTO MOREIRA	150.743.594-06

Portaria/SEDUC N° 5.517/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000003349/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Deraldo Campos, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Integral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 5.517/2026
ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS
3º SÉRIE INTEGRAL - EMINT3A

Nº	ALUNOS CONCLUINTE	CPF
1	BEATRIZ NASCIMENTO LOPES	155.730.054-21
2	BIANCA ALVES MIRANDA	092.029.794-30
3	DULCE MARIA PEREIRA COELHO	150.131.044-59
4	ELIZA MARIA ALVES DA SILVA	149.760.864-37
5	FLÁVIA VITÓRIA LARANJEIRA DA SILVA	160.435.114-44
6	FRANCIELE SOARES DA SILVA	155.380.224-12
7	FRANKLINN FRANÇA DO NASCIMENTO	151.345.104-90
8	GABRIELY DOS SANTOS SOARES	119.300.274-51
9	JACKSON JUNIO DA ROCHA SANTOS	178.250.374-99
10	JAMILLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE	150.403.154-73
11	JOÃO RIQUELMY DOS SANTOS SILVA	177.173.574-02
12	MARCIO FRANCISCO DA SILVA	150.602.224-38
13	MÁRCIO PIERRE TENÓRIO DA COSTA	150.648.694-01
14	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	106.618.174-82
15	MARIA ISABELLY VIANA DE MELO	149.304.664-07
16	RAFAEL REINALDO DA SILVA SANTOS	141.851.264-84
17	RONIEDSON TENÓRIO VIANA	149.427.624-05
18	SABRINA DOS SANTOS LIMA	149.659.574-23
19	SARA DANIELE DA SILVA ALEXANDRE	150.191.184-86
20	VALDEIR MOREIRA DA SILVA	149.704.974-19
21	VICTOR EMANUEL LISBOA SILVA	179.968.144-06
22	VITOR PEREIRA DA SILVA	121.123.414-21

Portaria/SEDUC Nº 5.515/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001652/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Professora Elza Soares Cavalcante, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Integral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.515/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE
RELAÇÃO DOS (AS) CONCLUINTEs DO ENSINO MÉDIO/INTEGRAL ANO LETIVO 2025
ENSINO MÉDIO – 3ª SÉRIE

Nº	NOME DO ALUNO (A)	CPF
1	ADAELSON GOMES LIMA	145.913.884-84
2	ADERVAL VIANA DA SILVA	148.310.304-81
3	ALANA DA SILVA AGUIAR	145.782.744-11
4	AMANDA KAUANE SOARES DA SILVA	147.252.844-16
5	BÁRBARA CAROLINE FELIX CORREIA	146.175.614-63
6	CÉSAR PEREIRA DA SILVA	147.055.424-01
7	CLÉBIA LAUANA ALVES DE LIMA	147.952.224-44
8	EDJAMERSON ARAUJO DA SILVA FERREIRA	147.170.834-90
9	GEISLA SABRINA FERREIRA DE ALMEIDA	149.327.614-06
10	GUSTAVO DA SILVA LIMA	148.237.224-00
11	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	151.003.784-50
12	HERMÍNIA CARDOSO CAVALCANTE	146.764.204-55
13	ÍTALO RAUL DA ROCHA SOARES	137.417.434-37
14	JAINÉ BARBOSA SANTOS	139.378.364-38
15	JOÃO VITOR MELO DA CONCEIÇÃO	713.706.484-13
16	JOSÉ ALISSON CORDEIRO DA SILVA	146.095.784-92
17	JOSÉ ALYSSON LIMA PEREIRA	153.867.724-57
18	JOSÉ CAÍQUE DA SILVA	118.490.724-26
19	JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS SILVA	145.757.694-52
20	JÚLIA BEATRIZ COSTA TENÓRIO	150.386.324-75
21	LUIZ FERNANDO SANTOS DE SOUZA	128.721.934-99
22	MADSON DAVID TEIXEIRA GOMES	714.644.284-50
23	MARIA CLARA DA SILVA	093.871.944-00
24	MARIA GABRIELE FERREIRA DE ARAÚJO	147.199.234-96
25	MARIA LUCIMARA CÂNDIDA DOS SANTOS	136.882.264-96
26	MAYARA SILVA DOS SANTOS	142.401.754-88
27	MIKAEL DA SILVA LIMA	145.901.494-43
28	NATÁLIA VITÓRIA VIANA DOS SANTOS	713.709.174-14
29	RAMAYANE ALVES DOS SANTOS	161.203.694-57
30	RAMÓN EWERTON ARAÚJO PEREIRA	147.917.624-95
31	RAZIELE FERREIRA DOS SANTOS	120.982.784-03

32	RUAN MOISÉS DA SILVA LOPES	146.697.694-21
33	WESLEY GUSTAVO PEREIRA DE LIMA	154.468.384-75
34	YASMIN RODRIGUES TENÓRIO SILVA	149.682.414-88
35	ÁGATHA MARIA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	109.827.764-38
36	ALANE GABRIELLE VITORINO DE LIMA SANTOS	123.675.454-99
37	ALANNA KAROLINE TERTULIANA DA SILVA	148.176.764-00
38	ALISSON ANDRÉ MENDES PEREIRA	132.022.704-00
39	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS	092.842.274-70
40	ANA CLARA BARROS DA SILVA GUABIRABA	097.553.384-38
41	ANTONIO SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES DE CARVALHO	114.328.134-98
42	CLARICE BEATRIZ DA SILVA SANTOS	145.869.504-20
43	CLAUDIELE FERNANDES DA SILVA	161.645.964-67
44	DAVI DA SILVA LIMA	141.119.564-75
45	EVERTON PEREIRA DA SILVA	714.645.244-16
46	FÁTIMA EVILLYN CORREIA DOS SANTOS	127.204.004-67
47	JEAN CARLOS DE MELO SILVA	713.721.454-19
48	JEFFERSON RAIMUNDO DA SILVA	146.257.524-26
49	JOSÉ ALAN GOMES DA SILVA	713.717.174-51
50	JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS HOLANDA CAVALCANTE	148.092.294-32
51	LAURO PEREIRA NETO	081.483.872-30
52	LUCAS EMANOEL VALENTIM DA SILVA	143.422.314-09
53	LUIZA GABRIELA CORREIA CABRAL LOPES	146.894.314-69
54	MARIA CLARA SOARES TENÓRIO	154.681.284-97
55	MARIA CLARA TENÓRIO CABRAL DE OLIVEIRA	140.889.024-08
56	MARIA CLARISSA SOARES TENÓRIO	154.681.634-89
57	MARIA LUIZA NAZÁRIO DO NASCIMENTO SILVA	147.023.944-28
58	MARIANA FEITOSA DA SILVA	142.489.384-48
59	MARÍLIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	113.890.854-14
60	MATEUS DA SILVA SANTOS	147.278.124-44
61	MURILLO GABRIEL BEZERRA CORREIA COSTA	154.329.686-65
62	PEDRO OLAVO SILVINO GOES	147.085.764-20
63	RUTE FREITAS RODRIGUES	102.291.874-55
64	TAYNÁ DE LIMA GAMA	713.712.664-25
65	VERONICE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	145.913.054-57
66	ADRIELLY DE LIMA ALVES	154.126.824-56
67	ALAN DOS SANTOS SILVA	157.220.854-64
68	ALEX TENÓRIO DE LIMA	147.046.604-00
69	ANTÔNIO MARCOS VIEIRA SOARES	156.397.924-18
70	ARTHUR ALVES DE ASSIS	146.904.144-83
71	ARTHUR DOS SANTOS SILVA	157.221.034-62
72	ARTUR MACHADO DIAS DE OLIVEIRA	091.769.614-00
73	EDUARDO BARROS DA COSTA SILVA	147.973.434-94
74	EDUARDO FERNANDO ARAÚJO DE LIMA	145.880.044-09
75	EMANUELA LAVÍNIA ROSENDO DA SILVA	091.827.034-00
76	EVILY ISABELLA DE ARAÚJO ROCHA	154.281.744-71
77	FELIPE DA SILVA HOLANDA	094.020.964-00
78	JAIR FERREIRA DE ASSIS	147.346.424-27
79	JOÃO GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA	146.553.514-46
80	JOÃO PEDRO GOMES DA ROCHA	142.702.864-82
81	LAIANE VIANA DE MELO	148.354.254-80

82	LÍVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	148.579.564-89
83	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA	154.172.834-36
84	MARIA ANDRESSA MENDES DE SOUZA	154.059.534-07
85	MARIA CLARINE MENDONÇA DOS SANTOS	148.608.664-01
86	MARIA JÚLIA FERREIRA BARROS CAVALCANTE	149.460.194-05
87	MARIA SUELY CORREIA DE LIMA BRITO	055.112.964-65
88	RAMON ARAÚJO DA SILVA	147.169.564-66
89	REBECKA JACYARA MESQUITA DA SILVA	146.819.084-95
90	RENATA FERREIRA BARROS CAVALCANTE	149.459.814-00
91	RICARDO ANDREY BRITO DA SILVA	071.551.204-80
92	SUZANY GRAZIELLE ROCHA DA COSTA	713.706.474-41
93	TALES TENÓRIO CORREIA COSTA	153.629.204-48
94	TAYNARA DA SILVA ARCEDILE	713.721.794-02
95	VALÉRIA VALESCA SANTOS SOARES	148.406.144-66
96	VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS XIMENDES	139.286.954-44

Portaria/SEDUC Nº 4.351/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000060032/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação das turmas do Ensino Médio, da Escola Estadual Monsenhor Macedo, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.1, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2026

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.351/2026

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Modalidade EJA Modular e CPF – Ano Letivo 2025.1

Nº	Aluno(a) Concluintes	CPF
01	ALEXANDRE MATHEUS DE CARVALHO BARROS	158.480.164-61
02	BEATRIZ IONARA DA SILVA CAVALCANTI	122.106.634-07
03	CLAUDENICIO CAVALCANTI	162.844.884-91
04	DULCE NUNES DA SILVA	732.403.034-34
05	ELIANE GOMES DE LIMA	636.533.034-00
06	FLÁVIA MANUELE MOREIRA DA SILVA BARROS	150.549.914-33
07	IARA DOS SANTOS LIMA	154.473.974-56
08	JAILSON FERREIRA DA SILVA	067.469.284-54
09	JAILZA DA SILVA	082.662.584-30
10	JAQUELINE PONCIANO DOS SANTOS	065.996.884-38
11	JOSEANE PEREIRA DE LIMA BRANDAO	046.459.134-17
12	KELIANY SANTOS SILVA	125.180.104-83
13	LAISA MILLENA LEITE DA SILVA	061.191.344-50
14	LUCIMAR MARQUES DE OLIVEIRA	052.323.964-55
15	LUCINEIA SANTOS DE LIMA	048.850.564-03
16	MARIA CÉLIA SANTOS DA SILVA	894.108.314-15
17	MARIA FRANCISCA JUSTINO NUNES	042.193.424-78
18	MARIA JOSE BASTOS CAVALCANTI	252.393.415-91
19	ROSE NAYANE DOS SANTOS SILVA	701.807.524-64
20	RUAN LIMA DA SILVA	141.983.014-76
21	TIAGO CORRÊA BARBOSA SOUZA	046.378.804-40

*Republicada por incorreção

Portaria/SEDUC Nº 5.509/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002917/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas EMINT3A e EMINT3B - MÉDIO PARCIAL e EJAMNOTEJAEC- MAT , referente ao ano letivo de 2025 e modalidades de ensino MÉDIO PARCIAL e EJA MODULAR , da Escola Estadual Izidro Teixeira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.509/2026
ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA- INEP: 27022277
MÉDIO PARCIAL
RELAÇÃO DOS ALUNOS DA 3ª SÉRIE

01	ALINE ALVES DA SILVA	098.508.334-40
02	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	148.824.324-71
03	ANTONIO MARCIEL DA SILVA	150.191.004-39
04	CARLOS RAFAEL PEREIRA DA SILVA	093.631.794-94
05	CAROLAINE DA CONCEIÇÃO SILVA	149.862.374-38
06	CECILIA DE VASCONCELOS FLORENTINO	091.092.924-62
07	CICERO JULIO DA SILVA SANTOS	152.778.414-23
08	CLARA LAVINIA DA SILVA LOIPES	161.681.234-66
09	EDJANE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	096.535.964-62
10	EMILE EDUARDA INACIO DE OLIVEIRA	718.048.854-28
11	EDVALDO ORTENCIO DOS SANTOS	149.788.244-35
12	ERINA SARAH CLEMENTE DE VASCONCELOS TEIXEIRA	144.943.504-19
13	GABRIEL BRANDÃO DE FREITAS	152.789.144-59
14	HENRIQUE LUAN FLORENTINO CORREIA	098.885.654-94
15	HIGOR FÉLIX BEZERRA	133.606.904-00
16	ITAINÁ TANIRES CENA DA SILVA	093.025.434-12
17	JACIELMA DE LIMA CAETANO	147.144.194-63
18	JEFERSON GALDINO SOARES	089.887.824-10
19	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA SANTIAGO	146.377.734-58
20	JOÃO VICTOR DA CONCEIÇÃO SILVA	148.696.374-99
21	JONAS DA SILVA SANTOS	152.466.584-30
22	JOSE CICERO MATIAS DA SILVA	095.743.034-54
23	JOSE WEVELIS DA SILVA SANTOS	712.696.094-83

24	JUAN MATHEUS FRANCISCO DA SILVA	149.958.644-23
25	KELRY IASMIM LOPES DA SILVA	166.831.354-52
26	LIVIA ANALIA FERREIRA DA SILVA	126.319.044-86
27	LUIZ FERNANDO DA CONCEIÇÃO SOARES	095.675.114-89
28	MAICON GUILHERME MARQUES BEZERRA	151.429464-80
29	MARCELO ENRIQUE VIEIRA DA SILVA	128.818.384-48
30	MANOELA DA SILVA	716.282.094-88
31	MARIA ALANY SABINO SANTIAGO	135.095.254-00
32	MARIA DANIELA INACIO DE LIMA	093.365.234-81
33	MAVIEL DA SILVA	090.300.984-65
34	MAYARA LOPES DA SILVA	151.397.874-82
35	MARIA RAQUELI DO NASCIMENTO	149.548.244-86
36	MARYELLE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	096.743.584-63
37	NAFTALY NATHÃ DOS SANTOS SILVA	712.704.584-42
38	RAFAEL DOS SANTOS LEITE	150.300.794-40
39	RAISSA DA SILVA FIGUEREDO	092.145.874-69
40	TACIARA DE FREITAS LIMA	149.414.454-90
41	ANA CAROLINE DUARTE FERREIRA	151.552.804-94
42	ANA CLARA CORREIA DE ARAÚJO	718.101.484-64
43	ANDERSON RAFAEL BERALDO DA SILVA	143.889.004-43
44	ARTHUR DA SILVA	150.029.314-80
45	BRUNO RAFAEL DE LIMA FREITAS	149.463.884-35
46	CAIO RODRIGUES LOPES DA SILVA	151.888.874-79
47	CAUÂ HENRIQUE DA SILVA	144.227.384-45
48	CLARISSE AUGUSTINHO FREIRE	133.929.614-42
49	DAMERSON VANDERLEI DA SILVA	150.179.864-21
50	DEYSON BEZERRA DA SILVA	152.254.254-02
51	ERINALDO DA SILVA	716.282.194-40
52	EVELYN MARIA CASADO CÂNDIDO	150.004.344-39
53	EVERTON CAVALCANTE DA SILVA	093.133.824-74
54	FERNANDO DA SILVA CARDOSO	128.803.814-36
55	ISAIAS CARDOSO DA SILVA	120.308.284-32
56	JEFERSON DOS SANTOS SILVA	162.609.604-09
57	JOAO IGOR DOS SANTOS SILVA	151.213.634-43
58	JOÃO ROCHA DE FARIAS HENRIQUE	146.460.384-71
59	JOÃO VITOR DE ARAUJO DA SILVA	093.019.574-42
60	JOÃO VITOR BRANDÃO	152.242.264-14

61	JONAS DA SILVA SANTOS	149.530.704-29\
62	JOSÉ VITOR DOS SANTOS SILVA	149.943.834-64
63	JOSEANE DA SILVA SANTOS	152.465.484-14
64	LEVY MONTEIRO ALVES	150.066.644-01
65	KAUELISON DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE	088.267.444-75
66	LILIANE CUSTÓDIO DA SILVA	126.991.704-88
67	LUIZ HENRIQUE SERAFIM DA SILVA	162.001.804-74
68	MAÍRIS URSULINO DA SILVA	149.517.814-50
69	MAYLON GABRIEL DA SILVA	151.036.954-64
70	PRISCYLA ALVES DA SILVA	548.163.418-03
71	RUAN DA SILVA QUEIROZ	123.683.334-10
72	SIDNEY ROBERT BEZERRA DA SILVA	149.798.094-13
73	VENICIUS DA CONCEIÇÃO VANDERLEI	152.307.814-67
74	WEMERSON TENÓRIO FLORENTINO	092.381.264-45

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES

IDENTIFICAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL IZIDRO TEIXEIRA

MODALIDADE: EJA MODULAR

ANO DE CONCLUSÃO: 2025

CÓDIGO INEP DA ESCOLA: 27022277

EJA ENSINO MÉDIO (1ª A 3ª SÉRIE)

Nº de ordem	Nome	CPF
01	ALINE MOTA DA SILVA	117.069.744-50
02	ANA CAROLINA BARROS DA SILVA	142.307.334-70
03	ANA PAULA DA SILVA	714.891.094-39
04	ARTHUR LUIS FERREIRA	092.514.514-94
05	EDJANYSON ALAN DA CONCEIÇÃO SANTOS	088.567.724-26
06	ELISANGELA APAFRECIDA PENA SANTOS	195.799.558-08
07	FRANKELINE DA SILVA AUGUSTINHO	126.829.444-69
08	GRAZIELE DA SILVA SANTOS	151.423.184-04
09	HELENILDO DA SILVA	059.501.944-70
10	JEFERSSON ANDREY DA SILVA	712.711.364-57
11	JOSÉ AILTON GOMES DE MAGALHES SOBRINHO	091.516.584-88
12	JOSÉ MARCIO SOUZA	086.002.324-90
13	LUCILENE MARIA LINO	063.877.144-78
14	LISIANE DA SILVA	033.855.294-94
15	MARIA ELAINE DA SILVA SANTOS	149.578.514-92

16	MARIA SANTANA DA CONCEIÇÃO	090.271.434-12
17	MARTA ROSA DA SILVA	067.322.714-66
18	MIKAELE DOS SANTOS	117.203.344-71
19	NORMA FRANCISCA DA SILVA	117.286.334-27
20	POLLYANNA SABINO DA SILCVA	150.580.684-43
21	QUITÉRIA MIGUEL DA SILVA	152.514.024-81
22	RAI WELINGTON ALVES DE LIMA	088.642.294-93
23	ROSIVAL OSORIO DA SILVA	925.633.924-20
24	VALDIR BEZERRA TORRES	105.118.444-41

Portaria/SEDUC Nº 5.510/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001806/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas Eja Médio presencial, dos períodos 2025.2 e 2025.3, da Escola Estadual João Francisco Soares, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.510/2026

ESCOLA ESTADUAL JOÃO FRANCISCO SOARES – INEP - 27003892

EJA - ENSINO MÉDIO – PRESENCIAL – TURMA EJAMNOTEJAED-NAT NOITE- CHAMADA PÚBLICA 2025.2/
EJA- ENSINO MÉDIO- PRESENCIAL- TURMA EJAMNOTEJAE- HUM NOITE- CHAMADA PÚBLICA 2025.2/
EJA- ENSINO MÉDIO- PRESENCIAL – TURMA EJAMNOTEJAE- HUM NOITE- CHAMADA PÚBLICA 2025.3

LISTA DE CONCLUINTE

NUMERO DE ORDEM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
01	ANANETE ZAFIRA DO NASCIMENTO	058.953.844-63
02	DAVISON HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	079.868.094-69
03	GERALDINA MARIA DA CONCEIÇÃO	031.833.934-09
04	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS	115.370.874-44
05	MARCELA THAÍS BARBOSA SOARES	151.767.494-83
06	MARIA CLECIANE BARBOSA SOARES	062.244.814-58
07	MARIA EMILLY SILVA DE OLIVEIRA	132.486624-17
08	MARIA TAMIRES DA SILVA	153.407.654-90
09	RAISSA DOS SANTOS MONTEIRO	151.896.474-55
10	SILVANIA TEIXEIRA DA SILVA	152.344.674-90
11	VERA LÚCIA DA SILVA	871.172.404-82
12	ALAN BIZERRA ALVES	113.768.254-06
13	EVILÂNIA AMBROSIO FERREIRA SANTOS	147.753.264-14
14	GRACIELE DOS SANTOS ALVES	114.685.494-30
15	JANIELE VENTURA DA SILVA	097.527.504-60
16	JOSEÁGNA MARIA SOARES DOS SANTOS	151.865.294-86
17	JOÃO ISRAEL DA SILVA	007.832.714-84
18	MARIA DE LOURDES CUPERTINO	758.726.334-91
19	ROQUE SOARES PEREIRA	015.119.244-89
20	ROSA MARIA GAMA DA PAZ	431.109.358-64

Portaria/SEDUC Nº 5.525/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000006458/2025.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes nos autos, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 5.524/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000051121/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 0030128-0, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.523/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000050122/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 0038217-5, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.526/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000027306/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública inscrita na matrícula nº 20.163-4, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.527/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000024942/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública inscrita na matrícula nº 000476-6, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1052130

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO
Uma Mãe de Santo Conta

Um relato íntimo sobre a coragem de quem constrói o sagrado todos os dias

LOJA VIRTUAL
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR
FRETE GRÁTIS
PARA MACEIO-AL

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Portaria/SEDUC Nº 5.507/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000868/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação

Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EMMAT3A, EMMAT3B e EMVES3A do Ensino Médio da modalidade Regular, referente ao ano letivo 2025 e das turmas EJAMNOTEJAEP-HUM, EJAMNOTEJAEM-LING, EJAMNOTEJAEN-MAT e EJAMNOTEJAE0-NAT 2025.4 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, referente ao ano letivo de 2025, da Escola Estadual Ambrósio Lira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 5.507/2026

ESCOLA ESTADUAL AMBRÓSIO LIRA

INEP: 27033210

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO 2025
MODALIDADE - ENSINO MÉDIO REGULAR

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADENILSON JOSÉ DOS SANTOS SILVA	155.005.124-55
2.	ADRIELE GENILDA DOS SANTOS	713.544.784-01
3.	ALINE CLARICE SILVA DE MELO	161.763.904-43
4.	ALINE MARIA DE OLIVEIRA	718.127.154-71
5.	ALISSON RENATO NASCIMENTO DOS SANTOS	143.207.654-00
6.	AMANDA VIVIANE SANTOS SILVA	133.556.094-71
7.	ANA CAROLAYNE DA SILVA PIMENTEL	708.632.154-08
8.	ANA CLARA DOS SANTOS	152.850.284-18
9.	ANA LIVYA FELIX TRINDADE	161.573.444-90
10.	ANALLY VITÓRIA DE LIMA PASSOS	713.558.514-32
11.	ANANDALLYH MICKAELLYH DE LIMA SANTOS	138.089.294-56
12.	ANDRÉ WHANDERSON DE FIGUEIRÔA FELIX	154.327.284-35
13.	ANDRESSA CONCEIÇÃO SANTOS GALDINO	161.362.824-29
14.	ANDRIA CHARLIANY ELIAS DA SILVA	713.549.314-16
15.	ANNA VICTÓRIA PIMENTEL DOS SANTOS	154.974.194-29
16.	ANNY KAROLLYNE RIBEIRO PEREIRA	130.818.674-60
17.	BRUNO MARQUES DA SILVA SANTOS	704.098.084-31
18.	CAMILA VITORIANO DOS SANTOS	139.418.214-74
19.	CARLA ROBERTA SILVA DOS SANTOS	155.000.414-01
20.	CARLOS DANIEL DA SILVA SANTOS	713.551.744-06
21.	CARLOS DANIEL DOS SANTOS	142.433.244-33
22.	CARLOS HENRIQUE LIMA SANTOS	713.558.884-33
23.	CARLOS LEVI BISPO DA SILVA	155.161.184-84
24.	CLARA DOS SANTOS SILVA	459.724.558-89
25.	DANILO DA SILVA	162.180.204-36
26.	DAVID YGOR SILVA DE OLIVEIRA	138.211.354-41
27.	DIEGO TARDELLY DOS SANTOS	175.394.504-60
28.	EDJA COSTA DA SILVA	164.984.644-45
29.	EDMILSON MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	713.499.214-40
30.	ELIJANE DOS SANTOS	151.976.884-24
31.	EMANUEL VALERIO SIMÕES SANTOS	134.750.434-67

32.	EMILIANA FERNANDA DA SILVA CALUMBI	138.041.854-28
33.	EMILLY LAUANNY RIBEIRO GONÇALVES	115.309.914-47
34.	EMYLLAINE NASCIMENTO DOS SANTOS	161.356.774-03
35.	ERIKA DE ANDRADE GERMANO	161.364.634-82
36.	EVELLY KÉSIA DA SILVA LEANDRO	713.514.514-30
37.	GABRIEL HENRIQUE SANTOS DA SILVA	110.453.364-24
38.	GABRIELA DA SILVA SANTOS	718.551.984-52
39.	GABRIELA SANTOS DA SILVA	160.564.744-61
40.	GENILSON DA SILVA SANTOS	138.103.524-89
41.	GEOVANIA MIKAELE DE LIMA SILVA	164.996.844-22
42.	GRAZIELA ANGELA DOS SANTOS	713.547.474-02
43.	GRAZIELE MARIA DOS SANTOS	708.632.264-42
44.	GRAZIELY NAYARA DE LIMA SANTOS	161.520.864-00
45.	HIGRIDY MIRELLY SANTOS DA SILVA	119.956.164-94
46.	ÍRIS LAÍS DOS SANTOS	708.631.904-05
47.	ISABELLE DA SILVA SANTOS	575.064.408-14
48.	JANAILSON JOSÉ DOS SANTOS	713.539.484-47
49.	JANDESON SILVA CAMILO	138.301.824-30
50.	JEFERSON MURILIO OLIVEIRA DA SILVA	160.893.014-93
51.	JENEFER LIMA DOS SANTOS	708.611.904-08
52.	JENNIFER MARIA DA CUNHA LIMA	138.130.824-40
53.	JERLANE CAMILA DA SILVA SANTOS	153.219.204-51
54.	JESSÉ CARLOS DA SILVA	138.297.134-60
55.	JHENYFFER DE SOUZA SILVA LINS	154.583.094-05
56.	JHONNY CRYSTIAN DA SILVA NASCIMENTO	152.994.844-45
57.	JHONY ADRYAN DOS SANTOS LINS	154.582.954-39
58.	JIRLANE NASCIMENTO DOS SANTOS	138.441.974-86
59.	JOÃO GUSTAVO DA SILVA SANTOS	140.063.374-50
60.	JOISSYCLEID DOS SANTOS LINS	161.138.434-67
61.	JOSAFÁ KLEWERTON ALMEIDA SOUZA	155.888.564-14
62.	JOSÉ ARMANDO NASCIMENTO DOS SANTOS	152.230.304-94
63.	JOSÉ FLÁVIO DA SILVA	713.570.024-40
64.	JOSÉ JAEDSON SANTOS DA SILVA	713.539.224-80
65.	JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA	148.891.574-17
66.	JOSÉ SANTOS DORTA	062.024.284-14
67.	JOSÉ WILSON DA SILVA SANTOS	708.615.264-14
68.	JÚLIO CÉSAR BOMFIM DO NASCIMENTO	138.124.654-00
69.	JUNIOR EDUARDO DA SILVA	155.360.464-46
70.	KAMYLE VITÓRIA DA SILVA SANTOS	138.654.304-73
71.	KAUÃ LUCAS DO NASCIMENTO SANTOS	152.475.924-41
72.	KELVIS LUIZ DA CUNHA SILVA	138.300.144-81
73.	KEYLA OLIVEIRA UCHÔA	713.546.744-21
74.	LAÍS MONTEIRO DOS SANTOS	122.423.984-90
75.	LUAN THALLES ALVES DOS SANTOS	138.421.574-36
76.	MARCELO DOS SANTOS CARVALHO	151.139.034-42
77.	MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA	132.596.304-65
78.	MARIA IZABELLY XAVIER DA SILVA	130.884.264-35
79.	MARIA JOANA DE OLIVEIRA SILVA	704.093.034-02
80.	MARIA KAILANE SANTOS DA SILVA	155.332.234-79
81.	MARIA TEREZA PESSOA DE OLIVEIRA	704.113.724-40
82.	MARILY DA SILVA SANTOS	138.205.474-28

83.	MAXIEL SANTOS DE SOUZA	134.509.414-02
84.	MAYRA KAILANE DOS SANTOS	161.735.934-32
85.	MAYSA DOS SANTOS MIRINDUBA	713.525.824-06
86.	MIKESMA DA SILVA RODRIGUES	136.441.974-23
87.	MIQUEZIA LAYS DA SILVA SOUZA	134.737.814-60
88.	MYÚLLK DAYLLANNE MONTEIRO DOS SANTOS	138.301.194-02
89.	NATALIA FERNANDA DOS SANTOS	155.339.104-76
90.	NATALLY MAYKELE VILELA LOPES	151.838.694-64
91.	NIQUÉSIA PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA	065.205.151-08
92.	OTAVIO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	138.371.344-82
93.	PAULINA MARIA SILVA DOS SANTOS	142.171.594-55
94.	PAULO BERGUE DOS SANTOS BALBINO	153.534.064-94
95.	PAULO VICTOR NUNES DOS SANTOS	110.684.784-97
96.	RAFAELA COSMO CAVALCANTE	039.978.231-11
97.	RAIKA THAUANNY PEREIRA DE LIMA	152.419.424-75
98.	RAISSA MAYANE SANTOS TRINDADE	157.495.574-80
99.	RAUANY JHENEFER SANTOS DA SILVA	131.468.694-11
100.	RAYARA VILELA DO NASCIMENTO	130.698.314-27
101.	RAYNARA LUANE SANTOS PIMENTEL	713.513.914-37
102.	RIANE ROBERTA COSTA DOS SANTOS	713.526.904-70
103.	RONAILSON DOS SANTOS FERREIRA	713.520.414-05
104.	RUAN JOSÉ DA SILVA	713.551.674-50
105.	SHARA LUANY LOPES CAMILO	161.236.664-36
106.	SIVALDO PROPICIO DOS SANTOS JÚNIOR	151.751.744-36
107.	STEPHANIE FRANCYNE FERREIRA DO NASCIMENTO	138.466.724-59
108.	TAUANA SANTOS VERÇOSA	138.217.074-29
109.	THALLYS RUAN BUARQUE DOS SANTOS	708.643.164-88
110.	THAYLA SAMIRA SANTOS DA SILVA	143.696.734-10
111.	TIAGO DOS SANTOS BARROS	161.776.194-01
112.	VANESSA DOS SANTOS BUARQUE	708.632.174-51
113.	VITÓRIA ALESSANDRA DA SILVA	713.523.714-56
114.	WENDEL KENNEDY SANTOS DA SILVA	139.028.844-79
115.	YASMIM MARIA DA SILVA SANTOS	125.155.984-04

INEP: 27033210

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO 2025
MODALIDADE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADEILSON AMORIM DA SILVA	086.617.574-10
2.	ANA CAROLAINÉ GOMES DA SILVA	713.514.984-01
3.	ANA ZILDA DOS SANTOS	110.959.504-28
4.	ANDRESSA MILLANNYA DA SILVA SANTOS	134.697.424-13
5.	ANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	069.067.164-41
6.	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO	118.892.354-40
7.	CASSIANE DOS SANTOS RODRIGUES	151.210.094-37
8.	CLAUDENISE DOS SANTOS BRAGA	135.799.894-56
9.	CLAUDIMIRA ANDRÉ DE LIMA	070.697.974-51
10.	DAMIANA MARIA DOS SANTOS	094.214.054-04
11.	DANIELE DOS SANTOS	708.639.884-58
12.	DENILSON DOS SANTOS	716.567.974-02
13.	EDIVAN DE BRITO SANTOS	105.370.374-03

14.	EDNA BATISTA DA SILVA	083.310.451-90
15.	EFRAIM JOSÉ DA SILVA SANTOS	141.660.164-31
16.	ELIANE GOMES DE SOUZA	064.761.014-04
17.	ELIEJE MARIA DA SILVA SANTOS	121.000.934-01
18.	ERICA MARIA DOS SANTOS	152.689.204-99
19.	EVANILDO ANTONIO DOS SANTOS	044.247.444-00
20.	FILIPE ANTONIO SANTOS DA SILVA	155.067.514-19
21.	FLAVIANA SALGUEIRO DOS SANTOS	119.893.164-76
22.	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	026.999.654-05
23.	HEIDE DAYANE DE OLIVEIRA SILVA	093.027.474-17
24.	IRIS DEYSE DA SILVA	075.215.424-95
25.	ISABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS	084.619.114-82
26.	JAMILE ANDRESSA DA CONCEIÇÃO SANTOS	162.200.314-40
27.	JOSÉ ARMANDO DA SILVA	713.547.974-26
28.	JOSÉ CARLOS DA SILVA	138.424.754-89
29.	JOSÉ DA SILVA VIEIRA	138.207.524-39
30.	JOSÉ FELIPE SANTOS SILVA	132.710.044-47
31.	JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS	022.689.644-77
32.	JOSE HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	068.458.624-00
33.	JOSÉ JEFIEL DOS SANTOS	151.982.044-55
34.	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FILHO	061.079.304-77
35.	JOSÈ RONILDO SALGUEIRO DOS SANTOS	113.439.434-93
36.	JOSÉ WANDERSON SANTOS DA SILVA	713.558.724-30
37.	JOSÉ WELINGTON DE AMORIM SILVA	704.102.334-63
38.	JULIANA SANTOS CESÁRIO	152.313.164-07
39.	LAIRTON DO NASCIMENTO SANTOS	713.506.474-70
40.	LEONILDA SANTOS DE PAULA	708.624.254-33
41.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	058.017.804-83
42.	MARIA CRISTIANE TRINDADE DA SILVA	042.632.084-04
43.	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA	055.701.804-86
44.	MARIA JOSE DA SILVA	717.954.964-95
45.	MARIA VALÉRIA SANTOS DA SILVA	119.232.814-02
46.	MARIA VALQUIRIA SANTOS DA SILVA	118.662.634-80
47.	MARLON AMARO DO NASCIMENTO SANTOS	713.510.294-01
48.	MICHELLE FELIX DA SILVA	066.675.524-86
49.	MIRIAN MARIA SANTOS DA SILVA	139.151.644-37
50.	MISAEEL JHON DOS SANTOS	161.320.784-01
51.	MYLLENA ARAÚJO DOS SANTOS	122.865.884-65
52.	RAQUELANE DA SILVA SANTOS	126.584.314-73
53.	RAYANNE FERNANDA SILVA NASCIMENTO	713.549.204-81
54.	RENEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	116.496.784-36
55.	ROSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	084.225.284-36
56.	SANIEL JOSÉ DOS SANTOS	138.271.954-03
57.	SHISLLAINNY DA SILVA SANTOS	713.545.874-56
58.	TARCIANO LUIZ DE LIMA SANTOS	155.268.094-04
59.	THAYANE CAROLINE SANTOS SILVA	704.114.884-06
60.	WEMERSON DO NASCIMENTO SANTOS	161.850.904-73
61.	ALESSON DE LIMA NASCIMENTO	140.133.504-75

Portaria/SEDUC Nº 4.879/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002133/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da(s) Turma(s) 3ªM01-ER e 3ªT01-ER, referente ao ano letivo de 2025 na modalidade de Ensino REGULAR, e das turmas EJAMNOTEJAEH-HUM e EJAMNOTEJAEH-LING 2025.4 da EJA Médio da Escola Estadual SENADOR ARNON DE MELLO., conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.879/2026
ESCOLA ESTADUAL SENADOR ARNON DE MELLO
INEP: 27044726

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA- LETIVO 2025

Nº	CPF	NOME DO ALUNO
01	127.026.104-55	ADRIANY DA CONCEIÇÃO SABINO
02	149.158.766-08	ADRIELLE DA SILVA LIMA
03	144.583.344-17	ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES
04	151.654.814-09	ALEXANDRO EVANGELISTA SANTOS
05	126.038.044-05	ALISSON CONCEIÇÃO SILVA
06	150.014.174-73	ANA ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS
07	128.928.454-75	ANA LICE SANTOS DA SILVA
08	144.486.064-06	ANAHY CAMILLY DOS SANTOS CONCEIÇÃO
09	151.366.944-32	CAIO GABRIEL SANTOS DA CORRENTE
10	129.133.274-00	CARLOS ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA
11	152.685.974-26	CARLOS EDUARDO SANTOS TEIXEIRA
12	151.219.064-04	CRYSTIAN JOSÉ DE ARAUJO
13	151.160.724-60	DAVI DOS SANTOS OLIVEIRA
14	151.235.424-42	DEIVILY NOEL DOS SANTOS
15	129.535.104-86	DIEGO SANTOS DE ARAUJO
16	144.828.824-02	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA
17	129.243.534-83	EMERSON FERNANDO DA SILVA FRANÇA
18	146.420.734-85	EVELLY MACHADO ERNESTO
19	533.416.878-82	EVERTON EMANUEL DOS SANTOS DIAS
20	146.117.604-21	FLAVIA ARMANDO DA SILVA BATISTA
21	719.636.084-29	GIVANILDO DOS SANTOS
22	122.752.154-50	ISLLANY DE ALMEIDA BARRETO
23	151.015.864-20	JAMILLY VITÓRIA BARROS DOS SANTOS
24	149.754.274-00	JOCIANE DOS SANTOS GOMES
25	086.883.594-31	JOSÉ GEAN SIMÕES ROCHA
26	106.555.374-90	JOSE RODOLFO DOS SANTOS
27	151.324.334-99	KEYLLA EDUARDA SANTOS PINTO
28	152.362.834-00	LAIZ MARIA VIEIRA SANTOS

29	151.162.354-32	LARISSA SOARES DE ARAUJO SOUZA
30	151.050.974-75	LUHYD EMANOEL SILVA SANTOS VIRTUOZO
31	152.853.664-96	MARCIO ANTONIO ALMEIDA NASCIMENTO
32	146.263.074-00	MARESSA SOARES CUSTÓDIO MARINHO
33	125.714.124-42	MARIA CLARISSE DA SILVA FERREIRA
34	152.470.354-02	MARIA GRAZIELLE CASTRO DOS SANTOS
35	144.431.034-81	MARIA IVILLY DOS SANTOS
36	151.173.454-01	MATHEUS MARINHO COUTINHO
37	144.398.644-57	MAXSUEL DA SILVA SANTOS
38	151.887.844-08	MAYSE GABRIELE DOS SANTOS SILVA
39	140.555.574-26	NATHALY LESSA DA SILVA SABINO
40	101.134.554-45	RAPHAEL DOUGLAS FULCO FERREIRA
41	151.693.454-70	RIQUELI LENIVALDA DOS SANTOS
42	147.238.644-23	ROBERTO AFONSO DOS SANTOS DA SILVA
43	151.665.674-12	RODRIGO BISPO DOS SANTOS
44	144.410.344-07	RONIELSON POSSIDÔNIO DOS SANTOS
45	100.088.464-30	SAMUEL RAMIRO DA SILVA
46	137.587.284-28	SEVERINO SANTOS DE JESUS
47	110.253.314-94	VITORIA MIKAELE SILVA SANTOS
48	129.242.904.65	VITÓRIA MIKAELLY SOUZA SANTOS
49	149.353.714-80	VITÓRIA SANTOS BARBOZA FERREIRA
50	102.942.405-51	WESLEY EMANUEL SANTOS LESSA
51	143.960.024-40	WESLLEY ALLAN DA SILVA SANTOS
52	151.349.924-60	YARLEI RODRIGO ILARIO DOS SANTOS

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR

PERÍODO LETIVO 2025.4

Nº	CPF	NOME DO ALUNO
01	151.914.144-03	Ana Júlia da Conceição de Mello
02	069.839.254-08	Eliene dos Santos Vitor
03	126.558.394-39	Eline Martins dos Santos
04	017.321.324-37	Francisca Maria dos Santos Joventino
05	143.773.324-73	José André dos Santos
06	142.357.444-37	José Danilo de Farias Santos
07	101.165.434-26	Maria José dos Santos
08	139.071.764-05	Maria Sidneide dos Santos
09	137.464.714-43	Marta Nascimento da Silva
10	128.466.344-24	Rayana Karla Vieira da Silva
11	151.304.464-88	Silvana Cristina da Silva Santos
12	117.455.104-60	Vanuza dos Santos
13	151.928.034-38	Williane Santos Bezerra

Portaria/SEDUC Nº 4.880/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003005/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas; 3ª EMINT3A, 3ª EMINT3B e 3ª EMINT3C, referente ao ano letivo de 2025 da Escola Estadual Professor Rosalvo Lôbo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de fevereiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.880/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ROSALVO LÔBO

CÓDIGO INEP: 27036685

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DA 3ª DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL 2025.

1	ADRIELLE SOUZA DE JESUS	154.796.994-66
2	ADRYAN MIGUEL DE LIMA NUNES	160.095.946-69
3	ALISSON DOUGLAS CORREIA SILVA	144.633.564-07
4	ALYCE MIRELLA DE OLIVEIRA SOARES	142.876.104-74
5	ANA BEATRIZ SANTANA DA SILVA	127.871.724-23
6	ANA LUIZA DA SILVA	084.453.554-06
7	ANA MIKAELLY OLIVEIRA DA SILVA	159.326.954-47
8	ANDRÉ RAMOS DE OLIVEIRA	150.421.764-03
9	ARTHUR FERNANDES FONSECA	120.690.884-05
10	ARTHUR SAMPAIO LINS	115.641.424-50
11	CHRISLLIAN VITÓRIA RODRIGUES SOUZA	142.760.054-69
12	CRISLAINE TAILIS DA SILVA	143.629.634-05
13	DANIEL JOSÉ DA SILVA	152.438.764-96
14	DAVI JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	128.442.864-88
15	DEIVID GABRIEL DOS SANTOS SILVA	134.417.064-12
16	EDUARDA BRASILIANO DA SILVA	153.301.724-70
17	EVERTON NASCIMENTO DA SILVA	142.147.554-56
18	FELIPE JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	132.464.804-00
19	GABRIELA KEILA FERREIRA SILVA	106.974.314-36
20	GIZELLY MAYARA OLIVEIRA DA SILVA	128.368.444-69
21	HADASSA SOARES GOMES DA SILVA	126.491.664-79
22	HAYANE GABRIELLE SANTOS DA CONCEIÇÃO	123.650.524-79
23	ISAAC DA SILVA SANTOS	128.368.724-03
24	ISABELE ELAINE DE SOUZA SILVA	134.269.534-80
25	ISAC ALVES DA SILVA	180.079.894-63
26	IZABELLY SANTOS SILVA	125.848.794-25
27	IZAQUE RYAN DOS SANTOS	161.627.504-93
28	JADI PIMENTEL SILVA	141.428.294-08
29	JÁFIA EMANUELE DOS SANTOS	145.874.724-76
30	JAKLINE ROCHA DOS SANTOS	151.012.464-09
31	JAMESON DOS SANTOS	141.410.624-64
32	JEFFERSON WILLIAMS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	145.872.694-09
33	JESSICA TAMIRES MILIANO DA SILVA	143.212.354-80

34	JOÃO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	153.098.164-61
35	JOSÉ ANDRÉ FARIAS DA SILVA	156.319.724-33
36	JULIA KHRYSTIANA TEIXEIRA GOMES	123.266.634-38
37	KAIKY DA SILVA SANTOS	143.167.014-60
38	KAYO LUKAS SANTOS LOPES	115.054.104-01
39	KELLY MARIA SANTOS ALENCAR	097.114.804-09
40	KEVEN LOPES BARBOSA	137.659.524-94
41	KLINTON LOPES BARBOSA	137.659.314-97
42	LARIELLY VICTORIA PIMENTEL VIEIRA DE ARAUJO	115.317.744-74
43	LARISSA KETINY DA SILVA	130.448.274-00
44	LEONARDO JOSÉ DA SILVA	152.713.054-14
45	LIDYAN ROSE ARAUJO FERREIRA	124.935.474-97
46	MARCOS ANTONIO GOMES SANTOS	151.727.024-31
47	MARIA ADRIELLY SILVA DA CRUZ	112.063.004-50
48	MARIA CARLA TATIANE DA SILVA	153.178.984-63
49	MARIA JULIA DOS SANTOS SILVA	121.925.454-10
50	MARIA LUIZA DOS SANTOS BEZERRA	120.151.344-84
51	MARLON GABRIEL FERREIRA SANTOS	151.773.694-39
52	MICKAELLA DA SILVA ROGÉRIO	122.934.104-80
53	NATALIA RAQUEL CORREIA DA SILVA	100.033.724-30
54	NICOLLY CRISTINE FERREIRA DIAS	050.328.451-32
55	PÉROLA SABRINA MARTINS DA SILVA	130.520.424-75
56	RAFAEL GUIMARÃES SANTOS	119.914.144-55
57	RICARDO DA SILVA SANTOS	715.068.274-03
58	RUAN DA SILVA SANTOS	715.068.314-27
59	RUAN ROBERTO DOS SANTOS SILVA	131.823.134-52
60	SAMANTA RAÍSSA SOARES DOS SANTOS	141.794.834-59
61	TÁCIO SANTOS DA SILVA	122.773.484-06
62	TAMIRES NASCIMENTO DOS SANTOS	124.915.524-00
63	THAIANNE GONÇALVES HILÁRIO	110.917.254-03
64	URIANE MARIA DOS SANTOS BEZERRA	118.584.184-96
65	VICTOR ALBUQUERQUE SILVA	157.866.674-05
66	WIDSON OLIVEIRA XAVIER JUNIOR	111.147.324-27
67	YASMIM EMMANUELE ALVES DOS SANTOS	137.440.994-40
68	YLANE DE CARVALHO SANTOS	125.349.214-01
69	YOHANNA LAIS DA SILVA MORAIS	152.305.534-05

Portaria/SEDUC Nº 4.881/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000003652/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes, da(o), 3ª Série Médio Regular, da Escola Estadual João Morais Cavalcante, da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de fevereiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.881/2026

ESCOLA ESTADUAL JOÃO MORAIS CAVALCANTE

CÓDIGO INEP: 27040771

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SÉRIE: 3ª SÉRIE

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO REGULAR PARCIAL DIURNO

ANO LETIVO: 2025

ORDEM	NOME	CPF
1	ADSON JUNIOR AVELINO DOS SANTOS SILVA	140.362.654-58
2	ALBERTH JACINTO DA SILVA	094.233.084-65
3	ALEXSANDRA CARDOSO DOS SANTOS	149.235.754-50
4	ALYCIA SOFIA PEREIRA DA SILVA	145.088.894-17
5	ANA CLARA FERREIRA DA SILVA SANTOS	121.493.124-33
6	ANA GRAZIELE DIAS DA SILVA	150.364.684-06
7	ANNY CLARISSA DE LIMA SILVA	139.057.514-45
8	CLARA MONIQUE CORREIA DE LIMA	093.479.594-05
9	EMILLY TAYNAR BATISTA DA SILVA	123.416.454-02
10	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	095.790.274-39
11	HENDRICK ROBERTH LOPES DA SILVA	150.665.034-12
12	JOSÉ EDUARDO ANGELO DA SILVA	140.762.714-75
13	JOSÉ MICAEL SILVA DOS SANTOS	141.602.224-47
14	JOYCE MARCIELE FERREIRA ALVES	140.734.974-05
15	LUCAS VITOR SILVA SANTOS	103.616.864-63
16	MARCELA THAIS BERTO DA SILVA	149.399.584-77
17	MARIA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	140.234.834-78
18	MARIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	140.170.434-45
19	MARIA MARCIANA DOS SANTOS SILVA	140.992.164-62
20	MARIA MARCIELE DOS SANTOS SILVA	140.991.654-50
21	MARIANA DO NASCIMENTO SANTOS	170.091.724-20
22	MAYARA GABRIELLE DA SILVA PEREIRA	100.607.474-04
23	MIGUEL DO NASCIMENTO TELES DA SILVA	156.979.714-51
24	MONALIZA OLIVEIRA DA SILVA	140.887.664-74
25	PAULA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	149.905.024-00
26	RIQUELMY ROANY GOMES DA SILVA	140.655.544-46
27	ROBERTA DA SILVA MENDES	132.379.684-39

28	RONALD GABRIEL DOS SANTOS SILVA	152.196.384-32
29	THAYLLA JAMILY BENTO DA SILVA	127.328.914-52
30	THIAGO THAUAN DOS SANTOS CASSIANO	152.523.974-06
31	YAN VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	134.581.694-40
32	YGOR CAUÂ DA SILVA SANTANA	138.897.944-67
33	YLLARY SABRYNA ALVES SIMAO DA SILVA	115.190.134-26
34	MARJORIE KAMILLY DE ARAÚJO SORIANO BISPO	134.839.124-36
35	DAVID BECKRAN DA SILVA	094.696.734-25
36	FELIPE GABRIEL DA SILVA LOPES	125.247.974-30
37	FRANCIELE DOS SANTOS SOUZA	142.677.224-63
38	KAILLANY FERREIRA BATISTA	163.050.664-85
39	KAUANY SILVÉRIO ANDRADE	152.222.734-23
40	KAUÃ CARDOSO DA SILVA	139.309.734-05
41	LUCAS PEDRO DA SILVA SANTOS	146.874.664-27
42	MARIA DE FÁTIMA MAXIMIANO	141.634.794-14
43	MAXSSUEL DE OLIVEIRA COSTA	150.210.234-03
44	MEYREKELLY DUARTE PAULINO DA SILVA	139.739.894-94
45	PAULO CESAR VASCONCELOS DA SILVA	121.557.984-58
46	WADSON MATHEUS DA SILVA SANTOS	125.723.034-42
47	YAGO GABRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	154.651.744-80
48	ÁGATA SOPHIA PINHEIRO DA SILVA	151.448.674-13

Portaria/SEDUC N° 4.882/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000004181/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes, da(o), 4º N 01 da EJA Modular, da Escola Estadual Dr. Antônio Gmes de Barros, da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2025.4, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de fevereiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.882/2026
ESCOLA ESTADUAL DR. ANTONIO GOMES DE BARROS – INEP: 27030806
CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA – 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	GRAZIELE GOMES DE MEDEIROS	155.813.744-06

Portaria/SEDUC N° 4.872/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001860/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, referente ao ano letivo de 2025 na modalidade de Ensino Regular e EJA MODULAR 2025.4, da Escola Estadual Sampaio Marques, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.872/2026

ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES

INEP: 27021483

MODALIDADE/CURSO – EJA MODULAR ANO LETIVO DE 2025.4

TURNO: NOTURNO

Nº	CONCLUINTES	CPF
01	ACLECIA DOS SANTOS	025026595-82
02	ALANE DE SOUSA DOS SANTOS	128696424-58
03	ANTONIO KLEYTON SANTOS BATALHA	128196714-97
04	APOLIGENIA DANTAS	040693614-56
05	CICERA DA SILVA SANTOS	562934704-78
06	CRISTIANE TAVARES SANTOS	043736484-41
07	ELIZANGELA MIGUEL DE SÁ	110755024-62
08	GISLEIDE GOMES BOTO	049301124-27
09	GUILHERME FREITAS ROCHA	126338394-79
10	LILIANE NASCIMENTO DE JESUS	129470484-23
11	LUENDES PINTO DOS SANTOS	139581764-29
12	MARIA GEILZA DOS SANTOS	020089445-57
13	MARIA ISALENE CIRINO	334513778-02
14	RAQUEL DOS SANTOS	078805604-24
15	VICTOR VINICIUS LEITE DOS SANTOS	132968314-52
16	VILMA TERTO DOS SANTOS DE SANTANA	045701134-35
17	VITOR MANOEL SANTOS SOUZA	125400864-03

MODALIDADE/CURSO – ENSINO MÉDIO ANO LETIVO DE 2025

TURNO: VESPERTINO

Nº		CPF
01	ANA GABRIELE SANTOS TAVARES	160998284-35
02	ANA LUIZA SANTOS RODRIGUES	129996164-90
03	BRUNO MIKAEL SANTOS SILVA	132048524-31
04	CARLA FEITOSA NETO	131605904-96
05	CAUÃ BARBOSA DA CONCEIÇÃO	140850334-41

06	CAUANA TEREZINHA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	140850584-36
07	CAUANE DOS SANTOS SOARES	147313754-36
08	CAUÃ SANTOS DE OLIVEIRA	134757964-81
09	CLARICE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	161335424-03
10	EDMILSON TAVARES PINTO	170479294-01
11	ELIZABETH TAVARES FERREIRA	129703124-50
12	FABIO RUAN DOS SANTOS SANTANA	126874154-05
13	GEYSLANY APARECIDA DOS SANTOS	127015084-79
14	GUILHERME MANOEL DA SILVA	132238144-50
15	ISABELLE SILVA DE OLIVEIRA	132216034-10
16	ÍISIS KAROLINE SANTOS LIMA	183358744-84
17	KAMILLY CORREIA DOS SANTOS	128773064-70
18	KAROLYNE OLIVEIRA ROCHA	166685074-84
19	KAROLYN OLIVEIRA ROCHA	166684894-86
20	KAYKE MOREIRA DOS SANTOS	129746754-09
21	LIEDSON SANTOS RODRIGUES	129996404-47
22	MARCELO HENRIQUE BARBOSA LIMA	074032485-38
23	MARCOS DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA BISPO	129711184-28
24	MURILO VINICIUS PRAXEDES FERREIRA	127030164-09
25	RAQUELE BESERRA DOS SANTOS	128451534-65
26	RENATA JAMILLE BEZERRA DOS SANTOS	126966194-92
27	RUAN ALEXANDRE ALVES SANTOS	199696847-52
28	STHEFANY VITORIA DA SILVA NETO	134866554-85
29	WRIANAN SAIRAVA SIMÃO	167413524-65
30	YARANAN SARAIVA SOUZA	139002284-69
31	YHANE LÍVIA ALVES	119414954-51

MODALIDADE/CURSO – ENSINO MÉDIO ANO LETIVO DE 2025

TURNO: MATUTINO

Nº		CPF
01	ADRIANA ALVES ROSENDO	129036914-36
02	ALESSANDRO SANTOS SILVA	130811474-50
03	ALZIRA SAMARA NOGUEIRA	109504584-90
04	ANA CRISTINA DOS SANTOS	129950084-60
05	ANA ELOYSA DOS SANTOS TAVARES	132497124-00
06	ANALU TAVARES NUNES	130172014-30
07	ANTONNIO KARLOS NICOLAU DA SILVA	154776514-31
08	FRANCYELLE DA SILVA DANTAS	163700284-01
09	GISELLI SANTOS RODRIGUES	129996544-05
10	GUILHERME AUGUSTO SANTOS	112699735-84
11	GUILHERME DE ARAUJO TRINDADE	129696284-90

12	HEBERTH DE MEDEIROS SANTOS	122431624-07
13	HEMILLY MAISA DANTAS ALVES	096042065-75
14	ISAAC DOS SANTOS	131517654-83
15	JENNIFER VANESSA LIMEIRA DOS SANTOS	131768014-67
16	JOAO PEDRO BARBOSA VIEIRA	149868304-57
17	JOSÉ DIEGO CAMILO TAVARES	129697154-65
18	JÚLIA LARISSA SILVA BORGES	131124644-43
19	KATHLYN CAUANE DE LIRA DOS SANTOS	126232274-03
20	MARIA LORENA PEREIRA DA SILVA	129946044-50
21	MARIA LUIZA CIRINO FERREIRA	124307074-97
22	MARIELE ALEXSANDRA SILVA DE ARAÚJO	141744574-25
23	MAYRA LUIZA NIVAUTA SANTOS DA SILVA	128187224-54
24	PEDRO HENRIQUE SANTOS SILVA	132048534-03
25	RAISSA SILVA DOS SANTOS	130396174-19
26	RAYSSA DIELLY DOS SANTOS BESERRA	075935835-46
27	RILARY ALVES SANTOS	131364254-13
28	SABRINA DE OLIVEIRA SANTOS	125447754-32
29	VICTOR EMMANUEL INACIO BARBOSA	133079734-52
30	VICTOR GABRIEL DA SILVA CARDOSO	163198714-31
31	VILLKER CARDOSO COSTA	138191694-58
32	WYLLKER BOMFIM CARVALHO	091971045-07
33	YLBERTY CESAR SOARES SOUZA	127191354-29

Portaria/SEDUC Nº 4.883/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000002768/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.4, da Escola Estadual MANOEL LEANDRO DE LIRA, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de fevereiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.883/2026
ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO DE LIRA - INEP 27018350
LISTA DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR – ANO LETIVO 2025.4

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
1	ADRIANA DOS SANTOS	101.339.154-33
2	ALANE DE SANTANA	138.192.134-57
3	ALESSON NICÁCIO SILVA LIRA	163.641.224-69
4	ELISANGELA DA SILVA ARAÚJO	094.240.304-52
5	HESTRO GLEIVISON DOS SANTOS	700.312.424-64
6	JOÃO PAULO LIMA DA SILVA	093.826.264-50
7	JOSÉ AILTON VIEIRA DA SILVA	097.526.634-94
8	JOSÉ EMIDIO BEZERRA	358.781.854-15
9	JOSÉ JADIELSON DE ALMEIDA	091.771.614-08
10	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	105.737.644-25
11	JULIANA MARIA SANTOS	091.992.064-04
12	NEILZA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	099.737.074--27
13	ROSANGELA BISPO DOS SANTOS	136.791.854-56
14	ROSIMEIRE MARIA LIMA	093.966.574-33
15	ROZIETE LAURENTINO SANTOS BARBOSA	842.473.984-15

Portaria/SEDUC Nº 3.711/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001695/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das Turmas EMMAT3A , EMVES3A - REGULAR e EJAMNOTEJAEA - NAT , referente ao ano letivo de 2025 e modalidade de ensino REGULAR e EJA MODULAR , da Escola Estadual Torquato Cabral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de fevereiro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 3.711/2026

ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL

INEP: 27027457

LISTA DOS CONCLUINTE EJA MODULAR 2025.4

Matrícula	Nome	CPF
1.	ADOVARDE LUIZ REIS	287.449.424-00
2.	ADRIANA DOS SANTOS	087.632.044-28
3.	ANDREIA MARIA BARBOSA	074.452.204-88
4.	ARIANA DE ARAUJO SILVA	073.091.484-44
5.	ARIANA GOMES DA SILVA	126.491.404-02
6.	CICERO RICARDO DA SILVA	022.884.504-10
7.	DAIANA LUCIO DA SILVA	151.318.994-86
8.	ELENILDA BARBOSA DA SILVA	985.722.534-91
9.	ELENILSON DOS SANTOS IZIDORO	145.287.044-63
10.	JOÃO RITA DO CARMO	259.085.704-78
11.	JODMAR OLIVEIRA LINS	740.766.394-72
12.	JOSE BERNADO DOS SANTOS	140.761.424-03
13.	JOSÉ CÍCERO GOMES	049.135.778-83
14.	JOSE RINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	142.578.214-00
15.	JOSE THALES FERREIRA DA SILVA	144.149.334-47
16.	JOSIVALDO MARQUES ARAUJO DA SILVA	100.452.694-67
17.	LUANA GRAZIELA DA SILVA GOMES	127.036.774-99
18.	MACICLEIDE MARIA DA SILVA	089.640.794-26
19.	MARIA MAURA DA SILVA	087.601.744-80
20.	MARIA NATALIA FERREIRA DA SILVA	145.287.594-46
21.	MARIA QUITÉRIA ALEXANDRE CONCENZO	648.622.914-49
22.	PAULO VITOR BERNARDINO VALERIANO	141.522.754-30
23.	PEDRO LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	143.254.244-31
24.	QUITERIA LOPES DA SILVA	101.545.774-64
25.	RENILSON MADSON JORDAN FERREIRA LAURENTINO	143.934.034-01
26.	ROBERTO MARTINIANO DOS SANTOS	081.977.874-50
27.	SAMARA DA SILVA CONCEIÇÃO	094.141.754-90
28.	SAMUEL CAVALCANTE LOPES	121.701.174-90
29.	SEBASTIANA DUDA DA SILVA	061.223.548-30
30.	SIBELE RODRIGUES MOREIRA	140.428.414-14
31.	SIBELLE VITÓRIA ALVES	140.958.564-67
32.	SILVANIA HORACIO PEREIRA	057.938.194-36
33.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	703.477.144-80

34.	VERIDIANE SEVERIANO ARESTIDES	094.137.024-03
35.	VERONICA BATISTA ALVES	060.686.274-97
36.	WANDERSON VITOR DA SILVA LIMA	104.461.464-12
37.	WESLEY DA SILVA SANTOS	141.502.874-57
38.	WILLIAN MARIANO DA SILVA SANTOS	141.502.354-90

LISTA DOS CONCLUINTES 3ª SÉRIE REGULAR – 2025

Nº	Nome	CPF
1.	ADRIELA DOS SANTOS PATRICIO	142.580.194-37
2.	ANA CARLA FIRMINO DA SILVA	143.414.184-59
3.	ANA CAROLAINTE TEIXEIRA CAVALCANTE	142.476.504-83
4.	ANA VICTORIA MONTEIRO CORDEIRO	081.511.194-03
5.	ARIEL BARROS FIRMINO DA SILVA	140.339.374-55
6.	CARLA GABRIELY DE SOUZA NOGUEIRA	142.131.734-61
7.	CARLOS DANIEL MONTEIRO FREIRE	129.861.984-06
8.	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	714.642.074-45
9.	CICERO ALBERTO TAVARES ALVES	145.243.524-30
10.	CICERO THALLES DOS SANTOS SILVA	089.457.281-47
11.	CRISLANE MARIA VIEIRA DA SILVA	142.122.794-01
12.	DANIELE DA SILVA CAVALCANTE	129.570.604-00
13.	DAVI LUCAS VIEIRA DA SILVA	142.618.014-42
14.	DEBORA DA SILVA	140.510.334-57
15.	DERICK VINICIO FERREIRA ACIOLI	145.279.964-44
16.	EMILY BEATRIZ NUNES DA SILVA	145.280.394-35
17.	FELIPE NUNES DA SILVA	140.504.384-96
18.	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	127.224.384-29
19.	GABRIEL RAMOS DA SILVA	142.234.174-79
20.	GILMARA DE SOUZA SILVA	127.168.464-05
21.	JAMILE DE ARAUJO SILVA	142.693.824-14
22.	JAMILE REBECA ALVES DA SILVA	127.190.964-23
23.	JAMILLY BARBOSA DUARTE DE MEDEIROS	141.949.074-50
24.	JEMIMA TEIXEIRA DA SILVA	126.987.474-80
25.	JESSIKA CANDIDO DA SILVA	142.399.974-61
26.	JOAO ANTONIO BASTOS DE MELO	165.580.294-13
27.	JORDANA VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	141.863.124-86
28.	JOSE MARCOS FELIX DA SILVA	141.450.464-04
29.	JOSE MUNIZ NETTO	091.134.924-38
30.	KEVIN GABRIEL MARTINS DA SILVA	127.696.114-61
31.	LIVIA MACENA MACHADO	142.270.934-57
32.	LUANA DA SILVA SANTOS	145.573.874-38
33.	MANOEL SALUSTIANO BATISTA NETO	142.000.594-44
34.	MARIA CAMILA ALVES DA SILVA	141.446.064-30
35.	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MELO	142.105.444-26
36.	MARIA LUISA MOREIRA TOLEDO	141.497.414-09
37.	MARIA ROSELY ALVES DA SILVA	142.221.844-97
38.	MILENA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	142.323.904-05
39.	RAYANY DOS SANTOS GOMES	127.108.334-50
40.	VITOR MANOEL ALVES DA SILVA	142.000.324-06

41.	VIVIANE LOURENCO DA SILVA	147.806.944-93
42.	WELLEN MALTA DA SILVA	142.832.064-40
43.	BEATRIZ ADELIA TENORIO DE SOUSA	160.467.264-17
44.	BEATRIZ FIGUEREDO DE MELO	143.481.064-01
45.	BIANCA BEZERRA DA SILVA	096.327.404-08
46.	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS	160.467.264-17
47.	CLEMER DA SILVA	143.481.064-01
48.	ELLEN SAMPAIO DO NASCIMENTO	096.327.404-08
49.	ERIKE DA SILVA AMBROZIO	127.987.584-40
50.	FABIO ROBERT DA SILVA	122.553.334-14
51.	FABIO SILVA FERREIRA	129.296.634-30
52.	FELIPE LIMA DA SILVA	096.933.824-47
53.	GUSTAVO EMILIANO CORDEIRO	131.050.524-10
54.	JOEDNA DA SILVA	141.533.444-78
55.	JOELSON SILVA RAMALHO	143.370.734-93
56.	JOSE CLAUDIO DA SILVA	129.335.724-35
57.	JOSE FABRICIO DA SILVA	133.137.664-55
58.	JOSE RAI DA SILVA	136.826.724-60
59.	LARISSA ALVES DA SILVA	129.596.134-22
60.	LETICIA DA SILVA MARCOLINO	115.462.114-62
61.	LUCAS ARTHUR FIGUEREDO DA SILVA LIMEIRA	127.309.004-70
62.	LUCIANO JOAQUIM DA SILVA	131.920.854-10
63.	LUIS CARLOS MONTEIRO DA SILVA	132.395.834-70
64.	MANOEL VITOR FAUSTINO DA SILVA	088.815.974-97
65.	MARIA DEBORA DA SILVA OLIVEIRA	145.571.614-64
66.	MARIA MARCELY LUANY CONCEIÇÃO ALVES	127.422.664-37
67.	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	142.664.304-77
68.	POLIANA FELIX DA SILVA	151.840.044-24
69.	RAISSA MARTINS	151.225.934-93
70.	REGINALDO MARTINS DOS SANTOS	127.420.934-00
71.	RENATA MARTINS DE LIMA	127.782.534-32
72.	VAGNER FELIPE DA SILVA	127.998.804-52
73.	VERONICA LUCIANA DA SILVA AMANCIO	144.280.974-41
74.	VINICIUS MATHEUS FERREIRA DA SILVA	140.454.474-74

Portaria/SEDUC Nº 5.495/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003180/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Flávia Ferreira Barboza, Matrícula nº 80616-6, portador(a) do CPF nº 859.868.954-87, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino CAS - Centro de Captação dos Profissionais e de Atendimento às Pessoas com Surdez - Profª Joelina Cerqueira - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino CAS - Centro de Captação dos Profissionais e de Atendimento às Pessoas com Surdez - Profª Joelina Cerqueira - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.496/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003180/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Rita de Cássia Oliveira Moura, Matrícula nº 0037703-1, portador(a) do CPF nº 537.234.907-78, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual José Oliveira Silva - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino CAS - Centro de Captação dos Profissionais e de Atendimento às Pessoas com Surdez - Profª Joelina Cerqueira - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.491/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003534/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Sileide Maria Peres, Matrícula nº 521795, portador(a) do CPF nº 043.365.294-26, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.492/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial

de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003534/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) KLEVERSON BERTOLINO DA SILVA, Matrícula nº 0020202, portador(a) do CPF nº 103.621.834-14, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.493/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003534/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Karla Cardoso Lobo, Matrícula nº 84217-6, portador(a) do CPF nº 816.356.644-20, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Guiomar de Almeida Peixoto - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.494/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003534/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Cícero Frederico do Carmo, Matrícula nº 0028321-5, portador(a) do CPF nº 038.503.264-11, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos - 1ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 5.487/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001644/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) RAY BRUNO MIRANDA SILVA, Matrícula nº 394-8, portador(a) do CPF nº 070.460.594-54, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Laura Maria Chagas de Assis - 6ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Laura Maria

Chagas de Assis - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Portaria/SEDUC Nº 5.488/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001644/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Maria Marta Tavares da Silva, Matrícula nº 181093-2, portador(a) do CPF nº 313.411.284-15, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Profª Laura Maria Chagas de Assis - 6ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Laura Maria Chagas de Assis - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Portaria/SEDUC Nº 5.589/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001644/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Maria das Graças Clemente, CPF: 453.662.684-00, Matrícula: 9864562-5/0082887-4 ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Ormindo Barros - 6ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Laura Maria Chagas de Assis - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Portaria/SEDUC Nº 5.590/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001644/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Maria Madalena Clemente Vieira, CPF: 453.662.764-20, Matrícula: 9866169-8 ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Ormindo Barros - 6ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 3, na unidade de ensino Escola Estadual Profª Laura Maria Chagas de Assis - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1052410

PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL

A publicação do demonstrativo financeiro de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

40%
DE DESCONTO



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com



Portaria/SEDUC Nº 4.951/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000002156/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas EMMAT3A, EMVES3A e EMVES3B do Ensino Médio da modalidade Regular, referente ao ano letivo 2025 e das turmas EJAMNOTEJAEM-LING 2025.4 e EJAMNOTEJAEL-NAT 2025.4 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, referente ao ano letivo de 2025, da Escola Estadual Dom Eliseu Maria Gomes de Oliveira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.951/2026

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA -ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADNA GUSMÃO DA SILVA	133.969.844-71
02	ALAN GUSTAVO CAVALCANTI SILVA	145.722.284-18
03	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	145.703.954-06
04	ANA LÚCIA VITÓRIA VIEIRA DA SILVA	712.310.094-89
05	ANALICE KAUANE DA SILVA	146.559.494-90
06	ANDREZA VITOR DOS ANJOS	095.998.694-43
07	ARIELLY CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	145.730.654-90
08	BRUNA LAILA AVELINO DA SILVA	121.752.824-57
09	CARLOS DANIEL LOURENÇO DE MELO SILVA	147.926.934-46
10	CARLOS VINÍCIUS DE SANTANA BERNADINO	151.104.884-01
11	CAUANNE MICKAELLY DA SILVA NASCIMENTO	134.579.864-44
12	CAYO BENETRIO DOS SANTOS	133.092.334-05
13	CLARA DOS SANTOS	145.683.804-05
14	CLAUDIA ELOYSA SILVA OLIVEIRA	133.639.584-20
15	CONSUÊLO LETÍCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	161.948.664-46
16	DANIEL DOMINGOS DA SILVA	149.539.894-30
17	DANIEL RODRIGUES DE AZEVEDO SILVA	148.629.664-54
18	DAVI RODRIGUES CAVALCANTE	150.998.014-80
19	DEVID RUAN BRITO DA SILVA	145.707.804-07
20	DHAYANE RHAYANE SILVA DE SANTANA	145.723.144-11
21	EDUARDO MACIEL SANTOS DE AQUINO	145.640.514-40
22	ERIK JANDY CALMON RODRIGUES DE MELO	145.727.174-51
23	EVELLYN SANTOS DA SILVA	160.016.574-59
24	EVERTON ALLEFY GOMES DA SILVA	145.809.814-13

25	FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS	146.812.024-79
26	GABRIEL DA SILVA LEAL	122.382.924-38
27	GABRIEL VITOR TRINDADE GONÇALVES	118.827.124-55
28	GABRIELA FONTES DOS SANTOS	145.695.254-40
29	GIRLAINE DA SILVA SANTOS	145.713.504-30
30	GYSELY WALESKA CAVALCANTE DOS SANTOS	146.000.894-48
31	HELEN OLIVEIRA SANTOS	711.434.974-22
32	HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	145.184.974-57
33	IRANILDO BERNARDO DO SANTOS	146.813.594-59
34	IRÍS CAUÃNNY SILVA CAVALCANTE	133.098.514-19
35	JACIARA MELO DOS SANTOS	145.722.704-57
36	JANERLANE DO NASCIMENTO	712.319.284-25
37	JOANA SOFIA MELO DOS SANTOS	145.733.964-11
38	JOAO CARLOS DA SILVA	126.951.964-66
39	JOÃO VICTOR SILVA PINHEIRO	133.054.664-48
40	JONATA BEZERRA DE SOUZA ARAÚJO	172.101.844-14
41	JORGE KADU DOS SANTOS MACHADO	145.707.834-14
42	JOSÉ DARLISON SILVA DOS SANTOS	712.307.324-03
43	JOSÉ EDUARDO SANTOS MACHADO	115.741.854-62
44	JOSE ERALDO SANTOS SILVA	145.675.084-40
45	JOSE PAULO PAES DE OLIVEIRA TRINDADE	712.320.554-50
46	JOSE WÁLISSEON TIMOTEO CAVALCANTE	146.822.824-25
47	JOYCE EVELLYN DOS SANTOS SILVA	146.648.074-22
48	JOYCE MAYSÁ DA SILVA SANTOS ROCHA	145.734.684-20
49	JUAN ILSÓN SILVA SANTOS	145.714.294-52
50	JÚLIO VITOR DE OLIVEIRA LIMA	145.697.054-21
51	KAROLLAYNE MIKAELLEN ASSIS DOS SANTOS	145.705.824-35
52	LAÍSE RODRIGUES DO SANTOS	177.292.214-54
53	LARA RAVANNY COSTA DE LIMA	154.057.934-42
54	LUCIANA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	133.960.514-75
55	LUIS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	145.705.704-29
56	LUIZ EDUARDO NACIMENTO SILVA	145.768.004-18
57	MARIA CAROLAINNY SANTOS DA SILVA	152.093.364-92
58	MARIA CLARA DA SILVA	717.012.214-62
59	MARIA EDUARDA OLIVEIRA MONTEIRO	144.910.254-95
60	MARIA JÚLIA COSTA DA SILVA	145.728.884-26
61	MARIANA NEVES SABINO	144.983.554-66
62	MARINA THAWUANY SILVA DE AQUINO	145.705.394-24
63	MATIAS LAÉRCIO DOS SANTOS	129.067.874-00

64	MAYSA KAUANNE TRINDADE DA SILVA	145.663.364-33
65	MICHELAINÉ PEREIRA DA SILVA	156.471.144-74
66	MIKELLY DE MELO NASCIMENTO	086.202.551-69
67	NICOLY ROBERTA DE MENEZES	465.684.988-07
68	NOÉ DA ROCHA CALAÇA NETO	093.223.084-94
69	OTÁVIO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	121.228.034-28
70	PAULA REBECA DA SILVA	145.838.554-00
71	PAULIANA ROBERTA DA SILVA	145.704.654-71
72	PEDRO DANIEL SANTOS SILVA	132.961.024-50
73	RAPHAEL RODRIGUES AVELINO PINTO CÂNDIDO	163.763.714-42
74	RAYARA TAYARA DOS SANTOS	151.121.194-62
75	RAYLANE DOS SANTOS SILVA	132.981.444-44
76	RIQUELME HENRY GOMES VIEIRA	104.750.354-96
77	SIRLENE MARIA DA SILVA	152.163.604-41
78	SUANE RODRIGUES DE AZEVEDO SILVA	148.629.754-45
79	THAYANE VITÓRIA ALVES PINHEIRO	125.235.784-25
80	THIAGO AUGUSTO ALVES DA SILVA JUNIOR	709.437.604-96
81	THIAGO DA SILVA MARTINS	145.714.324-02
82	VIRGINIA LORENA PEREIRA DOS SANTOS	709.410.544-46
83	WÉLITA FELIX DA SILVA	137.206.504-05
84	WELLINGTA MIKAELLY SOUZA SANTOS	129.900.704-00
85	WEMILLY CAROLAINÉ LIMA DO NASCIMENTO	145.776.034-70
86	WILIAS SANTOS DA SILVA	139.724.184-50
87	WITHNNY RAYANE SILVEIRA DO NASCIMENTO	145.707.204-12
88	WRENEVER JOSÉ DOS SANTOS VITAL	712.332.464-10
89	YASMIM VITÓRIA LINS DA COSTA	712.317.324-40
90	YASMIN KETILYN SARAIVA DE MOURA	436.766.538-07
91	YONARA KALYNNE VANDERLEI SANTOS	145.754.394-01

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EJA MODULAR -ANO LETIVO 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALESSANDRYS DA SILVA	142.222.454-61
02	ALINE MARIA DA SILVA	094.405.664-42
03	ALISSON DOS SANTOS	719.675.364-06
04	ANA LUIZA ALVES DA SILVA	712.308.394-61
05	ANA PAULA DA SILVA ALVES	016.015.814-16
06	ANDRESSA GOMES DOS SANTOS	125.010.384-36
07	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	712.325.274-83

08	DAVI PACHECO DA ROCHA ANTUNES	120.799.814-12
09	DAYARA RAQUEL DA SILVA	118.671.744-05
10	GLEICY PEREIRA DA SILVA	095.814.574-10
11	ICARO THIAGO DA SILVA BANDEIRA	146.638.844-74
12	IRISMAR FRANCISCO DA SILVA	062.010.154-77
13	IVANEIDE MARIA SIRQUEIRA ELIAS	114.902.274-40
14	JANAINA OLIVEIRA DE PAULA	111.883.714-28
15	JOSE ALEXSANDRO COSTA DA SILVA	116.627.344-09
16	JOSE ARTUR SANTANA DA SILVA	709.394.764-60
17	JOSÉ EDSON DA SILVA	279.581.674-15
18	JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA	709.391.184-67
19	LEOCÁSSIO COSTA VANDERLEI	117.532.284-92
20	MARIA DE LOURDES SANTOS DE ALMEIDA	160.958.844-46
21	MARIA EDUARDA DA SILVA	719.580.274-48
22	MIRELY MARIA DO NASCIMENTO SILVA	157.439.064-32
23	NAÉDSON SILVA SANTOS	145.793.734-48
24	PATRICIA CONCEIÇÃO DE MELO	110.792.504-50
25	RAÍNARA KLEVIA NASCIMENTO SILVA	148.811.734-99
26	ROSA ANGELICA CELESTINO DA SILVA	096.975.414-00
27	SILVIA INÁRIA SILVA SANTOS	111.772.224-42
28	TAINARA MARIA DA SILVA TRINDADE	709.408.034-45
29	VITÓRIA RAPHAELA LUNA PEREIRA	150.116.614-07

COLEÇÃO PALMAR

A HISTÓRIA NARRADA A PARTIR DA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE.

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

EDA EDuneal FAPEAL

Portaria/SEDUC Nº 4.940/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003565/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas do Ensino Médio, na modalidade Eja Modular, referentes ao período letivo de 2025.4, da Escola Estadual Onélia Campelo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.940/2026

ORDEM	ALUNO(A)	CPF
1	ACZA SULAMITA MONTENEGRO FERREIRA FIDELIS	125.295.884-65
2	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	701.183.584-99
3	ADRIELLY DOS SANTOS FRANÇA	150.809.744-51
4	ALAN DEIVID EZEQUIEL OLIVEIRA DA SILVA	152.701.524-60
5	ALEXANDRE CORREIA DO NASCIMENTO	081.410.934-95
6	ALINE MARQUES DOS SANTOS	129.618.874-45
7	ANA CRISTINA BARRETO DOS SANTOS CANUTO	067.541.764-31
8	ANA LUIZA BENVINDO DA SILVA	157.782.264-11
9	ANDRESSA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	151.657.904-60
10	ANTHONNY EDNO SOUZA DA SILVA	119.902.704-92
11	BEATRIZ JENNYFFER OLIVEIRA DE HOLANDA	100.129.674-59
12	CLAUDENISE MARQUES DE OLIVEIRA	055.723.784-02
13	CRISTIANE LOPES SILVA LIMA	101.321.234-79
14	DALLISON SANTOS DA SILVA	713.558.684-08
15	DAVID DA SILVA BEZERRA	127.810.764-90
16	DIEGO DA SILVA	064.262.534-48
17	EDILANE DOS SANTOS OLIVEIRA	126.598.544-83
18	ELISANGELA LOPES PEREIRA	012.001.594-38
19	EMILE SARA BARBOSA VALENTIM	156.424.714-73
20	FRANCIELLE SANTOS SILVA	161.561.694-23
21	GUILHERME FELIPE ALVES DA SILVA	133.801.154-52
22	IRIS DOS SANTOS MOTA	131.911.554-30
23	ITALO FELIPE DE LIMA BARBOSA	129.480.604-19
24	JOANA DARQUE DUARTE DA SILVA	442.629.144-53
25	JOICE PEREIRA DE LIMA	113.573.114-43
26	JOSÉ HUGO DA SILVA NUNES CAVALCANTE	133.262.424-33
27	JOSE KLEANDERSON PEREIRA DA SILVA	113.700.344-82
28	JÚLLYA BEATRIZ HONÓRIO DOS SANTOS	148.631.494-50
29	KLYNSMAN JUNIO PAULINO SILVA	126.223.854-47
30	LARYSSA GABRIELI DOS SANTOS PASSOS CAVALCANTE	151.028.894-51
31	LUCAS WILLIAMS DA SILVA DOS SANTOS	184.280.794-39
32	MADSON BRUNO SANTOS PEREIRA	119.802.054-77
33	MARCELO DA SILVA	126.540.114-45
34	MARCILENE AMARO DOS SANTOS	055.072.744-28
35	MARIA EDITE ALVES PEDROSA	115.968.694-70
36	MARIA GABRIELLA LOURENÇO DA SILVA	126.046.614-03
37	MARIA JOCASTA DOS SANTOS	054.808.124-75
38	MARIA MADALENA VIEIRA DO NASCIMENTO	045.761.924-42
39	NANCY REGINA DOS SANTOS ULISSES	129.302.574-74
40	NATALIA MARIA DA SILVA	110.470.224-00
41	PAULO VITOR PESSOA SAMPAIO	143.202.804-90
42	RANIELLY DALVA SANTOS CONCEIÇÃO	128.598.144-85

43	RICARDO JORGE DA SILVA	648.571.664-53
44	ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA	912.148.664-68
45	ROZELIANE BELARMINO DOS SANTOS	091.491.574-69
46	SANDRA MONICK GOES DE ARAUJO	056.597.304-50
47	TAMARA DE MAGALHAES SOUZA DO NASCIMENTO	123.976.424-33
48	TAMIRES MENEZES DA SILVA	118.070.474-66
49	VITOR BEZERRA SANTOS	123.908.534-63
50	WEMERSON RUBIAM FERREIRA DA SILVA	012.159.994-96
51	WESLEY MATHEUS DA SILVA SANTOS	141.168.914-36
52	ZAINE VITORIA DA SILVA	152.588.464-66

Portaria/SEDUC N° 4.942/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000004166/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas do Ensino Médio, da Escola Estadual Belarmino Vieira Barros, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.942/2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANDREZA DE LIMA SANTOS	064.158.274-99
02	CARLA PATRICIA DA SILVA BARROS	061.479.704-70
03	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	144.073.354-67
04	ELIZILDA MARIA DE ARAUJO PEREIRA	269.621.198-10
05	JOÃO TENÓRIO SILVESTRE	037.200.034-77
06	JOELMA MARIA DOS ANJOS	292.568.248-09
07	JOSEFA BEZERRA CAVALCANTE	072.271.454-84
08	JOSÉ IRAN VIEIRA DA SILVA	129.095.674-00
09	JOSIVALDO TENÓRIO SILVESTRE	562.894.054-20
10	LEUCIANA TEIXEIRA DE ARAÚJO	050.570.484-65
11	MARIA ANALIA DA SILVA	235.491.508-06
12	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	073.653.174-26
13	MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES	037.219.384-61
14	MARIA FABIANA VIEIRA SANTOS	070.673.204-96
15	MARIA LEIDIANE ALVES DA SILVA	092.339.484-20
16	MARIA SAMARA VIEIRA DA SILVA	170.261.174-40
17	MIRELLY BEZERRA DOS SANTOS SILVA	137.701.374-00
18	SANMLA MATIAS DE ARAUJO	152.784.644-02

Portaria/SEDUC N° 4.941/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000059602/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas do Ensino Médio, da Escola Estadual Constança de Goes Monteiro, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.941/2026

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR
ANO LETIVO 2024

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ROSANGELA DA SILVA SOUZA	107.131.374-60

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA MODULAR
ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADENILDA DA SILVA	533.968.044-49
2.	ADRIANA DA SILVA	016.215.284-13
3.	ALAN DOS SANTOS FIRMINO	132.312.664-32
4.	ALFREDO HENRIKO GOMES DA SILVA	149.033.894-21
5.	ALICE CRISTINE MARQUES DA SILVA	308.654.438-40
6.	ALICE VITÓRIA DA SILVA QUEIROZ	150.844.544-36
7.	ANA CLAUDIA NOVAIS DOS SANTOS	705.423.464-27
8.	ANA MARIA SILVA DE MELO	053.285.544-26
9.	ANA VITORINO DA SILVA	047.778.634-09
10.	ANDRE ANTONIO DOS SANTOS	016.104.174-45
11.	ANDRENCIA MARGONE SANTOS SILVA	157.481.554-78
12.	BERNADETE JUVENCIO DA SILVA	407.962.598-79
13.	BETANIA BATISTA AMERICO	046.191.824-27
14.	BRUNO WELDES DA SILVA OLIVEIRA	118.765.084-69
15.	CICERO SILVA SANTOS	804.248.304-00
16.	CLAUDIANE BATISTA DA SILVA	106.752.684-60
17.	DINAR DE ANDRADE NOVAIS	016.110.244-12
18.	EDIANA MARIA DA SILVA	047.417.894-38
19.	EDILENE DOS ANJOS GOMES	047.958.404-40
20.	EDILENE PROFIRO DOS SANTOS	108.467.664-85
21.	EDILENE TAVARES SOARES	044.293.904-36
22.	EDILMA BEZERRA SANTANA	106.180.564-67

23.	EDINELMA TERTO	075.999.924-48
24.	EDIVALDO DOS SANTOS BARROS	034.419.024-24
25.	EDJALMA DA SILVA SANTOS	098.670.204-80
26.	EDVAN FERREIRA DA SILVA	110.219.864-10
27.	ELAINE MARIA DA SILVA	071.203.534-62
28.	ERICKA AFONSO DA SILVA	142.420.194-24
29.	ERNANDO ROCHA DOS SANTOS	098.738.884-38
30.	EVELYN RAYANE REGIS DA SILVA	152.328.204-51
31.	FABIANA SOARES DE OLIVEIRA	121.509.734-48
32.	FELIPE SOUTO PITA	115.248.924-08
33.	FLORIZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	700.692.044-20
34.	GENILDA FREITAS DA SILVA TAVARES	939.409.394-04
35.	GENIVALDO DOS SANTOS BARROS	801.708.035-20
36.	GILSON FERREIRA GREGORIO	293.689.048-98
37.	GRAZIELE ALVES DA SILVA	096.142.314-59
38.	ITAMARA ALEXANDRE SOARES	705.443.784-58
39.	IVONETE SOARES DA SILVA	047.776.594-70
40.	IZABELA DOS SANTOS SABINO	079.828.744-60
41.	IZABELLI ALVES SILVA	113.778.774-00
42.	JANAINA GUABIRABA DA SILVA	469.516.788-39
43.	JANECLEIDE DOS SANTOS FARIAS	081.125.224-80
44.	JARDILANIA PEREIRA DA SILVA	150.394.764-50
45.	JENAINA DE LIMA SILVA	063.564.204-21
46.	JOELMA BARBOZA DA SILVA	101.754.494-81
47.	JOELMA NASCIMENTO REIS	146.144.524-85
48.	JOSÉ APARECIDO ALVES DA SILVA	860.686.874-49
49.	JOSEANE GUIMARAES BEZERRA	156.900.774-88
50.	JOSEFA DA SILVA	048.620.724-29
51.	JULIANA DA SILVA	714.124.774-25
52.	LAIS CORREIA DE OLIVEIRA	149.337.444-32
53.	LEONORA FERREIRA TENORIO	113.012.074-03
54.	LILIANE SOARES DA CRUZ	056.708.315-27
55.	LOURINALDO ALEXANDRE CORREIA DA SILVA	860.672.494-72
56.	LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA	047.198.134-61
57.	MAIARA SANTOS SILVA	098.276.934-25
58.	MARCELO DA SILVA BEZERRA	057.564.534-23
59.	MARCIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA MEDEIROS	081.586.544-95
60.	MARCIA GOMES DA SILVA	073.845.941-03
61.	MARIA ALESSANDRA DA SILVA COSTA	522.704.148-29
62.	MARIA CICERA DOS SANTOS OLIVEIRA	705.571.084-70

63.	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	063.578.114-08
64.	MARIA DE FATIMA SOARES	068.002.494-83
65.	MARIA DOS PRAZERES NUNES DA SILVA	636.069.254-68
66.	MARIA IZABELIA ARAUJO DE OLIVEIRA	078.781.814-38
67.	MARIA LUCIENE TORRES DE JESUS	022.698-064-25
68.	MARIA NADJA ALVES DE FREITAS SANTOS	082.201.844-69
69.	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	093.550.314-59
70.	MARIA SIMÃO DE PAULO	067.005.534-40
71.	MARIA TELMA SOARES GREGORIO	065.314.254-40
72.	MARILENE DELFINO DA SILVA	073.420.694-18
73.	MARLENE DIAS DA SILVA	015.441.834-02
74.	MAURICIO DOS SANTOS	199.213.495-20
75.	NAVETE DE MIRANDA FERREIRA	078.716.934-09
76.	POLYANA GREGORIO SOARES	713.089.584-55
77.	QUITERIA MARIA DOS SANTOS SILVA	045.607.654-99
78.	QUITERIA PEREIRA DOS SANTOS	045.581.674-31
79.	RAFAELLA DA SILVA COSTA	151.980.464-42
80.	RAMILDA SOARES CORREIA	654.750.205-82
81.	RAMONIELE MARTINS DA SILVA	152.453.334-30
82.	RENATA DA SILVA CONCEIÇÃO	106.730.514-98
83.	ROGERIO NEVES DA SILVA	071.580.214-32
84.	ROSELI NASCIMENTO DA SILVA	110.072.854-60
85.	ROSILENE ROBERTO DOS SANTOS	063.595.834-10
86.	ROZIANE DOS SANTOS BARROS	084.519.104-75
87.	SABRINA DOS SANTOS MARQUES BALBINO	085.034.304-60
88.	SILVERIA DOS SANTOS SILVA	110.055.854-31
89.	SIMONE DE ANDRADE NOVAIS	016.097.284-16
90.	SIVONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	036.015.684-38
91.	STEFANI MIRELE DOS SANTOS SILVA	705.423.434-01
92.	TALIA SANTANA DA SILVA	509.093.278-66
93.	TANIA DO CARMO VALERIANO	046.228.884-67
94.	TEREZINHA MARIA ROCHA	047.948.864-97
95.	VILMA PEREIRA	959.488.564-53

Portaria/SEDUC N° 4.949/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000000537/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas das 3ª séries do Ensino Médio Regular 2025 e EJA Modular 2025.4 da Escola Estadual Rosália Sampaio Bezerra, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.949/2026

ER – ENSINO MÉDIO – 3ª SÉRIE

Nº	RELAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ALEX FEITOSA PEREIRA	127.415.394-80
02	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA LIMA	130.969.454-03
03	ANDRÉ SOUTO PEREIRA	132.142.054-47
04	CLARA SOPHYA DOS SANTOS FERREIRA	134.233.584-83
05	DEVID KAUAN NASCIMENTO SANTOS	128.391.844-78
06	DIMERSON SILVA RIBEIRO REIS	130.965.124-85
07	EMILLY SOUZA DOS SANTOS	109.311.224-73
08	EMILY KAYLANE BARBOSA RODRIGUES	128.231.89424
09	EVELLY MARIA DA CRUZ ALVES	128.245.944-97
10	EVERTON DOS SANTOS LIMA JÚNIOR	127.602.134-80
11	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	145.823.364-26
12	JOÃO BATISTA CORREIA DA SILVA	152.805.384-26
13	JOSÉ ELENILSON DE MEDEIROS FEITOSA	128.291.214-30
14	JOÃO ELTON MEDEIROS SILVA	127.123.854-38
15	JÚLIA VITORIA CORREIA DOS SANTOS	128.275.304-57
16	LIVIA GABRIELLA VIEIRA DE MELO DA SILVA	129.643.294-78
17	LORRANE DA SILVA NOGUEIRA	129.915.964-81
18	LUIZ HENRIQUE DE BRITO CORDEIRO VIEIRA	127.554.814-80
19	LIVIA MARIA DOS ANJOS VIEIRA	127.764.264-88
20	MARIA DAS GRAÇAS COSTA LIMA	153.122.644-23
21	RAMON SANTOS GOMES	131.273.674-73
22	SANDRO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	127.589.194-27
23	WANDERSON RAFAEL DA SILVA MAIA	107.212.084-44
24	JOSÉ EDNALDO SANTOS SILVA	083.976.065-56
25	ROGER GABRIEL RODRIGUES DA ROCHA	128.282.144-00
26	DEMYLLI KAYLANNE SILVA DE SOUZA	128.845.954-81
27	JOSÉ FERNANDES LEITE CORDEIRO FILHO	129.415.434-65
28	ILBERT KAILAN NUNES DOS ANJOS	129.751.184-06
29	JOSÉ JORDY ALVES MEDEIROS	100.978.944-94
30	ERLÂNIO AMARO ALVES	127.928.474-92
31	CLEVERTON SANTANA DA SILVA	127.220.004-31
32	ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS	127.141.994-70
33	CARLOS ALESSANDRO SILVA SAMPAIO	127.465.664-86
34	EVERTHY RANYSON SANTOS SILVA	127.260.054-89
35	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	123.189.694-93

36	GABRIEL SAMPAIO PEREIRA	127.518.134-10
37	GABRIELLE LIMA DE SOUZA	128.647.784-08
38	HEMILLY PATRÍCIA MEDEIRO CORDEIRO	153.135.614-13
39	JORGE MARCOS SANTOS DA SILVA	128.881-404-62
40	JOSÉ ADRIAN SILVA SANTOS	150.705.664-82
41	JOSÉ EDUARDO SILVA SOBRAL	127.896.494-05
42	JOSÉ GABRIEL NASCIMENTO CARVALHO	128.798.834-23
43	JÚLIA FERNANDA GUIMARÃES MACIEL	131.662.754-36
44	LEANDERSON MELO DA SILVA	128.431.474-09
45	LEVI ALVES DOS SANTOS	152.225.124-36
46	LUCAS DOS SANTOS	718.710.484-78
47	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS DA SILVA	085.197.094-00
48	MARIA RANIELLY SOUZA DE ARAUJO	023.282.576-90
49	MARIA VITORIA BRITO DE SALES	150.949.854-00
50	RAFAELA DOS SANTOS MELO	127.142.534-31
51	SAMUEL AUGUSTO GENUÍNO DOS SANTOS	127.912.564-07
52	TEREZINHA SILVA OLIVEIRA	147.754.864-54
53	ZAQUEU ALEXANDRE DA SILVA	156.808.794-25
54	RAYAN KAYKE RODRIGUES DA SILVA	128.281.954-22

PERÍODO LETIVO: EJA ENSINO MÉDIO - 2025 **ANO ADMINISTRATIVO:** 2025.4

TURMAS: EJAMNOTEJA EM - LING e MAT

Nº	RELAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ANA PAULA DOS SANTOS	09083817431
02	ANDERSON PEREIRA	12133568492
03	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	05063660495
04	BERNADETE BRITO SILVEIRA	26614197568
05	CARLEANDRA FERREIRA SILVA	12625585498
06	CLEIDE SOUZA DA CRUZ	04306146405
07	CRISTIANA ALVES DA SILVA	08270978400
08	ERIVANIA BEZERRA DA SILVA	09097140455
09	GILVANEIDE RIBEIRO DA SILVA	05255655406
10	GILVANIA DOS SANTOS LIMA	11601244428
11	JOSÉ EVERTON TENORIO GAMA	98617370491
12	JULIANA SANTOS DE SALES	07970167403
13	LIDIANE MELO DOS SANTOS	10241810493
14	LIVIA VIVIANE ALVES CORDEIRO	11974634450
15	LUCIVANIA MIRANDA DA SILVA	04326146486
16	MAILZA ALVES DO SANTOS	09791737444
17	MARIA APARECIDA BEZERRA DE LIMA	12828701492
18	MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA	02228197408
19	MARIA CAROLINA TELES DANTAS SILVA	04435603586
20	MARIA FERNANDA COSTA PEREIRA	12736200462
21	MARIANA MARQUES DOS SANTOS	11247148475
22	MARILIA MONTEIRO DOS SANTOS	12752664443
23	NAPOLEANA BARROSO DA COSTA	06889944402
24	NARA REGINA SANTOS GOMES	07788197440
25	NAYMA DOS SANTOS GOMES	12849124427
26	OLINDINA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	07847895412
27	PAULO HENRIQUE SANTOS GOMES	70315681454

28	RAYANNE RODRIGUES DOS SANTOS	11479553441
29	SANDRA RODRIGUES SANTOS GOMES	67775217472
30	VANECY SANTOS DA SILVA	11079153411
31	VIVIANE BEZERRA FERREIRA	13627661435
32	ANA CLEIDE DOS ANJOS MELO	10052768465
33	ANA LUCIA DOS ANJOS MELO	08761349402
34	ANA MARIA COSTA SANTOS	07862934466
35	ANA PAULA DOS ANJOS MELO	08697431476
36	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	10926676440
37	CRISTINA DOS ANJOS MELO	07987081400
38	DAMARES RODRIGUES SANTOS	12272561403
39	ELIENE DOS SANTOS	05161089482
40	GEDALVA ALVES DOS SANTOS	07139409480
41	GRACIELE NASCIMENTO DE SOUZA	08591457439
42	JOEVÂNIO DOS SANTOS TORRES	04394584477
43	JOSEVÂNIO DOS ANJOS FONTES	12795940477
44	JUSSARA FREIRE FEITOSA	02701929482
45	KARLÍGIA RODRIGUES VIEIRA	06172246410
46	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA	09183651470
47	MARIA APARECIDA GÓES SANTOS	12996342496
48	MARIA CRISTINA CAPELA DE FRANÇA	10629975493
49	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DE SOUZA	06943072463
50	MARIA GILMA DA SILVA	28447534855
51	MARIA LUIZA ROCHA DA SILVA	07796655460
52	MARIA MADALENA DOS SANTOS MACIEL	12812569433
53	MARIA QUITÉRIA NEVES DA SILVA	05904469403
54	MARIA RITA OLIVEIRA DOS SANTOS	12583443437
55	MARIA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	01158380402
56	MARIA SALETE DOS SANTOS ROCHA	06184757458
57	MARIA TAMIRES DOS SANTOS COSTA	11783325437
58	MARIA TAÍSE SOUZA SILVA	07812307484
59	MARILEIDE HIGINO VEIGA	05384929456
60	MARLUCE GALDINO SILVA	04799087452
61	MICHELE DA SILVA NASCIMENTO	07114713479
62	SAMARA SANTOS DA SILVA	71566152461
63	SILENE HERCULANO	08369873499
64	SILVÂNIA DIONÍSIO DA SILVA	07051559435
65	TATIANE DOS ANJOS MELO	12037495463
66	FABÍOLA DA SILVA SANDES	12894218460

Portaria/SEDUC Nº 4.950/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000003490/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas do Ensino Médio do ano letivo de 2025, modalidade regular e de concluintes da Eja Modular 2025.4, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Aristheu de Andrade, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.950/2026

ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE – INEP 27027597

LISTA UNIFICADA DOS CONCLUINTES – 3ª SÉRIE - 2025

Nº	NOME	CPF
1	ADIMILSON ALVES DA SILVA JÚNIOR	149.955.714-00
2	ALAN CARLOS DOS SANTOS SILVA	136.466.814-97
3	ALAN JOÃO DA SILVA LIMA	152.110.934-61
4	ALANA KARINA LAURENTINO DA SILVA AMORIM	159.672.544-39
5	ALEXSANDRO JOSÉ ALVES	152.196.884-56
6	ALICE LUZIA DA SILVA	143.094.904-09
7	ALISSON ADRIANO DA SILVA	144.147.534-65
8	ÁLVARO GABRIEL MARQUES SILVA	106.969.194-19
9	AMALYA ROSÂNGELA MACARIO DA SILVA	154.639.424-98
10	AMAURI LEANDRO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	183.660.004-60
11	ANA BEATRIZ SALES DA SILVA	149.860.134-08
12	ANA KARINE DA SILVA BERNARDO	133.100.344-02
13	ANEILSON JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE	150.207.004-95
14	ARTHUR FLORENCIO DA SILVA	098.132.854-78
15	BRENO EDUARDO DA SILVA DE LIMA	152.321.634-42
16	BRENO MATHEUS RAFAEL DOS SANTOS	143.597.934-64
17	BRUNO FELIPE DE LIMA DA SILVA	152.752.024-23
18	BRUNO JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO	153.171.784-52
19	CAIO SEVERINO DA SILVA	100.599.304-11
20	CARLOS DANILO TORRES DUQUE PEIXOTO	135.176.534-54
21	CARLOS DIMITRY DA SILVA SANTOS	131.338.564-64
22	CICERO PEDRO PEREIRA FILHO	084.952.364-86
23	CLARISSE MARIA DA SILVA	152.515.104-54
24	CLEONICI MARTINS BEZERRA DA SILVA	132.337.214-80
25	CRISTILANE SAFIRA DA SILVA	149.824.144-16
26	DAIANE DA SILVA FRANCISCO	089.384.104-80
27	DANIEL LUÍS CORATO COSTA DE FRANÇA	114.972.404-84
28	DAVID YURI DE LIMA SILVA	151.125.164-61
29	DOUGLAS PIERRE SILVA BARBOSA	155.547.624-41
30	ED VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	151.082.764-19
31	EDILENE MARIA DA SILVA MOREIRA	151.835.924-89
32	EDJA MARIA MOURA DA SILVA	149.913.924-11
33	EDUARDA MARIA DA SILVA SANTOS	152.693.494-93
34	ELÂINE MARIA SOUZA SILVA	152.441.914-11
35	ELIANE MARIA DA SILVA	169.540.304-57

36	ELISABETE RAMOS DA SILVA	151.892.584-75
37	EMANOEL MARTINS DA SILVA	153.464.514-47
38	ÊMELY NATALÍ SILVA DOMINGOS	151.926.744-41
39	EMERSON NUNES DE MOURA	151.742.674-06
40	EMÍLIA THAINÁ DE SOUZA TEIXEIRA	162.077.704-55
41	EMILLY VITÓRIA DA SILVA	152.024.054-64
42	ERIEL ALVES SOARES	157.906.894-42
43	ÉRIKA MARIA DA SILVA SOUZA	153.130.244-00
44	ERISSON KAIC VASCONCELOS DA SILVA	152.796.634-84
45	ERONILDO PEDRO DE SOUZA SILVA	154.893.214-07
46	EVALDO JOSÉ DA SILVA	151.236.294-83
47	FELIPE MARQUES DA SILVA	148.025.184-47
48	FLÁVIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	150.912.884-06
49	GLEICIANE MARIA DA SILVA	151.848.834-01
50	GRAZIELE DA SILVA TEIXEIRA	103.015.984-01
51	GRAZIELE DOS SANTOS	126.992.194-01
52	GRAZIELLY MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA	130.277.594-42
53	GUSTAVO MANOEL SILVESTRE BRANDÃO	152.619.244-64
54	HENRIQUE DA SILVA SANTOS	134.838.984-25
55	HERBSON SILVA DE FREITAS	152.857.204-19
56	HUGO THALES ALVES DA SILVA	180.888.414-02
57	IASMIM LARA DA SILVA	165.213.214-71
58	ISRAEL FIRMINO DA SILVA NETO	152.452.554-56
59	IZABEL DA CONCEIÇÃO SILVA	153.227.874-88
60	JAKSON FERREIRA DE AMORIM	079.672.144-04
61	JAMILLY KETILLY DA SILVA	127.140.574-11
62	JAMILLYS DE LIMA SILVA	153.298.904-03
63	JAMYRES MARIA DA SILVA	151.791.594-58
64	JARDIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	152.120.314-86
65	JENNEFER JOANA DA SILVA	152.198.114-01
66	JÉSSICA LAÍS DA SILVA	151.761.464-36
67	JÉSSICA VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	107.639.154-08
68	JHONATA VIDAL VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	173.223.004-83
69	JOANA KELLEN SILVA	150.029.294-00
70	JOÃO LUCAS JOSÉ DA SILVA	552.029.768-10
71	JOÃO PAULO DA SILVA	152.478.124-09
72	JOÃO PEDRO DA SILVA	152.477.684-00
73	JOÃO VICTOR DINIZ DA SILVA SANTOS	156.978.834-04
74	JOÃO VICTOR MACENA DE MOURA	098.866.914-50
75	JOSÉ ADEILSON DA SILVA	176.234.714-81
76	JOSÉ ARTHUR RAMOS MOURA	122.592.004-35
77	JOSÉ FELIPE DA SILVA	144.626.914-07
78	JOSÉ FLÁVIO GOMES DA SILVA	152.165.464-64
79	JOSÉ LEANDRO FRANCISCO SARAFIM DA SILVA	151.877.824-01
80	JOSÉ RENATO ALEXANDER DA SILVA	126.836.054-63
81	JOSÉ RICARDO FELIX DA SILVA	153.143.544-03
82	JOSÉ RUAN MÁXIMO DA SILVA	154.147.884-30
83	JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA LIMA	152.263.684-61
84	JOSENILSON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	130.323.634-62
85	JOYCE CAROLINE SOARES DA SILVA	173.188.434-60
86	JUAREZ GORGONHO LAURENTINO	153.305.224-71
87	JULIA VITÓRIA SILVA PEIXOTO	151.794.424-43
88	KAILANY LEANDRO COSTA DA SILVA	151.922.254-85
89	KARINE FERNANDA DA SILVA	152.187.124-85
90	KATRYNE CRISTINA DE MATOS SILVA	139.179.804-01
91	KAUÃ MANOEL MINERVINO DA SILVA	170.580.254-01
92	KAUÃ PAULO DA SILVA	162.366.984-73

93	KAWÃ LUCAS CORREIA DA SILVA	134.782.244-54
94	KAYKY ALVES DA SILVA	152.396.924-59
95	KÉDNA LÍVIA DA SILVA	176.440.194-80
96	KETELEN ANTONIA DA SILVA TEIXEIRA	151.013.614-29
97	KEYLLA EVELIN VITAL CARDOSO	135.958.874-41
98	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	139.868.374-42
99	LETÍCYA RODRIGUES PINO	062.624.972-42
100	LIDIANE DA SILVA MOREIRA	151.835.474-24
101	LUAN MATHEUS BARBOSA DA SILVA	148.563.324-90
102	LUANNA KÉZIA CORDEIRO SOBREIRA	079.818.534-19
103	LUCIANO GABRIEL BARROS DA SILVA	134.605.264-67
104	LUIS RICARDO MOURA DO NASCIMENTO	151.422.284-13
105	LUIZ ANDRÉ DA SILVA	151.038.724-20
106	MACIELE JAYANE FERREIRA DA SILVA	154.589.234-21
107	MANOEL MESSIAS DA SILVA	152.005.334-73
108	MARBRIELE EVILY SANTOS DA SILVA	142.663.644-07
109	MARCELA FERREIRA DA SILVA	144.195.104-04
110	MARCONE DA SILVA	151.292.374-55
111	MARCOS VINÍCIUS MARQUES DA SILVA	135.154.454-39
112	MARIA ANDRESSA RAMOS DA SILVA MARQUES	153.603.254-96
113	MARIA BEATRIZ RAMOS DA SILVA	715.012.984-61
114	MARIA CLARA DA SILVA	717.145.524-62
115	MARIA CLARA DA SILVA	151.273.334-22
116	MARIA CLARA MOREIRA LINS LESSA	162.302.634-24
117	MARIA CLARICE FEIJÓ DO NASCIMENTO	161.534.584-16
118	MARIA EDUARDA ASSIS DA SILVA	152.206.934-84
119	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	716.462.084-98
120	MARIA HELOISA MÁXIMO TALVANES	150.907.554-26
121	MARIA IZABELLE GOUVEIA JATOBÁ DA SILVA	152.164.844-18
122	MARIA LARISSA DIOCLECIO OLIVEIRA	152.170.144-07
123	MARIA LAURA SALES LAMENHA	152.120.894-84
124	MARIA LUIZA DA SILVA BATISTA	144.216.194-93
125	MARIA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA	130.381.224-08
126	MARIA RIVELLY FERREIRA ABÍLIO DA SILVA	152.207.354-03
127	MARIANA BEATRIZ DA SILVA	130.615.714-50
128	MARIANA MARIA DA SILVA GOMES	142.709.644-99
129	MARILAYNE HELENA FERREIRA DA SILVA	150.997.434-20
130	MATEUS DA SILVA SANTOS	153.085.434-29
131	MATHEUS DA SILVA SANTOS	153.310.734-33
132	MATHEUS EDUARDO MOURA DA SILVA	152.316.834-00
133	MAYCON HENRIQUE CLARINDO DA SILVA	151.531.104-00
134	MICHELY DA CONCEIÇÃO DE LIMA	152.236.084-02
135	MICKAELLY GOMES DA SILVA	151.776.564-11
136	MURILLO HENRY SOARES DA SILVA	140.195.109-03
137	NATANAEL JOSÉ DA SILVA	178.157.064-79
138	NATANAEL MACIEL MARQUES CARDOSO OLIVEIRA	109.938.134-70
139	NIVEA OMENA DA SILVA ALEXANDRE	152.862.534-07
140	PEDRO HENRIQUE LINS DA SILVA FERRÃO	152.274.664-16
141	POLYANA CLEMENTINO DE SENA	133.708.464-62
142	RAKELLY MARIA DA SILVA	156.445.574-21
143	RAMILLY LAURINDO DA SILVA	171.794.684-44
144	RAMIRO SOARES DA SILVA FILHO	139.245.254-63
145	RAPHAELLA MOREIRA LISBOA E SILVA	156.494.334-88
146	REYNALDO PEREIRA DA SILVA	144.818.194-13
147	RHUAN DELBERTY DA SILVA SANTOS	101.209.485-59
148	RICARDO BARBOSA DA SILVA	176.673.914-83
149	RICARDO BERNARDO DE SOUSA LIMA	129.720.954-05

150	RICHARD TEIXEIRA BATISTA	154.571.594-77
151	RIQUELMI LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	541.607.888-07
152	RODOLPHO NATÃ DE OLIVEIRA SILVA	151.894.094-30
153	RÔMULO WILKER ALVES DA SILVA	152.696.534-86
154	RONALD PEREIRA DA SILVA	144.817.974-28
155	RÚBIA VITÓRIA DE ALMEIDA SILVA	152.855.314-46
156	SABRINA PEREIRA SILVA TOLEDO	178.721.574-11
157	SAMARA KAUA NE LUNA AMORIM	107.917.784-10
158	SARAH VITÓRIA DAMACENO DOS SANTOS	162.435.804-74
159	SÁVIO DE AZEVÊDO SOUZA	151.186.394-33
160	SIBELY MÁRJORIE DA SILVA BARBOSA	151.294.954-03
161	SILVÂNIO ALEXANDRE DOMINGOS DA SILVA	079.150.584-79
162	SIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	204.118.907-00
163	TAIANE CRISTINA DA SILVA	162.412.854-83
164	TAINARA MARIA DE LIMA	153.557.114-48
165	THAINÁ MARIA DOS SANTOS	142.670.244-21
166	THAÍS PINHEIRO DA SILVA	163.040.364-42
167	THALLYSSON CRISLAN PAZ MOREIRA	114.982.364-05
168	THELVEZ FERREIRA LINS DA SILVA	152.275.044-40
169	THYARA KEMILLY LIMA DA CONCEIÇÃO	153.132.094-50
170	VALDEMAR FIGUEREDO DA SILVA NETO	150.987.774-61
171	VANIZE SOUZA DA SILVA	153.172.224-51
172	VANNESSA JULIANY SILVA DE HOLANDA	143.594.344-99
173	VINÍCIUS GUILHERME DA SILVA	175.397.134-96
174	VITÓRIA GOMES DA SILVA	126.450.084-02
175	WALKY ANTONIO VASCONCELOS DE MOURA	547.459.988-99
176	WANESSA VENTURAS DA SILVA ALVES	151.857.914-03
177	WÉRIK MICHAEL SILVA LIMA	152.208.224-70
178	WÍTALO PEDRO DA SILVA	142.764.984-73
179	YASMIN HILLARY DE ARAÚJO CADENGUES	099.961.354-54
180	YURE CASSIANO DA SILVA	710.253.854-54

ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE – INEP 27027597

LISTA UNIFICADA DOS CONCLUINTES – EJA - 2025.4

Nº	NOME	CPF
1	ALEANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO	101.407.254-90
2	ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	152.690.544-26
3	ALINE MARIA QUIRINO DA SILVA	479.368.028-35
4	AMANDA GABRIELE SILVA DE MACEDO	150.660.914-75
5	AMANDA VITORIA DA SILVA	716.715.504-71
6	AYLANA ISABELA MOURA DE FREITAS	153.509.264-54
7	CAIO FELIPE DA SILVA	712.780.084-70
8	CAMILA CRISS GARBELINE	086.353.886-07
9	CARLOS FLORENTINO DA SILVA	077.848.404-11
10	EDSON DINO DA SILVA	086.387.494-06
11	EDUARDA CATYELE DA SILVA	152.695.634-95
12	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	152.694.584-38
13	GECIANA MARIA DA SILVA	134.332.994-98
14	GERBESON HELENO DA SILVA	151.751.994-20
15	IASMIN DA SILVA	152.694.354-97
16	JANAINA MARIA DA SILVA	120.598.454-24
17	JEAN DOUGLAS XAVIER CAVALCANTE	396.633.238-84
18	JOELMA ELIANE RUFINO DA SILVA	085.408.684-66
19	JOVANILDO FERREIRA DA SILVA	054.331.864-82
20	JULIANNE DA SILVA CANDIDO	716.792.314-13
21	KAROLAINE MARIA DA SILVA	154.588.944-99

22	LUANA MARIA DA SILVA	142.702.794-35
23	MARCIA HELENA DA SILVA	097.042.154-01
24	MARIA DANIELA DOS SANTOS LUNA	141.362.314-07
25	MARIA DAS DORES DA SILVA	109.816.474-13
26	MARIA DE LOURDES DA SILVA	146.528.364-14
27	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	122.467.234-85
28	MARIA FABIANA DA SILVA	117.589.914-37
29	MARIA JOSÉ DA SILVA	713.339.344-16
30	MARIA JOSÉ DA SILVA	015.550.394-48
31	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	091.837.464-20
32	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	137.252.374-09
33	MARIA JULIANA DA SILVA	098.880.884-67
34	MARIA LUÍZA DA SILVA	084.274.134-83
35	RÁDJA MARIA DA SILVA	125.716.704-92
36	RAFAELA DA SILVA	070.981.084-99
37	RENATA RODRIGUES DA SILVA	115.239.044-96
38	RHUAN JOSÉ PABLO DA SILVA	152.698.374-55
39	TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS	173.205.124-08

Portaria/SEDUC Nº 4.942/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000004166/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas do Ensino Médio, da Escola Estadual Belarmino Vieira Barros, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.942/2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANDREZA DE LIMA SANTOS	064.158.274-99
02	CARLA PATRICIA DA SILVA BARROS	061.479.704-70
03	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	144.073.354-67
04	ELIZILDA MARIA DE ARAUJO PEREIRA	269.621.198-10
05	JOÃO TENÓRIO SILVESTRE	037.200.034-77
06	JOELMA MARIA DOS ANJOS	292.568.248-09
07	JOSEFA BEZERRA CAVALCANTE	072.271.454-84
08	JOSÉ IRAN VIEIRA DA SILVA	129.095.674-00
09	JOSIVALDO TENÓRIO SILVESTRE	562.894.054-20
10	LEUCIANA TEIXEIRA DE ARAÚJO	050.570.484-65
11	MARIA ANALIA DA SILVA	235.491.508-06
12	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	073.653.174-26
13	MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES	037.219.384-61
14	MARIA FABIANA VIEIRA SANTOS	070.673.204-96
15	MARIA LEIDIANE ALVES DA SILVA	092.339.484-20
16	MARIA SAMARA VIEIRA DA SILVA	170.261.174-40
17	MIRELLY BEZERRA DOS SANTOS SILVA	137.701.374-00
18	SANMLA MATIAS DE ARAUJO	152.784.644-02

Portaria/SEDUC N° 4.943/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000002305/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas de Ensino Médio, modalidade regular do ano letivo de 2025 da Escola Estadual Professora Benedita Maria Rufino de Chagas Coelho, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.943/2026

Nº	NOME	CPF
1	ALESSANDRA VITÓRIA DA SILVA	141.254.764-46
2	ALEKSANDRO JOSE DA SILVA FILHO	146.785.144-22
3	AMANDA CRISTINA DA SILVA	148.486.764-52
4	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	715.220.604-05
5	ANA CLARA TIBURCIO DOS SANTOS SILVA	100.948.094-45
6	ANA LUIZA DE JESUS NUNES DOS SANTOS	508.534.948-27
7	ANA REGINA DA CONCEIÇÃO SILVA	148.514.814-62
8	ANNA CLARA DE OLIVEIRA LIMA	142.951.014-51
9	ANYLLY NYCOLLY DA SILVA ALVES MORAIS	133.494.044-48
10	ARTHUR GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA	150.359.284-70
11	BEATRIZ VITÓRIA CONCEIÇÃO DA SILVA	146.532.644-81
12	BRUNA LANAI GOMES DE HOLANDA	146.588.224-31
13	CAROLINA LOPES FERREIRA	142.890.434-45
14	DAIANE MARIA DA SILVA SANTOS	714.937.644-46
15	DAVI WESLEY DO NASCIMENTO SILVA	142.851.204-70
16	DEBORA NYCOLE DE MELO LIMA	135.435.424-94
17	DRIELE SULINO DE BARROS	141.294.084-29
18	EDSON DOS SANTOS LIMA	146.904.594-01
19	EDUARDO DA SILVA SANTOS	142.903.174-30
20	ELEN VITORIA TERTO DA SILVA	142.856.994-43
21	ERICK RUAN DA SILVA	141.817.774-13
22	EVELIN RAYANE TIMOTEO DOS SANTOS	146.118.274-37
23	FABIANO DE MELO DA SILVA	148.763.174-02
24	FERNANDO RIBEIRO ALVES	141.342.284-50
25	FLÁVIA VICENTE DA SILVA	138.283.704-62
26	GABRIEL INACIO DE OLIVEIRA	142.119.594-17
27	GABRIEL TENÓRIO FLOR	142.552.304-80
28	GISELE RAYLA JACINTO DA SILVA	148.900.674-50
29	GLEICIELE MARIA DA SILVA	713.781.881-10
30	GUSTAVO ANDRADE DA SILVA	144.161.194-02
31	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	146.534.634-17
32	HENRIQUE LUIZ DA SILVA	142.659.924-20
33	ISABELA FERREIRA DE MORAIS	144.286.464-88
34	ISABELA GONÇALVES DA SILVA	545.468.088-52
35	ISMAEL DA SILVA VANDERLEI	143.607.874-13
36	ITALO RAFAEL DOS SANTOS	128.046.134-96
37	JAEISON JOSÉ DA SILVA	148.112.094-86
38	JAMILE LOURENÇO DA SILVA	144.363.424-76
39	JARLANE GISELE DA SILVA	143.562.094-19
40	JHULIA BEATRIS ALVES DA SILVA	146.884.224-23
41	JOSÉ DANILO DA SILVA CONSTANTINO	129.097.584-19
42	JOSÉ TARCISIO VENTURA SOARES DA SILVA	148.873.564-63

43	JOSÉ WELLINGTON VIRGÍNIO DA SILVA	140.943.134-78
44	JULIANA LUCIO DE ARAUJO	146.820.094-19
45	KARLA VANESSA CLARENCIO DA SILVA	146.002.744-23
46	KAUANE VITORIA LOPES	142.494.114-86
47	KETHILIN MAYANA DOS SANTOS GOMES	142.055.764-55
48	KETILIN RAYANE DA SILVA	145.787.624-83
49	LAYNARA MARYELE ANGELO DOS SANTOS	123.133.774-58
50	LUAN GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE	149.920.634-89
51	LUCAS DA SILVA	711.411.064-26
52	LUIZ EDUARDO PEDRO DA SILVA	149.030.666-81
53	MADSON KAIO CARDOSO SANTOS	148.624.934-59
54	MARIA CLARA GRIZOSTO CAVALCANTE	142.792.004-40
55	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	714.676.574-17
56	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	150.716.294-45
57	MARIA GABRIELLY FERREIRA DA SILVA	148.841.384-30
58	MARIA JACIELE DA SILVA SANTOS	142.894.054-52
59	MARIA VANESSA BENTO DA SILVA	140.074.614-06
60	MARIA VITORIA DA SILVA	142.515.164-78
61	MARIANA VITÓRIA DA SILVA	150.172.894-61
62	MARIANE KEDNA DA SILVA	133.484.254-09
63	MAYCON NIVERTON JOSE DA SILVA LIMA	146.811.564-26
64	MYLENA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	142.088.644-43
65	NATHÁLIA FERREIRA DA SILVA	142.361.304-08
66	PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR	142.068.784-04
67	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	716.422.554-08
68	PENNELOPE RAISSA AURELIANO BARROS DA SILVA	145.090.484-08
69	RAFAEL CORREIA DOS SANTOS	144.761.554-99
70	RAYANE DA SILVA OSMAN SEVERO	037.974.741-30
71	ROSANGELA DOMINGOS DA SILVA	148.925.334-32
72	ROSANGELA MARIA DA SILVA	714.309.244-46
73	RUAN LEVI DA SILVA DE SOUSA	147.840.054-47
74	RUAN VITOR DA SILVA SANTOS	141.262.824-59
75	VANESSA DA SILVA SANTOS	141.244.254-06
76	VITÓRIA MARIA LEMOS SILVA	147.330.474-10
77	WAGNER PEREIRA DA SILVA	146.782.324-43
78	WESLEY ERNANDES DA SILVA	148.576.564-18
79	WEVERTON FARIAS DE AQUINO	146.614.714-82
80	WILLIANY VITORIA CALHEIROS DO NASCIMENTO	151.447.214-78
81	WINGRID WITORIA ALVES DE ARAUJO	142.098.084-07

Portaria/SEDUC N° 4.947/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000003458/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas da 3ª série Médio Regular, da Escola Estadual Manoel Gentil do Vale Bentes, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.947/2026

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ADRIELE OLIVEIRA DA SILVA	132.509.964-32
02	ALICE NAYARA ANDRADE DOS SANTOS	169.356.114-07
03	ALYCE VICTÓRIA DOS SANTOS BEZERRA	129.312.044-80
04	ANA BEATRIZ DE SOUZA DAMASCENO	523.842.818-95
05	ANA PAULA HIGINO DA SILVA MELO	010.805.664-30
06	ANA VITORIA DOS SANTOS	133.213.114-02
07	ARTHUR SANTOS SILVA	111.819.994-48
08	CAIO RONALDO BARBOSA DE MELO	150.519.974-30
09	CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA	161.638.674-67
10	EMILLY VITORIA MATIAS DE CARVALHO	139.774.254-20
11	EVERTON GRACINDO DOS SANTOS	150.387.784-10
12	EZEQUIEL FERNANDO SANTOS SILVA	544.004.398-52
13	GABRIEL LUCAS GOMES DE ASSIS	144.062.594-81
14	GIOVANA NASCIMENTO PAULINO DA SILVA	149.532.244-00
15	ISMAEL DA SILVA FERREIRA	136.359.114-29
16	ISRAEL VICTOR DA SILVA SOUSA	149.560.974-09
17	JESSICA VITORIA DOS SANTOS	134.439.714-07
18	JOSE GUSTAVO DA SILVA PAIVA	141.740.034-08
19	JOSE WAGNE DA SILVA JUNIOR	152.846.374-96
20	JULIANA VITORIA SALVADOR LOPES DE FRANÇA	129.196.974-80
21	KARINE DA SILVA FERNANDES	167.737.194-37
22	KAUAN VITOR DO NASCIMENTO	143.358.724-61
23	KAUE KELTELLES CARVALHO DE LIMA	127.328.104-79
24	LUCAS EMIDIO GOMES	155.714.474-51
25	LYRIS SILVINO DOS SANTOS	146.284.914-88
26	MARIA ELISA DOS SANTOS	101.466.754-28
27	MARIA VITORIA MARINHO DA SILVA	151.021.094-64
28	MATHEUS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	704.745.384-94
29	MATHEUS HENRIQUE VIEIRA ROCHA SILVA	142.057.994-03
30	MIKAEL LIMA BERNARDINO DA SILVA	122.624.744-00
31	MILENE GABRYELE NUNES DE SOUZA	149.811.014-22
32	PAULO CESAR FRANCELINO DA SILVA	122.905.094-93
33	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	150.745.244-66
34	PAULO RICARDO DA SILVA	149.418.974-71
35	VANDERSON PAULINO FEIJÓ TENÓRIO	151.172.384-00
36	ANA BEATRIZ SANTOS SILVA	131.604.144-18
37	ANA REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	144.590.234-66
38	ATHILSON SOARES DE OLIVEIRA	108.847.274-59
39	DEYSE PRICILA PAULINO SILVA	142.250.944-30
40	EDUARDA SPINELLI DE LIMA SOUZA	150.937.124-93
41	EVELLY KAROLAYNE SANTOS DE SOUZA	144.419.524-73
42	FABIANO SILVA DOS SANTOS	150.097.174-09

43	GEOVANA LARA ALVES DA SILVA	150.750.924-38
44	JAIANE LARA GOMES COSTA	151.230.604-56
45	JAILSON VENANCIO DOS SANTOS	148.147.334-45
46	JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA	136.945.404-07
47	JULIA BEATRIZ ALVES MACIEL DE VASCONCELOS	150.927.034-58
48	KAIO ALEXANDRE DA SILVA PONTES	150.787.354-96
49	KAUÂ DAVID SANTOS OLIMPIO	160.597.744-66
50	KAYKY PEREIRA DOS SANTOS	159.420.014-99
51	LAUANE DANTAS DOS SANTOS	148.147.294-13
52	LAURA SOPHIA CALHEIROS DE ASSIS	145.775.664-19
53	LAYANE AMÉRICO SILVA SANTOS	151.387.424-18
54	LUCAS GUSTAVO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	150.916.624-64
55	LUIZ HENRIQUE ORDENO DA SILVA	150.457.924-07
56	MARIA ISTEFANNY LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	115.769.855-71
57	MARIA PAULA FRANCELINO DA SILVA	132.724.784-42
58	MARIA TATIANE DOS SANTOS	150.327.804-21
59	JONATHAN FLORES OLIVEIRA	152.614.144-23
60	MARIA VITORIA EMANOELA DA SILVA FERNANDES	150.360.984-71
61	MATHEUS ADRYAN ALVES DA SILVA	150.300.504-69
62	MICAEL MIQUEIAS DO NASCIMENTO SILVA	147.823.204-85
63	PAULO CESAR GOMES CLEMENTINO	119.735.624-05
64	RUAN VICTOR TEODÓSIO DA SILVA	147.680.834-12
65	SOLANGE KELLY ANGELO DOS SANTOS	721.102.544-16
66	TERVESSON DIEGO DOS SANTOS LIMA	160.621.684-82
67	TIAGO FERNANDO DE LIMA SILVA	151.291.594-70
68	WALLACE RIQUELME HONORATO DE AQUINO	146.466.084-05
69	ADEILDA MARIA BESERRA DE LIRA NETA	107.051.994-44
70	ANA BEATRIZ SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA	150.901.654-67
71	ANA CLARA DE ARAUJO SILVA	104.299.824-88
72	ANA LUIZA ROGERIO DA SILVA ROCHA	138.794.594-79
73	ANA MARIA CLARA ALVES DA SILVA	123.189.354-08
74	ANTHONY GABRIEL FERREIRA DA CRUZ	129.094.044-47
75	AUREA LOUISE NASCIMENTO SILVA	137.770.904-33
76	BARBARA EDUARDA DOS SANTOS ALVES	155.833.134-47
77	CAIO GABRIEL DA SILVA REIS	132.148.844-09
78	CAIO INACIO CUSTODIO DA ROCHA	160.027.204-56
79	CARLOS EDUARDO FIRMINO DOS SANTOS	146.611.804-02
80	CLARA REBECA GUEDES ARAGÃO	154.711.724-93
81	DANIEL GOMES DE ALBUQUERQUE	145.457.384-86
82	DARLIANY FELISMINO DO NASCIMENTO GUEDES	150.651.554-10
83	ELLOAH FERNANDA DE OLIVEIRA BASTOS	138.724.614-35
84	EVELLY NOHANE AFONSO DE OLIVEIRA	141.948.384-67
85	GLLEICY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	131.660.384-93
86	INGRID RAYANE DOS SANTOS MACEDO	127.884.794-41
87	JACIANE FERREIRA DOS SANTOS	121.352.304-48
88	JACIANE VITORIA ANGELO DE SOUZA	152.409.014-06
89	JACIELE VITORIA ANGELO DE SOUZA	152.408.574-07
90	JAIR FELIPE DOS SANTOS	147.948.254-47
91	JOÃO PEDRO EPIFANIO MARQUES	130.431.334-47
92	KEVELLYN DOS SANTOS ARAUJO	148.414.904-18
93	LARA BIANCA DA SILVA BEZERRA	151.040.464-35
94	LAYLA FRANCINE VALERIO DA SILVA	150.379.434-26
95	LAYLA VICTORIA DOS SANTOS	105.891.134-10
96	LHAYS MARIA CONSTANTE MARINHO	145.698.934-06
97	LUAN VINICIUS BEZERRA DE ARAUJO	110.747.664-07
98	LUANNA ROGERIO DA SILVA ROCHA	138.794.374-08
99	LUCAS DA SILVA SANTOS	121.479.764-40
100	MARCELY VITORIA BERNARDO DOS SANTOS	150.524.184-77

101	MARIA CLARA ALVES DE OLIVEIRA	150.964.504-73
102	MARIA CLARA SANTOS BEZERRA	150.959.444-21
103	MARIA EDUARDA FAGUNDES BATISTA	131.122.034-88
104	NATÁLIA KAUANA PEDRO BARBOSA	153.812.444-01
105	NATHÁLYA MARIA LUCENA GOMES	128.044.214-06
106	PEDRO GABRYEL DA CRUZ	148.311.354-02
107	WAIRAN ROBERTO DE LIMA	151.139.804-39
108	WILLIANE SILVA DE ARAUJO	153.088.014-95
109	YANA KEYLLA BATISTA DOS SANTOS	135.832.524-38
110	AFFONSO GUILHERME PINTO FELIX	130.521.124-30
111	ANA KAROLLYNA CARDOSO DOS SANTOS	150.852.774-14
112	ANDERSON LUIZ MALAQUIAS DA SILVA	150.324.104-11
113	CARLOS DANIEL VASCONCELOS DOS SANTOS	140.722.074-89
114	DAVI ALVES DE OLIVEIRA	142.524.844-64
115	DEIVID OLIMPIO AGOSTINHO DE LIMA	132.511.354-90
116	EMANOEL JOSE DOS SANTOS	132.065.924-10
117	EMANUEL LEVI DOS SANTOS GOMES	115.031.564-43
118	EMILLY LOURENÇO DOS SANTOS	131.653.424-31
119	EMILLY NATHANA RAMOS SANTOS	084.110.144-28
120	ÉRIKA GABRIELA NERY DOS SANTOS PEREIRA	153.116.344-05
121	EWYLLYN NATHALA RAMOS SANTOS	151.871.694-67
122	GABRIEL FELIPE FREITAS DA SILVA	132.312.054-84
123	GABRIELLA SALVADOR DO NASCIMENTO	134.811.314-61
124	GISELE DA SILVA LAURINDO	124.403.644-79
125	GUILHERME EDUARDO OLIVEIRA DDA SILVA	150.032.954-13
126	HAMILTON SOUZA DA SILVA NETO	116.182.844-36
127	JADEAN GABRIEL ALVES DA SILVA SANTOS	126.959.664-07
128	JOÃO MANOEL EPIFANIO DA FONSECA SILVA	122.851.854-80
129	JÔNATAS OLIVEIRA DOS SANTOS	104.412.424-56
130	JOSE MATEUS MIGUEL DA SILVA	096.631.954-01
131	JOSE TALISSON DE FARIAS LINS	146.489.064-11
132	KAIO WINICIUS CONSTANTINO MARQUES	128.983.714-75
133	KAUANY BATISTA DOS SANTOS	150.531.424-08
134	LAVINIA GABRIELE BARBOSA DE ARAUJO	131.647.744-43
135	LUANA CECILIA FEITOSA DA SILVA	149.870.464-66
136	LUCAS FERREIRA RENOVATO	151.543.044-89
137	LUIZ MIGUEL SANTOS FEITOSA	113.257.594-06
138	LUIZ ROBERTO BATISTA SOUZA DOS SANTOS	138.618.514-07
139	MARCELA ANDRADE DOS SANTOS	150.671.664-44
140	MARIA EDUARDA DE LIMA GADELHA	150.788.344-78
141	MARIA VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS	127.206.274-02
142	MATEUS AMARO DE OLIVEIRA	131.862.244-11
143	MATHEUS ZEFERINO DA SILVA	149.534.834-21
144	NATHAN HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	157.483.724-95
145	RIQUELME DOS SANTOS LIMA	132.510.814-62
146	RUAN PAULINO DA SILVA	131.600.844-42
147	VITORIA FERREIRA DA SILVA	131.172.414-18
148	WESLEY KAIO LUCIO DA SILVA	129.351.494-24
149	WHALESKA GABRIELA JOAQUIM DA SILVA	151.342.044-54
150	YAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	243.873.108-71

Portaria/SEDUC Nº 4.948/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000002423/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas da 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMMAT3A e EMMAT3B, Turno Matutino; 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turma: EMVES3A, Turno Vespertino e 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turma EMNOT3A, Turno Noturno, Ano Letivo 2025, da Escola Estadual ÁLVARO PAES, localizada no Município de COITÉ DO NÓIA, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.948/2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	AFRÂNIO MANOEL DE OLIVEIRA	151.714.254-77
2	ALAN ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA	146.503.774-80
3	ALDVAN DOS SANTOS SOARES	151.634.484-71
4	ALICE FERREIRA SIMPLICIO	151.620.824-22
5	ALINE KELLY OLIVEIRA ALMEIDA	151.556.774-59
6	ALLANA DE OLIVEIRA SILVA	146.089.904-03
7	ALLANY OLIVEIRA ARAUJO	151.624.444-30
8	ANA BEATRIZ DA SILVA GOMES	146.637.934-01
9	ANA BEATRIZ FERREIRA OLIVEIRA	145.730.894-03
10	ANA CLARA ALBUQUERQUE SANTOS	142.882.614-90
11	ANA CLARA DA SILVA MARTINS	151.120.954-23
12	ANA CLARA DA SILVA MELO	151.550.914-11
13	ANA CLARA MOURA OLIVEIRA	414.079.868-80
14	ANA ELOÁ DE OLIVEIRA TEMOTEO	151.467.614-18
15	ANA FERREIRA SIMPLICIO	151.620.894-35
16	ANA VITORIA DA SILVA	161.466.904-06
17	ANDERSON DA SILVA TEMOTEO	142.140.274-26
18	ÂNGELO FERREIRA DA SILVA	133.169.124-95
19	ANNY BEATRIZ SOARES SILVA	530.509.968-46
20	ANTHONY ALBERTO GONZAGA	149.699.954-19
21	ARIELY DOS SANTOS	122.044.954-76
22	ARTUR HENRIQUE DE ALBUQUERQUE SILVA	146.914.894-36
23	BEATRIZ LÚCIO MENDES	151.599.564-09
24	BENIVALDO LÚCIO MENDES	151.600.064-19
25	BRUNO EMANOEL DOS SANTOS GOMES	103.129.074-51
26	BRUNO LIMA DE ARAUJO	554.310.848-60
27	CAMILA ALEXANDRE DA SILVA LIMA	146.043.084-03
28	CARLOS ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA	117.790.064-54
29	CARLOS DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	145.831.494-41
30	CAROL DOS SANTOS SILVA	142.807.994-74
31	CLARISSE SEVERIANO DA SILVA	142.663.594-03
32	CLAUDIO HENRIQUE SILVA BARBOSA	472.193.508-05
33	CLEYDSON TAVARES SANTOS	125.778.604-04
34	CRISLAYNE RAYANE DA SILVA SANTOS	153.264.394-25
35	DAIANE DA SILVA GOIS	146.371.694-02
36	DARLANE KARLA BEZERRA DOS SANTOS	151.609.074-83
37	DAVÍ JOSÉ DOS SANTOS SILVA	145.788.774-69
38	DOMINGOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	142.533.114-90
39	DOUGLAS BARBOSA DOS SANTOS	151.512.774-56

40	EDINALDO DE SOUZA OLIVEIRA	154.980.064-70
41	EDNA VITÓRIA GOMES ROCHA	145.823.864-40
42	EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	147.357.304-19
43	EDUARDO ROQUE DA SILVA NETO	147.988.794-36
44	ELICLEIA OLIVEIRA SANTOS	146.025.224-16
45	ELLEN BRUNA DA SILVA	152.138.714-10
46	EMANUEL ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	146.461.424-57
47	EMANUELL MARTINS DE OLIVEIRA	151.555.774-03
48	EMANUELLY VITÓRIA SILVA	155.694.614-77
49	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	145.643.214-12
50	EMILLY CAROLINE GOMES DA SILVA	123.114.854-31
51	EMILLY ISABELY SANTOS	146.630.174-01
52	ERIKA DA SILVA SANTOS	147.131.694-71
53	ESTEFANE CAROLINE MARQUES DA SILVA	150.441.714-33
54	ESTHER DE LIMA SILVA	145.013.654-04
55	ESTHER GABRIELY SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	145.761.194-51
56	FABRICIO FORLAN DA SILVA COSTA	106.931.984-86
57	FELIPE MATIAS DOMINGOS DOS SANTOS	145.759.804-39
58	GABRIEL DA SILVA PEREIRA	716.612.154-83
59	GABRIEL DE PAULA ALMEIDA DOS SANTOS	145.577.634-30
60	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	146.072.484-44
61	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	103.727.814-38
62	GABRIEL MELO SILVA	158.770.137-50
63	GABRIELE DE SOUSA ROCHA	145.683.934-93
64	GABRIELLY OLIVEIRA SILVA	147.087.084-32
65	GILSON JOSÉ DIAS OLIVEIRA	146.693.534-03
66	GRAZIELLY YASMIM LUSTOSA PORTO	092.457.804-14
67	GUILHERME GILSON DOS SANTOS	144.208.634-39
68	GUILHERME PEDRO DA SILVA	147.288.114-17
69	GUSTAVO MARQUES DA SILVA	147.125.404-60
70	IASMIM MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA	152.059.034-22
71	IRIS DA SILVA BARBOSA	145.877.534-83
72	ISABELY LAILA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	151.493.444-27
73	IZAURA OLIVEIRA LOPES	151.575.384-05
74	JADERLANE SANTOS SILVA	146.071.684-16
75	JAMÍSON GENIÉLSON DOS SANTOS SILVA	145.806.544-80
76	JÁRDISON NATHAN SILVA MARTINS	150.242.484-30
77	JEFERSON RIKELMY DE OLIVEIRA COSTA	151.865.104-67
78	JEFFERSON BRUNO DE LIMA FERREIRA	146.780.024-48
79	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA	119.857.264-75
80	JOÃO ROBERTO DE LIMA SANTOS	145.757.824-75
81	JOÃO SILVESTRE DE OLIVEIRA NETO	151.616.114-99
82	JOÃO VITOR DOS SANTOS SILVA	146.865.284-29
83	JOAQUIM GABRIEL JOSÉ DA SILVA	154.732.024-97
84	JOELSON DA SILVA SANTOS GOMES	152.344.764-80
85	JOSÉ AÉCIO DOS SANTOS LÚCIO	145.838.274-58
86	JOSÉ ANDREY MARTINS LIMA	146.714.544-08
87	JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	145.862.214-29
88	JOSÉ GUSTAVO DE ARAUJO SILVA	144.066.884-12
89	JOSÉ RIAN DE SOUZA BARBOSA	145.873.574-56
90	JOSÉ RUBENS GONZAGA VIEIRA	151.757.204-57
91	JOSÉ SILVIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	145.691.994-61
92	JOSEFA CECÍLIA DOS SANTOS SOUZA	145.736.784-09
93	JULIANA DA SILVA LEÃO	142.694.324-54
94	KAMILY EVELLY BARBOSA DOS SANTOS	151.482.734-45
95	KAMYLLE CAVALCANTE SILVA	143.409.084-10
96	KATIANA ARAÚJO ALVES	146.052.214-17
97	KAUAN DA SILVA OLIVEIRA	146.307.144-21

98	KAUAN MIGUEL DE OLIVEIRA	464.998.268-55
99	KELYANE SOLANGE DA SILVA	142.714.444-30
100	LAÍSE DIAS DA COSTA	120.725.804-04
101	LISBELLY MUNIZ MARTINS	145.735.414-46
102	LORENA DE OLIVEIRA LIRA	151.585.844-86
103	LOUYSE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	145.582.934-02
104	LUCIANA TAVARES DA SILVA SANTOS	125.778.224-05
105	LUIGI GABRYELL SILVA SANTOS	141.221.404-12
106	LUIS FABIANO ALBUQUERQUE LUCIO	145.722.834-35
107	LUIZ ROGÉRIO DE MACEDO SILVA	151.418.654-36
108	LUYNA UHRYELLE ROCHA DOS SANTOS	150.671.334-30
109	MACIELLE GOMES DOS SANTOS	145.818.374-21
110	MARCELLY DA SILVA SANTOS	554.468.268-25
111	MARCONDES DE OLIVEIRA PORTO	145.691.604-17
112	MARIA ALESSANDRA DA SILVA	151.584.674-12
113	MARIA CAMILA ARAUJO LIMA	114.136.264-32
114	MARIA CECÍLIA DA SILVA	150.372.954-08
115	MARIA CLARISE DA SILVA SANTOS	146.542.394-05
116	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	715.543.714-06
117	MARIA EDUARDA FERREIRA NUNES	142.325.624-78
118	MARIA FERNANDA PEREIRA SANTANA	538.307.958-07
119	MARIA GRACIELLY DA SILVA	142.148.954-60
120	MARIA ISABELLY DA SILVA FERREIRA	145.586.144-89
121	MARIA IZABEL BARBOSA SILVA	146.523.594-97
122	MARIA JOYCE DE OLIVEIRA SOARES	152.472.494-70
123	MARIA KALINE DA SILVA LIMA	151.199.424-07
124	MARIA LAURA DA SILVA LUCIO	145.819.674-73
125	MARIA LAURA DE SOUZA OLIVEIRA	146.061.884-05
126	MARIA LUANA DA SILVA LIMA	089.135.784-09
127	MARIA NAELY FIRMINO DE SOUZA	126.983.494-09
128	MARIA RANIELLY DOS SANTOS ALMEIDA	145.823.664-14
129	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	106.572.294-07
130	MARIANA BARBOSA DA SILVA	715.450.114-60
131	MARIANA FLORENCIA DOS SANTOS	164.489.214-60
132	MARIANA MARQUES DA SILVA	145.825.644-88
133	MARTA ISADORA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	145.641.424-02
134	MATHEUS RUY BARBOSA	126.663.894-64
135	MATHEUS SEBASTIÃO DA SILVA	145.646.254-70
136	MAYSA DE OLIVEIRA SILVA	148.063.414-01
137	MOISÉS GENIVALDO DOS SANTOS GOMES	148.347.124-19
138	MYRELLE DA SILVA BARBOSA	144.556.894-27
139	NADIEGE MUNIZ DOS SANTOS	100.400.424-99
140	NATHÁLIA MARIA DA SILVA	146.101.704-18
141	NÍCOLAS GUTHIERRY SANTOS	121.202.034-07
142	NÍCOLLAS HENRIQUE ROCHA OLIVEIRA	151.561.584-71
143	NICOLLY DE ALMEIDA ALVES	562.663.608-02
144	PEDRO HENRIQUE MARTINS PEREIRA	151.608.094-73
145	RAQUELE DA SILVA SANTOS	145.772.104-01
146	RAY ARAUJO DOS SANTOS	145.738.374-85
147	RAYSSA SOUZA ASSUNÇÃO	151.323.364-50
148	ROBSON BARBOSA DA SILVA	145.874.744-10
149	ROSA MARIA DA SILVA MARTINS	152.020.264-47
150	RUAN GUILHERME SILVA DOS SANTOS	155.687.464-27
151	RYAN FIRMINO SILVA	137.183.094-08
152	SAMARA SANDY OLIVEIRA SOBRAL	152.140.514-09
153	SAMIRA CECÍLIA DA SILVA SANTOS	151.910.354-96
154	STEFANNY DE LIMA MATIAS	106.553.584-80
155	TÂNIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	100.606.194-06

156	THAYNÁ VIEIRA FREITAS	151.759.244-51
157	THYAGO SILVA OLIVEIRA	145.852.934-77
158	TIAGO COSTA DE ALBUQUERQUE	145.792.934-10
159	VANESSA DE AMORIM MAGALHÃES	152.098.374-32
160	VICTOR HUGO NASCIMENTO SANTOS	146.131.384-85
161	VICTOR MANUEL DA SILVA SANTOS	090.268.664-02
162	VINÍCIUS SILVA PEREIRA LEITE	145.776.634-57
163	VÍTOR EMANUEL PESSOA MARTINS	147.594.814-00
164	VÍTOR KALDAN DA SILVA	146.659.344-01
165	VIVIAN BRITO DOS SANTOS	150.669.104-84
166	VIVIANE DA SILVA ALBUQUERQUE	145.588.734-09
167	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	716.995.524-52
168	WELISSON DOS SANTOS OLIVEIRA	151.593.094-70
169	WESLEY BRIAN OLIVEIRA SANTANA	145.733.604-92
170	WEVILLA VICTÓRIA DA SILVA MENDES	151.672.494-14
171	WILLAS DUARTE GOMES	146.643.154-73
172	WILLIAN FRANCISCO DA SILVA	145.800.784-70
173	YANNA LOUISE OLIVEIRA PORTO	123.623.614-97
174	YASMIN FERREIRA CAVALCANTE	145.825.254-07



**A Imprensa Oficial
Graciliano Ramos
finalmente edita
o Mestre.**

**Adquira *Vidas Secas*
e outros romances
de Graciliano Ramos
em edições especiais.**

DISPONÍVEL EM NOSSA LOJA VIRTUAL
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR



coleção
**Graciliano
Ramos**

Portaria/SEDUC Nº 4.939/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000000509/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas de Ensino Médio, modalidade regular do ano letivo de 2025 e os concluintes da EJA MODULAR 2025.4 da Escola Estadual Juvenal Lopes Ferreira de Omena, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.939/2026

INEP: 27026370

MODALIDADES: EJA – MODULAR – ENSINO MÉDIO

TURMA: EJAMNOTEJAEK – CIÊNCIAS HUMANAS

TURNO: NOTURNO

ANO: 2025

Nº	ALUNOS CONCLUINTE	CPF
1.	ADEILDA NOIA DA SILVA	008.605.984-03
2.	ALEX DE FREITAS	279.993.598-23
3.	ANA LUCIA ROSENDO DA SILVA	015.205.954-76
4.	ANA PATRICIA DA SILVA SOUZA	087.331.894-39
5.	CELMA BATISTA SILVA	579.436.725-34
6.	DANIEL BEZERRA DA SILVA	089.081.214-47
7.	DAYANE DA SILVA ROCHA	122.461.554-95
8.	GRUTIE NE DA SILVA MEDEIROS	099.942.314-21
9.	MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA	119.056.944-23
10.	MARIA DO SOCORRO BALBINO DA COSTA	030.466.954-70
11.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	127.096.674-01
12.	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	008.449.254-62
13.	MARIA QUITERIA FALCÃO DA SILVA	053.879.634-00
14.	MEIRIELE MAURILIA DA SILVA	042.441.395-75
15.	NADIENE DO NASCIMENTO	050.541.114-84
16.	SANDRA PEDRO DA SILVA	113.783.734-99
17.	TATIANE DA SILVA	050.440.334-64
18.	VANESSA CAEL DA SILVA	123.198.334-55

INEP: 27026370

MODALIDADES: ENSINO MÉDIO PARCIAL/ENSINO MÉDIO INTEGRAL 7H

TURMA: 3ºEMMAT3A/3ºEMMAT3B/3ºEMIT7T3A

TURNO: MATUTINO – VESPERTINO

ANO: 2025

Nº	ALUNOS CONCLUINTE	CPF
1	ALESSANDRA COSTA MOREIRA	128.682.234-35
2	ANA CLARA HELOI DA SILVA	135.161.604-89
3	ANA CLARA NOIA PEREIRA	126.400.164-90
4	ANA BEATRIZ SANTANA MARIANO	127.017.124-08
5	ANNE ELLEN MENEZES BRAGA	134.007.304-83
6	ANTONIO FIRMINO DA SILVA NETO	127.132.624-88
7	ADRIELY BRAGA FILHO	127.625.904-26

8	BARTOLOMEU BARBOSA DOS SANTOS	127.362.704-01
9	CAUÃ ÍTALO DE BARROS LIMEIRA	132.822.864-90
10	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	140.923.134-89
11	CARLOS WILLIAM BRITO DOS SANTOS	112.318.334-16
12	CRISLANE DA SILVA PAULINO	126.994.824-55
13	DAVID SAMUEL ANGELO DA SILVA	127.881.324-17
14	DAVI NICOLAU TENORIO DA SILVA	128.100.314-01
15	DANIELY GOMES DA SILVA	127.141.164-42
16	DANILO CONCEICAO DA SILVA	714.565.074-60
17	DAVID RYAN DA SILVA LIMA	131.383.624-94
18	EDUARDA MARQUES NOBRE	122.935.134-59
19	ERIVALDO FELIX DE ARAUJO	139.682.164-31
20	EVILLY DA SILVA RODRIGUES	125.709.644-33
21	EDJUNIOR PEDRO DA CONCEIÇÃO SILVA	112.713.944-48
22	EMILY TEODORO DOS SANTOS	126.499.594-60
23	ERIK DAVI CABRAL DA SILVA	103.901.304-00
24	EVELLY VITÓRIA DA SILVA MOURA	128.324.164-11
25	EDILANNE FERREIRA LOPES DA SILVA	184.924.274-77
26	EDNALDO MARINHO DA SILVA NETO	142.510.024-40
27	EMANUEL GUSTAVO SILVA COSTA	128.356.524-26
28	EWERTON GABRIEL DA SILVA	122.103.104-07
29	EZEQUIEL DA SILVA NUNES	127.154.134-32
30	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	127.474.554-32
31	GEOVANA DA SILVA CASSIANO	130.418.724-12
32	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	133.732.074-95
33	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	133.731.774-80
34	GERLANE DA CONCEIÇÃO SILVA	113.142.124-86
35	GUILHERME XAVIER DA SILVA	551.620.088-18
36	ISLEY SABYNE CAEL DA FONSECA	154.711.224-70
37	IZABEL VITÓRIA DA SILVA	128.593.134-35
38	JOÃO GABRIEL GOMES DA PAZ	127.427.554-70
39	JOSÉ EBSON DA SILVA	151.323.134-00
40	JOYCE MAYARA GOMES MARQUES	126.821.714-00
41	JULIANA DE LIMA BISPO	115.981.754-59
42	JEFFERSON MIGUEL DA SILVA PEREIRA	166.233.324-21
43	JOÃO PEDRO SILVA LOPES DE MORAES	130.640.574-21
44	JOÃO ULISSES PEIXOTO NETO	127.148.664-41
45	JOSÉ CARLOS DA SILVA GOMES	128.051.764-64
46	JOSÉ RICARDO LIMA DA SILVA	135.037.354-02
47	JOÃO VITOR DE MELO SILVA	129.846.074-30
48	JOSE ANDERSON BARBOSA DA SILVA	129.273.664-03
49	JOSE DEIVISSON DA SILVA	138.604.094-09
50	JOSÉ FERNANDO DA SILVA	126.427.394-06
51	JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS SILVA	127.361.564-63
52	JOSE MATIAS BARBOZA DA SILVA	126.487.904-03
53	KAMILA INGRID OLIVEIRA VERAS	127.051.384-20
54	KAUÃ VICTOR SILVA PALMEIRA	126.673.374-41
55	KAUA JOSE NOGUEIRA DA SILVA	127.007.184-02
56	KAUANY GABRIELY DA SILVA	127.108.014-18
57	KAUÊ RICARDO LEMOS DOS SANTOS	133.642.744-28
58	LEANDRO MARTINS DA SILVA	126.227.394-35
59	LEONARDO MATHEUS DE LIMA BRAZ	127.093.114-88
60	LUIZ EDUARDO MONTEIRO SILVA	144.355.424-39
61	LUIZ FERNANDO DA SILVA MELO	126.267.024-12
62	LAINE DA SILVA	126.489.334-50
63	LARISSA FABIA PEREIRA DE OLIVEIRA	126.264.274-46
64	LARISSA MORGANA DA SILVA	126.789.194-71
65	LARISSA SILVESTRE DA SILVA	127.738.644-76

66	LARYSSA VITORIA ALVES DOS SANTOS	132.349.814-18
67	LUCAS DE LIMA SILVA	127.197.134-81
68	LUIZ FERNANDO DE LIMA SILVA	126.225.744-10
69	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	122.839.224-29
70	MARIA ADRIELLY DA SILVA	127.306.234-50
71	MARIA DAS GRAÇAS ODILON BRAGA DA SILVA	129.173.124-59
72	MARIA GEOVANA CLARENCIO DA SILVA	127.449.864-37
73	MARIANE GOMES LIMA	126.356.524-73
74	MATHEUS BARROS DOS SANTOS	105.246.044-52
75	MIRIELLE DA SILVA LEOCADIO	128.104.904-22
76	MARIANE INES DE ARAUJO	126.296.674-48
77	MARINÊZ CLAUDIA DA SILVA SANTOS	103.977.704-05
78	MATHEUS SANTOS SATURNINO DA SILVA	155.329.524-26
79	MAYKISSA HAAB CAEL CORREIA DE OLIVEIRA	107.518.094-54
80	MIKAEL DA SILVA	113.553.384-92
81	MAGNO WESLEY DA SILVA	149.223.004-90
82	MARCOS SILVA FERREIRA	127.004.304-84
83	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	132.729.654-32
84	MARIA HELENA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA	142.061.394-40
85	MARIA NAIZE MELO SENA	126.367.874-29
86	MARIA VITÓRIA BERTINO	128.835.634-03
87	MAURICEIA MARQUES DOS SANTOS	094.306.404-02
88	MAYANNE KIMBERLY DA SILVA PEIXOTO	127.359.874-18
89	MICHAEL DAVID SILVA LIMA	126.243.924-83
90	NAIARA CAMILA BARBOSA NASCIMENTO	126.171.854-27
91	PAOLA TAMARA DA SILVA	127.744.984-81
92	RAFAELA DOS SANTOS BENTO	127.291.114-41
93	RENATO AUGUSTO DE LIMA BARBOSA	139.503.564-44
94	RAYSSA FREIRE DA SILVA	092.084.244-56
95	RUDJA BIANCA MOREIRA DE OLIVEIRA	093.010.994-54
96	SAMIRA MARCELINA LIMA BEZERRA	118.627.614-26
97	SABRINA MARIA LIMA DA SILVA	127.337.364-26
98	SUÊNIA RAYSSA DA SILVA	126.339.824-33
99	TAÍS DOS SANTOS SILVA	141.606.144-42
100	TATYANNE MARIA DA SILVA	114.995.574-00
101	TIAGO LOPES DA SILVA	126.526.004-43
102	TAUANE MANUELLY DA SILVA CAEL	127.086.544-70
103	TIAGO SANTANA MARIANO	127.017.324-33
104	TARCISIO DE LIMA SILVA	115.340.684-57
105	TAUANI FERREIRA DA SILVA	127.292.384-33
106	THALITA FERREIRA DA SILVA	127.292.184-08
107	VITÓRIA GABRIELE JUSTINO PIMENTEL	119.772.814-78
108	WALLISSON BONNE SANTOS DE FREITAS	150.482.304-42
109	WESLEY PEREIRA DA SILVA	123.061.044-84
110	WELLINGTON AVELINO DA SILVA	127.025.154-60
111	WILLIAM WALLACE SILVA DE OLIVEIRA LOPES	093.011.014-59
112	WILLAMES DAVI LIMA DOS SANTOS	127.121.114-94
113	YAGO JOSE ALMEIDA DA SILVA	130.540.734-24

Portaria/SEDUC N° 4.946/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000000522/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas de Ensino Médio, modalidade regular do ano letivo de 2025 da Escola Estadual Dr Carlos Gomes de Barros, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.946/2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIANO JOÃO DA SILVA FILHO	146.088.294-67
02	ADRIELLY FERREIRA DA SILVA	135.980.284-31
03	ADRINI CAETANO DOS SANTOS	128.527.464-41
04	ALAIANE DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	131.335.644-12
05	ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA	098.239.594-98
06	ALINE GONÇALVES DA SILVA	129.027.694-31
07	ANDERSON RAIMUNDO DE LIMA SILVA	118.672.774-84
08	ANDRESSA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	149.122.904-75
09	ANDRESSA MARIA LIMA COSTA	136.441.844-45
10	ANDRIELLY SANTANA DA SILVA	153.571.914-17
11	ANE EVELLY DOS SANTOS SILVA	130.644.164-13
12	ANELISIA GOMES DA SILVA	147.197.524-03
13	ARYELE DA SILVA	128.459.984-14
14	BRUNO VINICIUS DA SILVA	128.507.614-19
15	CARLOS CÉSAR DA SILVA	153.948.644-38
16	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	131.693.024-69
17	CATHARINA BEZERRA DA SILVA	151.830.344-78
18	DANIEL BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	129.202.044-08
19	DANIELE MARQUES DA SILVA	128.536.174-16
20	DEZIANE OZORIO DA SILVA	151.013.764-50
21	EDUARDO DA SILVA TENORIO DE ALCANTARA	130.131.214-24
22	EDVALDO TRAJANO FERREIRA	160.488.984-52
23	ELAYNE AURELIANO DA SILVA	120.257.864-09
24	ELAYNE VITÓRIA ALVES DA SILVA	168.649.824-16
25	ELIAS DA SILVA SANTOS	141.440.924-96
26	ELISEU ANTONIO DA SILVA	140.097.294-90
27	EMERSON SILVA DE FRANÇA	136.126.104-81
28	EMILLY AQUINO DA SILVA	127.601.264-04
29	ERICA YASMIN DA SILVA GALDINO	130.481.754-74
30	ERIVAN DA SILVA FIRMINO	128.736.174-97
31	ESMERALDA PEREIRA LOPES DA SILVA	129.834.474-30
32	GABRIEL ALVES DE SOUZA	155.288.234-98
33	GABRIEL ANTONIO DA SILVA	128.464.394-86
34	GABRIEL RAIMUNDO DA SILVA	130.200.904-40
35	GENYNSON DA SILVA LIMA	131.489.804-33
36	GUILHERME DA SILVA ALBUQUERQUE	129.286.594-63
37	GUSTAVO AVELINO DO NASCIMENTO	127.770.024-95
38	GUSTAVO BERNARDO DA SILVA	149.402.074-20
39	JACIANE DA SILVA AVELINO	128.269.414-61
40	JACIELLY DA CONCEIÇÃO SILVA	446.934.598-95
41	JANDERSON AQUINO DA SILVA	128.474.304-74
42	JANDERSON JOSÉ DA SILVA	128.837.334-14

43	JAYSSON IZIDORIO DA SILVA	129.925.614-79
44	JECIANE LOPES DA SILVA	100.900.161-22
45	JOÃO LUCAS VITAL DE MELO SILVA	174.905.504-08
46	JOÃO VITOR DA CONCEIÇÃO	714.130.294-85
47	JOSE CICERO SILVA FERREIRA	127.014.584-39
48	JOSÉ RAFAEL HONORATO DA SILVA	141.845.454-08
49	JOSE RICHARLISON DA SILVA	129.005.564-57
50	JOSE WEMERSON FERREIRA DA SILVA	114.270.484-01
51	JOSÉ WESLEY DA SILVA	127.706.104-14
52	JOSÉ WEVERSON SANTANA DA SILVA	163.519.474-13
53	JOSERAN FRANCISCO DA SILVA	097.271.934-20
54	JULIO CESAR MENDONÇA DO NASCIMENTO	202.660.177-11
55	KAIQUE HENRIQUE DA SILVA	140.173.034-55
56	KALYNE FERREIRA DA SILVA	145.943.574-58
57	KAUÃ ROBERTO DA SILVA ROCHA	107.044.114-74
58	KLEBERSON FELIPE GALDINO DA SILVA	100.583.534-96
59	KLICIA RAQUELLE ALVES DA SILVA	128.061.264-95
60	LARIANE ISIDORIO DA SILVA	131.795.184-05
61	LARISSA CANDIDO DE MENDONÇA	149.359.814-74
62	LARISSA ISIDORIO DA SILVA	131.795.094-14
63	LARYANNE DOS SANTOS GONÇALVES	128.657.854-08
64	MARCELLO WILLIAN SILVA	151.609.784-02
65	MARCOS KAUÃ DE ASSIS DA SILVA	518.037.248-89
66	MARCOS VINICIUS MATIAS DE MELO	129.106.934-81
67	MARIA EDUARDA DA SILVA	128.716.874-47
68	MARIA EDUARDA IGINO DA SILVA AVELINO	129.295.754-92
69	MARIA LAURA DA SILVA	133.043.104-95
70	MARIA LUIZA SANTOS DO NASCIMENTO	129.020.684-84
71	MARIA PAULA FERREIRA DE FRANÇA	131.140.754-52
72	MATEUS DA SILVA ALBUQUERQUE	128.714.504-39
73	MAX SUEL AUGUSTO DA SILVA	135.017.484-00
74	MAYSA MIRELLY BATISTA DE GOIS	129.107.434-11
75	MIKAEL PEREIRA GOMES	128.531.614-20
76	NATHALIA NATALINE BRAZ DA SILVA	129.123.274-58
77	NICOLE LAWANNE MONTEIRO DA SILVA	143.622.124-26
78	PABLO CAETANO DA SILVA	145.996.304-03
79	PEDRO RAFAEL RODRIGUES VIEIRA	182.248.744-78
80	RAFAELE FERNANDES APOLINARIO	129.158.024-75
81	RAQUEL MARIA ALVES DOS SANTOS	098.893.344-61
82	RICHELME FIRMINO DA SILVA	128.689.484-05
83	RONALD TOBIAS DA SILVA	128.527.274-98
84	RUAM PABLO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	152.084.904-47
85	SAMARA TAIS DA SILVA	143.034.656-66
86	TAWANNE MOTA DA SILVA	129.020.444-61
87	VALDEMIR DA SILVA SANTOS	130.044.454-17
88	VINICIUS CANUTO PEREIRA	128.535.744-23
89	WELTON RODRIGUES DA SILVA FILHO	132.251.404-65
90	WESLEY ARTUR GOMES BRITO	153.880.374-79
91	WESLY KAIQUE DA SILVA	183.139.254-26
92	WILLIAN MACARIO MATIAS	160.325.424-24

Portaria/SEDUC N° 4.937/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000003058/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas EMMAT3A, EMMAT3B, EMVES3A, EMVES3B, EMNOT3A, EMNOT4A da Escola Estadual Rocha Cavalcanti, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 4.937/2026

	NOME DO/A ESTUDANTE	CPF
1.	ABNER GUIMARAES MAXIMIANO	124.632.004-56
2.	ADRIELLE DA SILVA	128.621.054-22
3.	ADRYELLE PEREIRA FELISMINO	093.817.104-65
4.	ALANA RUTE DA SILVA MESSIAS	130.076.484-83
5.	ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA	145.308.684-60
6.	ALEXANDRE DA SILVA	129.543.474-14
7.	ALICE MARIA SILVA DOS SANTOS	128.626.364-60
8.	ALYSON CAVALCANTE ALBUQUERQUE	153.660.754-16
9.	AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	129.066.244-46
10.	AMANDA VITORYA RODRIGUES OLIVEIRA	135.682.414-55
11.	AMILTON BARBOZA DA SILVA FILHO	160.585.214-75
12.	ANA BEATRIZ DA SILVA MARQUES	128.843.494-48
13.	ANA LUIZA NUNES GUEDES	103.028.974-37
14.	ANA VITORIA DA SILVA DE MENEZES	146.332.964-42
15.	ANALINE ARAUJO DA SILVA	149.298.954-13
16.	ANDERSON AVELINO DA SILVA	149.498.964-66
17.	ANDERSON JHONY LAURINDO PEREIRA	149.818.204-61
18.	ANDERSON PABLO NASCIMENTO DA SILVA	143.011.614-57
19.	ANDRESA VITORIA ALVES DA SILVA	148.010.224-56
20.	ANDRESSA MARIA ALVES DA SILVA	132.756.104-22
21.	ANDRESSA VITORIA CORDEIRO CANDIDO	136.059.894-46
22.	ANGELICA ALVES DA SILVA	130.323.674-50
23.	ANNA CLYVIA RODRIGUES DOS SANTOS	128.884.854-43
24.	ANNA JULYA CAVALCANTE DA SILVA	097.231.264-19
25.	ANNE EWELLYN BINAS RIBEIRO	149.410.734-10
26.	ANTHONNY GABRYEL ANGELO DOS SANTOS	097.102.194-56
27.	ANTONIO RODRIGUES ALVES DE QUEIROZ	103.203.254-58
28.	ARIANE DE OLIVEIRA SANTOS	129.566.954-44
29.	ARTHUR ISRAEL DA SILVA	129.202.484-48
30.	BRENDA ANDRIELLY FÉLIX DA SILVA	142.569.104-84
31.	BRENO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	132.287.704-19
32.	BRUNO MATHEUS PIRES DE LIMA	139.336.064-54
33.	CAIO GENUINO DE LIMA DINIZ	151.243.114-10
34.	CAIO MATHEUS GALVÃO DA ROCHA LIMA	134.949.794-05
35.	CAMILE KAROLAYNE FERREIRA DA SILVA	150.717.424-11
36.	CARLA BEATRIZ MELO GOMES	126.354.554-81

37.	CARLOS EDUARDO FAUSTINO COSTA	150.179.594-59
38.	CARLOS EDUARDO MARCELINO DE SOUSA	129.122.764-46
39.	CAUÃ FERREIRA DOS SANTOS	128.661.694-84
40.	CLARA DA SILVA CAVALCANTE	144.264.304-88
41.	CLARA MAISA DE MELO SARAIVA	149.324.914-25
42.	CLARISSA DA SILVA CAVALCANTE	144.264.764-70
43.	CLARISSA INGRID NEVES BEZERRA	138.862.044-80
44.	CLEVESSON FRANCISCO DA SILVA SOARES	167.001.364-23
45.	CLISIANNY DOS SANTOS ANGELO	097.765.644-61
46.	CRISLAINE GILVANIA AUGUSTO DA SILVA	129.295.544-95
47.	CRISLANE ALEXANDRE DAS NEVES SILVA	125.373.444-56
48.	CRISLANY VITORIA PEREIRA DE ARAUJO	129.202.704-51
49.	CRISTIAN MATEUS LUCAS DA SILVA	130.078.684-16
50.	DAIANE DA SILVA	478.242.188-56
51.	DARLAN FERREIRA DA SILVA	129.052.734-29
52.	DAVI CORDEIRO DA SILVA	146.905.014-59
53.	DAVID LOURENÇO DOS SANTOS	128.502.314-52
54.	DIOGO BARBOSA RIBEIRO	156.210.874-37
55.	EDSON RYAN RODRIGUES BARBOSA	151.760.244-03
56.	EDUARDA MATIAS DA SILVA	161.005.184-06
57.	ELISAMA MAELI DE ARAUJO SILVA	129.225.084-47
58.	ELIZA THAYNARA VANDERLEI DA SILVA	149.361.204-21
59.	EMANUELLY PAULO DA SILVA	154.853.344-07
60.	EMILLY MAYARA DA SILVA SANTOS	167.510.484-08
61.	EMILLY RAQUEL DA SILVA LIMA	155.175.894-64
62.	ERIC CIPRIANO DA SILVA FILHO	127.598.954-32
63.	ERIK GABRIEL SALUSTIANO DA SILVA	128.784.284-47
64.	ERLANE MARIA DA SILVA VENTURA	144.823.414-01
65.	ESTER SARMENTO DA SILVA	562.418.728-93
66.	EVELLY CECÍLIA DA SILVA	128.813.294-89
67.	FELIPE GABRIEL SILVA NUNES	129.538.784-08
68.	FELLIPE GABRIEL TIMÓTEO DA SILVA	153.956.574-28
69.	FERNANDA FERREIRA JUVENCIO	160.523.324-25
70.	FLÁVIA FELIX DA SILVA	140.518.274-10
71.	GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	710.018.074-05
72.	GABRIEL ITALO DOS SANTOS SILVA	119.245.594-04
73.	GABRIEL MONTEIRO MITOMARI LEONE FREITAS	122.094.474-29
74.	GABRIEL TAVARES BELO	129.172.544-08
75.	GABRIELY DE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	129.053.674-07
76.	GEOVANA GABRIELA DA SILVA VIEIRA	130.284.574-82
77.	GEOVANA VITORIA CORREIA GOMES	154.288.974-06
78.	GERALDO FERREIRA DA SILVA	129.541.844-42
79.	GRACIELLY PIRES DE SOUZA	141.021.064-21
80.	GUSTAVO ALVES DA SILVA	128.531.104-35
81.	GUSTAVO GOMES DE ALMEIDA	133.415.144-06
82.	HELOISA ALVES CAVALCANTE	100.248.064-71
83.	ISABELLY MARIA DA SILVA	136.118.944-43
84.	ISABELLY MARTINS DA SILVA AUGUSTO	129.151.624-76
85.	JADSON ARTUR DE OLIVEIRA LIMA	161.857.764-64
86.	JADSON LINO DE ARAÚJO	132.135.784-28

87.	JAMILY MAGALHAES DOS SANTOS	122.422.404-39
88.	JANIELE FRANCISCA DA SILVA PEREIRA	136.287.814-69
89.	JARDIELLY SANTOS DE OLIVEIRA	149.535.004-58
90.	JAYNE DA SILVA MOREIRA	128.489.884-95
91.	JEAN CARLOS LAURENTINO SANTOS	074.991.014-36
92.	JENNIFER VITORIA RAMALHO DA SILVA	134.218.734-29
93.	JHENNEFER SOPHIA DA SILVA VITURINO	133.730.044-62
94.	JHONATA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	138.647.984-50
95.	JHULLYA REBECA DA SILVA SANTOS	124.648.904-05
96.	JOANA CLEIOS DOS SANTOS	126.719.454-50
97.	JOANA DE LEMOS ARAUJO	101.335.984-46
98.	JOANA EMANUELE MARQUES DA SILVA	129.185.794-08
99.	JOANA LAVINIA MENDES DA SILVA	153.497.654-00
100.	JOAO FRANCISCO DA COSTA SILVA	153.680.494-04
101.	JOAO GABRIEL ISIDORIO DE OLIVEIRA	129.232.504-60
102.	JOÃO HENRIQUE AMARO DE ARAÚJO	128.207.864-05
103.	JOAO LUCAS RODRIGUES DA SILVA	155.134.074-77
104.	JOAO MATHEUS BARBOSA MENDES	126.204.374-31
105.	JOÃO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	135.526.914-80
106.	JOAO PAULO FELIX DA SILVA	713.834.624-70
107.	JOÃO PEDRO SOUZA FERREIRA MARQUES	110.992.904-81
108.	JOAO VICTOR DE MENEZES SILVA	149.938.674-50
109.	JOÃO VINICIUS FERREIRA VERSULINO	143.618.154-29
110.	JOAO VITOR JUSTINO DE LIMA	103.336.154-25
111.	JOICE MOURA GOMES	128.517.944-77
112.	JORDANA SAMIELLY DA SILVA PAIVA	162.623.324-13
113.	JORDIAN VITOR BERNARDO DA SILVA	128.676.204-90
114.	JOSÉ ADELINO BESERRA DA SILVA JUNIOR	155.492.524-06
115.	JOSE ALONSO ISAIAS DA SILVA	149.301.684-90
116.	JOSE ANDERSON LOURENÇO DA SILVA	129.544.674-01
117.	JOSE ELIVELTON DA SILVA	129.443.214-12
118.	JOSÉ ERENILDO DA CONCEIÇÃO	157.332.324-12
119.	JOSE EVERTON DIAS DA SILVA	136.783.664-65
120.	JOSE GUSTAVO ROMAO DA SILVA	149.338.154-70
121.	JOSE HELENO DOS SANTOS SOUZA NETO	161.054.534-69
122.	JOSE KAUAN ALBUQUERQUE DA SILVA	134.704.964-98
123.	JOSE NYCOLAS GABRIEL DA SILVA	161.614.514-50
124.	JOSE TAYSLAN DE MELO SILVA	129.226.904-90
125.	JOSE VINICIUS FERREIRA MENEZES	092.944.594-54
126.	JOSE VITOR ALVES DE ALMEIDA	492.832.888-40
127.	JOSE WENDSON SOUZA DA SILVA	128.572.594-84
128.	JOYCE SILVERIO BATISTA	150.251.804-06
129.	JULIA GABRIELLY PEDRO RIBEIRO	159.267.844-09
130.	JULIANA DOS SANTOS ALMEIDA	102.068.014-83
131.	KAMILY VITORIA DA SILVA PIRES	130.139.294-48
132.	KARLIANE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	131.741.414-43
133.	KAUA DA SILVA DE ALMEIDA COSTA	149.298.064-10
134.	KELVIN MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA	106.576.674-20
135.	KEVEN MARCIO DA SILVA ALVES	134.043.954-92
136.	KLAYVERT WERLEY TENORIO DE MELO	129.527.834-03

137.	KLEISON FERREIRA DOS SANTOS	136.658.774-07
138.	KLEITON FERREIRA DOS SANTOS	136.659.044-98
139.	LAIZA CORREIA TAVARES	132.140.084-55
140.	LARISSA EMANUELLE BELO DOS SANTOS	133.616.164-76
141.	LAUZIENE FERREIRA MONTEIRO	148.790.794-05
142.	LAYNE VITORIA ALVES DA SILVA	129.527.664-01
143.	LEANDRO CICERO DA ROCHA SILVA FILHO	175.871.174-40
144.	LETHYCIA VIVYAN RODRIGUES DE SOUSA	128.473.964-38
145.	LIVIA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS	137.882.874-70
146.	LORENA GABRIELLY SILVA DE OLIVEIRA	129.424.274-18
147.	LUCAS BARBOSA DO NASCIMENTO	129.173.644-16
148.	LUCAS DA SILVA LIMA	147.647.914-39
149.	LUCAS GABRIEL MAURICIO DE MOURA	121.708.564-55
150.	LUDIMILA DA SILVA LIMA	147.648.124-52
151.	LUIZ CARLOS ROCHA DE LIMA	128.300.824-60
152.	MAICON DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	118.061.204-37
153.	MAIZA DANIELA LOURENÇO MONTENEGRO	121.764.894-11
154.	MARCELLA VITORIA PEREIRA NUNES	128.580.454-61
155.	MARCUS VINICIUS DE SOUZA SILVA	154.886.044-13
156.	MARIA CLARA BARBOSA DA SILVA	141.776.364-79
157.	MARIA CLARA DE LIMA ARAUJO SILVA	140.505.244-90
158.	MARIA CLARA FERNANDES DOS SANTOS	129.525.724-61
159.	MARIA CLARA LOPES TAVARES DA SILVA	134.350.154-70
160.	MARIA CLARA PEIXOTO DE OLIVEIRA	145.339.394-30
161.	MARIA CLARA RODRIGUES DE MELO	128.642.374-07
162.	MARIA EDUARDA BALBINO DA SILVA	144.988.744-98
163.	MARIA EDUARDA FELIX MOREIRA	161.383.814-08
164.	MARIA EDUARDA MENDES DA SILVA	128.461.294-52
165.	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	129.295.924-00
166.	MARIA EDUARDA VALENTIM DE MORAIS	710.114.174-99
167.	MARIA EDUARDA VILAÇO DOS SANTOS	134.681.604-29
168.	MARIA GABRIELA DA SILVA SANTOS	136.779.554-08
169.	MARIA LAURA DE OLIVEIRA QUINQUINO	129.239.034-47
170.	MARIA ROBERTA FEITOZA NUNES	127.933.524-62
171.	MARIA SILMARA DA SILVA SANTOS	130.747.164-10
172.	MARIA VITÓRIA BORGES	128.531.874-97
173.	MARIA VITORIA DE ALMEIDA FERREIRA	129.546.384-94
174.	MARIA VITORIA SIMOES DE MELO	132.754.824-08
175.	MARIANA FELIX CORREIA DA SILVA	154.929.614-03
176.	MATEUS DE MELO CAVALCANTE	173.668.074-94
177.	MATEUS HENRIQUE MATIAS RUFINO	133.887.644-92
178.	MATHEUS SILVA CORDEIRO	137.799.134-29
179.	MAYCON RUAN RAMOS DA SILVA	149.896.654-30
180.	MENDHEL EDUARDO SANTOS OLIVEIRA	151.143.754-58
181.	MICKAELY MOURA DE MELO	128.282.364-71
182.	MIGUEL FELIPE FERREIRA DE LIMA	128.624.474-98
183.	MIGUEL WALLAS NASCIMENTO FRANÇA	129.151.434-12
184.	MILENA JAIANE DA SILVA VIEIRA	128.901.664-06
185.	NELSON JACINTO DA SILVA NETO	162.363.694-96
186.	NICOLE SILVERIO SOUZA	128.161.814-48

187.	NICOLLAS SOARES ROCHA	154.011.604-29
188.	PAULO CESAR FELIX DE OLIVEIRA FILHO	140.264.424-89
189.	PEDRO HENRIQUE LUIZ DE SOUZA	129.239.724-14
190.	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	149.819.334-01
191.	PEDRO VALTER DA SILVA TENORIO	129.234.454-73
192.	RAMYELLE DA SILVA LESSA	153.507.724-73
193.	RAQUEL PACHECO SILVA	162.401.864-57
194.	RAYANE CIELLE NUNES DOS SANTOS	129.204.594-90
195.	RAYANE VITORIA CALHEIROS ACACIO	133.707.044-04
196.	RAYSSA VICTÓRIA DA SILVA	154.009.014-09
197.	RENAN SANTOS DA SILVA	145.471.844-70
198.	RHUAN PAULO SILVA DE SOUZA	128.594.164-04
199.	RHUANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	149.398.234-66
200.	RICARDO ALMEIDA MONTEIRO DE SIQUEIRA	128.200.854-40
201.	RICARDO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	082.362.221-52
202.	RINALDO ALVES D'ONOFRIO JUNIOR	709.856.764-77
203.	RONALD ALVES SILVA	142.894.164-97
204.	RONALD DE SOUZA TENÓRIO CAVALCANTE	108.781.334-45
205.	ROSANGELA MARIA DA SILVA	866.848.305-61
206.	RUAN VINICIUS DOS SANTOS SILVA	126.093.514-02
207.	RUANY VITÓRIA FELICIANO DA SILVA	146.267.814-97
208.	RYCHARLISON PEREIRA DA SILVA	149.322.574-06
209.	SABRINA GALVAO DA SILVA	093.975.644-71
210.	SAMARA DA SILVA MARTINS	146.764.624-50
211.	SAMARA VICTÓRIA DE OLIVEIRA LIMA	098.784.924-78
212.	SAMUEL DA SILVA ARAUJO	128.147.054-66
213.	SANDRIELLY BRENDA DE OLIVEIRA SILVA	149.856.964-12
214.	SARAH GALDINO DA SILVA	143.807.154-00
215.	SHAYANNE JUSTINO ALVES	129.677.964-50
216.	SHIRLLEY CAMYLLE SILVERIO DA SILVA	129.177.144-17
217.	SUELANIA FLOR	129.184.764-20
218.	TAMARA NUNES DA SILVA	130.845.874-69
219.	THAISSA MELL NEVES DE OLIVEIRA LIMA	127.298.744-29
220.	VICTOR EMANUEL FERREIRA BARRETO	128.323.294-46
221.	VICTOR GABRIEL DA SILVA SANTOS	137.949.994-10
222.	VICTORIA PEREIRA DA SILVA	128.749.244-40
223.	VINICIUS EMANUEL FERREIRA BARRETO	128.322.884-05
224.	VITORIA FLOR DA SILVA	121.941.864-17
225.	VITORIA REGIA BARBOSA DA SILVA	101.466.694-52
226.	VIVIANE GABRIEL DA SILVA	147.781.864-27
227.	VLADMIR SANTIAGO ALVES	128.544.054-47
228.	WEMERSON PEDRO DA SILVA	121.182.354-70
229.	WESLANY FELIX DA COSTA VIEIRA	130.194.214-62
230.	WESLEY MANOEL DA SILVA	128.812.904-18
231.	WEVERTON ULISSES DA SILVA CABRAL	147.647.994-13
232.	WYLDEN ALBUQUERQUE FERREIRA DA SILVA	128.565.424-25
233.	YASMIN DA CONCEICAO SILVA	128.446.584-58
234.	YASMIN VITORIA LOPES RODRIGUES	136.979.314-66
235.	YSABELLI VITORIA SIQUEIRA CABRAL	150.851.354-66
236.	YSLANE KARINE DA SILVA GOMES	145.555.134-10
237.	YUANI BASILIANO DE LIMA SILVA	138.790.524-41

Portaria/SEDUC Nº 4.938/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000002421/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das Turmas EMINT3A e EMINT3B, referente ao ano letivo de 2025 da Escola Estadual Professor Theonilo Gama, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.938/2026

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADSON OLIVEIRA LOURENÇO	143.448.994-90
2	ANA ALICE DA SILVA SANTOS	148.152.804-10
3	ANA LIVIA GUIMARAES SISTELOS	101.732.194-97
4	ANTONIO DA SILVA MARTINS FILHO	138.014.974-61
5	BEATRIZ ARAÚJO DE SÁ	114.273.144-89
6	DANIEL DOS SANTOS SILVA LIMA	150.187.644-90
7	EDUARDO DA SILVA SANTOS	141.538.094-54
8	ERIVÂNIA DOS SANTOS GOMES	141.624.214-71
9	FERNANDA KAUANY BALBINO DA SILVA	141.644.254-58
10	ISAAC MONTEIRO SILVA	113.578.804-99
11	ISADORA MARTINS SILVA	118.212.144-63
12	JEAN MOISES DE MELO TAVARES	142.482.424-94
13	JHONATA WESLEY DA SILVA FERREIRA	141.723.254-40
14	JÚLIA DE OLIVEIRA LEÃO	151.633.654-28
15	JULIA SOPHIA DOS SANTOS FERREIRA	160.689.654-73
16	LARAH MARIA RODRIGUES MIRANDA	143.333.214-09
17	LARISSA YASMIM GALDINO DOS SANTOS	152.150.704-07
18	LUCIMÁRIO JOVENTINO DA SILVA	134.864.224-64
19	MARIA DAYANE SILVA	126.728.434-06
20	MARIA VICTORIA DE FREITAS SILVA	105.932.854-25
21	MAYLLA LAIS MELO DOS SANTOS	142.225.654-58
22	NATHALY VITORIA GOMES ALCANTARA	125.250.184-60
23	PIETRA RYANE DE MORAIS LOPES	170.360.824-02
24	RAYSSA ESTEFANNI ALVES DOS SANTOS	132.397.134-38
25	STEFHANY RAYANY SANTOS PEREIRA	112.897.984-51
26	TALYLA DOS SANTOS	151.564.494-41
27	THALITA RANIELE DA SILVA	127.367.454-50
28	WENDY VITORIA DE FRANÇA	092.633.294-51

29	WINGRID KETHELY DOS SANTOS LOURENCO	115.789.104-71
30	ADRYAN LEONARDO GOMES	085.854.494-62
31	ANA BEATRICE SILVA MONTEIRO	154.874.374-75
32	ANDREI GUILHERME DA SILVA SOUZA	113.182.554-30
33	ANNA BEATRIZ FERREIRA DE MENDONÇA	128.279.454-01
34	CARLOS DANIEL CLEMENTE DOS SANTOS	143.772.104-40
35	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS ALVES	578.656.258-12
36	DAIRLANNY RAMOS BATISTA	133.487.094-23
37	DARLYANA SAMARA MORAIS DA SILVA	141.716.804-84
38	EDUARDO AUGUSTO RAMOS GONÇALVES	107.761.134-02
39	EWELLYN SABRYNNA DA SILVA SAMPAIO	121.343.434-35
40	JARDIELY ANGELA MESSIAS BEZERRA	143.501.374-32
41	JOÃO PEDRO DA SILVA ROMÃO	169.729.124-40
42	JOSE ALYSSON GOMES DE OLIVEIRA	094.782.114-71
43	JOSÉ VINÍCIUS AMBROZIO PEREIRA	116.145.564-74
44	JOSINALDO DA SILVA FRANÇA JÚNIOR	116.355.434-01
45	KLINSMAN LEANDRO BARBOSA	141.531.594-92
46	MARCOS DUAN FARIAS FERNANDES	126.779.204-33
47	MARIA EDUARDA SOUSA MELO	720.738.604-43
48	SABRINNA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	141.853.294-07
49	SARA STEFANY BEZERRA DE MORAIS	149.211.454-58
50	VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA	116.131.584-59
51	VIVIAN GONÇALVES DA SILVA	141.546.034-50
52	WALYSSON KAÚAN DA SILVA	152.902.874-42
53	WILLIANE LÍVIA DOS SANTOS	121.182.344-06
54	YSMAEL VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	164.886.994-74

Portaria/SEDUC Nº 4.944/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.000003943/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas Médio Regular, período letivo 2025, da Escola Estadual Watson Clementino de Gusmão, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.944/2026

Ordem Numérica	Nome do Estudante	CPF
1	ADRIELY CORDEIRO DA SILVA	154.936.514-24
2	ALAEISON SOUZA DE OLIVEIRA	155.879.994-08
3	ALESSANDRA TEREZINHA DA SILVA MELO	150.358.184-54
4	ANA CLARA SILVA SILVEIRA	569.899.578-83
5	ANA LAURA VALENTIM DE SOUZA VIEIRA ANJOS	152.500.534-08
6	ANGEL INGRID LIMA SOARES	152.158.694-21
7	ANNA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	154.365.524-63
8	ANTONY GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	099.333.925-57
9	ARIELE VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO	153.530.324-70
10	ARTHUR LEITE DA SILVA	152.499.614-95
11	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE LIMA	147.235.744-25
12	CÁSSIO FERREIRA DOS SANTOS	157.441.654-52
13	CLARICE DA SILVA SOUZA	153.136.674-08
14	DANIEL BRITO SOARES DE MELO	508.335.718-69
15	DANIEL CABRAL VALÉRIO	134.394.584-40
16	DANIEL CORDEIRO DIAS	112.311.754-35
17	DANIEL FERREIRA CORREIA DA SILVA	137.875.994-01
18	DAVI DE MORAIS OLIVEIRA	116.063.934-56
19	DAVI GOMES DA SILVA	153.191.594-98
20	ELIAS SILVA MOREIRA	152.501.434-07
21	EMILLY CAROLINE SANTOS QUEIROZ	113.772.714-47
22	EMILLY YASMIM ALVES DE SOUZA	150.310.874-04
23	ESTEFANY RAFAELLY SANTANA LIMA	150.998.434-84
24	EVELY FRANÇA SOARES	503.713.438-28
25	FELIPE FERREIRA SANTOS	527.815.208-70
26	FELIPE GALVÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES	150.750.934-00
27	GEILSON LIMA DA SILVA	148.728.354-76
28	GIOVANNA ALVES SANTANA	173.073.886-93
29	GLACIANE SIQUEIRA DE SOUZA	150.687.624-23
30	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	543.121.848-44
31	IGOR RENILSON DE SOUZA ALCÂNTARA	139.670.194-03
32	INGRID ALVES DO NASCIMENTO	148.405.934-42
33	ISABEL SOARES DE SOUZA	152.554.444-64
34	ISLÂNE DOS SANTOS CORDEIRO	152.674.894-09
35	IZABELE FAUSTINO SILVA	148.712.614-09

36	JOÃO LUCAS SOUZA SANTOS	151.760.934-80
37	JOÃO PEDRO GOMES FERREIRA	184.784.324-77
38	JOÃO VITOR DA SILVA AURELIANO	131.569.824-23
39	JOÃO VITOR FERREIRA LINS	562.545.248-21
40	JOÃO YAN GOMES DOS SANTOS	143.977.074-30
41	JOSE FERNANDO BARBOSA NUNES	573.288.238-36
42	JOSÉ RIQUELMI DA SILVA LOPES	150.319.064-13
43	JÚLIA BEZERRA DA SILVA	137.106.924-74
44	JUSSARA DE SOUZA DOS SANTOS	152.168.694-76
45	KAIQUE SILVA GOMES	150.285.194-63
46	LAILTON VIEIRA LIMA	153.429.674-30
47	LOHANNE BRITO DA SILVA	162.228.117-95
48	LORENA DOS SANTOS GOMES	108.623.624-66
49	LUCINEIDE MARILÚCIA DE SOUZA SILVA	161.377.204-11
50	MARCONDES SIQUEIRA DE SOUZA	150.687.344-89
51	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO	105.287.214-02
52	MARIA LUCICLÉCIA DA SILVA	151.663.584-14
53	RAPHAELLY VITÓRIA DA SILVA	157.354.664-02
54	RAYCA DELZA MARINS DE ALMEIDA	123.904.974-97
55	RENATO CORREIA DE MENEZES	153.736.594-01
56	RONILDO GIDEÃO SANTOS MONTEIRO	145.273.234-58
57	THALLYSON GABRIEL SILVA SANTANA	149.979.234-43
58	THIAGO CORDEIRO DA SILVA SANTOS	147.566.164-96
59	VINÍCIUS FALCÃO FERREIRA DOS SANTOS	153.485.744-30
60	WHITNEY GABRIELLY DA SILVA SOUZA	153.138.824-81
61	WILIAM DE ANDRADE OLIVEIRA	154.755.964-09
62	WILIAM VIEIRA DOS SANTOS	151.020.604-30
63	WILLIAM ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO	150.580.094-39
64	WINDNER SANTOS DE QUEIROZ	543.968.038-18

Portaria/SEDUC Nº 4.945/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001140/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos concluintes das turmas de Ensino Médio, modalidade regular do ano letivo de 2025 da Escola Estadual Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 04 de Fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.945/2026

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF
1.	ALANA VALERIA FERREIRA BATISTA	12675106410
2.	AMANDA MARIA DA SILVA MARINHO	12652306413
3.	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	12640914430
4.	CAMILA EUZEBIO DA SILVA	12740163479
5.	DAIANE VIEIRA DA ROCHA	12680221443
6.	DENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	12647298475
7.	EWERTON OLIVEIRA DA SILVA	12625712430
8.	FELIPE GONÇALVES DA SILVA	14812299403
9.	FRANCISLAYNE MARQUES LOURENÇO	13252991462
10.	GABRIEL MACHADO DE OLIVEIRA	12646780451
11.	GUSTAVO AMORIM DA SILVA	12804712478
12.	JEFFERSON DANIEL AUGUSTO DA SILVA	12985590493
13.	KÁTIA NATHALY GOMES DA SILVA CARVALHO	14470176419
14.	KEVILLY VITÓRIA BERTO OLIVEIRA DA SILVA	11509831401
15.	LUANDERSON MICHAEL FERREIRA DOS SANTOS	12687125407
16.	LUCAS DA SILVA MARINHO	12709541483
17.	MANOEL SOARES DE MATOS NETO	13503619410
18.	MATEUS ALVES DE ARAÚJO	12716918414
19.	MATHEUS CARLOS DA SILVA	12963284497
20.	MATHEUS HENRIQUE PAZ DA SILVA	12699360422
21.	MAXWELL SEBASTIÃO DA SILVA	13001061405
22.	MIGUEL ALVES DA SILVA	12819728430
23.	NÁTALI ISABELE LIMA DO NASCIMENTO	12650482400
24.	NICOLE DA SILVA ROLDÃO	12981895435
25.	RAFAELLA GUADENCIO DE FREITAS	12838193414
26.	RAYSSA KAROLLINE BRASIL DOS SANTOS	12705539417
27.	SIMONE SILVA DOS SANTOS	11487650426
28.	YASMIN VITÓRIA FERREIRA DA SILVA	09561804425
29.	DANIEL FERREIRA DA SILVA VIANA	13212386495
30.	DÉBORAH EVELLYN DOS SANTOS	14743679419
31.	DIEGO DE LIMA ANDRADE	16388389414
32.	GUILHERME FERREIRA DA SILVA	12643363493
33.	HUGO VALDO SILVA DE LIMA	13188264461
34.	IALLISON BRENO SOARES DA SILVA	12708903446
35.	ISAUQUE NOGUEIRA DA SILVA	13103413467
36.	JACIANE SANTOS DA SILVA	11505962447
37.	JANESSA REDLLEI ALVES DOS ANJOS	12630288455
38.	JOSÉ LIMA DA CONCEIÇÃO	13465894456
39.	JOSÉ MAXWELL OLIVEIRA MATIAS PEREIRA	12677254433
40.	JOSEPH ADRYÃ NEVES DA SILVA	12770377442
41.	KETTILLY NICOLY SILVA DE MELO	09694193419
42.	LEANDRO TEODOSIO DA SILVA	13495422455

43.	LUÊNIA SÂMILY BATISTA	12758693437
44.	LUIZ HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA	12711649490
45.	MARIA ELOYSA NUNES MARTINS DA SILVA	12453545400
46.	MICAEL JOSE DA SILVA	13185363400
47.	MICAELY FERREIRA DA SILVA	12807387403
48.	PABLO WILLIAM HENRIQUE DA SILVA	13574489455
49.	PEDRO HENRIQUE SOARES GONÇALVES DA SILVA	13118967404
50.	SAMARA BEATRIZ DA SILVA	13026859451
51.	TARCILA RANYELLE FERREIRA DA SILVA	12960724445
52.	THALYSON FELIPE OMENA DA SILVA	13515614486
53.	VITOR HUGO SANTOS DE OLIVEIRA	13672052477
54.	ANDERSON GONÇALVES DE AMORIM	12648196412
55.	CAMILA VIEIRA DA SILVA	12986130437
56.	DANIEL LUIZ DA SILVA	12629282490
57.	DIELSON ROCHA DA SILVA	12664439405
58.	DIOGO DAVID DA SILVA ALVES	12913507484
59.	GABRIEL DE FREITAS LIMA	06710036154
60.	JANAÍNA DA SILVA RODRIGUES	13257432402
61.	JOSELINE FERREIRA DA SILVA	12923175409
62.	LISSANDRO NEVES DOS SANTOS	12628783495
63.	MARIA CLARA BARBOSA DA SILVA	12636315411
64.	MARIELE MARTINS DIONISIO	13037916419
65.	MARLENE EMILIANO DA SILVA	13512580440
66.	NATALY SARAH SILVA DE MELO	12739358458
67.	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	13961529469
68.	RAFAEL GUADÊNCIO DE FREITAS	12838177486
69.	RAYSSA YARA PEREIRA DA SILVA	13381139410
70.	REVILANE BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	11068875496
71.	SEVERINO EMILIANO DA SILVA	13512624405
72.	VITÓRIA RÉGIA DA SILVA ALVIM ROCHA	12719728403
73.	WEMELY MARIA DA SILVA SANTOS	12913371485

Portaria/SEDUC Nº 4.351/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000060032/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação das turmas do Ensino Médio, da Escola Estadual Monsenhor Macedo, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.1, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de Janeiro de 2026

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 4.351/2026

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Modalidade EJA Modular e CPF – Ano Letivo 2025.1

Nº	Aluno(a) Concluintes	CPF
01	ALEXANDRE MATHEUS DE CARVALHO BARROS	158.480.164-61
02	BEATRIZ IONARA DA SILVA CAVALCANTI	122.106.634-07
03	CLAUDENICIO CAVALCANTI	162.844.884-91
04	DULCE NUNES DA SILVA	732.403.034-34
05	ELIANE GOMES DE LIMA	636.533.034-00
06	FLÁVIA MANUELE MOREIRA DA SILVA BARROS	150.549.914-33
07	IARA DOS SANTOS LIMA	154.473.974-56
08	JAILSON FERREIRA DA SILVA	067.469.284-54
09	JAILZA DA SILVA	082.662.584-30
10	JAQUELINE PONCIANO DOS SANTOS	065.996.884-38
11	JOSEANE PEREIRA DE LIMA BRANDAO	046.459.134-17
12	KELIANY SANTOS SILVA	125.180.104-83
13	LAISA MILLENA LEITE DA SILVA	061.191.344-50
14	LUCIMAR MARQUES DE OLIVEIRA	052.323.964-55
15	LUCINEIA SANTOS DE LIMA	048.850.564-03
16	MARIA CÉLIA SANTOS DA SILVA	894.108.314-15
17	MARIA FRANCISCA JUSTINO NUNES	042.193.424-78
18	MARIA JOSE BASTOS CAVALCANTI	252.393.415-91
19	ROSE NAYANE DOS SANTOS SILVA	701.807.524-64
20	RUAN LIMA DA SILVA	141.983.014-76
21	TIAGO CORRÊA BARBOSA SOUZA	046.378.804-40

*Republicada por incorreção

Portaria/SEDUC Nº 2.931/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a inabilidade de designar proissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000057819/2025, e considerando término de mandato.

RESOLVE: Dispensar o(a) servidor(a) PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA, Matrícula nº 20063-8, portador(a) do CPF nº 103.359.264-10, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Padre Antônio Duarte - 6ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Padre Antônio Duarte - 6ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 16 de Janeiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1052431

Processo nº E:01800.0000052209/2025

Interessado: 2Gestão Escolar da Escola Estadual de Ensino Integral Dorgival Gonçalves

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor de Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE, inscrita sob o CNPJ n.º 08.071.214/0001-60, do município de LUZIAPOLIS, referente ao mês de setembro de 2025, da ESCOLA ESTADUAL DORGIVAL GONÇALVES, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 37560197), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 37559869), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 06 de fevereiro de 2026.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1052418

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária nº 6 - realizada em 03/12/2025.

PROCESSO Nº: 1500-13730/2013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.14765-001

AUTUADA: COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA

CACEAL: 241.07267-0;

CNPJ: 35.254.135/0002-49;

TIPO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR

JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 6 - REALIZADA EM 03/12/2025

ACÓRDÃO DO PLENO DO TATE Nº 95/2025

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Falta de recolhimento do ICMS específico previsto no art. 5º do Decreto nº 1.284/2003, que dispunha sobre a sistemática de tributação do ICMS para operações realizadas por estabelecimento comercial

atacadista. Acórdão do Pleno do TATE nº 28/2025 reformou decisão da 2ª Câmara para dar provimento parcial ao Reexame Necessário, majorando o crédito tributário. Interposição de Embargos de Declaração, ao argumento de obscuridade a contradição da decisão. Os únicos recursos cabíveis ao TATE são os Recursos Ordinário e Especial. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONHECIDOS, ante o disposto nos arts. 17, § 1º, III, e 45, § 4º, ambos da Lei 6.771/2006. ACÓRDÃO DO PLENO DO TATE Nº 28/2025 MANTIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, não conhecer os Embargos de Declaração, ante a inexistência de previsão legal para sua interposição, consoante previsto nos arts. 17, § 1º, III, e 45, § 4º, ambos da Lei 6.771/2006.

Fica mantido o Acórdão do Pleno do TATE nº 28/2025, que julgou procedente em parte o lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.14765-001.

Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor de R\$ 399.133,96 (trezentos e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 199.566,98 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) de ICMS e R\$ 199.566,98 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) de multa do art. 90-A da Lei nº 5.900/1996, que deverá ser atualizado com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.

Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJATIVOS).

Publique-se. Intime-se.

Jacque Damasceno Pereira Júnior

Relator

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça

Presidente do Pleno

Secretaria do TATE, Maceió, em 06 de fevereiro de 2026.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Processo e Apoio Administrativo

AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1051957

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária nº 02 - realizada em 10/06/2025; Sessões Anteriores nº 02 - realizada em 27/02/2024; nº 15 - realizada em 05/11/2024.

PROCESSO Nº: 1500-033889/2011

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.02186-001.

AUTUADA: BRASILEIRO& SARAIVA LTDA.(ANTES: CARTAXO & SARAIVA LTDA)

CACEAL: 246.01865-8

CNPJ: 05.065.212/0001-70

TIPO: RECURSO ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO DA PGE

RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

VOTO DIVERGENTE: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO, JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO.

PRÉSIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÕES ANTERIORES: SESSÃO Nº 02, REALIZADA EM 27/02/2024 E SESSÃO Nº 15, REALIZADA EM 05/11/2024. SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02 - REALIZADA EM 10/06/2025

ACÓRDÃO DO PLENO DO TATE Nº 110/2025

EMENTA: RECURSO ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. OMISSÃO DE SAÍDAS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO EM OPERAÇÕES CUJO PAGAMENTO SE DEU POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO E/OU DÉBITO. DECISÃO SINGULAR GJ Nº 19.025/2013 QUE RECLASSIFICOU A PENALIDADE PARA

DO ART. 97 DA LEI Nº 5.900/96 E JULGOU PROCEDENTE O LANÇAMENTO. CONFIRMAÇÃO PELO ACÓRDÃO CTE-1C Nº 377/2015. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. REPRESENTAÇÃO AO PLENO DO TATE OFERTADA PELA PGE/PFE COM O OBJETIVO DE RECLASSIFICAR A PENALIDADE PARA O ART. 79 DA LEI Nº 5.900/96. UNIFORMIZAÇÃO DO ENTENDIMENTO FAZENDÁRIO. PRECEDENTES DAS CÂMARAS E DO PLENO DO TATE. RECLASSIFICAÇÃO DA PENALIDADE PARA O ART. 79 DA LEI Nº 5.900/96. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 92, INCISO I, E 97-C, §1º, DA LEI Nº 6.771/06, C/C OS ARTS. 112, INCISOS I E IV, E 106, INCISO II, ALÍNEA “C”, DO CTN. REPRESENTAÇÃO CONHECIDA, POR UNANIMIDADE, E PROVIDA POR MAIORIA QUALIFICADA DE VOTOS. REFORMA DAS DECISÕES ANTERIORES. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, por unanimidade, em não conhecer o Recurso Especial e conhecer a representação da PGE, para, por MAIORIA de votos, com voto de qualidade da presidência, dar-lhe provimento e reclassificar a penalidade aplicável para o disposto no artigo 79, da Lei nº 5.900/96, nos termos dos artigos 30, inciso I e 97-C, §1º, da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 112, incisos I e IV e o art. 106, inciso II, alínea “c”, do CTN, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

No julgamento do mérito da representação da PGE, acompanharam a relatoria os julgadores: Jacque Damasceno Pereira Júnior, Marcos José Dattoli de Souza, Mário Alberto de Alencar Souza e Mário Sérgio Martins de Casto, e a divergência os julgadores: Larissa Amaral de Andrade, Vitor Di Gualdi Monteiro Pinto, Laryssa Tenório de Melo Medeiros e Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino.

Assim, deve o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante histórico de R\$ 140.388,75 (cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), assim discriminado: R\$ 93.592,50 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) a título de ICMS, e R\$ 46.796,25 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) a título de multa, com os acréscimos legais.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Relator do Voto Vencedor
José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente do Pleno do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 06 de fevereiro de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1051958

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias nº 11 - realizada em 15/06/2025; nº 20 - realizada em 25/09/2024; sessão nº 05 - realizada em 19/02/2025; sessão nº 08- realizada em 02/04/2025.

PROCESSO Nº: 1500-005040/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.27488.003
AUTUADA: BEFRAN COMERCIAL LTDA. - EPP
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11 - REALIZADA EM 15/06/2025. SESSÕES ANTERIORES Nº 20 - REALIZADA EM 25/09/2024, SESSÃO Nº 05 - REALIZADA EM 19/02/2025, SESSÃO Nº 08- REALIZADA EM 02/04/2025

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 99/2025

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (1) PROMOVEU SAÍDA DE MERCADORIAS TRIBUTÁVEIS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL; (2) ADQUIRIU MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL, CONSTATADA A NÃO PERMANÊNCIA DAS MERCADORIAS IRREGULARES NO ESTOQUE AO FINAL DO PERÍODO FISCALIZADO; E (3)ADQUIRIU E ESTOCOU MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL, CONSTATADA A PERMANÊNCIA DAS MERCADORIAS IRREGULARES NO ESTOQUE AO FINAL DO PERÍODO FISCALIZADO;RECURSO ORDINÁRIO.

- 1) Preliminar de nulidade do lançamento por vício material insanável acatada.
- 2) O Julgador Singular reconheceu a ausência de capitulação apta a atribuir ao Sujeito Passivo a condição de responsável tributário; e, em que pese reconhecer que somente após a resposta à Requisição de Diligência foi demonstrada a composição da base de cálculo do tributo, afastou as alegações do Contribuinte partindo da premissa de que “em razão do disposto no parágrafo único do art. 149 do CTN, não foi procedida revisão no lançamento, sendo mantidos os valores de imposto e multa apurados no lançamento originário”.
- 3) Decisão singular anulada, com retorno dos autos ao Auditor Fiscal que, na ocasião, juntou novos demonstrativos de débito, seguido de planilhas componentes de resumo comparativo e da informação atestando que foi realizada “uma revisão no Lançamento do Crédito Tributário no que diz respeito única e exclusivamente em relação à Base de Cálculo que deveria ter sido utilizada quando da Lavratura do presente Auto de Infração”.
- 4) A análise dos autos demonstra que os novos demonstrativos de débito, seguidos de planilhas componentes de resumo comparativo e da informação fiscal correspondente, foram muito além de simples saneamento de dúvidas, consistindo em verdadeiro aditamento fiscal - revisão do lançamento -, na medida em que apresentaram requisitos materiais indispensáveis à constituição do crédito tributário. O referido aditamento foi realizado fora do prazo previsto no artigo 149, parágrafo único, do CTN, fato que enseja a nulidade do lançamento, por vício material insanável.
- 5) RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO, para reformar a decisão singular e reconhecer a NULIDADE DO LANÇAMENTO, por maioria qualificada de votos.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso apresentado pelo Contribuinte para, no mérito, por maioria qualificada de votos, dar-lhe provimento, a fim de reformar a decisão singular e reconhecer a NULIDADE DO LANÇAMENTO, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30(trinta) dias.

De acordo com o art. 48, II, da Lei nº 6.771/2006, o processo será encaminhado para reexame necessário pelo Pleno do TATE.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 06 de fevereiro de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1051964

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 09, realizada em 10/07/2024.

PROCESSO: 1500.033479/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.34652-002, PROTOCOLADO EM 25/09/2015
SUJEITO PASSIVO: J GUSMÃO & CIA LTDA - ME
MUNICÍPIO: RIO LARGO -ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.85679-1
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 70.002.480/0001-05
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO/RECURSO ORDINÁRIO.

RELATOR: RONALDO RODRIGUES DA SILVA
JULGADORES PRESENTES: RONALDO RODRIGUES DA SILVA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA: N° 09, realizada em 10 de julho de 2024.

ACÓRDÃO DA 1ª C N° 156/2024

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ICMS. DEIXAR DE RECOLHER PARTE DO ICMS DIFERIDO NA SAÍDA DOS PRODUTOS DO ABATE DO GADO BOVINO. RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDOS E IMPROVIDOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA 1ª INSTÂNCIA DE JULGAMENTO. AUTO DE INFRAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE - por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário e do Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo a Decisão n° 22.424/2023, oriunda da Gerência de Julgamento - GJ, que julgou parcialmente procedente o lançamento do auto de infração, conforme o inteiro teor da decisão assentada e discutida na sessão de julgamento, que se encontra à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Fica o sujeito passivo obrigado a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 7.306.190,40 (sete milhões, trezentos e seis mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), sendo R\$ 3.653.095,20 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, noventa e cinco centavos), correspondente ao ICMS e o mesmo valor correspondente à multa, sem prejuízo dos acréscimos legais quando de seu recolhimento.

O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso especial, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei n° 6.771, de 2006, c/c o art. 179 do Decreto n° 25.370, de 2013.

Ronaldo Rodrigues da Silva
Julgador - Relator

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 06 de fevereiro de 2026.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1051971

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEINFRA N° 25/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL, E A EMPRESA PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA., PARA "EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DO IDOSO - LOCALIZADO NA AV. DURVAL DE GÓES MONTEIRO, SANTA LÚCIA, MACEIÓ/AL. Processo Administrativo n° E:02000.0000046689/2025.

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65 e com sede na Avenida da Paz, 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, neste ato representado por seu Secretário de Estado interino, Sr. Emanuel Victor Duarte Barbosa, inscrito no CPF sob o n.º 093.064.874-95, nomeado pelo Ato Governamental, Decreto n.º 105.863, de 16 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de dezembro de 2025, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 06.034.228/0001-89, com sede na rua Comendador Palmeira, 593, sala B, Farol, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Rafael Melo de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 029.605.844-06, acordam ADITAR o Contrato SEINFRA N.º 25/2022, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º E:02000.0000046689/2025, e embasados nas disposições expressas no item 2.5 do instrumento supracitado, e no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei n.º

8.666/93, bem como o art. 190 da Lei 14.133/21, e nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que se encerraria em 22 de janeiro de 2026, por mais 18 (dezoito) meses, passando a se encerrar em 22 de julho de 2027. Ao prazo de execução contratual é adicionado 12 (doze) meses, contados da expiração do prazo previsto no segundo termo aditivo (SEI 36411853), levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DO DIREITO AO REAJUSTE DE PREÇOS: Fica ressalvado à CONTRATADA o direito ao reajuste de preços, nos termos da legislação vigente e das cláusulas contratuais, sobre os valores ora aditados, observada a periodicidade anual e demais requisitos legais. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do corrente termo aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666, de 1993. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.
Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário Interino de Estado da Saúde

Protocolo 1052409

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 178/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000003697/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1051975

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016902/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE HIPERCIFÓTICA POR ARTRODESE POSTERIOR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3
- ASTECEJU

Protocolo 1052033

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000028577/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE UM GERADOR PARA NEUROESTIMULAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3
- ASTECEJU

Protocolo 1052035

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000046036/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: TRATAMENTO CIRÚRGICO DA LUXAÇÃO DO QUADRIL ESQUERDO + TRATAMENTO CIRÚRGICO DO GENUFLEXO BILATERAL (OSTEOTOMIAS EM RECURVATUM PARA AMBOS OS FÊMURES; ALONGAMENTO DE FLEXORES DOS JOELHOS) + OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052036

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041469/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA DE REVISÃO DO QUADRIL ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052040

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047177/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052043

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000043445/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: TRATAMENTO DE FRATURA ÚMERO PROXIMAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052046

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036418/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: PSEUDOARTROSE DE DIÁFISE DE ÚMERO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052062

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047999/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO:ARTROSCOPIA + SINOVECTOMIA + OSTEOCONDROPLASTIA DO JOELHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052064

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000000116/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052067

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005153/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: VIDEOARTROSCOPIA DO TORNOZELO PARA SINOVECTOMIA, RETENÇIONAMENTO LIGAMENTAR E RESSECÇÃO DE CORPOS LIVRES COM OSTEOCONDROPLASTIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052085

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006883/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: TRATAMENTO DE PSEUDOARTROSE; RETIRADA DE IMPLANTES E TRATAMENTO DE OSTEOMIELITE + OPMES. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052087

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004485/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ARTROSCOPIA DO OMBRO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052090

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001714/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052095

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002298/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: FRATURA - LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052097

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000529/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052102

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049554/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO: DEBRIDAMENTO DE ÚLCERA /TECIDOS DESVITALIZADOS, COM RESSECÇÃO DO OSSO ACOMETIDO PELA INFECÇÃO E PREENCHIMENTO DA CAVIDADE COM VIDRO BIOATIVO (BONE ALIVE), EM GRÂNULOS E PASTA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendenciaadministrativa-supad.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660- 3
- ASTECEJU

Protocolo 1052110

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 197/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000002120/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052139

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 198/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000022147/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052144

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 199/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000040068/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052145

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 200/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000042541/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052146

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 201/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000043616/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052147

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 202/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000047771/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052148

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 203/2026**

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000036948/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052150

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 204/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038681/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052154

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 205/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000036551/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052157

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 206/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000023277/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052161

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 207/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000034359/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052167

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 208/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000021795/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052171

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 209/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000037129/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052176

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 210/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000039447/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052181

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 211/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000037898/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052184

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 212/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000043667/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052187

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 213/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000003611/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052251

PORTARIA SESAU Nº 1.797, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e, em vista das informações trazidas aos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000005775/2026, e,

Considerando o disposto no Termo de Doação Nº 001/2026, com encargos, celebrados entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, resolve:

Art. 1º Incorporar ao patrimônio da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, os veículos abaixo relacionados, que serão utilizadas, exclusivamente, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, dos municípios abaixo descritos:

CHASSI	MUNICÍPIO	PLACA
93YF62S09TJ244374	ARAPIRACA	TNT 3115
93YF62S06TJ244364	PENEDO	TNT 2H85
93YF62S0XTJ358903	ARAPIRACA	TNT 2155
93YF62S02TJ244331	UNIÃO DOS PALMARES	TNT 2105
93YF62S03TJ358872	MACEIÓ	TNT 2145
93YF62S01TJ332481	ARAPIRACA	TNT 2165
93YF62S02TJ309789	MACEIÓ	TNT 2115

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 73/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-73320/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/11/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
PEDRO VICTOR PROFIRIO CARDOSO	SD	09564xxx400	R\$ 100,0000
RICARDO CALHEIRO DE LIMA	3º SGT	04771xxx411	R\$ 100,0000
PAUL CLAYTON SOUZA DE LIMA	3º SGT	06948xxx418	R\$ 100,0000
MATHEUS ALVES DE LIRA	SD	10773xxx438	R\$ 100,0000
THIAGO DANIEL DE LIMA	3º SGT	08474xxx448	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	NÃO IDENTIFICADA	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 05 de fevereiro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1051883

Portaria/SSP Nº 0168/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000000638/2026,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Investigação Preliminar com o fim de apurar os fatos que versam sobre Responsabilidade Administrativa Disciplinar para instrução do processo eletrônico E:02100.0000000614/2026 devido ao pedido de ressarcimento de AVARIAS/SINISTRO que incidiu sob o veículo VW/Virtus, de placa TNL9152, locado por esta Secretaria.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Eduardo Costa Melo matrícula nº 27329-5, como encarregado pela Investigação Preliminar.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante solicitação justificada ao Corregedor Geral/SSP.

§ 1º Ao final das investigações, deverá ser apresentado relatório conclusivo quanto à existência ou não de indícios de autoria e materialidade relacionadas à responsabilização administrativa de servidor pela prática de atos lesivos à administração pública, devendo recomendar a instauração de Sindicância Administrativa, PAD ou arquivamento da matéria.

Art. 4º A Corregedoria Geral/SSP adote as providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, 06 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/02/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1052285

PORTARIA/CEPDEC Nº033/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.***.684.**

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 10, 11 e 12 de Fev 2026

DESTINO: Piranhas-AL.

OBJETIVO: Realizar visita técnica e participar de reuniões para tratar do cumprimento das determinações judiciais contidas no Acórdão em Apelação Cível n. 0800015-67.2023.8.02.0043, o qual trata de ação civil pública para cumprimento de obrigação de fazer e fixação de dano moral coletivo em desfavor do Estado de Alagoas e do Município de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023. Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1051913

PORTARIA/CEPDEC Nº 034/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAJ BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS

Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Naturais

CPF: 055.***.284.**

RG: 1553/07

Matrícula: 514055

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 431,25 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 10, 11 e 12 de Fev 2026

DESTINO: Piranhas-AL.

OBJETIVO: Realizar visita técnica e participar de reuniões para tratar do cumprimento das determinações judiciais contidas no Acórdão em Apelação Cível n. 0800015-67.2023.8.02.0043, o qual trata de ação civil pública para cumprimento de obrigação de fazer e fixação de dano moral coletivo em desfavor do Estado de Alagoas e do Município de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023. Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1051916

PORTARIA/CEPDEC Nº 035/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JUCÉLIO VIRGÍNIO MACIEL DE SOUZA

Posto/Grad: 2º SGT

Cargo: Auxiliar da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont.e Aval. de Recursos/ Cedec

CPF 052***834**

RG: 1423/06

Matrícula: 28145-0

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE Pousada: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 301,90 (trezentos e um reais e noventa centavos)

PERÍODO: 10, 11 e 12 de Fev 2026

DESTINO: Piranhas-AL.

OBJETIVO: Realizar visita técnica e participar de reuniões para tratar do cumprimento das determinações judiciais contidas no Acórdão em Apelação Cível n. 0800015-67.2023.8.02.0043, o qual trata de ação civil pública para cumprimento de obrigação de fazer e fixação de dano moral coletivo em desfavor do Estado de Alagoas e do Município de Delmiro Gouveia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1051920

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0118/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000027872/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1051873

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 119/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000073320/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1051885

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 10 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:20105.0000020292/2025

Objeto: Prestação de serviços odontológicos para PCAL.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de fevereiro de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1051972

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 11 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:20105.0000001203/2026

Objeto: Aquisição de Micro- Ônibus.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de fevereiro de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1052000

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 12 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:02100.0000004401/2025

Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada na recarga de extintores de incêndio.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de fevereiro de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1052010

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0118/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000027872/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1052026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AUTOS E:02100.0000007191/2025

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XIV do art. 6 combinado com o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, no valor total de R\$ 29.994,24 (vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), para aquisição de munição de elastômero, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Maceió, 06 de fevereiro de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP N° 028/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TELTEX TECNOLOGIA S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do processo E:02100.0000008852/2025, memorando da Chefia do CIOSP doc. SEI. 36129881, solicitação da contratada por meio do requerimento doc. SEI. 36130981, pronunciamento emitido pela Autoridade Superior autorizando o reajuste por meio do Despacho ASSGAB doc. 36462516, cálculo doc. SEI. 36676524; Despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUCOF doc. SEI 36676548, dotação orçamentária doc. SEI. 37030430 e aprovação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, a presente apostila refere-se ao reajuste de preços referente ao interregno de tempo de dezembro/2024 a novembro/2025, com fulcro na Cláusula 3, item 3.3 do Contrato RDC n° 043/2022, com base na CLÁUSULA VIGÉSIMA e seguintes do respectivo Termo de Referência, que trata de reajuste anual pela variação do índice IPCA, em razão da variação do período correspondente a 4,46184%. Segue abaixo para fazer parte do CONTRATO SSP n° 028/2024:

Valor mensal anterior	R\$ 302.441,67
Valor mensal com reajustamento de 4,46184% referente ao interregno de tempo de dezembro/2024 a novembro/2025	R\$ 315.936,13
VALOR GLOBAL CONTRATUAL COM REAJUSTE	R\$ 3.791.233,56

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, II, d e § 8° da Lei Federal n° 8.666/93, aplicável ao contrato firmado.

Maceió, 06 de fevereiro de 2026.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública
CONTRATANTE

Protocolo 1052246

Secretaria de Estado de
Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA GOVERNANÇA N° 08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual n° 103.660, de 15 de agosto de 2025, que institui o Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE-AL),

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a efetiva implementação e monitoramento do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade;

CONSIDERANDO a importância da atuação colegiada para fortalecer a cultura de integridade, promover a gestão de riscos e garantir a integração entre as áreas estratégicas, RESOLVE:

Art. 1° Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, a Comissão de Integridade e Compliance (CIC), com a finalidade de apoiar a implementação, execução, monitoramento e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade e Compliance (PIC).

Art. 2° A CIC terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I - apoiar o Agente de Integridade na elaboração, execução, monitoramento e revisão do PIC;

II - acompanhar a gestão de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - fomentar a cultura de integridade, promovendo ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

IV - apoiar a elaboração e atualização do Código de Ética e Conduta, assegurando sua disseminação entre os servidores;

V - assegurar que o PIC contemple medidas de inclusão, respeito à diversidade e combate a qualquer forma de discriminação;

VI - realizar due diligence de integridade em relação a terceiros contratados, parceiros e fornecedores;

VII - registrar evidências e relatórios das atividades, garantindo transparência e rastreabilidade.

Art. 3° A Comissão será composta pelos seguintes membros:

☐ Coordenador(a) de Integridade: Regineide da Silva Mota, matrícula n° 2481-0

☐ Responsável pela Gestão de Riscos: Fabrícia Casado da Silva, matrícula n° 35-3

☐ Responsável pela Comunicação e Cultura: Ana Cristina Farias da Cunha, matrícula n° 22-1

☐ Responsável por Ética e Conduta: Arypuanã Capuxy Santiago Neto, matrícula n° 222-4

☐ Responsável por Inclusão e Diversidade: Anne Shirley Oliveira Amaral, matrícula n° 99-0

☐ Responsável por Due Diligence e Terceiros: Regineide da Silva Mota, matrícula n° 2481-0

☐ Responsável por Monitoramento e Evidências: Aline da Silva Sampaio, matrícula n° 151-1

§1° Poderão ser designados outros membros, conforme a necessidade e complexidade do órgão ou entidade.

§2° Os membros serão formalmente designados nesta portaria e atuarão em articulação com a Unidade de Gestão de Integridade (UGI).

Art. 4° Será assegurado aos membros da CIC:

I - acesso direto à alta administração do órgão ou entidade;

II - apoio das unidades administrativas para o fornecimento de informações e adoção de providências necessárias ao exercício das atribuições;

III - capacitação contínua em temas relacionados à integridade e compliance, promovida pela CGE-AL ou por instituições parceiras.

Art. 5° O exercício das funções na Comissão de Integridade e Compliance será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

IÁNSAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Protocolo 1052283

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS N° 290/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual n° 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1° Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar responsabilidade de servidor quanto a infração de trânsito n° S033411243, veículo VW GOL de placa SAA-7H19, à disposição desta SERIS, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (37523854), contido no Processo n° E:34000.0000002546/2023.

Art. 2° Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art.156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores : Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula n° 53.287-8, José Ivan Sarmiento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula n° 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3° É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5°, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 04/02/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1051288

Portaria/SERIS Nº 286/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S020477235, veículo W/GOL de placa RGQ-9B86, conforme exposto no Despacho 37522269, contido no Processo nº E:34000.0000004952/2021;

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula n.º 29620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula n.º 53054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula n.º 44706-4, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 04/02/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1051963

Portaria/SERIS Nº 285/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº TE00359309, veículo W/GOL de placa RGQ-9B86, conforme exposto no Despacho 37522595, contido no Processo nº E:34000.0000008447/2022;

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula n.º 29620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula n.º 53054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula n.º 44706-4, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 04/02/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1051968

Portaria/SERIS Nº 284/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade sobre Infração de Trânsito Nº S017385827, veículo W/GOL de placa RGQ-9B86, conforme exposto no Despacho 37522829, contido no Processo nº E:34000.0000018477/2020;

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula n.º 29620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula n.º 53054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula n.º 44706-4, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 04/02/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1051997

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 080/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Pedro Henrique de Jesus Pereira, CPF - 955.584.894-72. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captar água em um poço tubular, com profundidade de 80 metros, localizado na Rua Pedro Cavalcante, s/n, bairro Centro, município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, sob as coordenadas 09°53'34,03" Sul e 36°22'13,76" Oeste, com vazão de 1 m³/h, em regime de bombeamento de 5 h/dia, totalizando um volume de 5 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Consumo Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000003459/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 33631880 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 34510490.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1052014

PORTARIA N° 081/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Benedito de Deus e Silva, CPF - 136.719.284-68. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captar água em um poço tubular, com profundidade de 112 metros, localizado Rua Pedro Cavalcante, s/n, bairro Centro, município de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, sob as coordenadas 10°00'07,48" Sul e 37°19'19,22" Oeste, com vazão de 1 m³/h, em regime de bombeamento de 5 h/dia, totalizando um volume de 5 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Consumo Humano. PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000003439/2024, no Parecer Técnico SEMARH GERRH n.º 28386286 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 34734869. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1052016

PORTARIA N° 079/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Prime Construções e Incorporações Ltda, CNPJ - 12.415.313/0001-90. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PCI-01, com captação no Aquífero Depósitos Litorâneos, localizado na Avenida General Luiz de França Albuquerque, n.º 3400, bairro de Jacarecica, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36'21,3" de Latitude Sul e 35°40'52,0" de Longitude Oeste, profundidade de 36,00 metros. FINALIDADE: Uso para Irrigação e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002987/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28381061 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34202264.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1052019

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO 3ª SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90020/2025 - Turma 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:34000.0000002333/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente, torna público que, em razão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica n° 926666 - 90020/2025 CPL/AL - Turma 1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação para criação de onze (11) celas coletivas, totalizando sessenta e seis

(66) vagas, no estabelecimento prisional masculino "Núcleo Ressocializador da Capital - NRC, a sessão pública será retomada no dia 11 de fevereiro de 2026, às 10h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE

Presidente da CPL/AL

Protocolo 1052023

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA N° 406/2026

PORTARIA N° 406/2026 ACRESCENTA GESTORES CONTRATUAIS NO ÂMBITO DESTA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, ANTERIORMENTE PUBLICADA NA PORTARIA N° 5256/2025.

A Delegacia Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com a Lei Delegada n° 59 de 27 de junho de 2023. Considerando a publicação da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

I- Designar os seguintes servidores deste órgão, para compor o quadro de Gestão de Contratos do respectivo setor da qual estão lotadas:

1. ANDRÉA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, CPF: 604.212.664-49;
2. AMARILDO RENILSON DE ALBUQUERQUE, CPF: 515.072.934-53;
3. EDNA GLÁUCIA LINS MALTA, CPF: 527.336.534-15;
4. HERCULES PAULO DA SILVA, CPF: 685.431.904-87;
5. DJALMA PAULINO DE MELO, CPF: 445.078.364-68;
6. JOSÉ WHELLINGTON VIANA DA SILVA, CPF: 031.654.544-93;
7. ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA, CPF: 039.244.064-48;
8. TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO, CPF: 604.006.764-00;
9. LILIANE ATTANÁSIO ANDRADE, CPF 954.793.764-20;
10. VERALEIDE BEZERRA SILVA, CPF: 025.520.634-89,
11. GISELE ALVES, CPF: 058.908.634-01;
12. RODRIGO ALEXANDRE LEAL, CPF: 063.901.094-66,
13. RICARDO RIBEIRO DIAS, CPF: 786.889.494-68;
14. PEDRO JORGE SANTOS DE ARAÚJO, CPF: 995.151.804-49;
15. JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF: 031.696.174-43;
16. ADJEFERSON PESSOA ALVES, CPF: 051.330.074-00;
17. RICARDO RIBEIRO DIAS, CPF: 786.889.494-68;
18. PEDRO JORGE SANTOS DE ARAÚJO, CPF: 995.151.804-49;
19. JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF: 031.696.174-43;
20. ADJEFERSON PESSOA ALVES, CPF: 051.330.074-00;
21. ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA, CPF: 039.244.064-48.
22. NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA, CPF: 724.292.324-72;
23. LARISSA DE ALBUQUERQUE WILSON, CPF: 05609769418;
24. MÁRCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA, CPF: 505.116.374-20
25. JANIRA ASSUMPTÃO LOUREIRO, CPF: 074.165.484-97;
26. SALVIO KLEVERTON CORREIA MARINHO, CPF: 786.195.804-34;
27. ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO, CPF: 028.260.854-09;
28. CID DEMETRIUS MENDONÇA TELES, CPF: 888.623.994-72;
29. LUCAS HENRIQUE DA SILVA, CPF: 105.624.234-51;
30. DERMEVAL RAMOS DE MORAES NETTO, CPF: 073.063.104-45;
31. ALVARO JOSE DA ROCHA CAVALCANTE, CPF: 040.504.514-09;
32. GILSON GOMES DOS PASSOS, CPF: 412.400.064-20;
33. EDUARDO CESAR AGUIAR RIBEIRO, CPF n.º 524.774.364-49

II - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1052005

PORTARIA PC/AL Nº 409/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o relevante interesse público, bem como a necessidade imperiosa de assegurar a manutenção da ordem pública durante o período carnavalesco 2026, **RESOLVE**:

I – Conceder diárias aos servidores elencados nos Anexos a seguir, a título de indenização das despesas com alimentação e hospedagem, por viagem a ser realizada às cidades do interior alagoano, com o objetivo de reforçar a segurança durante o período carnavalesco de 13 ao 18/02/2026.

II – A despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do orçamento vigente, elemento de despesa 339014, PO 000967.

III:- Ficar revogada a PORTARIA PC/AL Nº 402/2026, datada de 05 de fevereiro de 2026 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06.02.2026.

ANEXO I – RELAÇÃO DE DEPLAN's				
DEPLAN 01 – BARRA DE SÃO MIGUEL				
DIA	NOME	CPF	MATRÍCUL A	VALOR
13/02/2026 Sexta-feira	Robervaldo Davino da Silva	134.350.514-34	058.457-6	R\$ 138,00
	Jorge Mendes Dantas Junior	001.012.984-71	036.688-9	R\$ 138,00
	Renata de Oliveira Andrade	058.734.354-05	000.358-1	R\$ 138,00
	Mithyan Tavares Costa Biana	860.146.504-82	300.756-1	R\$ 138,00
	Edson Carlota dos Santos Filho	410.919.144-00	065.877-4	R\$ 138,00
	Gilberto Tenório Silveira Filho	815.305.794-49	301.606-4	R\$ 138,00
	Fernando Antônio Costa Magalhães	564.211.844-72	065.984-3	R\$ 138,00
14/02/2026 Sábado	Nivaldo Aleixo de Barros	560.649.698-49	030.538-3	R\$ 138,00
	Ailton Oliveira dos Santos	382.752.364-87	065.875-8	R\$ 138,00
	Amanda Paula de Lima Santana	064.405.444-11	000.332-8	R\$ 138,00
	Francisco Vicente da Silva	164.423.004-63	057.381-7	R\$ 138,00
	José Luciano Franca de Vasconcelos	605.011.114-68	066.088-4	R\$ 138,00
	Ivanildo Jacinto dos Santos Junior	814.695.514-20	301.299-9	R\$ 138,00
	Humberto de Sousa Menezes Junior	019.720.254-30	300.960-2	R\$ 138,00
15/02/2026 Domingo	Talita de Aquino Pereira da Silva	071.056.084-20	000.281-0	R\$ 138,00
	Ana Alice Rodrigues Magalhães	107.091.704-40	000.648-3	R\$ 138,00
	Ana Larissa de Mendonça	065.618.284-96	000.477-4	R\$ 138,00
	Leonardo José Fraga Pinto	034.556.604-10	000.110-4	R\$ 138,00
	Irlonn Rainyeli de Oliveira Araújo	074.048.094-44	000.449-9	R\$ 138,00
	Maria Cláudia Dias de Albuquerque	037.077.394-22	000.455-3	R\$ 138,00
	Luis Antônio de Holanda Gomes	070.064.724-40	000.131-7	R\$ 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	Wladney José da Silva	648.305.864-00	050.193-0	R\$ 138,00
	Fábio Ferreira Matta	540.296.274-04	065.993-2	R\$ 138,00
	José Enilson Pereira Costa Júnior	639.297.754-68	301622-6	R\$ 138,00
	Williams Ramos dos Santos	041.821.654-11	000.359-0	R\$ 138,00
	Sérgio Heleno Silva dos Santos	453.834.304-82	301.211-5	R\$ 138,00

	José Roberto da Silva	644.068.904-59	050.437-8	R\$ 138,00
	Antônio Henrique Ribeiro Guedes	034.859.264-77	000.342-5	R\$ 138,00
17/02/2026 Terça-feira	Alcides Andrade de Alencar	298.895.614-68	060.141-1	R\$ 138,00
	Silvio Roberto Azevedo Menezes	469.087.144-20	055.020-5	R\$ 138,00
	Gerson Herculano Guimarães	524.753.364-04	071.430-5	R\$ 138,00
	Jocelino Alves da Silva	018.462.164-00	301.008-2	R\$ 138,00
	Cicero de Oliveira Gomes	284.483.914-20	301.259-0	R\$ 138,00
	Fernando Lourenço Correia Júnior	008.635.904-54	301.345-6	R\$ 138,00
	Lamarcos Vieira de Souza	591.176.134-34	301.517-3	R\$ 138,00
18/02/2026 Quarta-feira	Liana Franca	099.358.194-34	058.448-7	R\$ 138,00
	José Clewton Nazario da Silva	405.133.864-91	413.061-8	R\$ 138,00
	Paulo Roberto de Araújo Silva	563.394.704-59	066.197-0	R\$ 138,00
	Eduardo Felipe Trindade Costa	347.092.664-68	065.876-6	R\$ 138,00
	Jorge Luiz Ferreira	186.866.803-72	071.400-3	R\$ 138,00
	Valmari Jacinto da Silva	940.640.594-68	300.917-3	R\$ 138,00
	Lucilo Bioni da Fonseca Filho	086.403.044-40	000.742-0	R\$ 138,00
DEPLAN 02 – MARECHAL DEODORO				
13/02/2026 Sexta-feira	Valdeks Pereira da Silva	719.192.284-20	826.688-3	R\$ 138,00
	Marcos Bartolomeu Costa Albuquerque	877.433.295-34	300.689-1	R\$ 138,00
	Milena Avila de Lima Santos	027.380.174-01	300.754-5	R\$ 138,00
	José Vasque Alves de Araújo	028.276.914-50	300.533-0	R\$ 138,00
	Maxwell Gonçalves da Silva	803.578.144-87	301.318-9	R\$ 138,00
	Israel Francisco Carneiro Júnior	007.609.244-57	300.982-3	R\$ 138,00
	Expedito de Melo Alves	287.369.584-68	055.885-0	R\$ 138,00
14/02/2026 Sábado	Francisco Medson Lima Maia	417.286.703-06	300.790-1	R\$ 138,00
	Wellington Soares de Araújo	013.970.404-32	000.357-3	R\$ 138,00
	Alenildo Gomes dos Santos	776.534.084-00	301.733-8	R\$ 138,00
	Erisvaldo Limeira Lopes	860.281.204-30	000.351-4	R\$ 138,00
	Goldeybegger de Almeida Costa	024.708.984-20	301.017-1	R\$ 138,00
	Jimmy Sueliton Souza Lima	035.154.914-57	301.452-5	R\$ 138,00
	Valderlan Marques de Queiroz	107.598.204-90	000.802-8	R\$ 138,00
15/02/2026 Domingo	Dalberth Diego Sávio Araújo Pinheiro	076.261.684-96	000.879-6	R\$ 138,00
	Thaísa dos Santos Lima	065.642.214-95	000.121-0	R\$ 138,00
	Cristiano Menezes Oliveira	941.136.025-49	000.274-7	R\$ 138,00
	José Genilson da Silva Leite	409.244.754-04	000.418-9	R\$ 138,00
	Juliana Costa Cavalcante	077.142.274-19	000.594-0	R\$ 138,00

	Thacylane Oscar Santos Ferro	095.524.894-90	000.825-7	R\$ 138,00
	Valfran dos Santos Araujo	903.599.414-00	300.915-7	R\$ 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	Rosimere Gomes Chaves	845.064.584-00	000.285-2	R\$ 138,00
	Carlos Caetano Alves	210.314.954-87	065.925-8	R\$ 138,00
	Marcos Dimitrius Correia Cirqueira	679.719.204-82	000.195-3	R\$ 138,00
	Jerônimo Alves Brasileiro	925.077.604-78	300.997-1	R\$ 138,00
	Alessandro Alves de Oliveira	021.108.724-62	301.692-7	R\$ 138,00
	Paulo Ferreira da Silva	543.245.994-91	065.853-7	R\$ 138,00
	Stenio Jorge Umbelino da Silva	539.861.644-72	071.407-0	R\$ 138,00
17/02/2026 Terça-feira	Adriana Gusmão Moreira	895.383.155-53	301.018-0	R\$ 138,00
	Alan Walber Siqueira Barbosa	648.161.414-72	301.578-5	R\$ 138,00
	Cícero dos Santos Filho	827.973.074-53	301.600-5	R\$ 138,00
	Eraldo Teixeira da Silva	177.745.944-34	065.958-4	R\$ 138,00
	José Diogenes do Amaral filho	482.962.014-53	301.735-4	R\$ 138,00
	Gustavo Henrique Rocha da Silva	911.234.104-53	300.943-2	R\$ 138,00
	Larissa Lins da Rocha	030.313.754-16	000.029-9	R\$ 138,00
18/02/2026 Quarta-feira	Oldemberg Fonseca Paranhos	145.020.384-15	030.521-9	R\$ 138,00
	Dirlene Ferreira Lima	546.749.054-00	065.826-0	R\$ 138,00
	Ricardo Jorge de Oliveira Nunes	384.231.034-04	301.571-8	R\$ 138,00
	Weider dos Santos Cavalcante	411.591.284-72	061.767-9	R\$ 138,00
	Orácio Pais da Silva	152.082.304-53	055.899-0	R\$ 138,00
	Edval Ferreira da Silva	339.671.484-91	061.763-6	R\$ 138,00
	Gilson Belarmino da Silva	185.036.084-72	071.431-3	R\$ 138,00
DEPLAN 03 – PARIPUEIRA (incluindo a circunscrição do município da Barra de Santo Antônio)				
13/02/2026 Sexta-feira	Waldo José Reis da Silva	511.560.244-04	000.854-0	R\$ 138,00
	José Florêncio da Silva Filho	540.471.704-10	066.057-4	R\$ 138,00
	Jebson Santos Lima	787.306.864-15	301.449-5	R\$ 138,00
	Alciran Batista da Silva	606.489.614-00	300.573-9	R\$ 138,00
	José Severino Firmino	112.853.544-00	017.173-5	R\$ 138,00
	Diego Bruno Santos Rocha Teles	800.445.815-72	000.166-0	R\$ 138,00
	Alberto Lucena Tenório de Lima	469.306.394-00	071.408-9	R\$ 138,00
14/02/2026 Sábado	Waldor Coimbra Lou	209.018.284-91	021.912-6	R\$ 138,00
	Eutrópio Claudino Vilela Neto	013.160.944-05	301.271-9	R\$ 138,00
	Sebastião Clarindo da Silva	088.422.214-49	072.080-1	R\$ 138,00
	João Martins da Silva Filho	332.265.714-00	058.641-2	R\$ 138,00
	José Cicero Alves de Lima	001.012.174-98	300.486-4	R\$ 138,00
	Henrique Santos Barbosa Neto	383.085.684-91	065.832-4	R\$ 138,00
15/02/2026 Domingo	José Abelardo Machado Felizardo	787.940.564-04	301.454-1	R\$ 138,00
	Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire	029.909.613-05	000.883-4	R\$ 138,00
	Ricardo de Albuquerque Tenório	021.344.634-06	300.834-7	R\$ 138,00

	Emerson Siqueira Cavalcante Pinto	111.707.994-50	000.811-7	R\$ 138,00	16/02/2026 Segunda-feira	Ednaldo Nunes Barbosa	545.055.184-34	301.680-3	R\$ 138,00
	Ivana Santos Souza	070.322.165-52	000.604-1	R\$ 138,00		Gustavo Henrique Bezerra de Menezes	044.843.624-81	000.027-2	R\$ 138,00
	Rosalvo Casado Lima Filho	468.958.254-87	301.631-5	R\$ 138,00		Fabiano Barros dos Santos	037.539.444-32	301.703-6	R\$ 138,00
	Andersen José Gonçalves Gama	777.245.344-20	301.352-9	R\$ 138,00		Bruno Justino do Nascimento	048.749.174-29	000.276-3	R\$ 138,00
	Caio Robson de Araujo Sutareli	210.151.804-00	9863.539-5	R\$ 138,00		Juracy Gomes da Silva Junior	986.354.764-68	301.160-7	R\$ 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	Renata Clark Soares Pereira	121.568.756-77	000.917-2	R\$ 138,00	Flavio Cotrim de Barros Lima	841.533.934-87	300.969-6	R\$ 138,00	
	Marcos André do Nascimento	724.000.564-04	301.396-0	R\$ 138,00	José Humberto Couto Batista	347.916.804-30	000.851-6	R\$ 138,00	
	João Elias do Nascimento	810.305.254-04	301.149-6	R\$ 138,00	Thaysa de Magalhães Barbosa	065.914.454-98	000.465-0	R\$ 138,00	
	Lucimanuella do Nascimento Silva	040.963.224-40	000.333-6	R\$ 138,00	Polyanna Trigueiros Chaves Pontes	071.785.854-55	000.379-4	R\$ 138,00	
	Alessandra Tascher Lima Dutra de Barros	030.339.864-71	301.084-8	R\$ 138,00	Alexandre Belo da Silva	470.405.804-20	050.379-7	R\$ 138,00	
	Carlos Roberto Santos do Nascimento	529.373.994-87	065.923-1	R\$ 138,00	Itabira José Camelo de Macena	411.371.754-00	301.137-2	R\$ 138,00	
	Rogério José da Silva	781.845.414-49	301.723-0	R\$ 138,00	Énio Costa Pereira	405.419.404-49	301.346-4	R\$ 138,00	
	Juliane dos Santos Silva	085.316.144-57	000.905-9	R\$ 138,00	Evandro Ribeiro Barbosa	777.377.174-04	301.042-2	R\$ 138,00	
17/02/2026 Terça-feira	Herbert Marques das Neves	495.172.954-72	071.398-8	R\$ 138,00	Simone Marques Menezes	021.386.787-76	300.830-4	R\$ 138,00	
	Luciano Gonçalves da Silva	856.781.984-91	301.620-0	R\$ 138,00	Antônio Luciano Barbosa	483.676.054-20	065.862-6	R\$ 138,00	
	Luiz Ricardo Fernandes dos Santos	469.184.694-87	058.411-8	R\$ 138,00	Carlos Jose de Oliveira Passos	019.299.854-44	062.500-0	R\$ 138,00	
	Marcos André Fialho da Silva	815.231.654-72	301.185-2	R\$ 138,00	Regivan de Lima Rodrigues	019.729.934-29	301.331-6	R\$ 138,00	
	João Amaral Menezes Neto	787.490.694-20	000.453-7	R\$ 138,00	Valdson Nunes Lima	022.675.534-73	9863.526-3	R\$ 138,00	
	Veraldino Apolinario dos Santos Júnior	037.091.874-60	300.919-0	R\$ 138,00	Mariana Costa de Araújo Jorge	060.727.154-00	000.426-0	R\$ 138,00	
	José Denisson de Albuquerque Sousa	123.625.494-53	018.939-1	R\$ 138,00	Joao Valfredo Gomes da Silva	894.229.104-04	301.705-2	R\$ 138,00	
18/02/2026 Quarta-feira	Aliucha Luz Menezes Fraga	059.636.704-03	000.302-6	R\$ 138,00	DEPLAN 05 – NOVO LINO (circunscrição da 10ª DRP)				
	Dênio Barros Cavalcante	700.535.704.30	065.937-1	R\$ 138,00	13/02/2026 Sexta-feira	Belmiro Cavalcante de Albuquerque Neto	151.601.064.-72	030.928-1	R\$ 138,00
	João Aureliano Lima Santos Neto	035.745.914-89	301.291-3	R\$ 138,00		Erick Perminio Bandeira	495.138.694-15	050.418-1	R\$ 138,00
	Leonne Petson da Silva	030.587.284-25	300.572-0	R\$ 138,00		Jonny luma Rodrigues	029.504.224-97	301.009-0	R\$ 138,00
	José Dorgival Pires Filho	255.512.484-53	300.490-2	R\$ 138,00		Almir Oliveira	309.837.384-91	071.410-0	R\$ 138,00
Marilene dos Santos	662.691.054-04	301.314-6	R\$ 138,00	Adelvane Lacerda Junior		026.706.684-88	301.364-2	R\$ 138,00	
DEPLAN 04 – MURICI (circunscrição da 11ª DRP)						Alex Cristiano da Silva Lima	031.524.784-37	301.244-1	R\$ 138,00
13/02/2026 Sexta-feira	Mario Jorge Marinho Silva	483.571.384-20	058.449-5	R\$ 138,00	Urânio Veloso dos Santos	862.645.674-34	301.728-1	R\$ 138,00	
	José Ângelo do Rego de Araújo	646.917.214-87	300.481-3	R\$ 138,00	14/02/2026 Sábado	Rubens Cerqueira de Araújo Filho	112.663.844-72	028.106-9	R\$ 138,00
	Maria de Fátima dos Santos Lima	894.895.604-30	301.312-0	R\$ 138,00		Giuseppe Antônio de Siqueira Fiorentino	698.883.704-30	301.132-1	R\$ 138,00
	Roberto Teixeira de Mendonça	841.268.254-87	051.247-8	R\$ 138,00		Amauri Antônio da Silva	652.498.014-04	300.644-1	R\$ 138,00
	Eduardo Moura Ramalho	027.257.014-14	301.172-0	R\$ 138,00		Flavio José Ferreira de Melo	919.275.954-87	301.418-5	R\$ 138,00
	João Baía de Souza	164.725.274-15	055.889-3	R\$ 138,00		José Claudio Cerqueira	239.660.414-72	050.439-4	R\$ 138,00
	Fabio Luiz Floriano de Paula	821.424.754-34	301.513-0	R\$ 138,00		Robson Santos Siqueira	348.724.504-34	066.187-2	R\$ 138,00
Romulo da Silva Monteiro	087.782.804-00	021.929-0	R\$ 138,00	Eduardo Marques do Nascimento		956.519.424-91	300.887-8	R\$ 138,00	
14/02/2026 Sábado	Milton Wanderley Pinto Maux Lessa	019.728.964-90	301.760-5	R\$ 138,00	15/02/2026 Domingo	Antônio Henrique Pinto de Farias	024.395.414-00	300.733-2	R\$ 138,00
	Gilson Mario de Assis Aquilino	564.172.254-53	065.969-0	R\$ 138,00		Ariel Tenório dos Santos	347.169.804-30	058.498-3	R\$ 138,00
	Humberto Jorge Vieira Barbosa Silva	208.091.744-72	000.378-6	R\$ 138,00		Filipi Augusto Batinga Simões	074.102.324-55	000.751-0	R\$ 138,00
	Jaelson Pimentel da Silva	648.365.174-00	301.521-1	R\$ 138,00		Givaldo Pinto Santana	934.058.634-49	301.014-7	R\$ 138,00
	Luis Marcelo Tenório Ribeiro Neves	870.900.234-00	301.321-9	R\$ 138,00		Jordão Alves de Freitas	419.539.834-72	050.352-5	R\$ 138,00
	Patricia Karla Accioly Monteiro Trindade	985.995.854-87	300.775-8	R\$ 138,00		Ricardo Laranjeira Leite	421.815.344-20	301.411-8	R\$ 138,00
	Eduardo Lincoln Silva Guerra	027.150.913-97	000.894-0	R\$ 138,00		Ged Carlos Marques de Oliveira	055.499.724-09	000.199-6	R\$ 138,00
	Patricia Maciel de Oliveira Moura	066.240.754-73	000.370-0	R\$ 138,00		Roberto de Oliveira Batista Junior	090.284.334-65	000.918-0	R\$ 138,00
15/02/2026 Domingo	Iuri Wanderley Burgos	107.238.244-01	000.627-0	R\$ 138,00	16/02/2026 Segunda-feira	Alfredo Marco Antônio Presser Junior	606.346.930-34	301.032-5	R\$ 138,00
	José Ederaldo da Silva	411.349.234-49	066.050-7	R\$ 138,00		Antônio Fernando de Oliveira	442.723.404-68	050.397-5	R\$ 138,00
	Ricardo José Barbosa Calado	007.414.624-60	000.089-2	R\$ 138,00		Thiago Andrade Herculano	081.290.344-76	000.826-5	R\$ 138,00
	Anderson Gonçalves Cavalcante	024.433.914-77	301.251-4	R\$ 138,00		Dyego Patriota Cavalcante	070.484.134-76	000.215-1	R\$ 138,00
	Ascânio Rodrigues Correia Júnior	994.397.784-15	300.683-2	R\$ 138,00		Simone Karine Araujo	815.646.514-87	300.894-0	R\$ 138,00
	Marcos Nei Moreira Tavares	995.305.541-68	000.911-3	R\$ 138,00		Ednildo Macena da Silva	438.798.704-97	065.948-7	R\$ 138,00
							Rosimeire Vieira Silva dos Santos	878.578.393-53	000.034-5
					17/02/2026 Terça-feira	Poliana Maria Bandeira e Silva Freitas	038.475.254-33	000.025-6	R\$ 138,00

	Tais Pereira de Vilas Boas	065.489.534-10	000.014-0	R\$ 138,00
	Alexandre da Silva	517.052.654-72	301.031-7	R\$ 138,00
	Herbert de Siqueira Francisco	022.084.335-05	000.744-7	R\$ 138,00
	Guilherme Ferreira de Oliveira	084.667.924-81	000.688-2	R\$ 138,00
	Mac Doweel Umbelino Almeida	025.776.734-77	301.467-3	R\$ 138,00
18/02/2026 Quarta-feira	Gilson Rêgo Sousa	849.023.453-15	300.793-6	R\$ 138,00
	Júlio Cesar Araújo Barreto	125.816.894-47	000.549-5	R\$ 138,00
	Rosivaldo Barbosa Ferro	020.701.234-21	301.052-0	R\$ 138,00
	Paulo Roberto do Vale Junior	700.176.534-10	000.637-8	R\$ 138,00
	Gerludson Silva	740.997.524-53	301.430-4	R\$ 138,00
	Jovinião de Almeida Rodas Neto	009.590.664-97	300.542-9	R\$ 138,00
	Eduardo Luciano da Silva	090.013.694-48	000.774-9	R\$ 138,00
DEPLAN 06 – VIÇOSA (circunscrição da 9ª DRP)				
13/02/2026 Sexta-feira	Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis	342.602.264-87	058.875-0	R\$ 138,00
	Helder Farias de Medeiros Filho	019.385.594-10	300.496-1	R\$ 138,00
	Carlos Alberto Santos Vieira	725.727.874-15	301.378-2	R\$ 138,00
	José Rivelino da Silva Jacob	027.997.414-01	301.472-0	R\$ 138,00
	Amanda Nascimento Silva	050.437.744-28	000.303-4	R\$ 138,00
	Daniel Thomé da Silva Junior	382.388.964-87	000.312-3	R\$ 138,00
	Silvio Eduardo Michel Maia Gomes	563.393.804-68	066.216-0	R\$ 138,00
14/02/2026 Sábado	Rodrigo Sarmento de Carvalho	027.669.564-09	300.820-7	R\$ 138,00
	Izabela Costa Cruz	032.085.134-61	301.758-3	R\$ 138,00
	Claudio Fernando dos Santos Cardoso	454.307.484-04	065.912-6	R\$ 138,00
	Carlos Alberto da Silva Alencar	024.123.874-94	300.701-4	R\$ 138,00
	Fabio Alves Soares	815.501.464-91	301.651-0	R\$ 138,00
	Luiz Gustavo Vasconcelos Guimarães Gesteira	944.198.415-91	300.612-3	R\$ 138,00
	Carlos Magno Silva Martins	559.102.974-49	301.112-7	R\$ 138,00
15/02/2026 Domingo	Maira Costa Balby Fonteles	019.083.503-69	000.908-3	R\$ 138,00
	Leonardo Carvalho Araujo	058.514.555-51	000.699-8	R\$ 138,00
	Naara Sammia Matos da Costa	010.152.823-00	000.316-6	R\$ 138,00
	Floro Henrique Fagundes de Araújo	049.339.434-60	000.209-7	R\$ 138,00
	José Renato Rodrigues Pinto Filho	505.396.714-87	301.511-4	R\$ 138,00
	Luana Pereira de Souza	114.593.584-22	000.673-4	R\$ 138,00
	José Edimilson de Moura Junior	192.867.117-94	000.720-0	R\$ 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	João Marcos Santos da Silva	605.780.924-68	000.849-4	R\$ 138,00
	Josefa Betânia de Lima Guimarães	444.850.004-78	050.467-0	R\$ 138,00
	Renielson Vanderley Cavalcante	060.906.554-81	000.368-9	R\$ 138,00
	Alexandre Lima Melo	662.213.154-68	301.347-2	R\$ 138,00
	Salvador Henrique de Mesquita Buarque	020.869.894-90	301.206-9	R\$ 138,00
	Henrique Diniz dos Santos	085.747.117-13	300.952-1	R\$ 138,00
	Felipe Oliveira de Almeida Delgado	054.551.924-18	000.620-3	R\$ 138,00
	Gustavo Pires de Carvalho	892.223.184-04	826.691-3	R\$ 138,00
17/02/2026 Terça-feira	Fernando Antônio Lucena Malta	985.803.534-91	301.417-7	R\$ 138,00
	José Fernando Tenório Cavalcante	604.256.364-53	071.441-0	R\$ 138,00
	Walfran Ramos da Silva	420.872.364-53	301.625-0	R\$ 138,00
	José Agliberto Sales de Assis	294.989.294-91	071.440-2	R\$ 138,00
	José Carlos Vieira de Almeida	227.784.974-04	071.402-0	R\$ 138,00
	Fernando Sergio Vasconcelos da Costa	351.890.104-49	050.420-3	R\$ 138,00

18/02/2026 Quarta-feira	Oldemburgo da Silva Paranhos Filho	136.131.114-20	014.445-2	R\$ 138,00
	Erivaldo Ferreira dos Santos	787.127.344-20	301.603-0	R\$ 138,00
	Leonildo Alves de Oliveira	579.436.644-34	301.673-0	R\$ 138,00
	José Paulo Pedrosa	411.424.114-00	066.249-6	R\$ 138,00
	Mario César Camerino Argolo	352.093.644-53	039.7901-6	R\$ 138,00
	Luciano Santos Alves	029.129.834-60	301.465-7	R\$ 138,00
	Maria Célia Doria dos Santos	700.562.504-87	042.780-2	R\$ 138,00
DEPLAN 07 – MARAGOGI (circunscrição da 8ª DRP, excluindo-se os municípios da DEPLAN 08)				
13/02/2026 Sexta-feira	Antônio Nunes Cabral Júnior	022.788.254-70	300.732-4	R\$ 138,00
	Albérico Alves Guimarães Júnior	026.356.754-06	301.243-3	R\$ 138,00
	Jobson Nunes Pereira	667.456.164-91	301.153-4	R\$ 138,00
	Jaelson Amorim de Vasconcelos	019.720724-39	301.140-2	R\$ 138,00
	Sandoval Barbosa Silva	636.367.354-20	036.702-8	R\$ 138,00
	Ricardo Henrique Ribeiro Silva	827.980.364-53	300.836-3	R\$ 138,00
	José Felix da Silva Júnior	707.752.814-68	301.280-8	R\$ 138,00
14/02/2026 Sábado	Alexandre Cesar dos Santos	824.384.714-68	000.036-1	R\$ 138,00
	José Amaro Wanderley da Silva	268.082.004-59	041.341-0	R\$ 138,00
	Daniel Salgueiro da Silva	121.478.134-94	000.829-0	R\$ 138,00
	Eduardo Laercio Lima Palmeira	828.179.284-15	300.885-1	R\$ 138,00
	José Gilton da Silva	518.037.635-15	300.907-6	R\$ 138,00
	José Fernando de Oliveira Cirilo	215.932.994-00	301.461-4	R\$ 138,00
	Eniraldo Brito de Moura	208.831.454-72	071.424-0	R\$ 138,00
15/02/2026 Domingo	Danilo Tuzino de Rezende	006.082.351-80	000.931-8	R\$ 138,00
	Alexsander Lima da Silva	041.206.514-28	300.631-0	R\$ 138,00
	Austerligenes da Silva Souto	814.693.814-00	300.687-5	R\$ 138,00
	Jean Rodrigues Gouveia	071.147.404-41	000.687-4	R\$ 138,00
	Rafaela Magalhães Beltrão	111.988.794-16	000.683-1	R\$ 138,00
	Sandro Roberto Malta de Pontes	411.323.004-87	066.232-1	R\$ 138,00
	Herick Sami de Freitas da Silva	034.760.074-30	300.954-8	R\$ 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	Matheus de Lima Carlos	112.754.774-70	000.913-0	R\$ 138,00
	Alexandre Lopes Figueira	993.643.444-72	301.752-4	R\$ 138,00
	George Manoel da Costa	506.476.284-49	301.751-6	R\$ 138,00
	Jefferson Souza Anjos	539.095.265-00	301.049-0	R\$ 138,00
	João Henrique Jacinto Agostinho	087.223.594-78	000.623-8	R\$ 138,00
	Ariston de Souza Ferreira	435.574.064-15	301.652-8	R\$ 138,00
	Adriana Emanuele Gouveia de Albuquerque	060.650.684-54	000.256-9	R\$ 138,00
17/02/2026 Terça-feira	Arthur Cesar Silva dos Santos	065.558.074-31	000.042-6	R\$ 138,00
	Lislav Francisc Abreu Vieira	013.203.934-62	000.336-0	R\$ 138,00
	Gustavo de Almeida Lins	065.497.394-62	000.709-9	R\$ 138,00
	Bruno Victor Gonçalves Araújo	111.437.484-92	000.568-1	R\$ 138,00
	Hélio Jorge Lisboa	903.102.924-68	300.949-1	R\$ 138,00
	Leilson Luiz da Silva	444.944.674-72	058.645-5	R\$ 138,00
	Lucas Cavalcante Costa Barros	113.389.684-75	000.707-2	R\$ 138,00
18/02/2026 Quarta-feira	Leonardo Assunção das Virgens	052.115.547-95	300.806-1	R\$ 138,00
	Tadeu Ramos dos Santos Junior	009.233.224-26	300.900-9	R\$ 138,00
	Osair da Silva Araújo	023.896.684-45	301.200-0	R\$ 138,00
	Ítala da Silva Cavalcanti	035.716.604-39	301.295-6	R\$ 138,00
	Luciene Paulo da Silva Araújo	911.511.124-53	300.596-8	R\$ 138,00
	Sebastião Ferreira da Rocha	208.518.394-87	019.277-5	R\$ 138,00
	Claudio Araujo Sales	375.460.234-91	301.743-5	R\$ 138,00
DEPLAN 08 – SÃO MIGUEL DOS MILAGRES (incluindo as circunscrições dos municípios de Porto de Pedras e Passo de Camaragibe)				

13/02/2026 Sexta-feira	Helena Araújo de Melo	190.449.414-53	000.848-6	RS 138,00
	Anderson de Luna Soares	033.626.357-09	301.371-5	RS 138,00
	Carlos Antônio de Moraes Barros	614.288.414-15	300.715-4	RS 138,00
	Arclébio Gomes Barbosa	037.799.454-52	301.101-1	RS 138,00
	Antônio Marcos Xavier Viana	667.585.134-91	301.595-5	RS 138,00
	Lomon Jefferson Francisco da Silva	563.764.054-87	071.451-8	RS 138,00
	Emanuel Bezerra Martins	068.717.884-33	000.258-5	RS 138,00
14/02/2026 Sábado	Ricardo de Araújo Menezes da Costa	024.424.597-52	000.046-9	RS 138,00
	Elizeu Ferreira da Silva	454.001.054-91	065.957-6	RS 138,00
	João Felix da Silva Filho	410.910.434-34	059.601-9	RS 138,00
	Laurílio da Alves de Almeida	382.250.184-00	066.112-0	RS 138,00
	Flávio de Souza Wanderley	209.792.154-04	065.833-2	RS 138,00
	Samarone Mendes Gonçalves	022.109.604-36	301.577-7	RS 138,00
15/02/2026 Domingo	José Roberto da Silva	022.444.164-70	301.473-8	RS 138,00
	Evandro de Deus da Natividade	952.290.272-15	000.897-4	RS 138,00
	Alex Sandro Nunes de Araújo	483.588.604-63	065.874-0	RS 138,00
	Gustavo Dyogennes Nogueira de Sá	036.431.844-92	300.940-8	RS 138,00
	José Bezerra da Silva Filho	474.840.804-97	300.908-4	RS 138,00
	José Roberto Firmino de Menezes	348.080.604-00	066.102-3	RS 138,00
	Marcelo Hugo Lins	494.796.604-15	066.142-2	RS 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	Plauto Onofre dos Santos Floriano	478.361.304-44	301.209-3	RS 138,00
	Bruno Leocadio Nogueira Fernandes	092.497.574-17	000.886-9	RS 138,00
	Moacyra Cavalcante Beltrão de Castro	011.357.894-60	000.008-6	RS 138,00
	Augusto Jonatas Gomes Silva	130.676.954-02	000.654-8	RS 138,00
	Lucas Moreira Franco Santos	043.982.095-22	000.647-5	RS 138,00
	Ronaldo Célio dos Santos	431.401.494-68	066.185-0	RS 138,00
	Jean Francioly dos Santos Silva	517.285.675-72	301.147-0	RS 138,00
17/02/2026 Terça-feira	Sania Dayse Buarque Costa	410.683.354-91	058.467-3	RS 138,00
	Francisco Torquato Noronha	613.143.453-03	000.899-0	RS 138,00
	Alex Sandro Cordeiro Costa	808.972.314-49	300.602-6	RS 138,00
	Severiano Quirino Costa Neto	111.171.844-04	041.321-6	RS 138,00
	Ayla Tayna de Azevedo Justino	105.373.384-46	000.803-6	RS 138,00
	José Asnobia Firmino da Silva	357.090.224-20	065.837-0	RS 138,00
18/02/2026 Quarta-feira	Efson Aragão de Sena	058.433.954-21	000.810-0	RS 138,00
	Gustavo Henrique da Silva Barreto	022.686.194-51	30.154-0	RS 138,00
	Paula Mercês da Silva	028.131.426-89	300.812-6	RS 138,00
	Josival Ferreira da Silva	889.238.514-34	000.267-4	RS 138,00
	Marcelo Jorge de Sampaio Filho	094.173-264-90	000.807-9	RS 138,00
	Hambirigue Vieira da Silva Melo	163.651.194-53	065.979-7	RS 138,00
	Edvaldo Manoel da Silva Barros	022.682.524-85	300.889-4	RS 138,00
DEPLAN 09 – PENEDO (circunscrição da 7ª DRP, excluindo-se os municípios da DEPLAN 10)	Dennis Henrique Soares Miranda	096.877.844-58	000.446-4	RS 138,00
	Luana Flavia Lima de Paiva	077.257.154-60	000.286-0	RS 138,00
	Jeovania Ribeiro Falcão	674.554.844-53	300.800-2	RS 138,00
	Marcelo Daniel Amaral Presta	546.748.674-87	301.648-0	RS 138,00
13/02/2026 Sexta-feira	Carlos André Correia da Rocha	035.849.404-43	300.709-0	RS 138,00
	Guaciara Pereira de Oliveira Santos	022.388.804-45	301.134-8	RS 138,00
	Ib Simões da Silva	647.068.774-15	071.438-0	RS 138,00

	Luiz Carlos de Albuquerque Silva	447.619.704-30	071.452-6	RS 138,00
	Solange Regina Gomes de Almeida	240.845.494-87	050.546-3	RS 138,00
	Marcelo dos Santos Rios	036.583.673-77	000.909-1	RS 138,00
14/02/2026 Sábado	Igor Medeiros de Albuquerque Ivo	072.745.594-00	000.831-1	RS 138,00
	Alvaro Domingos Affonso Monteiro	540.171.224-34	065.891-0	RS 138,00
	Carlo Giordano Lobato Ramalho da Silva	020.434.544-80	054.661-5	RS 138,00
	Yanne Thayse Alves Lima	077.709.294-82	000.005-1	RS 138,00
	Denildo Leopoldo Brasil	533.764.984-15	000.488-0	RS 138,00
	Edlane do Nascimento Coimbra	725.628.624-49	042.781-0	RS 138,00
15/02/2026 Domingo	Rodrigo Missano Costa	069.331.645-43	000.919-9	RS 138,00
	Jessica Batista de Souza	026.190.625-94	000.201-1	RS 138,00
	Paulo Roberto Tavares Santos	332.363.484-53	301.207-7	RS 138,00
	Bruno Lamarque Nobre dos Santos	070.893.855-82	000.651-3	RS 138,00
	Ygor de Jesus Passos	058.661.125-82	000.632-7	RS 138,00
	Jaqueline Santana Silva	941.251.805-63	000.022-1	RS 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	Milton dos Santos	609.452.905-78	301.499-1	RS 138,00
	Maurício Ramos Cruz	020.824.305-45	000.915-6	RS 138,00
	Gledson de Oliveira da Silva	787.350.095-00	301.016-3	RS 138,00
	Luiz Antônio Ferreira Barbosa Barreto	695.270.245-87	000.216-0	RS 138,00
	Joyce Vieira Santos	055.819.465-66	000.725-0	RS 138,00
	Elaine Cristina Madeiro Tenório de Moraes	008.465.944-04	301.767-2	RS 138,00
17/02/2026 Terça-feira	Adriana Caetana dos Santos	032.092.745-84	000.461-8	RS 138,00
	Alessandro Mendes do Nascimento	601.831.285-91	300.586-0	RS 138,00
	Thiago de Bastos Bindi	124.245.087-47	000.922-9	RS 138,00
	Arsitão Cavalcante Filho	561.933.004-49	065.866-9	RS 138,00
	Fabiano Zacarias da Silva	404.070.938-18	000.768-4	RS 138,00
	Fabio André Tenório	693.778.804-59	036.707-9	RS 138,00
18/02/2026 Quarta-feira	José Gilmar Cavalcante de Oliveira	346.822.954-20	066.053-1	RS 138,00
	Osman Teixeira de Amorim Filho	164.991.904-20	057.192-0	RS 138,00
	José Linesio dos Santos	459.832.594-15	066.063-9	RS 138,00
	Thiago Prado Oliveira Silveira	018.704.495-33	000.031-0	RS 138,00
	Denise Veiga Rabelo	905.735.011-49	000.012-4	RS 138,00
	Alex Sandro Pereira dos Santos	986.386.294-00	300.604-2	RS 138,00
	Catarina Ferreira de Oliveira	040.118.294-04	000.468-5	RS 138,00
	Gleudson Borges Dias da Silva	920.127.794-68	301.289-1	RS 138,00
	Diego Figueiredo de Jesus	022.863.375-35	000.504-5	RS 138,00
	Maxwell Gustavo da Rocha Vieira	894.593.344-15	301.320-0	RS 138,00
DEPLAN 10 – CORURIPE (incluindo as circunscrições dos municípios de Feliz Deserto e Piaçabuçu)				
13/02/2026 Sexta-feira	José Mário Ferreira Lessa	310.279.114-04	000.852-4	RS 138,00
	Sidney Moreira Ribeiro	445.338.374-68	066.215-1	RS 138,00
	Shane Ferreira de Almeida	030.606.094-97	301.488-6	RS 138,00
	Paulo Correia Brasil	515.145.914-72	066.161-9	RS 138,00
	Luiz Carlos Paes de Albuquerque Lins	028.005.544-79	301.232-8	RS 138,00
	Rutinaldo Santos de Araújo	609.890.925-34	301.573-4	RS 138,00
14/02/2026 Sábado	Marco José Moraes Neves	803.553.314-20	301.048-1	RS 138,00
	Claudemiltskon Benemarcán Lourenço de Queiroz	145.011.044-49	021.036-3	RS 138,00
	Madson Allan da Silva	008.327.724-29	300.619-0	RS 138,00
	José Ricardo Mascarenhas Costa	498.012.014-87	066.095-7	RS 138,00
	José Correia da Silva Filho	384.421.754-15	071.405-4	RS 138,00
	Edno de Lima Gusmão Junior	678.913.304-68	301.551-3	RS 138,00
José Carlos Santos de Lima	939.272.158-72	050.431-9	RS 138,00	

	Edilson Verçosa de Lima Silva	057.299.584-98	000.444-8	RS 138,00
15/02/2026 Domingo	Deivid Balduino Dias	090.560.194-73	000.892-3	RS 138,00
	Esdras Carlos Cardoso Silva	051.703.144-26	000.301-8	RS 138,00
	Denilson Ferreira Santos	508.686.244-20	301.170-4	RS 138,00
	Severino Avelino Marques	164.264.364-53	301.685-4	RS 138,00
	Anderson Guedes Rozendo de Almeida	066.313.114-62	000.146-5	RS 138,00
	Welson da Silva Teixeira	020.953.564-46	000.340-9	RS 138,00
	Fernando Antônio da Silva Freitas	894.444.424-20	301.177-1	RS 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	Cirio Mendes Neto	240.570.024-72	000.846-0	RS 138,00
	José Márcio Teixeira de Oliveira	469.889.044-58	058.426-6	RS 138,00
	José Claudio dos Santos	573.726.595-15	301.154-2	RS 138,00
	José Mariano Sobrinho	360.338.804-63	001.182-7	RS 138,00
	Janaina Cadete de Almeida	031.791.034-50	300.990-4	RS 138,00
	Josué Bernardo da Silva	509.581.273-68	301.708-7	RS 138,00
	Valmir Elias Gomes	028.124.004-39	301.340-5	RS 138,00
17/02/2026 Terça-feira	Larissa Bittencourt Barreto Santiago	879.221.505-04	300.805-3	RS 138,00
	Manoel Pedro de Aranda Neto	445.634.934-49	066.141-4	RS 138,00
	José Pedro da Silva Neto	325.384.304-10	061.758-0	RS 138,00
	Gilson José Batinga da Silva	421.826.974-20	065.970-3	RS 138,00
	Bartolomeu Trindade de Gusmão	410.872.324-49	058.650-1	RS 138,00
	Marcos Romeu Ferreira da Silva	185.520.304-97	071.453-4	RS 138,00
	Ronaldo Cesar de Albuquerque Pereira	049.097.713-87	066.202-0	RS 138,00
18/02/2026 Quarta-feira	Sheila Carvalho Dantas	921.553.32572	301.053-8	RS 138,00
	Norma Lúcia Calixto dos Santos	051.814.674-07	000.338-7	RS 138,00
	Antônio César de Barros Junior	912.289.134-05	300.669-7	RS 138,00
	Jefferson Wallace Wanderley Martins	649.595.044-14	300.996-3	RS 138,00
	Deyvid Braga Ferreira	032.068.024-07	301.661-7	RS 138,00
	Erison Leonardo de Medeiros	053.668.694-71	000.471-5	RS 138,00
	João Araújo Domingos	386.978.234-04	050.445-9	RS 138,00
DEPLAN 11 – SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (circunscrição do 6º DRP)				
13/02/2026 Sexta-feira	Valter do Nascimento Rocha	677.025.624-04	058.431-2	RS 138,00
	Luana Menezes Oliveira	053.781.515-54	000.695-5	RS 138,00
	Wesley Daniel Claudino Cavalcante Pinto	639.767.734-68	301.217-4	RS 138,00
	Antônio José Fon de Jesus	453.112.694-72	300.674-3	RS 138,00
	Aécio Ely Fernandes Pinheiro	055.143.944-09	000.432-4	RS 138,00
	Elvan Silva dos Santos	385.086.484-72	065.956-8	RS 138,00
	Weider Medeiros de Moraes	470.061.614-87	050.556-0	RS 138,00
14/02/2026 Sábado	Paula Frassinete Arcanjo Tenório de Farias	757.687.984-04	300.811-8	RS 138,00
	Carlos Eduardo Vasconcelos de Carvalho	026.713.054-60	300.473-2	RS 138,00
	Claudemir Costa Silva	860.142.264-00	301.382-0	RS 138,00
	Edson de Souza Barbosa	473.559.644-53	065.880-4	RS 138,00
	José Galberto Damasceno dos Santos	209.419.004-87	066.058-2	RS 138,00
	Claudemir Edvirgens da Rocha	412.395.984-91	301.383-9	RS 138,00
	Iranildo Bezerra de Paiva	903.963.674-53	000.456-1	RS 138,00
15/02/2026 Domingo	Bárbara Silva Porto	129.223.936-07	000.885-0	RS 138,00
	Cícero Bento Pereira De Moura	024.126.434-07	301.116-0	RS 138,00
	Paulo Tulio Barbosa de Vasconcelos Junior	035.301.474-51	000.141-4	RS 138,00
	Cid Arley Neres De Sousa	046.833.731-81	000.717-0	RS 138,00
	Alaine De Souza Correia	024.298.445-24	000.747-1	RS 138,00
	Eline Santos Pluma	034.160.075-06	000.563-0	RS 138,00

	Otavio Rubens Tavares Da Silva	099.738.474-31	000.788-9	RS 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	Camila Chacon de Moraes	083.564.524-06	000.887-7	RS 138,00
	José Bruno Farias da Silva	113.213.894-93	000.801-0	RS 138,00
	Antônio de Pádua Pereira da Silva	039.244.064-48	000.230-5	RS 138,00
	João de Deus Bernardo de Oliveira	228.444.734-15	058.657-9	RS 138,00
	Jardel Barreto Pacheco	883.114.735-87	301.142-9	RS 138,00
	Leonor Tavares de Oliveira	349.204.984-20	300.574-7	RS 138,00
	Fábio Ferro Duarte	072.146.834-90	000.700-5	RS 138,00
17/02/2026 Terça-feira	Filipe Ferreira Rodrigues Caldas	068.004.066-86	000.040-0	RS 138,00
	Renato Wellington Vitor da Silva	482.649.204-97	300.828-2	RS 138,00
	Laert da Silva Leão	958.828.394-91	301.671-4	RS 138,00
	Márcio Rodrigo Ferreira de Menezes	028.634.544-71	000.225-9	RS 138,00
	Etélio Charles Malta Pontes	019.161.084-40	301.410-0	RS 138,00
	Alessandra Cairilli Fincatti	279.386.808-69	000.206-2	RS 138,00
	Samuel Gustavo Vieira da Rocha	023.186.544-92	300.878-9	RS 138,00
18/02/2026 Quarta-feira	Fabiana Leão Ferreira	023.705.104-47	300.785-5	RS 138,00
	Edilton Alves de Araújo	353.969.704-72	065.941-0	RS 138,00
	Elizivete da Silva Santos	469.177.724-53	301.910-6	RS 138,00
	Cícero Porfírio da Silva	348.205.234-49	001.189-4	RS 138,00
	André Vieira Guimarães	409.923.164-15	301.592-0	RS 138,00
	Silvio Barbosa da Silva	034.055.724-95	301.436-3	RS 138,00
	Sara Ribeiro Tenório Batista	044.369.724-88	301.210-7	RS 138,00
DEPLAN 12 – PALMEIRA DOS ÍNDIOS (circunscrição do 5º DRP)				
13/02/2026 Sexta-feira	Lucimério Barros Campos	029.456.744-59	000.057-4	RS 138,00
	Fabiana Emandes de Araújo da Silva	065.585.604-88	000.352-2	RS 138,00
	Flaviana Emandes de Araújo da Silva	065.586.034-70	000.353-0	RS 138,00
	Cledna Cinara de Albuquerque Cavalcante	039.838.794-03	000.590-8	RS 138,00
	José Edvaldo Vieira da Silva	554.776.904-53	066.051-5	RS 138,00
	José Henrique Ribeiro Carmo	384.614.044-91	066.023-0	RS 138,00
	Layane da Silva Melo	059.279.474-17	000.447-2	RS 138,00
14/02/2026 Sábado	Everton Gonçalves de Souza	058.883.324-02	000.050-7	RS 138,00
	Aline Farias de França Rocha	055.776.624-94	000.017-5	RS 138,00
	Carlos Nilton Oliveira Costa	344.951.265-04	301.381-2	RS 138,00
	Estela Costa Brandão	107.098.024-20	000.600-9	RS 138,00
	Warley Soares Silva	095.614.164-17	000.645-9	RS 138,00
	Hiago Ferreira Lira	116.418.014-25	000.816-7	RS 138,00
	Jamile Andresa da Conceição Silva	048.702.185-18	000.674-2	RS 138,00
15/02/2026 Domingo	Rodrigo Temóteo Pinto	976.697.093-91	000.920-2	RS 138,00
	João Abelardo Brito de Oliveira Gomes	690.028.644-5	000.010-8	RS 138,00
	Paulo Monteiro da Silva Junior	304.781.347-7	300.795-2	RS 138,00
	José Alves do Nascimento	376.761.804-49	066.015-9	RS 138,00
	Jaime Duarte Costa Junior	903.171.734-72	000.380-8	RS 138,00
	Eugênio Alexandre Pedrosa de Oliveira Souza	604.889.564-04	065.964-9	RS 138,00
	José Rosinaldo Braz da Silva	494.344.464-49	301.290-5	RS 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	Márcia Barbosa de Oliveira Ferreira	295.165.44-87	000.850-8	RS 138,00
	José Carlos de Jesus Barbosa	469.477.874-91	050.432-7	RS 138,00
	Paulo Cesar Hermógenes da Silva	332.082.804-59	300.786-3	RS 138,00
	José Raimundo de Araújo Ferreira	382.708.114-91	050.433-5	RS 138,00
	Adeilde Ferreira Oliveira	034.532.414-52	301.073-2	RS 138,00
	Marimuth Coelho da Silva	253.190.434-49	301.398-7	RS 138,00
	Ícaro Siqueira de Lemos	023.255.694-62	300.961-0	RS 138,00
Marcos Silveira Porto	469.756.834-68	050.175-1	RS 138,00	
David Henrique Santos de Sá	091.415.554-73	000.565-7	RS 138,00	

17/02/2026 Terça-feira	Asclepiades Alcides dos Santos	227.582.594-00	055.858-3	RS 138,00
	Mário Sérgio Marques da Silva	045.496.284-30	300.739-1	RS 138,00
	Wilker Pedro da Silva	926.959.224-34	301.485-1	RS 138,00
	Roselton Cassiano da Silva	679.827.004-20	056.739-1	RS 138,00
	Maxyllan Bezerra da Rocha	925.670.024-72	301.481-9	RS 138,00
18/02/2026 Quarta-feira	Antônio Edson Sousa Oliveira	721.881.893-53	300.731-6	RS 138,00
	Bruno Cordeiro Lins	031.636.574-27	000.331-0	RS 138,00
	Darvilan Palmeira Machado	038.817.494-10	301.660-9	RS 138,00
	Antônio Franklin da Rocha Neris	561.173.454-53	301.097-0	RS 138,00
	Quitéria Maria Gomes Wanderley	140.212.344-20	005.504-1	RS 138,00
	Paulo José Torres Menino	052.818.134-39	000.311-5	RS 138,00
Fábio Amorim de Brito	031.254.384-03	301.275-1	RS 138,00	
DEPLAN 13 – ARAPIRACA (circunscrição da 4ª DRP)				
13/02/2026 Sexta-feira	Maria Fernandes Porto	144.367.794-91	058.453-3	RS 138,00
	Amauryvan Fagundes	509.659.214-68	050.396-7	RS 138,00
	José Gracindo Alves Barbosa Júnior	030.690.304-08	301.226-3	RS 138,00
	Luciano Santana Xavier	037.271.044-14	300.594-1	RS 138,00
	Florisvaldo Batista De Farias	483.382.064-15	301.180-1	RS 138,00
	José Alexandro De Souza	902.996.804-44	301.672-2	RS 138,00
	José Barbosa De Carvalho Neto	525.009.429-49	066.022-1	RS 138,00
14/02/2026 Sábado	Manoel Acacio Junior	039.561.094-06	000.325-5	RS 138,00
	Renato Costa Dos Santos	048.742.295-30	000.743-9	RS 138,00
	Carlos Henrique Santos Silva	078.890.345-47	000.678-5	RS 138,00
	Gustavo Jose Patriota Silva	061.419.814-37	000.252-6	RS 138,00
	Linderley Medeiro De Souza	958.810.184-00	300.579-8	RS 138,00
	Marcelo De Oliveira Almeida	024.346.824-56	301.679-0	RS 138,00
José Delfino De Araújo	129.655.294-20	056.050-2	RS 138,00	
15/02/2026 Domingo	João Paulo Canuto Tenório Cavalcante	108.963.314-90	000.904-0	RS 138,00
	Alysson Martins Cavalcante	012.768.004-79	000.232-1	RS 138,00
	Gilberto Moura Da Silva	469.314.734-68	065.990-8	RS 138,00
	Pedro Henrique Silva Cavalcante	084.024.034-17	000.796-0	RS 138,00
	Victor Fernandes Pereira De Amorim	010.517.214-66	000.722-6	RS 138,00
	Nialysson Rodrigues De Oliveira	047.547.334-52	000.163-5	RS 138,00
	Veridiano Almir Lira Soares	048.646.164-50	000.686-6	RS 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	Matheus Enrique Farias Da Silva	119.700.784-99	000.624-8	RS 138,00
	Geraldo De Castro Meira Júnior	266.330.028-40	301.038-4	RS 138,00
	Alysson Nunes Da Silva	103.404.924-06	000.827-0	RS 138,00
	Guilherme Santana Silva	020.020.525-06	000.681-5	RS 138,00
	Fleikson Barbosa De Araújo	000.974.864-42	300.981-5	RS 138,00
	Wesley Da Silva Santos	025.597.174-50	301.341-3	RS 138,00
	Francisco De Assis Gomes Santos	534.286.504-25	301.422-3	RS 138,00
17/02/2026 Terça-feira	Kelly Kristynne Amorim De Souza	007.461.734-66	300.804-5	RS 138,00
	Silvânia Moura Da Silva De Paula	046.051.834-85	000.023-0	RS 138,00
	Célio Santos Farias Ramos	842.336.564-68	301.494-0	RS 138,00
	José Claudévan Barros Dos Santos	292.446.924-49	066.039-6	RS 138,00
	Jonas Ferreira De Melo	347.890.224-04	066.004-3	RS 138,00
	Edgar Vieira Costa Filho	347.308.854-49	300.873-8	RS 138,00
	Marcos Henrique Barros De Souza	014.510.264-55	000.767-6	RS 138,00
18/02/2026	Cicero Torres Sobrinho	098.894.854-00	029.655-4	RS 138,00
	Augusto Fernando Barbosa De Alcantara	698.129.004-97	000.445-0	RS 138,00

Quarta-feira	Milton Fausto Galvão Da Silva	010.277.084-04	000.224-0	RS 138,00
	Marcos Antônio Lima De Oliveira	939.981634-68	301.641-2	RS 138,00
	Marciano Wanderley Dos Santos	612.062.705-78	301.145-3	RS 138,00
	Alexandro Ferreira Feitosa	700.985.574-91	301.081-3	RS 138,00
	José Ricardo Garcia Da Silva	939.962.174-04	301.157-7	RS 138,00
	DEPLAN 14 – PÃO DE AÇÚCAR (circunscrição da 3ª DRP)			
13/02/2026 Sexta-feira	Isaias Rodrigues	731.654.766-91	301.525-4	RS 138,00
	Moyses Limeira Martins	940.546.654-20	301.319-7	RS 138,00
	José Gilson Dos Santos	469.208.704-87	065.840-5	RS 138,00
	Fernando Henrique Ferreira Patriota	007.513.744-58	030.476-0	RS 138,00
	José Geraldo Freire Xavier	207.980.324-72	014.644-7	RS 138,00
	Valtenes Santos	366.652.665-91	391.594-7	RS 138,00
	João Paulo de Albuquerque Lima	039.550.704-92	000.219-4	RS 138,00
14/02/2026 Sábado	Daniela Ayex Do Amaral Camargo	157.208.097-32	000.891-5	RS 138,00
	Gilmara Rufino Dos Santos	008.342.804-69	301.028-7	RS 138,00
	Luana Karla Da Silva Melo	064.793.704-22	000.239-9	RS 138,00
	Andressa Leite Alves Santos	098.072.644-13	000.076-9	RS 138,00
	Edmilson Correia Lopes Filho	603.782.554-87	065.827-8	RS 138,00
	Matheus Guimarães Nascimento	999.559.115-49	000.405-7	RS 138,00
	Paulo Roberto Santos Pinheiro	505.125.444-68	050.538-2	RS 138,00
15/02/2026 Domingo	Kermerson Israel Santos	093.025.564-09	000.906-7	RS 138,00
	José Esmael De Jesus Santos	082.317.904-46	000.832-0	RS 138,00
	Luiz Guilherme Silva Torres	116.138.544-47	000.713-7	RS 138,00
	Jadson Rodrigues Santos	058.410.965-24	000.813-3	RS 138,00
	Hugo Rafael Da Silva	060.620.894-18	000.208-9	RS 138,00
	Carlito Euclides Oliveira Vasconcelos	034.741.994-12	300.700-6	RS 138,00
	Sammy Dantas De Souza	014.358.705-65	000.013-2	RS 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	Frank Ney Alves Vieira	803.574.665-00	000.900-8	RS 138,00
	Marcos Antônio Dos Santos Silva	026.026.924-76	301.310-3	RS 138,00
	José Anivaldo Lourenço Da Costa	899.996.304-72	301.273-5	RS 138,00
	Ramon Amorim Monteiro	029.786.084-47	000.663-7	RS 138,00
	José Carlos De Oliveira	384.084.224-72	054.660-7	RS 138,00
	Talvanes Da Silva Santos	042.911.854-64	000.495-2	RS 138,00
	Liszt Lamenha Linto Pinto	903.261.994-20	300.582-8	RS 138,00
17/02/2026 Terça-feira	Cássia Mabel Souza Da Rocha	008.140.784-00	300.737-5	RS 138,00
	Maria Zeina Mariano De Oliveira	409.133.764-34	300.718-9	RS 138,00
	Nadja Maria Da Fonseca Feitoza	387.704.584-72	066.156-2	RS 138,00
	Cicero Ferreira Dos Santos	532.911.907-34	041.300-3	RS 138,00
	Fernando Da Costa Guardiano Lima	517.197.545-00	301.532-7	RS 138,00
	Evandro Da Silva Aranda	925.999.904-91	300.941-6	RS 138,00
	Rosângela Maria De Lima Ferreira	347.287.594-15	066.206-2	RS 138,00
18/02/2026 Quarta-feira	Emanuel David Freitas Viana	686.232.915-49	301.526-2	RS 138,00
	Renilson Silva Nunes	008.921.234-78	300.831-2	RS 138,00
	João Alves Da Silva	411.778.944-91	059.607-8	RS 138,00
	Anthony Soares Rosa	056.090.754-08	000.371-9	RS 138,00
	Erlan De Melo Lima	022.519.005-27	000.429-4	RS 138,00
	Irajá Ferro Barbosa	495.551.034-53	300.970-0	RS 138,00
José Monteiro Da Silva	385.078.114-34	055.893-1	RS 138,00	
DEPLAN 15 – SANTANA DO IPANEMA (circunscrição da 2ª DRP)				
	Edvaldo Alves De Menezes	073.692.714-04	058.877-6	RS 138,00

13/02/2026 Sexta-feira	Itamar Costa Lima	140.149.7147-49	041.402-6	RS 138,00
	Eronildo Correia Cabral	871.115.434-91	301.408-8	RS 138,00
	Vagno Barbosa Maciel	037.370.414-31	301.441-0	RS 138,00
	Wolgrand Gonçalves Laurindo	007.823.704-11	301.730-3	RS 138,00
	Flavio Henrique Silva	741.403.374-00	055.441-3	RS 138,00
	José Mauricio Rodrigues Filho	026.106.524-61	000.450-2	RS 138,00
14/02/2026 Sábado	Elizabeth Sampaio Moreira	019.298.724-02	300.872-0	RS 138,00
	José Marques Da Silva	894.395.464-68	300.529-1	RS 138,00
	Paulo Jorge Paz De Freitas	164.285.604-53	059.604-3	RS 138,00
	Francisco Carlos Pimentel Da Silva	144.843.824-15	030.492-1	RS 138,00
	Jimmy Sarmiento Ribeiro	903.111.404-91	301.148-8	RS 138,00
	Alceu José Da Silva	312.847.104-59	301.076-7	RS 138,00
	Frank Almeida Silva	992.660.675-04	000.339-5	RS 138,00
15/02/2026 Domingo	Celina Cruz Soares Cristino	052.237.694-06	000.888-5	RS 138,00
	Dayse Emanulle Da Silva	068.518.704-79	000.382-4	RS 138,00
	Juscelino Keller Afonso Queiroz	020.462.344-80	300.546-1	RS 138,00
	José Alex Da Silva Duarte	036.067.964-12	000.381-6	RS 138,00
	José Leandro De Lira Júnior	959.179.424-04	300.501-1	RS 138,00
	Clébio De Lima Paes	026.985.964-06	300.844-4	RS 138,00
	Eduardo De Lima Silva	071.783.614-25	000.808-7	RS 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	Antônio Teixeira Cavalcante Filho	087.822.964-72	021.589-9	RS 138,00
	Alinne Almeida Vieira De Souza	050.466.744-08	000.205-4	RS 138,00
	Agrielandio Rodrigues Da Silva	880.594.135-20	300.565-8	RS 138,00
	Evertton Pablo Fidelix Epaminondas	071.409.574-52	000.650-5	RS 138,00
	Miguel Tenório De Araújo Neto	081.551.404-23	000.148-1	RS 138,00
	Antonio Helder Gomes De Lima	049.130.704-79	000.427-8	RS 138,00
	Edival Anfrísio Dos Santos	564.094.004-20	301.390-1	RS 138,00
	José Rubens Silva Barros	700.147.364-20	050.178-6	RS 138,00
17/02/2026 Terça-feira	João Filho Tavares Silva	029.046.954-60	301.239-5	RS 138,00
	Rui Barbosa De Oliveira	144.776.704-78	066.220-8	RS 138,00
	Pedro Wellington Da Silva	540.169.324-91	301.884-3	RS 138,00
	Neilson Reis Castro	411.599.934-91	071.460-0	RS 138,00
	Edilson Severino Da Silva	020.384.014-38	300.467-7	RS 138,00
	Sérgio Lopes Silva	923.507.044-91	300.884-3	RS 138,00
	Diego José Nunes Ferreira	013.743.454-58	000.275-5	RS 138,00
18/02/2026 Quarta-feira	José Abelardo Da Silva	861.230.844-53	300.499-6	RS 138,00
	Sergio Mauro De Sousa Santos	535.850.545-87	301.581-5	RS 138,00
	Silvio Daniel Florentino Pereira	031.171.694-66	301.827-3	RS 138,00
	Eliza Henrique Martins	915.821.137-34	000.263-1	RS 138,00
	Laelson Cavalcante De Menezes Júnior	895.009.204-25	300.567-4	RS 138,00
	Braulio Miguel De Lima Junior	891.476.351-01	300.691-3	RS 138,00
	DEPLAN 16 – DELMIRO GOUVEIA (circunscrição da 1ª DRP, excluindo-se os municípios da DEPLAN 17)			
13/02/2026 Sexta-feira	José Walter Fontes Cunha	209.946.564-91	058.488-6	RS 138,00
	Flávio José Bezerra	033.260.294-03	300.974-2	RS 138,00
	Fabiano Menezes Silva	808.259.315-68	000.268-2	RS 138,00
	Giovanni Silva Fialho	580.916.024-72	0009.744-1	RS 138,00
	Carlos Henrique Almeida Lima	010.057.424-64	009.617-4	RS 138,00
	Nilson Lopes de Almeida	026.269.544-89	009.726-7	RS 138,00
	Edvaldo Pereira da Silva	078.860.024-04	009.736-4	RS 138,00
14/02/2026 Sábado	Carlos José Gonçalves Melro	870.497.674-68	050.177-8	RS 138,00
	Roberto Pena de Oliveira	035.473.254-47	301.427-4	RS 138,00
	Georgio Falcão Neri	023.983.934-02	301.035-0	RS 138,00
	Jaudson Carlos Ferreira de Souza	020.969.414-90	301.520-3	RS 138,00

15/02/2026 Domingo	Francisco José de Sousa	591.146.494-20	072.077-1	RS 138,00
	Venício José dos Santos Júnior	012.957.764-21	000.472-3	RS 138,00
	Francisco Erivelto de Oliveira Francelino Junior	122.069.564-54	000.719-6	RS 138,00
	Humberto Cassiano dos Santos	116.336.904-74	000.902-4	RS 138,00
	Rodolfo Leite Cavalcante Medeiros	103.125.084-09	000.824-9	RS 138,00
	Wendell de Azevedo Amaral	072.706.654-43	000.490-1	RS 138,00
	Osvaldo Ronaldo Alves Cavalcante	027.443.324-96	301.326-0	RS 138,00
	Lourival Ferreira Dantas Filho	598.998.674-20	301.304-9	RS 138,00
	Olívio Dâmaso Lordsleem	903.204.504-06	300.768-5	RS 138,00
	Elen Marques do Nascimento	025.140.764-04	000.360-3	RS 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	Leandro Martins da Silva	047.284.651-52	000.907-5	RS 138,00
	Mateus Rocha Silva Gonzaga de Lima	121.497.594-11	000.735-8	RS 138,00
	Djalma de Souza Leite Junior	269.250.655-49	301.389-8	RS 138,00
	Jackson Christiano Carvalho Alves	672.824.585-53	301.230-1	RS 138,00
	Sueli Pereira dos Santos	699.395.434-68	301.360-0	RS 138,00
	Wagner Felipe Moraes De Lima	010.697.584-69	000.448-0	RS 138,00
	Gino Frank Costa Dias	699.493.284-20	301.012-0	RS 138,00
	Andrey Felipe Araujo Santos	058.231.745-27	000.882-6	RS 138,00
17/02/2026 Terça-feira	Fernandes Wallace Silva Fimino	049.822.104-03	000.675-0	RS 138,00
	José Ceciliano Marques Vieira	330.400.604-49	863.538-7	RS 138,00
	Cleto Lima da Silva	035.797.824-28	301.601-3	RS 138,00
	Ycaro Weder Feitosa Brandão	910.073.055-68	301.535-1	RS 138,00
	Marcio Ferreira Alves	031.703.824-97	000.404-9	RS 138,00
	Thiago Alves Santos	041.065.764-65	000.434-0	RS 138,00
	Eduardo Marques Moreira Vaz	061.958.696-60	000.039-6	RS 138,00
	Davi Falcão Bastos Beleza	091.329.824-70	000.552-5	RS 138,00
18/02/2026 Quarta-feira	Josimar Melo dos Santos	604.245.594-04	066.075-2	RS 138,00
	José Roberto Rodrigues do Nascimento	045.401.084-25	000.437-5	RS 138,00
	José Edeílto Gomes dos Santos	382.619.874-34	058.470-3	RS 138,00
	Ademir Oliveira da Silva	039.996.474-69	300.524-0	RS 138,00
	Tássio Emílio Cândido Coutinho	057.308.764-40	000.473-1	RS 138,00
	DEPLAN 17 – PIRANHAS (incluindo a circunscrição do município de Olho D'Água do Casado)			
13/02/2026 Sexta-feira	Rebecca de Paula Cordeiro	509.196.445-20	826.695-6	RS 138,00
	Micheline Gomes Alves	045.660.734-08	000.300-0	RS 138,00
	André Luiz Cavalcanti Ribeiro	802.997.334-91	300.653-0	RS 138,00
	Anísio Ramos Filho	409.388.914-72	065.870-7	RS 138,00
	Cícero Eduardo Lamenha de Vasconcelos	872.311.404-59	300.846-0	RS 138,00
	Jairo Vitorino dos Santos	616.770.003-68	300.989-0	RS 138,00
	Jobson Joaquim Neto	331.159.314-68	066.006-0	RS 138,00
14/02/2026 Sábado	Maria Angelita Romeiro de Lucena e Melo	022.431.394-05	301.765-6	RS 138,00
	Emerson Carlos Pereira dos Santos	026.166.784-03	300.916-5	RS 138,00
	Judite da Silva	453.527.984-53	065.846-4	RS 138,00
	Jaysley Leite de Oliveira	009.719.074-80	301.146-1	RS 138,00
	Alexandre José Calheiros Morais	453.761.824-87	065.893-6	RS 138,00
	Gilvania Maria de Souza	894.260.614-87	301.029-5	RS 138,00
	José Roberto Ferreira de Mendonça	301.695.854-68	066.073-6	RS 138,00

15/02/2026 Domingo	Antônio Leonardo Amorim da Costa Campos	012.761.062-62	000.884-2	R\$ 138,00
	Pedro Natalício da Silva	376.670.334-04	301.190-9	R\$ 138,00
	Luciano Araújo Mendes	101.223.714-10	000.622-0	R\$ 138,00
	Maurílio Rezende de Almeida	857.511.204-00	300.747-2	R\$ 138,00
	Charlles Willams Silva dos Santos	758.474.004-97	065.820-0	R\$ 138,00
	Anilton Menezes da Silva	699.369.784-04	301.374-0	R\$ 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	Rodrigo de Cerqueira Silva	025.590.684-60	301.572-6	R\$ 138,00
	Michelly Rocha Ribeiro Santos	068.077.034-81	000.938-5	R\$ 138,00
	Nikklebherth Montgomey Montenegro Ribeiro	730.935.054-53	065.854-5	R\$ 138,00
	Maurício Antônio Moreira Torres	636.210.704-78	301.638-2	R\$ 138,00
	Lorena Ávila Fernandez	137.771.117-08	000.634-3	R\$ 138,00
	Edlene Pereira de Pontes	676.953.024-49	301.391-0	R\$ 138,00
17/02/2026 Terça-feira	Jair Guanaes Clement	559.118.385-91	301.354-5	R\$ 138,00
	Carolina Hellen Alves Lopes	111.656.734-28	000.592-4	R\$ 138,00
	Gabriela Muneratto Andrade	450.683.498-44	000.901-6	R\$ 138,00
	Daniel Oliveira Santos	059.924.654-56	000.190-2	R\$ 138,00
	Juliette de Souza Correia	082.647.114-56	000.335-2	R\$ 138,00
	André Lucas Silva Santos	042.904.495-06	000.734-0	R\$ 138,00
18/02/2026 Quarta-feira	Marcos André Brito Santos	040.019.044-38	000.341-7	R\$ 138,00
	Dernival dos Santos	052.041.395-40	000.636-0	R\$ 138,00
	Alessandro Lins Jordão	717.987.224-53	301.643-9	R\$ 138,00
	Teila Rocha Nogueira Rodrigues Caldas	023.709.431-22	000.041-8	R\$ 138,00
	José Murilo Moura Soares	259.401.044-87	066.066-3	R\$ 138,00
	Antônio Alexandre dos Santos Filho	469.890.054-91	058.658-7	R\$ 138,00
	Benedito Malta Lima	240.865.094-15	056.040-5	R\$ 138,00
	Bruno Paranha Teixeira	064.392.274-16	000.180-5	R\$ 138,00
	Luiz Carlos Leonídio dos Santos	099.425.994-87	066.081-7	R\$ 138,00
	Edvan Viveiros da Silva	540.455.254-91	065.878-2	R\$ 138,00

ANEXO II – CENTRAL DE BO'S E ATENDIMENTO AO TURISTA (BASES DA OPLIT E DELEGACIA MÓVEL)				
DIA	NOME	CPF	MATRÍCULA	VALOR
14/02/2026 Sábado	Gabriel Yuri Gomes dos Santos Rocha	074.777.384-07	000.154-6	R\$ 138,00
	Rosimeire Bernardo de Lima	495.295.364-53	301.724-9	R\$ 138,00
	Maria Rejane Galvão de Lima	605.013.324-72	055.714-5	R\$ 138,00
15/02/2026 Domingo	Deisy Maria Silva Cabral	534.285.364-87	065.901-0	R\$ 138,00
	Camila de Moura Mello Xavier	097.625.084-59	000.696-3	R\$ 138,00
16/02/2026 Segunda-feira	Maria Vera dos Santos	277.264.364-68	055.714-5	R\$ 138,00
	Lucca Coradin Ziero	076.264.074-07	000.658-0	R\$ 138,00
	Maria Isabel dos Santos Miguel	110.140.114-18	000.661-0	R\$ 138,00
17/02/2026 Terça-feira	Adelson Machado Monteiro Filho	148.047.418-52	000.863-0	R\$ 138,00
	José Luciano Gomes Pereira	604.957.824-91	301.514-9	R\$ 138,00
	Andréa Suellen Agra	057.947.054-77	000.325-5	R\$ 138,00
18/02/2026 Quarta-feira	Lauriceia Soares dos Santos	405.307.524-68	058.410-0	R\$ 138,00
	Michelly Omena Abs	045.920.604-40	300.751-0	R\$ 138,00
	Maria Ranúzia Dos Santos	496.742.504-68	050.507-2	R\$ 138,00
	Josivane Ramos dos Santos	605.013.324-72	300.541-0	R\$ 138,00

ANEXO III – RELAÇÃO DE DIRETORIAS PLANTONISTAS				
SEXTA-FEIRA – 13/02/2026				
NOME	CPF	MATRÍCULA	VALOR	
Gustavo Xavier do Nascimento	059.118.944-59	000.058-2	R\$ 138,00	
Bruno da Silva Tavares	027.375.505-64	000.932-6	R\$ 138,00	

Ailton Nicacio Lucena	031.884.354-44	300.571-2	R\$ 138,00
Carlos Braulio Lopes Idalino	022.710.844-23	300.719-7	R\$ 138,00
Djalma Amaral Costa Filho	042.114.684-21	000.489-8	R\$ 138,00
Edel Fernandes Coelho de Magalhaes	834.997.254-87	000.182-1	R\$ 138,00
Jose Rinaldo da Silva	540.454.954-87	300.502-0	R\$ 138,00
Pablo Ferrucio do Nascimento Maia	040.840.684-46	000.159-7	R\$ 138,00
Patricia Vargas de Oliveira	020.699.524-52	300.776-6	R\$ 138,00
Igor Diego Vilela Costa	062.497.124-45	000.044-2	R\$ 138,00
Alex Sandro Borges Machado	724.532.224-49	300.599-2	R\$ 138,00
Danyerick Vasconcelos Barbosa	015.476.604-65	000.349-2	R\$ 138,00
André Felipe Freitas Lins Xavier	030.084.784-09	301.253-0	R\$ 138,00
Marcelo Moreira Bezerra Silva	021.510.014-07	301.644-7	R\$ 138,00
Ivanildo Virgínio Ferreira	348.746.074-20	071.439-9	R\$ 138,00
Andresa da Silva Cabral	087.003.274-76	000.618-1	R\$ 138,00

SÁBADO – 14/02/2026

Mário Jorge Machado Barros	000.376.774-46	300.809-6	R\$ 138,00
Ayrton Giodano Ferraz Nunes	882.103.914-53	301.377-4	R\$ 138,00
Ernande Flor da Silva	827.811.684-91	301.393-6	R\$ 138,00
João Acioly Lins Neto	688.197.304-72	301.057-0	R\$ 138,00
Marcos Adriano Pessoa de Oliveira	677.148.464-53	300.671-9	R\$ 138,00
Paulo Rufino de Araújo Netto	007.456.624-55	301.406-1	R\$ 138,00
Thomaz Fireman de Aroxelas Costa	024.367.254-38	301.439-8	R\$ 138,00
Fabrcício Lima do Nascimento	074.502.094-11	000.038-8	R\$ 138,00
Fausto Rogério Santos de Morais	003.192.505-71	301.416-9	R\$ 138,00
Hélvio Silva	442.410.034-00	065.982-7	R\$ 138,00
Cayenne Freitas de Carvalho Belarmino	077.667.584-23	000.458-8	R\$ 138,00
Manoel Alves da Silva	304.636.534-91	041.342-9	R\$ 138,00
Clério José Lima de Oliveira	437.596.614-91	301.387-1	R\$ 138,00
Nero Cezar Ferreira Monte	087.828.734-53	300.762-6	R\$ 138,00

DOMINGO – 15/02/2026

Antônio Carlos Azevedo Lessa	384.955.894-00	041.387-9	R\$ 138,00
José Vonie Araújo do Nascimento	029.305.554-83	300.534-8	R\$ 138,00
Marcial Fernando Bertoldo de Viveiros Fortes	488.943.894-72	066.133-3	R\$ 138,00
Marília Teles de Lima Menezes e Silva	042.270.394-01	301.315-4	R\$ 138,00
Mary Anne Moura Miller	606.471.164-72	300.742-1	R\$ 138,00
Delson Costa Neves	270.634.451-20	301.738-9	R\$ 138,00
Alexandre Silva Melo Leite	066.975.514-10	000.045-0	R\$ 138,00
Jarlam Da Silva Souza	034.247.244-59	301.144-5	R\$ 138,00
Arnaldo Oliveira De Lima	040.921.454-03	300.682-4	R\$ 138,00
Pedro De Almeida	218.448.298-63	300.813-4	R\$ 138,00
Tony Frank Viana Da Silva	008.867.524-69	301.590-4	R\$ 138,00
Maria Concília Melo Gonçalves Da Silva	024.871.594-13	000.329-8	R\$ 138,00
Marcia Cristina De Novaes Oliveira Feitosa	495.163.534-87	066.136-8	R\$ 138,00

SEGUNDA-FEIRA – 16/02/2026

Cayo Rodrigues Silva	061.768.704-88	000.327-1	R\$ 138,00
Kálita Borges de Souza Haddad	070.483.984-93	000.187-2	R\$ 138,00
Mathaus Cleodon França Barros	062.813.934-90	000.727-7	R\$ 138,00
Ana Paula Correia da Silva Gomes	577.731.064-87	050.383-5	R\$ 138,00
Amanda de Moraes Viana	058.272.854-12	000.480-4	R\$ 138,00
Eraldo Souza Melo	042.358.574-60	000.251-8	R\$ 138,00
José Marcelo de Lima Soares Filho	100.687.224-86	000.679-3	R\$ 138,00
Rubens de Andrade Martins	843.590.135-15	000.049-3	R\$ 138,00
Márcia Valéria Cavalcante Vieira	505.116.374-20	058.412-6	R\$ 138,00
Salvio Kleverton Correia Marinho	786.195.804-34	301.630-7	R\$ 138,00
Daiany Ellen de Brito Beltrand	111.511.664-99	000.741-2	R\$ 138,00
Marlize Machado Lopes Agnes dos Santos	008.219.564-18	000.143-0	R\$ 138,00
Cid Demétrius Mendonça Teles	888.623.994-72	300.848-7	R\$ 138,00
Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque	066.254.335-19	000.680-7	R\$ 138,00

TERÇA-FEIRA – 17/02/2026

Sidney Walston Tenório de Araújo	034.800.434-61	000.492-8	R\$ 138,00
Audail Chagas de Oliveira	757.490.504-59	300.686-7	R\$ 138,00
Samira Lemos Ribeiro Lima	038.287.184-77	000.308-5	R\$ 138,00
Reginaldo Mello Bartholo Junior	109.147.167-35	000.821-4	R\$ 138,00
Nicholas Yuri Feitosa Carvalho	068.444.444-51	000.657-2	R\$ 138,00

Hallison Gonçalves Pinto	033.767.204-01	300.946-7	R\$ 138,00
João Barros Mendonça Júnior	445.794.384-34	066.034-5	R\$ 138,00
Thales Silva Araújo	058.589.117-65	000.052-3	R\$ 138,00
Dário Alexandre Barros Batinga	024.132.084-45	300.861-4	R\$ 138,00
Cícero Morgan de Farias Fragoso	022.592.774-89	301.533-5	R\$ 138,00
Antônio Carlos de Figueredo Gonçalves	994.995.094-53	301.530-0	R\$ 138,00
Alexsandro Salvador Conceição	678.368.605-15	301.246-8	R\$ 138,00
Darlane Fabiola Lopes Soares	012.385.174-20	000.439-1	R\$ 138,00
Regina Renne Cansação Lopes De Oliveira	056.174.884-57	000.677-7	R\$ 138,00
QUARTA-FEIRA – 18/02/2026			
Eduardo Méro Campos	039.181.244-01	000.056-6	R\$ 138,00
Vivianne de Oliveira Cavalcante	084.673.764-73	000.924-5	R\$ 138,00
Paulo Roberto de Oliveira Bomfim	055.243.094-39	000.192-9	R\$ 138,00
José da Silva Júnior	031.696.174-43	300.488-0	R\$ 138,00
Sérgio Filipe Felix dos Reis	047.746.064-05	000.496-0	R\$ 138,00
Gianini Coelho de Lima	516.899.954-91	301.000-7	R\$ 138,00
Gustavo Henrique da Silva Nascimento	587.866.514-04	300.942-4	R\$ 138,00
José Francisco de Albuquerque Netto	925.775.394-87	301.736-2	R\$ 138,00

ANEXO IV – RELAÇÃO DE PLANTONISTAS DRACCO, DINPOL, CORREGEDORIA, ASCOM, FROTA, INFRAESTRUTURA E ESTATÍSTICA				
DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – DRACCO				
DIA	NOME	CPF	MATRÍCULA	VALOR
SÁBADO (14/02/2026)	João Marcello Vieira De Almeida	013.296.804-56	000.035-3	R\$ 138,00
	Emanuella Karla Coelho Amorim Dos Santos	078.857.884-74	000.188-0	R\$ 138,00
	Fabio Alves Moura	984.953.305-63	301.498-3	R\$ 138,00
	Mauricio Oliveira Paulino	563.710.044-68	301.719-2	R\$ 138,00
	Juliano Dos Santos De Moura	047.544.744-14	301.159-3	R\$ 138,00
DOMINGO (15/02/2026)	Pedro Henrique Alves Neto	076.941.464-86	000.916-4	R\$ 138,00
	Michel Altinio Barbosa Melo	839.343.755-53	000.703-0	R\$ 138,00
	Carla Geiza Lima De Oliveira	020.462.235-27	000.558-4	R\$ 138,00
	Pedro Felipe Maia	095.894.234-00	000.711-0	R\$ 138,00
	Marcello Bezerra De Arruda	107.420.494-85	000.664-5	R\$ 138,00
SEGUNDA-FEIRA (16/02/2026)	Maria Eduarda De Carvalho Barros	061.091.463-40	000.912	R\$ 138,00
	João Paulo Da Silva Santos	075.340.054-50	000.615-7	R\$ 138,00
	Semiremis Silva Santos	019.154.384-54	301.509-2	R\$ 138,00
	Maria Augusta Santa De Morais Mendonça	021.819.904-09	300.704-9	R\$ 138,00
	Ingryd Mozy Correia Da Silva	067.910.534-45	000.753-6	R\$ 138,00
TERÇA-FEIRA (17/02/2026)	Jose Carlos Andre Dos Santos	041.263.984-06	000.877-0	R\$ 138,00
	Tiago De Santana Santos	028.494.755-56	000.926-1	R\$ 138,00
	Fernanda Carvalho de Oliveira Pedrosa	039.435.044-84	300.956-4	R\$ 138,00
	Romeu Cinalli Gomes	038.405.001-84	000.775-7	R\$ 138,00
	Monica Cristina De Souza	007.501.304-58	301.198-4	R\$ 138,00
QUARTA-FEIRA (18/02/2026)	Evelyn Regia Pinheiro Da Silva	095.319.024-29	000.804-4	R\$ 138,00
	Wendell Agenor Cavalcanti Lima Dos Santos	099.436.194-73	000.780-3	R\$ 138,00
	Aloisio Almeida Neto	025.133.214-48	301.647-1	R\$ 138,00
	Marcus Bruno Falcão de Oliveira	042.269.774-59	000.142-2	R\$ 138,00
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL – DINPOL				

SEXTA-FEIRA (13/02/2026)	José Anderson de Oliveira Silva	889.206.664-15	301.539-4	R\$ 138,00
	Douglas da Silva Trindade	020.439.384-10	301.171-2	R\$ 138,00
	Wesley de Lima Oliveira	041.821.474-30	000.367-0	R\$ 138,00
	Ana Karla Paiva do Nascimento	064.017.424-88	000.567-3	R\$ 138,00
SÁBADO (14/02/2026)	Manoel Messias da Silva	087.930.854-00	301.519-0	R\$ 138,00
	Cassius Maia Cordeiro	009.785.484-00	000.493-6	R\$ 138,00
	Maira Maria Correia Marques Luz	054.015.684-10	000.178-3	R\$ 138,00
	Thiago José Martins Leão	091.035.394-82	000.555-0	R\$ 138,00
DOMINGO (15/02/2026)	Jansen Lasalvia Ataide da Silva	029.438.554-13	300.992-0	R\$ 138,00
	Rodrigo Magalhães Peixoto	052.562.374-46	000.222-4	R\$ 138,00
	Erika Evele Brasil	052.615.964-24	000.350-6	R\$ 138,00
	Flavio Villela Brandão Monte	033.417.574-73	300.978-5	R\$ 138,00
SEGUNDA-FEIRA (16/02/2026)	Danilo Castanha da Silva	011.458.724-84	000.809-5	R\$ 138,00
	Indira da Mota Araujo	058.216.344-74	000.355-7	R\$ 138,00
	Matheus Higor Brazil da Rocha	701.725.734-08	000.587-8	R\$ 138,00
	Carlos Cesar dos Santos	663.170.964-49	301.379-0	R\$ 138,00
TERÇA-FEIRA (17/02/2026)	Alexandre Pereira de Oliveira	103.329.814-01	000.626-2	R\$ 138,00
	Arthur Rodrigues Souza Silva	106.785.534-32	000.547-9	R\$ 138,00
	Fabricio Ferrari Lima	008.160.384-30	000.117-1	R\$ 138,00
	Denisson Batista Cardoso De Almeida	699.184.904-97	301.700-1	R\$ 138,00
QUARTA-FEIRA (18/02/2026)	Felipe Assumpção Spindola	057.491.994-52	000.115-5	R\$ 138,00
	Juliana Caldas Cerqueira	060.002.955-70	000.550-9	R\$ 138,00
	Thiago da Rocha Rodrigues Rosa	036.393.834-60	300.903-3	R\$ 138,00
	Karoline Rocha Cavalcanti	010.350.044-88	000.322-0	R\$ 138,00
CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL				
SEXTA-FEIRA (13/02/2026)	Francisco de Assis Amorim Terceiro	663.497.374-15	300.789-8	R\$ 138,00
	Juceran Cavalcante	757.895.154-87	301.500-9	R\$ 138,00
	Alysson Santos Pacheco	007.962.784-66	301.249-2	R\$ 138,00
SÁBADO (14/02/2026)	Aydes Ponciano Dias Júnior	656.193.151-34	826.714-6	R\$ 138,00
	Cleide Argemiro de Omena	483.579.604-72	050.409-2	R\$ 138,00
DOMINGO (15/02/2026)	Marcos Lins Machado	025.822.664-18	826.713-8	R\$ 138,00
	Miriane Correia Terencio	741.155.024-87	300.509-7	R\$ 138,00
	Gabriela de Lucena Machado Cardoso	053.600.084-07	000.318-2	R\$ 138,00
SEGUNDA-FEIRA (16/02/2026)	Katia Emanuely Cavalcante Castro	025.950.494-70	300.803-7	R\$ 138,00
	Patricia Moreira Nunes Perciano	007.855.104-86	300.510-0	R\$ 138,00
	Virgilio Buarque Azevedo	039.580.714-06	300.921-1	R\$ 138,00
TERÇA-FEIRA (17/02/2026)	Cristiano Siqueira de Souza	023.261.705-80	000.003-5	R\$ 138,00
	Micherlane Nunes Silva Vieira	051.529.184-63	000.701-3	R\$ 138,00
QUARTA-FEIRA (18/02/2026)	Evalgleide Carvalho de Araujo Sousa	635.683.304-15	065.829-4	R\$ 138,00
	Maria Lucia Dade da Paz	373.362.154-91	066.163-5	R\$ 138,00
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM				
SEXTA-FEIRA (13/02/2026)	Larissa de Albuquerque Wilson	056.097.694-18	000.015-9	R\$ 138,00
	Renan de Moraes Belo	073.931.304-59	021.985-1	R\$ 138,00
SÁBADO (14/02/2026)	Vanilo Soares da Silva Filho	053.185.794-85	000.739-0	R\$ 138,00
	Emanuele Lopes da Silva	098.172.504-07	000.791-9	R\$ 138,00
DOMINGO (15/02/2026)	Amarildo Renilson de Albuquerque	515.072.934-53	050.399-1	R\$ 138,00

SEGUNDA-FEIRA (16/02/2026)	Luciano Acacyo Medeiros da Costa	008.862.934-13	301.713-3	R\$ 138,00
	Karla Celys da Silva Jatoba	067.154.094-71	000.830-3	R\$ 138,00
TERÇA-FEIRA (17/02/2026)	Victor Emanuel Salgueiro Marques	008.755.404-65	000.106-6	R\$ 138,00
	Ninrodes Muniz de Oliveira	724.292.324-72	301.358-8	R\$ 138,00
QUARTA-FEIRA (18/02/2026)	Pedro César de Souza Macedo	044.449.961-02	000.784-6	R\$ 138,00
	Monalisa da Silva Carneiro	056.910.897-73	000.750-1	R\$ 138,00
SEÇÃO DE GESTÃO DE FROTAS				
SEXTA-FEIRA (13/02/2026)	Hercules Paulo da Silva	685.431.904-87	065.9961-3	R\$ 138,00
SÁBADO (14/02/2026)	Andrey Henrique Cavalcante Cabral	018.747.844-93	300.659-0	R\$ 138,00
DOMINGO (15/02/2026)	Cicero Antonio da Costa Silva	872.139.154-87	300.837-1	R\$ 138,00
SEGUNDA-FEIRA (16/02/2026)	Ednaldo Silva de Lima	636.225.994-72	065.910-0	R\$ 138,00
TERÇA-FEIRA (17/02/2026)	Jadeilson Cabral de Andrade	041.118.924-77	300.987-4	R\$ 138,00
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA				
SEXTA-FEIRA (13/02/2026)	Andrea Tenorio de Albuquerque	604.212.664-49	050.395-9	R\$ 138,00
	Jose Luciano Gomes da Silva	676.900.254-04	301.614-5	R\$ 138,00
SÁBADO (14/02/2026)	Edna Glauca Lins Malta	527.336.534-15	065.953-3	R\$ 138,00
DOMINGO (15/02/2026)	Edson Gilson Lins da Silva	591.173.974-72	065.959-2	R\$ 138,00
SÁBADO (16/02/2026)	Claudemiro Clemente dos Santos	437.585.254-20	058.481-9	R\$ 138,00
TERÇA-FEIRA (17/02/2026)	Gilson Gomes dos Passos	412.400.064-20	301.010-4	R\$ 138,00
QUARTA-FEIRA (18/02/2026)	Jose Roniere Bruno de Souza	473.694.264-91	300.532-1	R\$ 138,00
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL				
SEXTA-FEIRA (13/02/2026)	Wellington Barbosa Da Silva	776.096.384-04	301.624-2	R\$ 138,00
SÁBADO (14/02/2026)	Marcos Túlio Pereira Correia	439.720.394-68	066.130-9	R\$ 138,00
DOMINGO (15/02/2026)	Mônica Melry Silva	287.270.024-20	066.168-6	R\$ 138,00
SEGUNDA-FEIRA (16/02/2026)	Alessandra Maria Veloso	534.318.554-15	065.867-7	R\$ 138,00
TERÇA-FEIRA (17/02/2026)	Ana Paula Calheiros Da Silva	024.896.994-31	301.370-7	R\$ 138,00
QUARTA-FEIRA (18/02/2026)	Carlos Felipe de Mendonça Alves	469.474.694-49	301.110-0	R\$ 138,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

O Mestre Graça publicado pela primeira vez em edições 100% alagoanas

CAETÉS + SÃO BERNARDO
ANGÚSTIA + VIDAS SECAS





coleção
**GRACILIANO
RAMOS**



PORTARIA PC/AL N° 410/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n.º 33.212/2014 e Decreto n.º 65.063/2019, e ainda o que consta no Processo n.º E:20105.0000001489/2026, DETERMINA que:

I) Os servidores a seguir elencados recebam a Verba de Alimentação, referente a Escala Extraordinária de Carnaval, no período de 13 a 18/02/2026, na forma como se vê:

ANEXO I – RELAÇÃO DE DEPLAN's				
DEPLAN 01 – BARRA DE SÃO MIGUEL				
DIA	NOME	CPF	MATRÍCULA	VALOR
13/02/2026 Sexta-feira	Robervaldo Davino da Silva	134.350.514-34	058.457-6	R\$ 64,14
	Jorge Mendes Dantas Junior	001.012.984-71	036.688-9	R\$ 64,14
	Renata de Oliveira Andrade	058.734.354-05	000.358-1	R\$ 64,14
	Mithyan Tavares Costa Biana	860.146.504-82	300.756-1	R\$ 64,14
	Edson Carlota dos Santos Filho	410.919.144-00	065.877-4	R\$ 64,14
	Gilberto Tenório Silveira Filho	815.305.794-49	301.606-4	R\$ 64,14
	Fernando Antônio Costa Magalhães	564.211.844-72	065.984-3	R\$ 64,14
14/02/2026 Sábado	Nivaldo Aleixo de Barros	560.649.698-49	030.538-3	R\$ 64,14
	Ailton Oliveira dos Santos	382.752.364-87	065.875-8	R\$ 64,14
	Amanda Paula de Lima Santana	064.405.444-11	000.332-8	R\$ 64,14
	Francisco Vicente da Silva	164.423.004-63	057.381-7	R\$ 64,14
	José Luciano Franca de Vasconcelos	605.011.114-68	066.088-4	R\$ 64,14
	Ivanildo Jacinto dos Santos Junior	814.695.514-20	301.299-9	R\$ 64,14
	Humberto de Sousa Menezes Junior	019.720.254-30	300.960-2	R\$ 64,14
15/02/2026 Domingo	Talita de Aquino Pereira da Silva	071.056.084-20	000.281-0	R\$ 64,14
	Ana Alice Rodrigues Magalhães	107.091.704-40	000.648-3	R\$ 64,14
	Ana Larissa de Mendonça	065.618.284-96	000.477-4	R\$ 64,14
	Leonardo José Fraga Pinto	034.556.604-10	000.110-4	R\$ 64,14
	Irlonn Rainyeli de Oliveira Araújo	074.048.094-44	000.449-9	R\$ 64,14
	Maria Claudia Dias de Albuquerque	037.077.394-22	000.455-3	R\$ 64,14
	Luis Antônio de Holanda Gomes	070.064.724-40	000.131-7	R\$ 64,14
	Wladney José da Silva	648.305.864-00	050.193-0	R\$ 64,14
	Fábio Ferreira Matta	540.296.274-04	065.993-2	R\$ 64,14

16/02/2026 Segunda-feira	José Enilson Pereira Costa Júnior	639.297.754-68	301622-6	R\$ 64,14
	Williams Ramos dos Santos	041.821.654-11	000.359-0	R\$ 64,14
	Sérgio Heleno Silva dos Santos	453.834.304-82	301.211-5	R\$ 64,14
	José Roberto da Silva	644.068.904-59	050.437-8	R\$ 64,14
	Antônio Henrique Ribeiro Guedes	034.859.264-77	000.342-5	R\$ 64,14
17/02/2026 Terça-feira	Alcides Andrade de Alencar	298.895.614-68	060.141-1	R\$ 64,14
	Sílvio Roberto Azevedo Menezes	469.087.144-20	055.020-5	R\$ 64,14
	Gerson Herculano Guimarães	524.753.364-04	071.430-5	R\$ 64,14
	Jocelino Alves da Silva	018.462.164-00	301.008-2	R\$ 64,14
	Cicero de Oliveira Gomes	284.483.914-20	301.259-0	R\$ 64,14
	Fernando Lourenço Correia Júnior	008.635.904-54	301.345-6	R\$ 64,14
	Lamarcos Vieira de Souza	591.176.134-34	301.517-3	R\$ 64,14
18/02/2026 Quarta-feira	Liana Franca	099.358.194-34	058.448-7	R\$ 64,14
	José Clewton Nazario da Silva	405.133.864-91	413.061-8	R\$ 64,14
	Paulo Roberto de Araújo Silva	563.394.704-59	066.197-0	R\$ 64,14
	Eduardo Felipe Trindade Costa	347.092.664-68	065.876-6	R\$ 64,14
	Jorge Luiz Ferreira	186.866.803-72	071.400-3	R\$ 64,14
	Valmari Jacinto da Silva	940.640.594-68	300.917-3	R\$ 64,14
	Lucilo Bioni da Fonseca Filho	086.403.044-40	000.742-0	R\$ 64,14
DEPLAN 02 – MARECHAL DEODORO				
13/02/2026 Sexta-feira	Valdeks Pereira da Silva	719.192.284-20	826.688-3	R\$ 64,14
	Marcos Bartolomeu Costa Albuquerque	877.433.295-34	300.689-1	R\$ 64,14
	Milena Ávila de Lima Santos	027.380.174-01	300.754-5	R\$ 64,14
	José Vasque Alves de Araújo	028.276.914-50	300.533-0	R\$ 64,14
	Maxwell Gonçalves da Silva	803.578.144-87	301.318-9	R\$ 64,14
	Israel Francisco Carneiro Júnior	007.609.244-57	300.982-3	R\$ 64,14
	Expedito de Melo Alves	287.369.584-68	055.885-0	R\$ 64,14
14/02/2026 Sábado	Francisco Medson Lima Maia	417.286.703-06	300.790-1	R\$ 64,14
	Wellington Soares de Araújo	013.970.404-32	000.357-3	R\$ 64,14
	Alenildo Gomes dos Santos	776.534.084-00	301.733-8	R\$ 64,14
	Erisvaldo Limeira Lopes	860.281.204-30	000.351-4	R\$ 64,14
	Goldeybegger de Almeida Costa	024.708.984-20	301.017-1	R\$ 64,14
	Jimy Sueliton Souza Lima	035.154.914-57	301.452-5	R\$ 64,14

	Valderlan Marques de Queiroz	107.598.204-90	000.802-8	R\$ 64,14
15/02/2026 Domingo	Dalberth Diego Sávio Araújo Pinheiro	076.261.684-96	000.879-6	R\$ 64,14
	Thaísa dos Santos Lima	065.642.214-95	000.121-0	R\$ 64,14
	Cristiano Menezes Oliveira	941.136.025-49	000.274-7	R\$ 64,14
	José Genilson da Silva Leite	409.244.754-04	000.418-9	R\$ 64,14
	Juliana Costa Cavalcante	077.142.274-19	000.594-0	R\$ 64,14
	Thacylane Oscar Santos Ferro	095.524.894-90	000.825-7	R\$ 64,14
	Valfran dos Santos Araujo	903.599.414-00	300.915-7	R\$ 64,14
16/02/2026 Segunda-feira	Rosimere Gomes Chaves	845.064.584-00	000.285-2	R\$ 64,14
	Carlos Caetano Alves	210.314.954-87	065.925-8	R\$ 64,14
	Marcos Dimitrius Correia Cirqueira	679.719.204-82	000.195-3	R\$ 64,14
	Jerônimo Alves Brasileiro	925.077.604-78	300.997-1	R\$ 64,14
	Alessandro Alves de Oliveira	021.108.724-62	301.692-7	R\$ 64,14
	Paulo Ferreira da Silva	543.245.994-91	065.853-7	R\$ 64,14
	Stenio Jorge Umbelino da Silva	539.861.644-72	071.407-0	R\$ 64,14
17/02/2026 Terça-feira	Adriana Gusmão Moreira	895.383.155-53	301.018-0	R\$ 64,14
	Alan Walber Siqueira Barbosa	648.161.414-72	301.578-5	R\$ 64,14
	Cícero dos Santos Filho	827.973.074-53	301.600-5	R\$ 64,14
	Eraldo Teixeira da Silva	177.745.944-34	065.958-4	R\$ 64,14
	José Diogenes do Amaral filho	482.962.014-53	301.735-4	R\$ 64,14
	Gustavo Henrique Rocha da Silva	911.234.104-53	300.943-2	R\$ 64,14
	Larissa Lins da Rocha	030.313.754-16	000.029-9	R\$ 64,14
18/02/2026 Quarta-feira	Oldemberg Fonseca Paranhos	145.020.384-15	030.521-9	R\$ 64,14
	Dirlene Ferreira Lima	546.749.054-00	065.826-0	R\$ 64,14
	Ricardo Jorge de Oliveira Nunes	384.231.034-04	301.571-8	R\$ 64,14
	Weider dos Santos Cavalcante	411.591.284-72	061.767-9	R\$ 64,14
	Orácio Pais da Silva	152.082.304-53	055.899-0	R\$ 64,14
	Edval Ferreira da Silva	339.671.484-91	061.763-6	R\$ 64,14
	Gilson Belarmino da Silva	185.036.084-72	071.431-3	R\$ 64,14
DEPLAN 03 – PARIPUEIRA				
(incluindo a circunscrição do município da Barra de Santo Antônio)				
	Waldo José Reis da Silva	511.560.244-04	000.854-0	R\$ 64,14
	José Florêncio da Silva Filho	540.471.704-10	066.057-4	R\$ 64,14

13/02/2026	Jebson Santos Lima	787.306.864-15	301.449-5	R\$ 64,14	
Sexta-feira	Alciran Batista da Silva	606.489.614-00	300.573-9	R\$ 64,14	
	José Severino Firmino	112.853.544-00	017.173-5	R\$ 64,14	
	Diego Bruno Santos Rocha Teles	800.445.815-72	000.166-0	R\$ 64,14	
	Alberto Lucena Tenório de Lima	469.306.394-00	071.408-9	R\$ 64,14	
	Waldor Coimbra Lou	209.018.284-91	021.912-6	R\$ 64,14	
14/02/2026	Eutrópio Claudino Vilela Neto	013.160.944-05	301.271-9	R\$ 64,14	
	Sábado	Sebastião Clarindo da Silva	088.422.214-49	072.080-1	R\$ 64,14
		João Martins da Silva Filho	332.265.714-00	058.641-2	R\$ 64,14
	José Cícero Alves de Lima	001.012.174-98	300.486-4	R\$ 64,14	
	Henrique Santos Barbosa Neto	383.085.684-91	065.832-4	R\$ 64,14	
	José Abelardo Machado Felizardo	787.940.564-04	301.454-1	R\$ 64,14	
	15/02/2026	Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire	029.909.613-05	000.883-4	R\$ 64,14
Ricardo de Albuquerque Tenório		021.344.634-06	300.834-7	R\$ 64,14	
Domingo		Emerson Siqueira Cavalcante Pinto	111.707.994-50	000.811-7	R\$ 64,14
		Ivana Santos Souza	070.322.165-52	000.604-1	R\$ 64,14
Rosalvo Casado Lima Filho		468.958.254-87	301.631-5	R\$ 64,14	
Andersen José Gonçalves Gama		777.245.344-20	301.352-9	R\$ 64,14	
Caio Robson de Araujo Sutareli		210.151.804-00	9863.539-5	R\$ 64,14	
16/02/2026	Renata Clark Soares Pereira	121.568.756-77	000.917-2	R\$ 64,14	
	Marcos André do Nascimento	724.000.564-04	301.396-0	R\$ 64,14	
	Segunda-feira	João Elias do Nascimento	810.305.254-04	301.149-6	R\$ 64,14
		Lucimanuella do Nascimento Silva	040.963.224-40	000.333-6	R\$ 64,14
	Alessandra Tascher Lima Dutra de Barros	030.339.864-71	301.084-8	R\$ 64,14	
	Carlos Roberto Santos do Nascimento	529.373.994-87	065.923-1	R\$ 64,14	
	Rogério José da Silva	781.845.414-49	301.723-0	R\$ 64,14	
17/02/2026	Juliane dos Santos Silva	085.316.144-57	000.905-9	R\$ 64,14	
	Terça-feira	Herbert Marques das Neves	495.172.954-72	071.398-8	R\$ 64,14
		Luciano Gonçalo da Silva	856.781.984-91	301.620-0	R\$ 64,14
	Luiz Ricardo Fernandes dos Santos	469.184.694-87	058.411-8	R\$ 64,14	
	Marcos André Fialho da Silva	815.231.654-72	301.185-2	R\$ 64,14	
	João Amaral Menezes Neto	787.490.694-20	000.453-7	R\$ 64,14	
	Veraldino Apolinario dos Santos Júnior	037.091.874-60	300.919-0	R\$ 64,14	

18/02/2026 Quarta-feira	José Denisson de Albuquerque Sousa	123.625.494-53	018.939-1	R\$ 64,14
	Aliucha Luz Menezes Fraga	059.636.704-03	000.302-6	R\$ 64,14
	Dênio Barros Cavalcante	700.535.704.30	065.937-1	R\$ 64,14
	João Aureliano Lima Santos Neto	035.745.914-89	301.291-3	R\$ 64,14
	Leonne Petson da Silva	030.587.284-25	300.572-0	R\$ 64,14
	José Dorgival Pires Filho	255.512.484-53	300.490-2	R\$ 64,14
	Marilene dos Santos	662.691.054-04	301.314-6	R\$ 64,14

ANEXO II – CENTRAL DE BO'S E ATENDIMENTO AO TURISTA				
(BASES DA OPLIT E DELEGACIA MÓVEL)				
DIA	NOME	CPF	MATRÍCULA	VALOR
14/02/2026 Sábado	Gabriel Yuri Gomes dos Santos Rocha	074.777.384-07	000.154-6	R\$ 64,14
	Rosimeire Bernardo de Lima	495.295.364-53	301.724-9	R\$ 64,14
	Maria Rejane Galvão de Lima	605.013.324-72	055.714-5	R\$ 64,14
15/02/2026 Domingo	Deisy Maria Silva Cabral	534.285.364-87	065.901-0	R\$ 64,14
	Camila de Moura Mello Xavier	097.625.084-59	000.696-3	R\$ 64,14
	Maria Vera dos Santos	277.264.364-68	055.714-5	R\$ 64,14
16/02/2026 Segunda-feira	Lucca Coradin Ziero	076.264.074-07	000.658-0	R\$ 64,14
	Maria Isabel dos Santos Miguel	110.140.114-18	000.661-0	R\$ 64,14
	Adelson Machado Monteiro Filho	148.047.418-52	000.863-0	R\$ 64,14
17/02/2026 Terça-feira	José Luciano Gomes Pereira	604.957.824-91	301.514-9	R\$ 64,14
	Andréa Suellen Agra	057.947.054-77	000.325-5	R\$ 64,14
	Lauriceia Soares dos Santos	405.307.524-68	058.410-0	R\$ 64,14
18/02/2026 Quarta-feira	Michelly Omena Abs	045.920.604-40	300.751-0	R\$ 64,14
	Maria Ranúzia Dos Santos	496.742.504-68	050.507-2	R\$ 64,14
	Josivane Ramos dos Santos	605.013.324-72	300.541-0	R\$ 64,14

II) Ficar revogada a PORTARIA PC/AL N° 403/2026, datada de 05 de fevereiro de 2026 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06.02.2026.

III) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 104/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000023479/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1052290

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 105/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000023410/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1052295

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 106/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022909/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1052321

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 107/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000023531/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1052338

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 108/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000023938/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1052345

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 109/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000023480/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1052373

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 103/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022657/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 1052405

PORTARIA/PCAL Nº 247/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 74ºDP SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
FEVEREIRO/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Jandira Herculano de Melo	301.141-0	494.698.434-87	03,04,05,07,10,11,12,19,24,25,26,27
Augusto Jonatas Gomes Silva	654-8	130.676.954-02	03,04,05,07,10,11,12,19,24,25,26,27

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 248/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de FEVEREIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
DELEGACIA DO 81ºDP JEQUIÁ DA PRAIA
FEVEREIRO/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Moacyra Cavalcante Beltrão de Castro	8-6	011.357.894-60	03,04,05,07,10,11,12,19,24,25,26,27
Ronaldo Celio Dos Santos	066.185	431.401.494-68	03,04,05,07,10,11,12,19,24,25,26,27

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 395/2026
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL
DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de
FEVEREIRO de 2026.

Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023
DELEGADOS DE PLANTÃO - Expediente: 24h
6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – 6ª DRP
FEVEREIRO/2026

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
Israel dos Santos Nobrega	300.980-7	036.249.664-13	03,04,05,07,10,11 12,19,24,25,26,27
Luiz Fernando Siqueira Campos	714-5	127.696.264-93	03,04,05,07,10,11 12,19,24,25,26,27
Jean Francioly dos Santos Ilva	301.147-0	517.285.675-72	03,04,05,07,10,11 12,19,24,25,26,27
Lucas Moreira Franco Santos	647-5	043.982.095-22	03,04,05,07,10,11 12,19,24,25,26,27
Marcone João de Souza	299-2	929.830.304-15	03,04,05,07,10,11 12,19,24,25,26,27
Sania Dayse Buarque Costa	058.467-3	410.683.354-91	03,04,05,07,10,11 12,19,24,25,26,27
Rosival Estevao Gomes	301.429-0	676.994.484-72	03,04,05,07,10,11 12,19,24,25,26,27

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de Fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000023341/2025

Requerente: Gustavo Xavier do nascimento

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa TIGRE - SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 02.365.566/0001-42, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de videomonitoramento, contrato nº 014/2024, relativo ao período do mês de Novembro de 2025 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 06 de fevereiro de 2026.
Anthony Emerson Mathias Andrade
Presidente da comissão

Protocolo 1051953

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI
Processo: Proc. Administrativo E:20105.00000276/2026

Requerente: Gustavo Xavier do nascimento

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa TIGRE - SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 02.365.566/0001-42, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de videomonitoramento, contrato nº 014/2024, relativo ao período do mês de Dezembro de 2025 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente

de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Anthony Emerson Mathias Andrade, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 06 de fevereiro de 2026.
Anthony Emerson Mathias Andrade
Presidente da comissão

Protocolo 1051954

PORTARIA Nº 405/2026 PCAL
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE: PUBLICAR a portaria dos concluintes da Capacitação em Procedimentos Cartorários do Plantão da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP de Maceió, SEI Nº, E: E:20105.0000001588/2026, Ofício DOC (37526465), promovido pela Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas, que foi realizado nos dias 27 e 28 de janeiro de 2026, na sede da Escola Superior de Polícia Civil, localizada na Av. Jorge Montenegro de Barros, Santa Amélia, Maceió - AL. As atividades ocorreram das 08h30 às 17h, com carga horária total de 15h/a.

CONCLUINTES:

Nºº	NOME	MAT.
1	GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE	815
2	RAYSSA COSTA BITTENCOURT	582
3	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	300867
4	THAMYRES MARQUES PALMEIRA SILVA	570

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1052076

PORTARIA PC/AL Nº 399/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.000001590/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 376.247.684-53, matrícula nº 59885, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - COORDENACAO DE HOMICIDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052080

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 05 de fevereiro de 2026, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filha maior universitária, no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000005737/2026

Interessada: Samira da Silva Sampaio

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1051721

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 05 de fevereiro de 2026, DESPACHOU, INDEFERIU o pleito de isenção de contribuição para o SPSM, no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000007717/2026

Interessada: Luciete Maria Alves da Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1051724

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

Portaria nº 104, de 06 de fevereiro de 2026.

Institui e nomeia os membros da Comissão Técnica Arbitral - CTA, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL, no uso das atribuições que lhe confere o a Lei 5.247, de 26 de Julho de 1991, RESOLVE:

Revogar a Portaria de nº 655, de 12 de setembro de 2025 e nomear a Nova Comissão Técnica Arbitral (CTA) da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, conforme preconiza o Regimento Interno/CTA, publicado no Diário Oficial de Estado de Alagoas, no dia 01 de dezembro de 2025, a qual será composta pelos seguintes servidores:

George Gomes da Silva, mat.: 60689-8 (Presidente/Titular)

Silvio Cesar Souza Barbosa, mat.: 863478-5 (Titular)

Lara Cavalcanti Barbosa Campelo, mat.: 56811-2 (Titular)

Phillipe Teixeira do Nascimento, mat.: 66-3 (Titular)

Gabriela Thayse Souza da Silva, mat.: 557-6 (Secretária/Titular)

Thiago Cordeiro Melo de Araújo, mat.: 58704-4 (Presidente/Suplente)

Josean Leite Pereira Barros, mat.: 3711-7 (Suplente)

Francisco de Assis Tavares Albuquerque, mat.: 64067-0 (Suplente)

Maria Aleana Sofia Silva Costa, mat.: 354-9 (Suplente)

Mayra Leite Simões Houly, mat.: 66670-0 (Secretária/Suplente)

O mandato dos membros da Comissão Técnica Arbitral será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

A Comissão Técnica Arbitral reunir-se-á de acordo com as demandas, sempre que convocada pelo seu Presidente ou pela Presidência da ADEAL. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marco Antônio Duarte de Albuquerque
Diretor-Presidente - ADEAL

Protocolo 1052089

**Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESPAVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 024/2026 - DOE

Processo: E:02000.0000009875/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 90.057/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-hospitalar - Data de realização: 10 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 06 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1052013

RESULTADO FINAL

CHAMADA PÚBLICA AMGESP N.º 002/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA REDE ESTADUAL DE ENSINO INDÍGENAS E QUILOMBOLA.

Considerando o andamento da Chamada Pública AMGESP n° 002/2025, cujas diretrizes de execução foram estabelecidas por meio da Lei n° 11.947/2009 e das Resoluções n° 06 de 08 de maio de 2020, n° 20 de 02 de dezembro de 2020 e n° 03 de 04 de fevereiro de 2025, bem como pela Lei N° 14.133/2021, possuindo fase interna devidamente aprovada pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Parecer PGE PLICGERAL (SEI n° 36083327), Despacho PGE COOPLIC (SEI n° 36154216) e Despacho PGE GPG (SEI n° 36182285).

Considerando a Abertura de Prazo de Recurso publicada no DOE do dia 29/01/2026 e a ausência de manifestação dos Grupos Formais com alegações contrárias ao Resultado Preliminar publicado no DOE no mesmo dia.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos torna público o Resultado Final da Chamada Pública Amgesp N° 002/2025, apresentando os Grupos Formais selecionados para cada item, de acordo com as exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

LOTE	MUNICÍPIO	ITENS	GRUPO FORMAL VENCEDOR
1	PALMEIRA DOS ÍNDIOS (Escola Estadual Indígena Pajé Miguel Selestino da Silva)	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Chuchu, in natura	DESERTO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA

2	PALMEIRA DOS ÍNDIOS (Escola Estadual Indígena Mata da Cafurna)	Melancia, in natura	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Chuchu, in natura	DESERTO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
3	Palmeira Dos Índios (Escola Estadual Indígena Xukuru Kariri Yapi Leanawan)	Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Melancia, in natura	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA

		natura	ALTERNATIVOS - AAGRA				
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Melancia, in natura	DESERTO
		Chuchu, in natura	DESERTO			Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO			Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Goiaba vermelha, in natura	DESERTO			Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Melancia, in natura	DESERTO			Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Chuchu, in natura	DESERTO
4	PALMEIRA DOS ÍNDIOS (Escola Estadual Indígena José Gomes Celestino)	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA	5	PALMEIRA DOS ÍNDIOS (Escola Estadual Indígena Cacique Alfredo Celestino)	Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Goiaba vermelha, in natura	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Melancia, in natura	DESERTO
		Chuchu, in natura	DESERTO			Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO			Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Goiaba vermelha, in natura	DESERTO			Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA	6	PALMEIRA DOS ÍNDIOS (Escola Estadual Indígena Balbino Ferreira)	Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA

		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Chuchu, in natura	DESERTO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Melancia, in natura	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
7	FEIRA GRANDE (Escola Indígena Tingui Botó)	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Chuchu, in natura	DESERTO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	FRACASSADO
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SAO FRANCISCO - COOAFAG

			FRANCISCO - COOAFAG		
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA		
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SAO FRANCISCO - COOAFAG		
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA		
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA		
		8	SÃO SEBASTIÃO (Escola Indígena Itapo)	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SAO FRANCISCO - COOAFAG
				Alface, lisa, in natura	DESERTO
				Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SAO FRANCISCO - COOAFAG
				Cebola, branca, in natura	DESERTO
				Cenoura, in natura	DESERTO
Chuchu, in natura	DESERTO				
Coentro, in natura	DESERTO				
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	FRACASSADO				
Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SAO FRANCISCO - COOAFAG				
Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SAO FRANCISCO - COOAFAG				
9	Traipu	Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SAO FRANCISCO - COOAFAG		
		Pimentão verde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SAO FRANCISCO - COOAFAG		
		Tomate, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SAO FRANCISCO - COOAFAG		
		Abóbora,	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES		

	(Escola Indígena Acona)	cabotiá, in natura	FAMILIAR DE LEITE DO POVOADO BOM CARADA E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS			natura	
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIAR DE LEITE DO POVOADO BOM CARADA E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS			Cebola, branca, in natura	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIAR DE LEITE DO POVOADO BOM CARADA E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS			Cenoura, in natura	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIAR DE LEITE DO POVOADO BOM CARADA E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS			Chuchu, in natura	DESERTO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIAR DE LEITE DO POVOADO BOM CARADA E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS			Coentro, in natura	DESERTO
		Chuchu, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIAR DE LEITE DO POVOADO BOM CARADA E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS			Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIAR DE LEITE DO POVOADO BOM CARADA E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS			Goiaba vermelha, in natura	DESERTO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO			Macaxeira, in natura	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIAR DE LEITE DO POVOADO BOM CARADA E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS			Melancia, in natura	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIAR DE LEITE DO POVOADO BOM CARADA E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS			Pimentão verde	DESERTO
		Melancia, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIAR DE LEITE DO POVOADO BOM CARADA E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS			Tomate, in natura	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIAR DE LEITE DO POVOADO BOM CARADA E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS				
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAMILIAR DE LEITE DO POVOADO BOM CARADA E COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS				
10	SÃO JOSÉ DA TAPERA (Escola Estadual do Caboclo)	Abóbora, cabotiá, in natura	DESERTO	11	PORTO REAL DO COLÉGIO (Escola Estadual indígena Pajé Francisco Queiroz Saira)	Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Alface, lisa, in natura	DESERTO			Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Banana, prata, in natura	DESERTO			Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA				
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA				
		Chuchu, in natura	DESERTO				
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA				
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	FRACASSADO				
		Goiaba vermelha, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SAO FRANCISCO - COOFAQ				
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA				
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BAIXO SAO				

			FRANCISCO - COOFAQ			Chuchu, in natura	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Coentro, in natura	DESERTO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Abóbora, cabotiá, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Goiaba vermelha, in natura	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Macaxeira, in natura	DESERTO
		Banana, prata, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Melancia, in natura	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Pimentão verde	DESERTO
		Cenoura, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Tomate, in natura	DESERTO
		Chuchu, in natura	DESERTO			Abóbora, cabotiá, in natura	DESERTO
		Coentro, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Alface, lisa, in natura	DESERTO
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO			Banana, prata, in natura	DESERTO
		Goiaba vermelha, in natura	DESERTO			Cebola, branca, in natura	DESERTO
		Macaxeira, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Cenoura, in natura	DESERTO
		Melancia, in natura	DESERTO			Chuchu, in natura	DESERTO
		Pimentão verde	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Coentro, in natura	DESERTO
		Tomate, in natura	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA			Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO
		Abóbora, cabotiá, in natura	DESERTO			Goiaba vermelha, in natura	DESERTO
		Alface, lisa, in natura	DESERTO			Macaxeira, in natura	DESERTO
		Banana, prata, in natura	DESERTO			Melancia, in natura	DESERTO
		Cebola, branca, in natura	DESERTO			Pimentão verde	DESERTO
		Cenoura, in natura	DESERTO			Tomate, in natura	DESERTO
		Abóbora, cabotiá, in natura	DESERTO			Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF
		Alface, lisa, in natura	DESERTO			Alface, lisa, in natura	DESERTO
		Banana, prata, in natura	DESERTO			Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF
		Cebola, branca, in natura	DESERTO			Cebola, branca, in natura	DESERTO
		Cenoura, in natura	DESERTO				
12	INHAPI (Escola Indígena Ancelmo Bispo de Souza)			14	PARICONHA (Escola Estadual Indígena Juvino Henrique da Silva)		
13	PARICONH (Escola Estadual Indígena Carapina)			15	JOAQUIM GOMES (Escola Estadual Manoel Honório da Silva)		

		Cenoura, in natura	DESERTO			Tomate, in natura	DESERTO		
		Chuchu, in natura	DESERTO			Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF		
		Coentro, in natura	DESERTO			Alface, lisa, in natura	DESERTO		
		Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO			Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF		
		Goiaba vermelha, in natura	DESERTO			Cebola, branca, in natura	DESERTO		
		Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF			Cenoura, in natura	DESERTO		
		Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF			Chuchu, in natura	DESERTO		
		Pimentão verde	DESERTO			Coentro, in natura	DESERTO		
		Tomate, in natura	DESERTO			Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO		
		16	JOAQUIM GOMES (Escola Indígena Estadual José Manoel de Souza)			Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF	17	JOAQUIM GOMES (Escola Indígena Estadual José Maximo de oliveira)
Alface, lisa, in natura	DESERTO			Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF				
Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF			Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF				
Cebola, branca, in natura	DESERTO			Pimentão verde	DESERTO				
Cenoura, in natura	DESERTO			Tomate, in natura	DESERTO				
Chuchu, in natura	DESERTO			18	JOAQUIM GOMES (Escola Indígena Estadual Profª Marlene Marques dos Santos)	Abóbora, cabotiá, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF		
Coentro, in natura	DESERTO					Alface, lisa, in natura	DESERTO		
Farinha de mandioca, seca, branca, torrada, fina	DESERTO					Banana, prata, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF		
Goiaba vermelha, in natura	DESERTO					Cebola, branca, in natura	DESERTO		
Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF					Cenoura, in natura	DESERTO		
Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF					Chuchu, in natura	DESERTO		
Pimentão verde	DESERTO					Coentro, in natura	DESERTO		
				Farinha de mandioca, seca, branca,	DESERTO				

	torrada, fina	
	Goiaba vermelha, in natura	DESERTO
	Macaxeira, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF
	Melancia, in natura	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – COOPAF
	Pimentão verde	DESERTO
	Tomate, in natura	DESERTO

Mariana Milk Spalding
Superintendente Especial de Contratações Públicas
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação – N° 124/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 032/2026

EXTRATO: N° 137/2026
PROCESSO: 04105.0000000021/2024
ATA DE RP N° 032/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.063/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02 - INTENÇÃO DE RP N° 004/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 032/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 37557332.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000509/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, representado pela Sra. CLEIDE JANE FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 898.440,66 (oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 06 de fevereiro de 2026,
Fim: 06 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000021/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Texturizado, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Textura Casca De Ovo; UND: Embalagem 50 Unidades; QUANT: 85.322; MARCA/MODELO: MASTER PRINT; Valor unitário: R\$ 10,53; Valor total: R\$ 898.440,66.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, ADEAL - 4.776 und.; AMGESP - 10 und.; GAB CIVIL - 29 und.; IDERAL - 478 und.; ITERAL - 287 und.; SEADES - 955 und.; SEAGRI - 344 und.; SECULT - 38 und.; SEDUC - 76.332 und.; SEGOV - 10 und.; SEPREV - 2.063 und.;

Protocolo 1051910

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 011/2026

EXTRATO N° 138/2026
PROCESSO: 04105.0000000061/2026
CONTRATO AMGESP N° 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.189/2025
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DADOS MÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE MODEM EM REGIME DE COMODATO

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Sr. AMILTON BARBOSA SILVA e a TIM S.A, CNPJ n° 02.421.421/0001-11, representada pelo Sr. JOSÉ FAGNER VIEIRA BENTO e pela Sra. MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO.

VALOR TOTAL R\$ 176.568,24 (cento e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

*A integralidade do Contrato AMGESP n° 011/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 37585622.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para o contrato: 07424905000138-2-000003/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, conforme Cláusula Décima Quinta - Da Dotação Orçamentária deste Termo de Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário n° SEI! 04105.0000000061/2026 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 2021, e da Lei n° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n° 90.189/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1052172

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 033/2026

EXTRATO: N° 139/2026
PROCESSO: 04105.0000000021/2024
ATA DE RP N° 033/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.063/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02 - INTENÇÃO DE RP N° 004/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 033/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 37585770.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000509/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ:47.852.784/0001-40, representado pela Sra. ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 325.898,94 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 09 de fevereiro de 2026,
Fim: 09 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000021/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (Cota), Descrição: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Texturizado, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 180 G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Textura Casca De Ovo; UND: Embalagem 50 Unidades; QUANT: 4.008; MARCA/MODELO: MASTE RPRINT / Textura Casca De Ovo; Valor unitário: R\$ 11,32; Valor total: R\$ 45.370,56.

Item 04, Descrição: Material: Adesivo Acrílico Tipo: Mágica Largura: 12 MM Comprimento: 10 M; UND: Rolo 10 Metros; QUANT: 11.523; MARCA/MODELO: 3M / Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico, Tipo: Mágica; Valor unitário: R\$ 18,26; Valor total: R\$ 210.409,98.

Item 05 (Cota), Descrição: Material: Adesivo Acrílico Tipo: Mágica Largura: 12 MM Comprimento: 10 M; UND: Rolo 10 Metros; QUANT: 3.840; MARCA/MODELO: 3M / Fita Adesiva Material: Adesivo Acrílico, Tipo: Mágica; Valor unitário: R\$ 18,26; Valor total: R\$ 70.118,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (Cota), ADEAL - 224 und.; GAB CIVIL - 01 und.; IDERAL - 22 und.; ITERAL - 13 und.; SEADES - 45 und.; SEAGRI - 16 und.; SECULT - 02 und.; SEDUC - 3.588 und.; SEPREV - 97 und.;

Item 04, AMGESP - 07 und.; GAB CIVIL - 68 und.; GOVERNANÇA - 45 und.; IDERAL - 45 und.; ITERAL - 113 und.; PMAL - 2.912 und.; SEADES - 225 und.; SEAGRI - 135 und.; SECRIA - 68 und.; SECTI - 45 und.; SECULT - 45 und.; SEDICS - 18 und.; SEPREV - 3.402 und.; SERFI - 68 und.; SETUR - 113 und.; UNCISAL - 4.133 und.; VICE-GOV - 81und.;

Item 05 (Cota), AMGESP - 02 und.; GAB CIVIL - 22 und.; GOVERNANÇA - 15 und.; IDERAL - 15 und.; ITERAL - 37 und.; PMAL - 970 und.; SEADES - 75 und.; SEAGRI - 45 und.; SECRIA - 22 und.; SECTI - 15 und.; SECULT - 15 und.; SEDICS - 06 und.; SEPREV - 1.134 und.; SERFI - 22 und.; SETUR - 37 und.; UNCISAL - 1.381 und.; VICE-GOV - 27 und.;

Protocolo 1052179

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 074/2026

EXTRATO: Nº 141/2026
PROCESSO: 4105.0000000581/2025
ATA DE RP Nº 074/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.251/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE SALVAMENTO - INTENÇÃO DE RP Nº 042/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 074/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37587062.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000328/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0007-87, representado pela Sra. MANUELLA JACOB.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 11.645.000,00 (Onze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 09 de fevereiro de 2026,
Fim: 09 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 4105.0000000581/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Veículo Utilitário, Tipo Motor: Diesel Potência Mínima Motor: 177 CV Tipo Direção: Hidráulica Tipo Tração: 4x4 Tipo Refrigeração: Ar Condicionado Tipo Freio: Abs Características Adicionais: Cabine Dupla, Protetor Carter, Cd Player E Jogo Ta Opcionais: Câmera De Ré E Retrovisores Elétricos, Air-Bags, Ca Transmissão: Manual De Cinco Velocidades A Frente E Uma À Ré Modelo: Novo; UND: UNIDADE; QUANT: 23; MARCA/MODELO: JAC MOTOR / HUNTER 4X4; Valor unitário: R\$ 300.000,00; Valor total: R\$ 6.900.000,00.

Item 04, Descrição: Veículo Especial Tipo: Autotransporte De Tropa Tipo Motor: Diesel Potência Motor: 200 CV Tração: 4x4 Transmissão: Manual Tanque De Abastecimento: 270 L Características Adicionais: Operar Entre 148 A 174 Mhz Aplicação: Militar/Bombeiro; UND: UNIDADE; QUANT: 13; MARCA/MODELO: JAC MOTOR / HUNTER 4X4; Valor unitário: R\$ 365.000,00; Valor total: R\$ 4.745.000,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, CBMAL - 09 und.; DEA - 04 und.; SSP - 10 und.;

Item 04, CBMAL - 03 und.; SSP - 10 und.;

Protocolo 1052191

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 020/2026

EXTRATO: Nº 142/2026
PROCESSO: 04105.0000000221/2024
ATA DE RP Nº 020/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.071/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 050/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 020/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37587422.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000545/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, representado pelo Sr. RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 82.070,10 (oitenta e dois mil setenta reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 09 de fevereiro de 2026,
Fim: 09 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000221/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Gentamicina, Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável; UND: Ampola 2 Mililitro; QUANT: 83.745; MARCA/MODELO: HYTAMICINA 80MG | HYPOFARMA / CX C/100AMP X 2ML|1.0387.004 5.004-4; Valor unitário: R\$ 0,98; Valor total: R\$ 82.070,10.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, PMAL - 225 und.; SESAU - 81.776 und.; UNCISAL - 1.744 und.;
Protocolo 1052197

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 021/2026

EXTRATO: Nº 143/2026
PROCESSO: 04105.000000221/2024
ATA DE RP Nº 021/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.071/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) -
INTENÇÃO DE RP Nº 050/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 021/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37587452.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000545/2024-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, representado pelo Sr. ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 66.025,45 (sessenta e seis mil vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 09 de fevereiro de 2026,
Fim: 09 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000221/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Cefazolina Sódica, Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável.; UND: Frasco / ampola; QUANT: 14.705; MARCA/MODELO: BIOQUIMICO / CEFAZOLINA 1G PO LIOF; Valor unitário: R\$ 4,49; Valor total: R\$ 66.025,45.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, SESAU - 13.538 und.; UNCISAL- 1.167 und.;
Protocolo 1052203

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 027/2026

EXTRATO: Nº 144/2026
PROCESSO: 04105.000000204/2024
ATA DE RP Nº 027/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.032/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (ENTERAIS INFANTIL) -
INTENÇÃO RP Nº 047/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 027/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 37587815.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000480/2024-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ 11.705.404/0001-05, representado pelo Sr. GLAUCO FERNANDES DE SOUSA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 3.607.795,72 (três milhões seiscentos e sete mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 09 de fevereiro de 2026,
Fim: 09 de fevereiro de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.000000204/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Dieta infantil, indicação: 1 a 12 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral, característica: normocalórico, normoproteica, fonte de proteína: ptn leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento gtl., lac., sacar., adicionais: c, óleo de peixe e/ou tcm, sabor: c, ou s/sabor, apresentação: sist. Fechado; UND: Mililitro; QUANT: 10.719.500; MARCA/MODELO: Danone / Nutrini Pack 500ml; Valor unitário: R\$ 0,10; Valor total: R\$ 1.071.950,00.

Item 02 (Cota), Descrição: Dieta infantil, indicação: 1 a 12 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral, característica: normocalórico, normoproteica, fonte de proteína: ptn leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento gtl., lac., sacar., adicionais: c, óleo de peixe e/ou tcm, sabor: c, ou s/ sabor, apresentação: sist. Fechado; UND: Mililitro; QUANT: 800.000; MARCA/MODELO: Danone / Nutrini Pack 500ml; Valor unitário: R\$ 0,10; Valor total: R\$ 80.000,00.

Item 03, Descrição: Dieta infantil, indicação: 1 a 12 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral, característica: hipercalórico, normoproteica, fonte de proteína: ptn lte ou sr hidrol. lte, fonte de carboidrato: maltodextrina e/ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento gtl., lac., sacar., adicionais: c, lect. soja e/ou lc pufas e/ou tcm, sabor: c, ou s/sabor, apresentação: sist. Fechado; UND: Mililitro; QUANT: 7.432.864; MARCA/MODELO: Danone / Nutrini Energy Mf Pack 500ml; Valor unitário: R\$ 0,20; Valor total: R\$ 1.486.572,80.

Item 05, Descrição: Dieta infantil, indicação: 1 a 10 anos, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, característica: normocalórico, normoproteica, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, sacarose, amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento glúten, lactose, adicionais: c, tcm, lec. soja, gord. láctea, sabor: c/sabor; UND: Mililitro; QUANT: 8.811.572; MARCA/MODELO: Danone / Nutrini Peptisor b Pack 500ml; Valor unitário: R\$ 0,11; Valor total: R\$ 969.272,92.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 10.663.667 und.; UNCISAL - 55.833 und.;
Item 02 (Cota), SESAU - 795.833 und.; UNCISAL - 4.167 und.;
Item 03, SESAU - 7.432.864 und.;
Item 05, SESAU - 8.811.572 und.;

Protocolo 1052209

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO E:04105.0000001650/2024

A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS vem à presença de Vossa Senhoria notificar a ATLÂNTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, da decisão de recurso administrativo do Diretor-Presidente (Doc. SEI nº 34376124), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15/10/2024 (Doc. SEI nº 35403585), que reformou a Decisão anteriormente proferida, onde fora determinada a aplicação de multa e impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de alagoas por 3 (três) meses à ATLÂNTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.249.047/0002-89, em atenção ao que disciplina o art.7º da Lei nº 10.520/02, art. 5º, inciso IV, e art. 11, inciso II, do Decreto Estadual nº 68.119/2019. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada sobre a multa e o impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta, autárquica e fundacional do estado de Alagoas, bem como para que a mesma proceda ao pagamento do boleto que se encontra nos autos. Frise-se que o não pagamento do boleto implicará na inclusão de ATLÂNTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.249.047/0002-89, na Dívida Ativa do Estado de Alagoas, mediante Processo Administrativo próprio instaurado pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Após o pagamento do boleto da multa, a imputada deverá encaminhar comprovante de pagamento para o e-mail amgesp.ajpar@gmail.com para posterior inclusão nos autos e consequente arquivamento. Informamos que a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - localiza-se na Rua Walter Ananias, n. 36-A, Jaraguá, Maceió - Alagoas, 57025-510, funcionando de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 17:00. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1051908

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-049-2026 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXTERNOS DE MUSCULAÇÃO (ACADEMIA AO AR LIVRE)

Número do Proc. E:04105.0000000286/2026

b) Prazo de encaminhamento até: 24/02/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1051911

DECISÃO DE RECUSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.448/2023
PROCESSO: E:02000.0000034322/2022

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 7º, §1º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo (documento SEI nº 24974476) emitido pelo pregoeiro Ruan Klinsman Colácio da Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.448/2023, oriunda do Processo E:02000.0000034322/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE MENOR PREÇO POR LOTE, DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES PARA A UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL DA CRIANÇA, destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela improcedência dos recursos interpostos pelas empresas: P J REFEICOES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 01.611.866/0001-00 e BR ALL COMERCIO, SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA, CNPJ: 11.054.102/0001-0600, em todos os seus termos.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento do pregoeiro, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1052048

DECISÃO DE RECUSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.188/2024
PROCESSO: E:04105.0000000756/2024

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 37446329) emitido pela pregoeira Arla Amorim Nascimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 91.188/2024, oriunda do Processo E:04105.0000000756/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (DIVERSOS), destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência do recurso interposto pela empresa: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ nº 32.654.902/0001-38, em todos os seus termos.

Registro a presente decisão, ratificando o entendimento do pregoeiro, e disponibilizando-a no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1052049

No dia 06 de fevereiro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.291/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.033/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.357/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.034/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.292/2026	Solicitação de retiradas de unidades consumidoras;
AMGESP	Proc.Nº4105.1749/2025	Aquisição de materiais e equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.27/2026	Prestação de informações;
AMGESP	Proc.Nº4105.057/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.2035/2025	Aquisição de reagentes;
EMATER	Proc.Nº14056.645/2025	Aquisição de veículos;
PCAL	Proc.Nº20105.100/2026	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.1221/2026	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.1409/2026	Aquisição de material de expediente;
PMAL	Proc.Nº1206.5630/2024	Aquisição de equipamentos de informática;
SECOM	Proc.Nº2200.075/2026	Aquisição de material de limpeza e higiene;
SECTI	Proc.Nº30010.108/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.2799/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.787/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMU	Proc.Nº20106.202/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEPLAG	Proc.Nº1700.817/2026	Aquisição de materiais;
SESAU	Proc.Nº2000.5554/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.5034/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.5286/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.4240/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.2994/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.2411/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.3049/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.3065/2026	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.46230/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SETEQ	Proc.Nº13010.078/2026	Aquisição de material de expediente;
SETEQ	Proc.Nº13010.077/2026	Aquisição de materiais;
SETRAND	Proc.Nº35032.258/2026	Aquisição de materiais;
SETUR	Proc.Nº29032.110/2026	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1149/2026	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1898/2026	Inclusão de item em catálogo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.1894/2026	Aquisição de medicamentos;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1052240

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 149/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000004066/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Adailton Gomes Lima CPF nº 035.092.984-03
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia..
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 6 de fevereiro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1052368

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 150/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000004100/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Misael da Silva Barros CPF nº 048.798.224-00
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado

de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 6 de fevereiro de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1052392

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

Processo nº E:04799.0000001744/2023
Interessado(a): ISRAEL GOULART
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001744/2023

RESOLVE:

Retificar o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ISRAEL GOULART, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/10/2023, para corrigir o nome da ex-segurada, onde se lê "ANDREA MELO DE ALMEIDA FARIAS SANTOS", registre-se "ANDRÉA MÉLO DE ALMEIDA FARIAS", conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio.

Maceió, 05 de fevereiro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1051874

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 05 de fevereiro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007497/2025

Interessado(a): Maria Socorro Lisboa de Souza

Assunto: Mudança da qualidade de pensionista

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1051882

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED nº 01/2026
Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026

Processo nº E:04799.0000000263/2026

DAS PARTES:

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Representante: ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS Diretor Presidente do Alagoas Previdência UNIDADE DESCENTRALIZADORA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO - ITEC Representante: CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC UNIDADE DESCENTRALIZADA

OBJETO: O Termo de Execução Descentralizada (TED) tem por objeto contemplar os serviços de tecnologia da informação e comunicação, prestados pelas empresas e serviços ofertados pelo Instituto de Tecnologia em Informática e Informação -ITEC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO), combinado com o a Lei Estadual nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, juntamente com o Decreto Estadual nº 77.233 de 2 de fevereiro de 2022, e Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 1, de 09 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12/8/2019, que Disciplina a Operacionalização das Transferências de Recursos do Estado de Alagoas Mediante Termo de Execução Descentralizada - TED.

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da ALAGOAS PREVIDÊNCIA - UNIDADE GESTORA ÚNICA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS e do INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO - ITEC, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

VALOR DO TED: O valor global é de R\$ 15.672.774,60 (Quinze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: Programa de trabalho: 09.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão; Fonte: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; Natureza de Despesa: 3.3.90.40 (Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação);

VIGÊNCIA: O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado pelos exercícios financeiros subsequentes.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1052141

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2026
Portaria Conjunta IMAxFAPEAL Nº 02/2026.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL CNPJ: 12.958.179/0001-73 Endereço: Avenida Fernandes Lima nº 679 - Farol CEP: 57057-450
b) UG SIAFE Unidade Responsável: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL Código UG: 530542 Gestor Responsável: Gustavo Ressurreição Lopes Cargo: Diretor-Presidente
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS/FAPEAL CNPJ: 04.308.836/0001-09 Endereço: R. Melo Morais, 354 - Centro, Maceió - AL, 57020-330 CEP: 57020-330 - Maceió/AL
b) UG SIAFE Unidade Responsável: FAPEAL Código UG: 510514
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Execução descentralizada de créditos orçamentários destinados ao atendimento do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/2025, visando à concessão de até 25 (vinte e cinco) bolsas de pesquisa, desenvolvimento institucional e capacitação de recursos humanos, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas – PDPP, para execução de atividades de pesquisa, organização, sistematização e atualização de dados ambientais, com ênfase na flora e fauna do Estado de Alagoas, incluindo ações vinculadas ao Herbário MAC, banco de dados ambientais e apoio às políticas públicas ambientais, conforme Plano de Trabalho aprovado.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICÍPIES
4.1. Unidade Descentralizadora
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no Diário Oficial do Estado.
4.2. Unidade Descentralizada
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - aprovar as alterações no TED; III - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. IV - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; V - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VI - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto Nº 95.161 de 16 de Janeiro de 2024; VII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora
5. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 01/01/2026 Fim: 31/12/2026
6. VALOR DO TED: R\$ 804.210,00 (oitocentos e quatro mil, duzentos e dez reais).
7. Programa de trabalho: 18.542. 1028. 3710 - PROMOVER A POLÍTICA PÚBLICA E DESCENTRALIZAR A GESTÃO AMBIENTAL Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados Natureza de Despesa: 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
8. BENS REMANESCENTES
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (X) Não
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos e à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente o acesso aos documentos e o acompanhamento dos trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.
11. PUBLICAÇÃO
Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/ALFábio Guedes Gomes
Diretor-Presidente
FAPEAL

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL N° 03/2026

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o n° 02.436.870/0001-33, informa que está recebendo cotações para o processo n° 04104.000000351/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada em estrutura de palco e som. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para compras@uneal.edu.br.
Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1051900

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL N° 02/2026

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o n° 02.436.870/0001-33, informa que está recebendo cotações para o processo n° 04104.0000004263/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de hotelaria em Arapiraca-AL. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para compras@uneal.edu.br.
Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1051903

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 003/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto n° 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n°: 04104.0000004974/2025.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1052332

PORTARIA/UNEAL N° 53/2026

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fundamentado no processo Administrativo n° E:4104-0000004959/2025 RESOLVE: Art. 1°. Designar o servidor ANDERSON DE ALMEIDA BARROS, CPF n° 031.001.534-05 no cargo de provimento em comissão, de Vice-Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para ocupar o cargo de Reitor em Exercício, entre o período de 07/02/2026 até 14/02/2026, em função de viagem internacional do Reitor em Missão de Visita Institucional no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa), conforme DECRETO N° 106.526, DE 23 DE JANEIRO DE 2026. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2026.
Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

Protocolo 1052317

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 106.772, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, FELIPE TRIGUEIRO FREITAS, CPF n° 072.701.294-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Planejamento, Nível ALPS 5, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 106.807, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000002983/2021, considerando que o servidor EDNEY BATISTA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o n° 021.766.654-06, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n° 3655-2, lotado na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.808, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000006592/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 6 de fevereiro de 2025, a servidora LUCIENE MARIA DA SILVA, CPF n° 888.991.264-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n° 22245-3, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.809, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34245912 e no Despacho PGE COOPA 34311018, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34360518, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00008559/2014,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA RAILDA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o n° 228.762.514-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "D", Nível III, matrícula n° 47705-2, Parte Suplementar, integrante Carreira dos Profissionais da Educação, conforme a Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.810, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 34775185 e no Despacho PGE COOPA 34987899, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35094585, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000021230/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSEMARIO CAVALCANTE BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o n° 388.041.074-72, ocupante do cargo de Vigia, Classe "F", Nível IV, matrícula n° 47136-4, Parte Suplementar, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.811, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34252531 e no Despacho PGE COOPA 35030983, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35091283, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000042773/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ JORGE DE MELO SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o n° 411.080.354-34, ocupante do cargo de Vigia, Classe “C”, Nível I, matrícula n° 36190-9, Parte Suplementar, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4°, § 9°, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.812, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32178958 e no Despacho PGE COOPA 35379239, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35455464, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000045572/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SALVANIR APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o n° 445.513.804-82, ocupante do cargo de Merendeira, Classe “C”, Nível II, matrícula n° 9863901-3, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.813, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34071478 e no Despacho PGE COOPA 34306074, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34328536, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000003430/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora FLÁVIA ELIAS CAVALCANTE, inscrita no CPF/MF sob o n° 524.631.844-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível III, matrícula n° 40.855-7, Parte Suplementar, integrante das Carreiras Estruturadas dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual n° 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.814, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35101809 e no Despacho PGE COOPA 35664484, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35750895, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000026375/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora AMELIA MARIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 482.988.244-15, ocupante do cargo de Merendeira, Classe “B”, Nível I, matrícula n° 24695-6, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.815, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35216727 e no Despacho PGE COOPA 35664491, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35750340, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000011613/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA LÚCIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 411.577.374-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “G”, Nível III, matrícula nº 39031-3, Parte Permanente, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.816, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32824779 e no Despacho PGE COOPA 33039092, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33986190, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000027647/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ALEX COUTINHO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.027.224-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “G”, Nível I, matrícula nº 40020-3, Parte Permanente, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c com os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.817, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33440517 e no Despacho PGE COOPA 34062664, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34089914, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000007674/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora FLORIANA GONÇALVES DE MELO LIMA, inscrita no CPF/MF sob nº 301.725.604-97, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 33783-8, Parte Permanente, integrante Carreira do Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.818, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34753860 e no Despacho PGE COOPA 35661970, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35752335, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000017230/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 484.669.134-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “G”, Nível II, matrícula nº 41695-9, Parte Permanente, integrante Carreira dos Profissionais da Educação, conforme a Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.819, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31625634 e no Despacho PGE COOPA 31659695, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31851368, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000013679/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA BARBOZA FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 577.601.015-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 62240-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 4º, § 9º, e 36, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.820, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 33374536 e no Despacho PGE COOPA 33401545, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34146628, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000021530/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CÍCERA VIEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 483.077.264-68, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 81281-1, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.821, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35010690 e no Despacho PGE COOPA 35798624, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35888579, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000020599/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SILVANA DA SILVA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.213.304-30, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 82952-8, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 9.125 de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 106.822, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35424913 e no Despacho PGE COOPA 36676251, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36912516, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01800.0000025107/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor SERGIO MURILO DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 502.161.554-87, ocupante do cargo de Vigia, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 40941-3, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1052434

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 25/ 2026

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000222/2026 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ISABELA LARISSE SOUZA FERREIRA GOMES

Cargo: SUP DE PROM, FORT E DEF DOS DIREITOS DA - nível SUP-3

CPF: 081.224.834-10

RG:000000032175574 SEDS AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 03/02/2026

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão da participação da servidora na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de União dos Palmares, convocada para discussão de pautas relacionadas à Política da Criança e do Adolescente, com foco no fortalecimento das ações intersetoriais e da rede de proteção no âmbito municipal. A participação da servidora reveste-se de relevante interesse institucional, considerando a atuação estratégica da SECDEF, por meio da Superintendência de Promoção, Fortalecimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no apoio técnico aos Conselhos de Direitos, no fortalecimento das instâncias de controle social e na consolidação das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

Protocolo 1051888

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

*PORTARIA /SECTI Nº. 21/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30010.0000000182/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO IVO MORAES DE SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA E INOVACAO - nível SUP-3

CPF: 064.835.794-54

RG:000000036411337 SSP AL

Matrícula: 128

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 23/03/2026 até 26/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/Porto Alegre-RS/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do evento do no Fórum Nacional do CONFAP+ CONSECTI, que reunirá os Secretários Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação, gestores públicos e atores estratégicos do ecossistema nacional de inovação. Esta edição do Fórum acontece integrado à semana do South Summit Brazil 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Replicado por incorreção.

Protocolo 1051888

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 028/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02200.0000000119/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 02/02/2026 até 02/02/2026

DESTINO: Quebrangulo/AL

OBJETIVO: Realizou cobertura fotográfica da visita do Governador Paulo Dantas no município de Quebrangulo/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052407

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 5.522/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 1800.59890/2025 e considerando o Memorando nº E:98/2025/Setor de Recursos Humanos da 8ª GEE, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JEAN MARCOS DA SILVA, portador do CPF nº 056.731.415-48, Matrícula nº 20031, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de Função Especial de Recursos Humanos, nível FERH na unidade de 8ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052088

PORTARIA /SEDUC Nº. 2713/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057300/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE GERALDO SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 723.736.444-87, matrícula nº 825979, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051977

PORTARIA /SEDUC N°. 2709/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057300/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADRIANO PEREIRA DE LIMA, portador do CPF n.º 039.242.334-03, matrícula n.º 825985, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051978

PORTARIA /SEDUC N°. 2708/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WASHINGTON MOISES DA SILVA, portador do CPF n.º 787.434.864-87, matrícula n.º 82360, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051979

PORTARIA /SEDUC N°. 2707/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054365/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERINEIDE PORTO BARBOSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 564.436.844-00, matrícula n.º 67668, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051980

PORTARIA /SEDUC N°. 5026/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000005010/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GENIVALDO GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 384.920.244-53, matrícula n.º 80822, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051981

PORTARIA /SEDUC N°. 5025/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000004871/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LAVOISIER ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 057.621.134-69, matrícula n.º 268, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051982

PORTARIA /SEDUC N°. 5024/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000005039/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SEBASTIAO SALUSTIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 164.782.664-00, matrícula n.º 86657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051983

PORTARIA /SEDUC N°. 5023/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000005039/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVANILDO LIMA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 632.928.234-04, matrícula n.º 9864890, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051984

PORTARIA /SEDUC N°. 5022/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.000005039/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADELSON GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 815.600.284-91, matrícula n.º 80698, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051985

PORTARIA /SEDUC N°. 5021/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000054975/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAMIANA MARIA BARBOSA JAIRES MELO, portadora do CPF n.º 984.718.564-68, matrícula n.º 826929, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051986

PORTARIA /SEDUC N°. 5020/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000057326/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTA ALVES LEMOS, portadora do CPF n.º 023.320.054-12, matrícula n.º 81074, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/01/2026 até 10/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051987

PORTARIA /SEDUC Nº. 5019/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057326/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARTA ALVES LEMOS, portadora do CPF n.º 023.320.054-12, matrícula n.º 81074, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051988

PORTARIA /SEDUC Nº. 5018/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057326/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALMIR DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 043.321.284-51, matrícula n.º 82372, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/04/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051989

PORTARIA /SEDUC Nº. 5017/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057326/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ALMIR DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 043.321.284-51, matrícula n.º 82372, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051990

PORTARIA /SEDUC Nº. 5015/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057326/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUTEMBERG DE ARAUJO LIMA, portador do CPF n.º 923.305.684-87, matrícula n.º 9863563, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051991

PORTARIA /SEDUC Nº. 5014/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057326/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUTEMBERG DE ARAUJO LIMA, portador do CPF n.º 923.305.684-87, matrícula n.º 9863563, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/06/2025 até 27/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051992

PORTARIA /SEDUC Nº. 5013/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057326/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GUTEMBERG DE ARAUJO LIMA, portador do CPF n.º 923.305.684-87, matrícula n.º 9863563, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2025 até 19/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051993

PORTARIA /SEDUC Nº. 5027/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047976/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERISVALDO BEZERRA DA SILVA, portador do CPF n.º 023.027.544-33, matrícula n.º 825536, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2025 até 30/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052034

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 449/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000055360/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ESTER NICACIO FALCAO, portadora do CPF n.º 296.061.794-00, matrícula n.º 38656, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1051872

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU nº. 1.796, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Exercício, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Memorando n.º E:2/2025, impulsionado pela Coordenação de Enfermagem do Hospital do Coração Alagoano Dr. Adib Jatene e originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000048459/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, Matrícula 2056-7, JEOVANI DE BARROS COSTA, Matrícula 6632-0, e MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, Matrícula 14498-3, para, sob a Presidência do Primeiro, e, no prazo necessário a conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua instalação, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa a fim de apurar possíveis indícios de irregularidades atribuídos a servidora LNL, inscrita no CPF sob o nº 8X0.XX4.8XX-4X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 9.863.850-5.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
Secretário de Estado da Saúde, em Exercício

Protocolo 1052121

PORTARIA/SESAU Nº 1723/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 2901/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

CPF nº 411.490.764-53

Matrícula: 24734

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

Valor total: R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Período: 21/01/2026 a 21/01/2026

Destino: MAC/ RECIFE-PE/MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 600, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1052199

PORTARIA/SESAU Nº 1722/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 1854/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

CPF nº 411.490.764-53

Matrícula: 24734

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 13/01/2026 a 13/01/2026

Destino: MAC/ P.CALVO/MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1052206

PORTARIA/SESAU Nº 1721/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 2276/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA

CPF nº 411.490.764-53

Matrícula: 24734

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 15/01/2026 a 15/01/2026

Destino: MAC/ ARAPIRACA/MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1052212

PORTARIA/SESAU Nº 1724/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 2902/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULANCIA

CPF nº 228.606.064-91

Matrícula: 16854

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 21/01/2026 a 21/01/2026

Destino: MAC/ PENEDO/MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1052221

PORTARIA/SESAU Nº 1725/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 3220/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULANCIA

CPF nº 228.606.064-91

Matrícula: 16854

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 25/01/2026 a 25/01/2026

Destino: MAC/ CORURUPE/MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1052228

PORTARIA/SESAU Nº 1726/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 1853/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULANCIA

CPF nº 228.606.064-91

Matrícula: 16854

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 13/01/2026 a 13/01/2026

Destino: MAC/ CORURUPE/MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1052235

PORTARIA/SESAU Nº 1727/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 2270/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NÓBREGA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 208.101.804-72

Matrícula: 1865

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 15/01/2026 a 15/01/2026

Destino: MAC/ CORURIBE/MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1052243

PORTARIA/SESAU Nº 1728/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 585/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NÓBREGA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 208.101.804-72

Matrícula: 1865

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 10/01/2026 a 10/01/2026

Destino: MAC/ CORURIBE/MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1052247

PORTARIA/SESAU Nº 1729/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 816/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDIO NOBRE NÓBREGA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 208.101.804-72

Matrícula: 1865

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 07/01/2026 a 07/01/2026

Destino: MAC/ CORURIBE/MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1052258

PORTARIA/SESAU Nº 1730/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 1043/2026. RESOLVE, conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 (meia diárias)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 08/01/2026 a 08/01/2026

Destino: MAC/ P.CALVO/MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2026.

EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1052261

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 161/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000794/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 052.602.844-02

RG: 002001001181119 SSP AL

Matrícula: 148

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)

PERÍODO: 21/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051876

PORTARIA /SSP Nº. 160/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000794/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WANDESLANN BELEM LOPES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 033.628.734-80

RG: 000000001691816 SSP AL

Matrícula: 301349

Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)

PERÍODO: 21/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local, no combate ao tráfico de drogas, formação de quadrilhas e investigações de homicídios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051877

PORTARIA /SSP Nº. 159/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000000631/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO SARAIVA DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 228.156.274-34

RG:00000000338361 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 02/02/2026 até 04/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - BRASÍLIA/DF- MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar de reunião com o Sr. Wellington César Lima e Silva, Ministro da Justiça e Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051879

PORTARIA /SSP Nº. 158/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000000927/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MIGUEL MOURA DE MELO, portador do CPF nº. 124.699.424-03, matrícula nº 6464545, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE GESTAO FINANCEIRA, lotado na unidade FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 19/02/2026 até 10/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051880

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

***PORTARIA /SEAGRI Nº. 046/ 2026**

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000229/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 176,45

PERÍODO: 06/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL | ITABAIANA-SE | MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Fazer a cobertura de imprensa e redes sociais acompanhando o Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Marcelo Melo, e equipe da SEAGRI durante o evento SEALBA Show..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1052028

PORTARIA /SEAGRI Nº. 062/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000244/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 045.070.264-23

RG:000099001120769 SSP AL

Matrícula: 587

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 26/01/2026 até 30/01/2026

DESTINO: Maceió/Junqueiro/Teotônio Vilela/Igaci/Maceió

OBJETIVO: Reuniões com produtores dos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052029

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 013/ 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e Instrução Normativa nº 05/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho que terá a finalidade de avaliar o desempenho funcional dos servidores efetivos e não estáveis desta Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, período avaliativo de janeiro a dezembro 2025 e será instituído pelos seguintes membros:

COMISSÃO 01: Superintendência de Assistência Social - SAS

Responsável pelo setor: Genilda Leão da Silva - Matrícula 380-8;

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8;

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0;

Servidores Avaliados:

Aline Silva Calheiros da Rosa - Assistente Social - Matrícula 24904-1;

Simone Maria de Souza Sampaio - Assistente Social - Matrícula 42768-3;

Doriane Maria de Moura Alves - Assistente de Administração - Matrícula 357-3;

Edleuza Santos Costa - Assistente Social - Matrícula 35303-5;

Edson Correia de Amorim - Técnico em Planejamento - Matrícula 35114-8;

Marta Marisa da Silva Lins - Assistente Social - Matrícula 3441-9;

COMISSÃO 02: Superintendência de Transferência de Renda - SUTRE

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8;

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0;

Representante do setor: Maria José Cardoso da Silva - Assistente Social - Matrícula 24904-1;

Servidores Avaliados:

Maria José Cardoso da Silva - Assistente Social - Matrícula 24904-1;

Maria de Fátima Accioly Canuto Wanderley - Engenheira - Matrícula 54339-0;

COMISSÃO 03: Superintendência Administrativa - SUPAD;

Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8;

Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0;

Representante do Setor: André Brito Teixeira - Matrícula 263-1;

Servidores Avaliados:

Maria Barreiros Barbosa de Araújo - Relações Públicas - Matrícula 42758-6;

Alberto Menezes Leite - Auxiliar Administrativo - Matrícula 305-0;

Benedito Barbosa da Silva - Educador Social - Matrícula 35393-0;

Cosmo Fernandes da Silva - Técnico em Planejamento - Matrícula 393-0;

Daniel Maximiano dos Santos - Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula 075-2;

Eliezel Ferreira dos Santos - Psicólogo - Matrícula 34290-4;

Flávio Brandão da Silva - Auxiliar Administrativo - Matrícula 150-3;

Gilson Gomes Costa - Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula 33886-9;

Gisélia de Melo Monteiro - Auxiliar Administrativo - Matrícula 231-3;

Jefferson José Macedo Santos - Assistente de Administração - Matrícula 63623-1;

José Cláudio dos Santos - Vigia - Matrícula 33990-3;

Maria Betania Macena da Silva - Auxiliar Administrativo - Matrícula 62315-6;
 Maria Anunciada da Silva Santos - Auxiliar de Serviços Diversos - Matrícula 265-8;
 Maria Nilza Queiroz dos Santos Carvalho - Educador Social - Matrícula 35461-9;
 Oneide Silva de Almeida - Instrutor de Aprendizagem - Matrícula 563-0;
 Rogério Silva Tavares - Assistente de Administração - Matrícula 935-0;
 COMISSÃO 04: Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPPOFC
 Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8;
 Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0;
 Representante do Setor: Robervaldo Davino da Silva Júnior - Matrícula 379-4;
 Servidores Avaliados:
 Ângela Maria de Oliveira Wanderley - Matrícula 05-1;
 Denis Monteiro de Carvalho - contador - Matrícula 34276-9;
 João Batista Rodrigues dos Santos - Técnico em Contabilidade - Matrícula 35378-7;
 COMISSÃO 05: Núcleo de Atendimento ao Passe Livre Intermunicipal - NAPLI/GABINETE
 Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8;
 Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0;
 Representante do Gabinete: Luciana Lima de Oliveira Moraes - Matrícula 365-4;
 Servidores Avaliados:
 Verônica Patrícia Mendes de Lima - Psicóloga - Matrícula 24822-3;
 COMISSÃO 06: Comissão Intergestores Bipartite - CIB/Gabinete;
 Responsável pelo setor: Jesonias da Silva - Matrícula 156-2;
 Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8;
 Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0;
 Servidores Avaliados:
 Audranilson Santos Trevas - Relações Públicas - Matrícula 42626-1;
 COMISSÃO 07: Assessoria Especial/Gabinete;
 Responsável pelo setor: Maria Socorro França da Silva - Matrícula 399-9;
 Representante do RH: Flávia dos Santos Oliveira Maciel - Matrícula 296-8;
 Representante do Gabinete: Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho - Matrícula 417-0;
 Servidores Avaliados:
 Maria Santos Brasil - Assistente Social - Matrícula 42789-6;
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
 Maceió, 04 de fevereiro de 2026.
 Nelson Magalhães de Oliveira Tenório Sobrinho
 Secretário Executivo de Políticas para o Desenvolvimento Social
 *Republicada por Incorreção.

Protocolo 1052021

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 09/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000034/2026
 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: REGINEIDE DA SILVA MOTA
 Cargo: SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS E CONTABILID - nível SUP-3
 CPF: 092.817.824-21
 RG:000000030322154 SSP AL
 Matrícula: 2481
 Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
 VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
 VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90
 PERÍODO: 09/02/2026 até 12/02/2026
 DESTINO: Maceió/Recife/PE/Maceió-AL
 OBJETIVO: Participar do treinamento presencial que ocorrerá nos dias 10 e 11 de fevereiro na sede da empresa Facilit Tecnologia S.A., empresa especializada em soluções de software para gestão e monitoramento do planejamento estratégico, para aprimorar competências técnicas e operacionais relacionadas às ferramentas de gestão e monitoramento que utilizamos em nossa rotina de trabalho.
 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14, do Orçamento Vigente.
 Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .
 IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
 SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052037

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 10/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000036/2026
 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABRICIO DORGIVAL DE ALMEIDA SILVA
 Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - nível ASE-1
 CPF: 106.907.954-59
 RG:000000031892434 SCJDS AL
 Matrícula: 21
 Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
 VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
 VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90
 PERÍODO: 09/02/2026 até 12/02/2026
 DESTINO: Maceió/Recife/PE/Maceió-AL
 OBJETIVO: Participar do treinamento presencial que ocorrerá nos dias 10 e 11 de fevereiro na sede da empresa Facilit Tecnologia S.A., empresa especializada em soluções de software para gestão e monitoramento do planejamento estratégico, para aprimorar competências técnicas e operacionais relacionadas às ferramentas de gestão e monitoramento que utilizamos em nossa rotina de trabalho.
 As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14, do Orçamento Vigente.
 Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052065

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.571/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 41010.0000010085/2024,
 RESOLVE:
 I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 95.982/2024, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memo 223/2024/Chefia de Gestão de Pessoas da Academia, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 500.407-1.
 II- Designar a 1ª Câmara, constituída pelo(a)Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407e 8.465/2024 , a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula nº 29978, ADMINISTRADOR,

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula nº 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO, Matrícula nº 3916, VOGAL,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Estadual 95.982/2024, de 13 de março de 2024. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051893

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.570/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01800.0000002445/2020,
 RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 95.982/2024, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Memo 9/2020/Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 9.867.033-6.

II- Designar a 1ª Câmara, constituída pelo(a)Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407e 8.465/2024 , a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula n° 29978, ADMINISTRADOR,

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula n° 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO, Matrícula n° 3916, VOGAL,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Estadual 95.982/2024, de 13 de março de 2024. Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051894

PORTARIA/SEPLAG N° 1.122/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046250/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SUANE LETICIA DA SILVA SOUZA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 080.966.594-80, matricula n.º 19613, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051930

PORTARIA/SEPLAG N° 1.124/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038384/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EVERTON VINICIUS ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 108.999.534-25, matricula n.º 27689, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - Especialização, e ao NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051931

PORTARIA/SEPLAG N° 1.122/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046250/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SUANE LETICIA DA SILVA SOUZA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 080.966.594-80, matricula n.º 19613, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051932

PORTARIA/SEPLAG N° 1.121/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046747/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA CLEIDE DE MELO CORREIA, portadora do CPF n.º 072.594.424-25, matricula n.º 19822, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051933

PORTARIA/SEPLAG N° 1.120/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000049995/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KAREN ILANE ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 077.501.734-55, matricula n.º 30383, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051934

PORTARIA/SEPLAG N° 1.119/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054261/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDIMILSON LIMA PASSOS, portador do CPF n.º 014.048.945-27, matricula n.º 717, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051935

PORTARIA/SEPLAG N° 1.118/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055108/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MONIZE GOUVEIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 041.317.854-47, matricula n.º 623, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051936

PORTARIA/SEPLAG N° 1.116/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000059979/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA FARIAS MATIAS, portadora do CPF n.º 111.779.514-44, matricula n.º 28984, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1051950

PORTARIA/SEPLAG N° 19.567/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) n° 02000.0000014989/2020,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do : Art. 2º, inciso II, Art. 4º, inciso III, do Decreto Estadual n° 95.982/2024, de 13 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício n° 4332/2020/SESAU, em decorrência da incompatibilidade de horários, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula 501.570-7.

II- Designar a 1ª Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 6.407 e 8.465/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

ANA PAULA DE BRITO CAMELO, Matrícula n° 29978, ADMINISTRADOR,

SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, Matrícula n° 54293, AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL,

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO, Matrícula n° 3916, VOGAL,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Decreto Estadual 95.982/2024, de 13 de março de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1051999

PORTARIA/SEPLAG N° 626/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000000864/2026.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG N°.616/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de janeiro de 2026, que concedeu férias para a servidora MARILIA MARQUES DA SILVA FERREIRA, portadora do CPF n.º058.058.594-83, matrícula n.º 2041, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052092

PORTARIA/SEPLAG N° 1.673/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000058639/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MANUELA AZEVEDO CALHEIROS MELO, portadora do CPF n.º 778.112.595-91, matrícula n.º 81047, classe H, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052099

PORTARIA/SEPLAG N° 1.666/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047960/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA DA SILVA SOUZA, portadora do CPF n.º 948.721.715-00, matrícula n.º 83404, classe G, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052101

PORTARIA/SEPLAG N° 1.672/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057165/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DIRLENE CARVALHO DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.381.914-53, matrícula n.º 1863537, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052104

PORTARIA/SEPLAG N° 1.671/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057154/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA DA SILVA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 925.658.834-04, matrícula n.º 823812, classe G, nível 3, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052105

PORTARIA/SEPLAG N° 1.674/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000058914/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GENILDO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 023.829.534-62, matrícula n.º 81014, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível V, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052108

PORTARIA/SEPLAG N° 1.670/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055817/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSIETE MARINHO DE LIMA, portadora do CPF n.º 871.398.984-72, matrícula n.º 824131, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052109

PORTARIA/SEPLAG N° 1.680/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045337/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE GILMAR DE LIMA, portador do CPF n.º 939.365.244-91, matrícula n.º 9865628, classe C, nível 2, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052113

PORTARIA/SEPLAG N° 1.678/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025284/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELMA JULIANA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 038.758.384-08, matrícula n.º 9863572, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052114

PORTARIA/SEPLAG N° 1.683/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000029669/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor PEDRO SAMUEL DA SILVA, CPF n.º 113.242.254-08, matrícula n.º 2679, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 04/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052125

PORTARIA/SEPLAG N° 1.935/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000027624/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS, CPF n.º 331.671.924-53, matrícula n.º 501782, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/12/2025 até 29/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052354

PORTARIA/SEPLAG N° 1.934/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000023798/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RACKEL CAVALCANTE DE MEDEIROS ROCHA, CPF n.º 310.139.104-00, matrícula n.º 51344, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/10/2025 até 20/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052355

PORTARIA/SEPLAG N° 1.933/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:02000.000000077/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCIA CORREIA DE SOUZA, CPF n.º 759.166.574-04, matrícula n.º 864832, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/01/2026 até 31/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052356

PORTARIA/SEPLAG N° 1.932/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000002154/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HELENA CRISTIANE DE ARAUJO FARIAS LINS DE SOUSA, CPF n.º 563.814.924-49, matrícula n.º 53753, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/01/2026 até 11/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052357

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.931/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001216/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora NARA CORREIA CARVALHO, CPF nº462.135.704-20, matrícula nº 500704, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/01/2026 até 13/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052358

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.930/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000002026/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS, CPF nº 055.276.034-00, matrícula nº 4056, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/01/2026 até 25/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052359

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.929/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000004354/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS, CPF nº 055.276.034-00, matrícula nº 2983, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/01/2026 até 25/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052360

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.928/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000046141/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MANOEL FERREIRA BARBOSA NETO CPF nº 087.924.374-00, matrícula nº 52986, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37582057), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/11/2025 a 24/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052361

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.927/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000026165/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS CPF nº 240.284.794-87, matrícula nº 500786, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37582503), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/11/2025 a 26/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052362

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.926/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000020901/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA LUCIA JUREMA CPF nº 939.391.084-72, matrícula nº 501636, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 37583845), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/06/2025 a 01/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052363

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.925/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001993/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº777.730.714-20, matrícula nº500965, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/01/2026 até 21/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052364

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.924/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019435/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CRISTIANE DE CARVALHO CAVALCANTI DA SILVA, CPF nº045.920.824-19, matrícula nº3158, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/09/2025 até 03/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052365

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.923/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000001981/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IVETE MARIA DA SILVA, CPF n.º319.957.564-15, matrícula nº501844, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/01/2026 até 26/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052366

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.922/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000004020/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LARISSA OLIVEIRA DA GRACA, CPF n.º100.304.834-09, matrícula nº1828, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/01/2026 até 27/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052367

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.921/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000003759/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO HENRIQUE DA SILVA, CPF n.º208.995.994-00, matrícula nº5477, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/01/2026 até 16/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052369

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.920/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000052255/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARTA VALERIA CABRAL DOS SANTOS, CPF n.º453.440.354-20, matrícula nº12891, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 29/10/2025 até 26/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052370

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.919/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000060167/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA AILDE LEITE, CPF n.º 494.347.994-49, matrícula nº 82238, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/12/2025 até 23/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052371

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.918/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000047178/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NEIDE DE ARAUJO LEITE, CPF n.º296.100.284-20, matrícula nº67660, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/10/2025 até 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052372

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.917/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000001866/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELISANDRA CLEMENTE GOMES, CPF n.º985.564.954-00, matrícula nº5752, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/01/2026 até 04/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052374

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.916/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000058311/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor FELIPE AUGUSTO PADILHA MAIA GOMES CPF nº 860.169.114-53, matrícula nº 49367, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37578239), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/12/2025 a 12/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052375

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.915/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000050494/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NATALIE ALECIO DE MENDONCA CALADO CPF nº 042.365.374-19, matrícula nº 67817, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37579784), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/10/2025 a 19/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052376

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.914/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048728/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VALERIA DE SOUZA CHAVES BEZERRA CPF nº 030.608.584-46, matrícula nº 824942, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37580585), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/10/2025 a 13/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052377

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.913/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000003719/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor RICARDO BRUNO DUARTE MENDONCA CPF nº 926.221.514-20, matrícula nº 9865547, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37581951), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/01/2026 a 19/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052378

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.912/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000004479/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA CPF nº 701.371.534-49, matrícula nº 9863796, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37583786), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/01/2026 a 22/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052379

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.911/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000003890/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KATIA BRAS DA COSTA CPF nº 038.958.614-56, matrícula nº 824276, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 37584195), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/01/2026 a 19/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052380

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.910/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000046583/2024,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ANGELA VASCONCELOS DE LIRA, CPF n.º 028.102.344-18, matrícula n.º 9865230, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052381

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.909/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000000754/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ADRIANA MARCIA COSTA DE FARIAS, CPF n.º 647.082.334-34, matrícula n.º 826752, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052382

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.908/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000055787/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora IVANEIDE LIMA DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF nº 049.556.744-29, matrícula nº 9867242, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MISAEEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/11/2025 até 24/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1052383

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.907/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000004473/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DAYRANE ROSE CELESTINO DA SILVA SANTOS, CPF nº 097.588.594-47, matrícula nº 28438, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/01/2026 até 27/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1052384

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.906/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000057130/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JEANE MESSIAS RODRIGUES LOPES, CPF nº 009.735.924-60, matrícula nº 23635, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/12/2025 até 02/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1052385

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.905/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000055300/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCIO MONTEIRO MARINHO, CPF n.º038.886.894-57, matrícula nº9863949, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/11/2025 até 07/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1052386

PORTARIA/SEPLAG Nº 1123/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043060/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLAUDENE FRANCA DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n.º 055.783.354-03, matrícula n.º 455, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1052408

EMENTA/SEPLAG

A Comissão de Acumulação de Cargos - CAC, reestruturada por meio do(a) DECRETO GOV Nº 95.981 DE 13 DE MARÇO DE 2024, por meio de seu Presidente Geral da CAC, designado por meio da PORTARIA/SEPLAG N.º 6.220/2024, vem, publicar o resultado do julgamento dos processo(s) abaixo, acompanhado(s) de sua(s) respectiva(s) ementa(s):

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA	EMENTA
ITALO HENRIQUE DA ROCHA LIMA	041.914.604-04	E:20105.0000016601/2021	1ª Camara	ARQUIVAMENTO
JOSE EVILASIO DE ALMEIDA COSTA	511.547.814-53	E:19620.0000004797/2024	2ª CAMARA	ARQUIVAMENTO
CARLOS JORGE BEZERRA DA SILVA	027.459.884-17	E:01700.0000000100/2019	2ª CAMARA	ARQUIVAMENTO
EDUARDO SANTOS REIS	059.880.984-87	E:01700.0000007489/2024	2ª CAMARA	ARQUIVAMENTO
ITAMAR TORRES ROCHA	088.344.404-63	E:01700.0000000956/2025	2ª CAMARA	ARQUIVAMENTO
MAXUEL DA SILVA BARBOSA	097.673.564-44	E:01700.0000000953/2025	2ª CAMARA	ARQUIVAMENTO
MARCOS DA COSTA NEPOMUCENO	087.671.574-91	E:01700.0000000957/2025	2ª CAMARA	ARQUIVAMENTO
MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE VASCONCELOS	079.013.644-91	E:01700.0000000959/2025	2ª CAMARA	ENVIO À CPAD
JOSEFA ROUSIMEIRE DE SOUZA	077.247.314-54	E:01700.0000000961/2025	2ª CAMARA	ENVIO À CPAD
DJALMA ROSENO FILHO	064.019.804-00	E:01800.0000041200/2024	2ª CAMARA	SOBRESTAMENTO COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO
PEDRO PAULO DA SILVA	094.746.564-28	E:01700.0000000955/2025	2ª CAMARA	ARQUIVAMENTO
LUCIANA DA SILVA BUARQUE	007.508.364-74	E:01700.0000000855/2025	2ª CAMARA	ENVIO À CPAD
RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	111.097.424-87	E:01700.0000000944/2025	2ª CAMARA	ENVIO À CPAD
ERINALDO CALADO DA SILVA	048.250.424-22	E:01700.0000005824/2023	2 CAMARA	ENVIO À CPAD
DIRAN LOPES ARAUJO	019.832.004-33	E:01700.0000003310/2019	3ª CAMARA	ARQUIVAMENTO
ELAINE MARIA NASCIMENTO	955.953.764-49	E:01700.0000001301/2025	4ª CAMARA	ARQUIVAMENTO
EVERTON FIGUEIROA	001.563.925-85	E:01700.0000005955/2024	4ª CAMARA	ARQUIVAMENTO
TERCIA CISNEIRO SOUSA DA SILVA	041.070.854-22	E:01800.0000000368/2023	4ª CAMARA	ARQUIVAMENTO
MARIA FLAVIA TENORIO DE VASCONCELOS	644.947.054-20	E:01700.0000001365/2025	4ª CAMARA	ARQUIVAMENTO
LUCILENE RODRIGUES DA SILVA	540.235.724-20	E:01700.0000002139/2025	4ª CAMARA	SOBRESTAMENTO COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO

SEPLAG, Maceió (AL), 06 de fevereiro de 2026.

Phelipe Gabriel Clementino Vargas
Presidente Geral da CAC

Protocolo 1052432

PORTARIA /SEPLAG Nº. 1.531/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000812/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MYLENA CAROLINA AZEVEDO LOPES

Cargo: ACESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 105.950.994-67

RG:00000038078317 SSP AL

Matrícula: 2154

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

PERÍODO: 29/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: Batalha.AL

OBJETIVO: visita técnica e reunião sobre a futura sede da central JÁ! no Município de Batalha.AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1051890

PORTARIA/SEPLAG Nº. 1.530/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000813/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2

CPF: 014.264.224-07

RG:2098518 SSP AL

Matrícula: 3972

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais).

PERÍODO: 29/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: Município de Batalha.AL

OBJETIVO: visita técnica e reunião sobre a futura sede da central JÁ! no Município de Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1051891

PORTARIA/SEPLAG Nº. 1.529/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000811/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA DE CASTRO BARBOSA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 098.924.694-96

RG:000000035116188 SSP AL

Matrícula: 3033

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 29/01/2026 até 29/01/2026

DESTINO: BATALHA/AL

OBJETIVO: Visita técnica e reunião sobre a futura sede da central JÁ! no Município de Batalha.AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1051892

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 313/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004369/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGAO DE LIMA, portador do CPF n.º 059.976.834-78, matrícula nº 358, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 18/03/2026 até 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051907

PORTARIA /SERIS Nº. 314/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004369/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGAO DE LIMA, portador do CPF n.º 059.976.834-78, matrícula nº 358, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051919

PORTARIA /SERIS Nº. 315/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004369/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGAO DE LIMA, portador do CPF n.º 059.976.834-78, matrícula nº 358, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 24/08/2026 até 02/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051927

PORTARIA /SERIS Nº. 316/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004087/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SAMUEL DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 007.961.704-28, matrícula nº 44711, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DO ALBERGADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/03/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1051976

PORTARIA /SERIS Nº. 317/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004087/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SAMUEL DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 007.961.704-28, matrícula n.º 44711, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DO ALBERGADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052022

PORTARIA /SERIS Nº. 318/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004087/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SAMUEL DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 007.961.704-28, matrícula n.º 44711, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DO ALBERGADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 23/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052027

***PORTARIA /SERIS Nº. 253/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000002664/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO NUNES BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 039.952.664-10, matrícula n.º 44588, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1052038

***PORTARIA /SERIS Nº. 254/ 2026**

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000002664/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO NUNES BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 039.952.664-10, matrícula n.º 44588, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1052045

PORTARIA /SERIS Nº. 319/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004575/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAXWELL PONTES DE LIMA FILHO, portador do CPF n.º 058.665.664-27, matrícula n.º 53132, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052052

PORTARIA /SERIS Nº. 320/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004575/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MAXWELL PONTES DE LIMA FILHO, portador do CPF n.º 058.665.664-27, matrícula n.º 53132, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052056

PORTARIA /SERIS Nº. 321/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004520/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA ROCHA, portador do CPF n.º 072.460.544-48, matrícula n.º 53173, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052060

PORTARIA /SERIS Nº. 322/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004561/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 051.771.794-86, matrícula n.º 277, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052069

PORTARIA /SERIS Nº. 323/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004563/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL GOMES CARVALHO PONTES, portador do CPF n.º 061.528.324-11, matrícula n.º 53389, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052073

PORTARIA /SERIS Nº. 324/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004386/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO JOSE DE LIMA, portador do CPF n.º 517.131.524-87, matrícula n.º 47409, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 20/03/2026 até 18/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052075

PORTARIA /SERIS Nº. 325/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO ARAUJO DA SILVA, portador do CPF n.º 038.837.404-70, matrícula n.º 208, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052081

PORTARIA /SERIS Nº. 326/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004487/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 482.934.904-20, matrícula n.º 692, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052083

PORTARIA /SERIS Nº. 327/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004569/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LENI ALVES DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 562.696.254-91, matrícula n.º 46731, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 20/03/2026 até 18/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052084

PORTARIA /SERIS Nº. 328/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000004489/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor REGINALDO BARBOZA GUILHERME, portador do CPF n.º 023.639.274-35, matrícula n.º 44562, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1052086

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 25/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000111/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 039.052.614-21

RG:000098001017617 SSP AL

Matrícula: 367

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: 12/03/2026 até 15/03/2026

DESTINO: Rio de Janeiro

OBJETIVO: Participação de reuniões institucionais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1052070

PORTARIA /SETUR Nº. 24/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.000000111/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 110.942.524-41

RG:000000036356654 SEDS AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)

PERÍODO: 12/03/2026 até 15/03/2026

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Participação de reuniões institucionais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

MARILIA LIMA HERRMANN

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1052071

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 404/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000001281/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ARISTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA, inscrito no CPF nº632.660.915-15, matrícula nº301102, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 1º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/02/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052055

PORTARIA/ PCAL Nº 408/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001520/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MOZART BRANDAO SANTANA JUNIOR, inscrito no CPF nº517.310.375-20, matrícula nº301402, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA do 75º DP de CAMPO ALEGRE do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/02/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052411

PORTARIA/ PCAL Nº 407/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000001520/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSUE BERNARDO DASILVA, inscrito no CPF nº509.581.274-68, matrícula nº301708, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME 3- UALC3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/02/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052412

PORTARIA / PCAL Nº. 354/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021939/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONFIM

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 055.243.094-39

RG: 002001001010802 SSP AL

Matrícula: 192

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1051959

PORTARIA / PCAL Nº. 355/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021939/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RAFAEL TENORIO MONTEIRO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 052.710.824-31

RG: 000099001223681 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1051970

PORTARIA / PCAL Nº. 356/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021939/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO MERO CAMPOS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0

CPF: 039.181.244-01

RG: 000099001152199 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,50

VALOR TOTAL : R\$ 86,25

PERÍODO: 13/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1051973

PORTARIA / PCAL Nº. 357/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021939/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NAPOLEAO FERREIRA DE LIMA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 146.064.104-34

RG: 000000001200794 SSP AL

Matrícula: 71456

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1051974

PORTARIA / PCAL Nº. 358/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021889/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WENDELL AGENOR CAVALCANTI LIMA DOS SANTOS

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 099.436.194-73

RG: 000000034387625 SSP AL

Matrícula: 780

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 12/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: Jundiá - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1051994

PORTARIA / PCAL Nº. 359/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021889/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 042.269.774-59

RG: 000000001700838 SSP AL

Matrícula: 142

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 12/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: Jundiá - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1051998

PORTARIA / PCAL Nº. 360/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021889/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX SANDRO BORGES MACHADO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 724.532.224-49

RG: 000098001026837 SSP AL

Matrícula: 300599

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 12/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: Jundiá - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052001

PORTARIA / PCAL Nº. 361/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021889/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIO LOPES DOS SANTOS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 627.544.674-91

RG: 000000003481622 SSP PE

Matrícula: 300665

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 12/11/2025 até 13/11/2025

DESTINO: Jundiá - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052002

PORTARIA / PCAL Nº. 362/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000021889/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.875.494-06

RG: 000000001683587 SSP AL

Matrícula: 300963

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 12/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: Jundiá - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052003

PORTARIA / PCAL Nº. 363/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022547/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JUAREZ JOSE DE MELO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 888.911.354-53

RG: 00000000982952 SSP AL

Matrícula: 300543

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Barreiros - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052039

PORTARIA / PCAL Nº. 366/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022547/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDSON CARLOS DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 454.327.594-20

RG: 00000000530779 SSP AL

Matrícula: 65928

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Barreiros - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052047

PORTARIA / PCAL Nº. 364/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022547/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 063.901.094-66

RG: 000098001216482 SSP AL

Matrícula: 243

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Barreiros - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052042

PORTARIA / PCAL Nº. 367/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022547/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE LUCIVAN GOMES DE OMENA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 776.090.934-91

RG: 002002001040671 SSP AL

Matrícula: 300511

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Barreiros - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052051

PORTARIA / PCAL Nº. 365/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022547/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 094.382.864-38

RG: 000000007854834 SDS PE

Matrícula: 783

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Barreiros - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052044

PORTARIA / PCAL Nº. 368/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022547/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CRISTIANO LINS BORGES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 035.368.054-00

RG: 000098001247060 SSP AL

Matrícula: 301353

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Barreiros - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052053

PORTARIA / PCAL Nº. 369/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022547/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 058.665.684-70

RG: 000098001312724 SDS AL

Matrícula: 203

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Barreiros - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052057

PORTARIA / PCAL Nº. 372/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022286/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível1

CPF: 042.269.774-59

RG: 000000001700838 SSP AL

Matrícula: 142

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052061

PORTARIA / PCAL Nº. 370/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022547/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ROGER DE ALMEIDA MATOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 787.251.864-34

RG: 000000001094397 SSP AL

Matrícula: 301428

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 26/11/2025 até 26/11/2025

DESTINO: Barreiros - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052058

PORTARIA / PCAL Nº. 373/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022286/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 092.000.264-19

RG: 000000039605213 SSP AL

Matrícula: 819

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052066

PORTARIA / PCAL Nº. 371/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022286/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 062.117.775-07

RG: 000001440298457 SSP BA

Matrícula: 685

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052059

PORTARIA / PCAL Nº. 374/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022286/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IVANILDO VIRGINIO FERREIRA

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 348.746.074-20

RG: 000000000592966 SSP AL

Matrícula: 71439

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052068

PORTARIA / PCAL Nº. 375/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022286/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.875.494-06

RG: 000000001683587 SSP AL

Matrícula: 300963

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052072

PORTARIA / PCAL Nº. 378/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022286/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX SANDRO BORGES MACHADO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 724.532.224-49

RG: 000098001026837 SSP AL

Matrícula: 300599

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052078

PORTARIA / PCAL Nº. 376/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022286/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALOISIO ALMEIDA NETO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 025.133.214-48

RG: 000000001493566 SSP AL

Matrícula: 301647

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052074

PORTARIA / PCAL Nº. 379/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022286/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 032.129.284-76

RG: 000098001249003 SSP AL

Matrícula: 248

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052079

PORTARIA / PCAL Nº. 377/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022286/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PIETRO SUASSUNA ELIHIMAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 050.808.934-43

RG: 002000001031036 SSP AL

Matrícula: 162

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052077

PORTARIA / PCAL Nº. 380/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022286/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCIO LOPES DOS SANTOS SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 627.544.674-91

RG: 000000003481622 SSP PE

Matrícula: 300665

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Piaçabuçu - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052082

PORTARIA / PCAL Nº. 381/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000020277/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MONALISA DA SILVA CARNEIRO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 056.910.897-73

RG: 000000202724977 DETRAN RJ

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052093

PORTARIA / PCAL Nº. 384/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022143/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARISTON DE SOUZA FERREIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 435.574.064-15

RG: 000000002919317 SSP PE

Matrícula: 301652

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/11/2025 até 18/11/2025

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052106

PORTARIA / PCAL Nº. 382/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022143/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MATHEUS DE LIMA CARLOS

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE - nível Nível0

CPF: 112.754.774-70

RG: 000000009272051 SDS PE

Matrícula: 913

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/11/2025 até 18/11/2025

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052096

PORTARIA / PCAL Nº. 385/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022143/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 993.643.444-72

RG: 000000003498217 SSP PE

Matrícula: 301752

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/11/2025 até 18/11/2025

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052118

PORTARIA / PCAL Nº. 383/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022143/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO HENRIQUE JACINTO AGOSTINHO

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 087.223.594-78

RG: 000000032814852 SSP AL

Matrícula: 623

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/11/2025 até 18/11/2025

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052103

PORTARIA / PCAL Nº. 386/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000022143/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GEORGE MANOEL DA COSTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 506.476.284-49

RG: 000000004092592 SDS PE

Matrícula: 301751

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/11/2025 até 18/11/2025

DESTINO: São Luís do Quitunde - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052122

PORTARIA / PCAL Nº. 387/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023003/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEX FERREIRA FRADIQUE DA SILVA

Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 069.564.494-71

RG: 000000032576188 SSP AL

Matrícula: 787

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: São José da Coroa Grande - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052135

PORTARIA / PCAL Nº. 388/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023003/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DIEGO VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 059.253.334-46

RG: 000000001669753 SSP AL

Matrícula: 601

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: São José da Coroa Grande - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052138

PORTARIA / PCAL Nº. 389/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023003/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRE CARNEIRO NEVES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 777.491.704-72

RG: 000000000720590 SSP AL

Matrícula: 300617

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: São José da Coroa Grande - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052140

PORTARIA / PCAL Nº. 390/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000023003/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO ANDRE SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 053.451.194-57

RG: 002000001104211 SSP AL

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,45

PERÍODO: 03/12/2025 até 03/12/2025

DESTINO: São José da Coroa Grande - PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1052143

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 23/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTHONY ANASTACIO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 116.782.764-30, matrícula nº 300, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052041

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/ DER Nº 0090/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05501.0000000494/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II. RESOLVE:

1. Designar o servidor EDINALDO SOARES RODRIGUES, CPF nº294.382.254-04, Matrícula nº 42068, ocupante do cargo de RADIO TELEFONISTA, na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER., do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, nível CHDER2, na unidade de DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIOIRC, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051895

PORTARIA/ DER Nº 0089/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EDINALDO SOARES RODRIGUES, portador do CPF nº 294.382.254-04, Matrícula nº 42068, ocupante do cargo de RADIO TELEFONISTA, da função gratificada de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, nível CHDER na unidade de DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIOIRC, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051896

PORTARIA/ DER Nº 0088/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05501.0000000494/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.
RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE NARCISO DA SILVA, CPF nº136.757.884-15, Matrícula nº 41516, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER., do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE ACOMPANHAMENTO, nível CHDER2, na unidade de DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIOIRC, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051897

PORTARIA/ DER Nº 0087/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE NARCISO DA SILVA, portador do CPF nº 136.757.884-15, Matrícula nº 41516, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, da função gratificada de CHEFE DE ACOMPANHAMENTO, nível CHDER na unidade de DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIOIRC, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051898

PORTARIA/ DER Nº 0094/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05501.0000000494/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.
RESOLVE:

1. Designar o servidor JOANE CARLOS COSTA NASCIMENTO, CPF nº364.407.444-53, Matrícula nº 40862, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER., do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE ACOMPANHAMENTO, nível CHDER2, na unidade de DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIOIRC, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051921

PORTARIA/ DER Nº 0093/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOANE CARLOS COSTA NASCIMENTO, portador do CPF nº 364.407.444-53, Matrícula nº 40862, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, da função gratificada de CHEFE DE ACOMPANHAMENTO, nível CHDER na unidade de DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIOIRC, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051922

PORTARIA/ DER Nº 0092/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05501.0000000494/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.
RESOLVE:

1. Designar o servidor GILSON DOS SANTOS, CPF nº208.063.964-15, Matrícula nº 40773, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER., do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE ACOMPANHAMENTO, nível CHDER2, na unidade de DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIOIRC, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051923

PORTARIA/ DER Nº 0091/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar o servidor GILSON DOS SANTOS, portador do CPF nº 208.063.964-15, Matrícula nº 40773, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, da função gratificada de CHEFE DE ACOMPANHAMENTO, nível CHDER na unidade de DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIOIRC, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051924

PORTARIA/ DER Nº 0100/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.
RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA JUDITE DA SILVA FLORENCIO, CPF nº319.492.904-68, Matrícula nº 36217, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE SERVIÇO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, nível CHDER2, na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO -DITT, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051960

PORTARIA/ DER Nº 0099/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA JUDITE DA SILVA FLORENCIO, portadora do CPF nº 319.492.904-68, Matrícula nº 36217, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS, nível CHDER na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO -DITT, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051961

PORTARIA/ DER Nº 0096/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05501.0000000494/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.
RESOLVE:

1. Designar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, CPF nº136.114.454-87, Matrícula nº 40409, ocupante do cargo de ARTIFICE ESPECIALIZADO, na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER., do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, nível CHDER2, na unidade de DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIOIRC, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051966

PORTARIA/ DER Nº 0095/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, portador do CPF nº 136.114.454-87, Matrícula nº 40409, ocupante do cargo de ARTIFICE ESPECIALIZADO, da função gratificada de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, nível CHDER na unidade de DIRETORIA DE OPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - DIOIRC, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051967

PORTARIA/ DER Nº 0104/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05501.0000000494/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.
RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº209.942.654-68, Matrícula nº 40282, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CH. DE DEPOSITO DE VEICULOS APREENDIDOS DE ARAPIRACA, nível CHDER2, na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO -DITT, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052004

PORTARIA/ DER Nº 0103/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 209.942.654-68, Matrícula nº 40282, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, da função gratificada de CH. DE DEPOSITO DE VEICULOS APREENDIDOS DE ARAPIRACA, nível CHDER na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO -DITT, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052006

PORTARIA/ DER Nº 0102/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.
RESOLVE:

1. Designar o servidor JUAREZ PEIXOTO DOS SANTOS, CPF nº068.050.604-78, Matrícula nº 41227, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO, nível CHDER2, na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO -DITT, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052007

PORTARIA/ DER Nº 0101/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05501.0000000494/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JUAREZ PEIXOTO DOS SANTOS, portador do CPF nº 068.050.604-78, Matrícula nº 41227, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA, da função gratificada de CHEFE DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO, nível CHDER na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO -DITT, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052008

PORTARIA/ DER Nº 0107/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei nº 9.802, de 15 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05501.0000000494/2026, e considerando a Nova estrutura dos Órgãos da Administração Indireta - ANEXO II.
RESOLVE:

1. Designar o servidor JOAO JOSE DA SILVA NETO, CPF nº347.452.624-34, Matrícula nº 40855, ocupante do cargo de MOTORISTA, na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM para desempenhar a função Gratificada de CH. DE AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS DE TRANSITO, nível CHDER2, na unidade de DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO - DITT, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, a partir de 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052030

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN Nº 321/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000002589/2026, e considerando organização setorial.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES, CPF nº956.467.014-49, Matrícula nº 863361, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Capacitação , nível CHDET-2, na unidade de Gerência de Valorização de Pessoas, no(a) DETRAN-AL, a partir de 05/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051912

PORTARIA/ DETRAN Nº 320/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000002589/2026, e considerando organização setorial.

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA ESTELA DA SILVA, CPF nº228.698.674-68, Matrícula nº 35473, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Função Especial, nível FE-2, na unidade de Gerência de Valorização de Pessoas, no(a) DETRAN-AL, a partir de 05/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051914

PORTARIA/ DETRAN Nº 319/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000002589/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ANA PAULA CEZARIO FORTES, portadora do CPF nº 956.467.014-49, Matrícula nº 863361, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, da função gratificada de Função Especial, nível FE-2 na unidade de Gerência de Valorização de Pessoas, no(a) DETRAN-AL, a partir de 05/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051915

PORTARIA/ DETRAN Nº 318/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000002589/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA ESTELA DA SILVA, portadora do CPF nº 228.698.674-68, Matrícula nº 35473, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, da função gratificada de Chefe de Capacitação , nível CHDET-2 na unidade de Chefia de Capacitação, no(a) DETRAN-AL, a partir de 05/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1051917

**Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas
(FAPEAL)**

PORTARIA/FAPEAL Nº 03/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 8.626, DE 28 DE MARÇO DE 2022, e no Processo Administrativo nº E:60030.0000001433/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO ELIAS FIRMINO FERREIRA, portador do CPF n.º 052.343.094-95, matrícula n.º 62415, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado no(a) GERENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 25/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052134

PORTARIA /FAPEAL Nº. 10/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000171/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.582.854-50, matrícula nº 62643, ocupante do cargo de GESTOR ESP. EM CIENCIA E TEC. - ECON., lotada na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052116

**Instituto de Inovação para o Desenvolvimento
Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA / EMATER Nº. 010/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.185 de 10 de fevereiro de 2026, e no Processo Administrativo nº14056.0000000099/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE IZIDRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 280.778.654-53, matrícula nº 223, ocupante do cargo de SUPERVISOR DA REGIAO METROPOLITANA, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052094

PORTARIA / EMATER Nº. 011/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.185 de 10 de fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo nº14056.0000000092/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BRUNO FERRO DE MOURA, portador do CPF n.º 015.214.734-98, matrícula nº 234, ocupante do cargo de SUPERVISOR DA GRANDE MATA ALAGOANA, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052098

PORTARIA / EMATER N° 012/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.185 de 10 de fevereiro de 2025, e no Processo Administrativo n°14056.0000000114/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIDIANE FAGUNDES DE NOVAES, portadora do CPF n.º 044.110.404-50, matrícula n° 221, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PATRIMONIO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052107

PORTARIA / EMATER N° 013/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.185 de 10 de fevereiro de 2026, e no Processo Administrativo n°14056.0000000115/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NOEMY ARAUJO RIBEIRO, portadora do CPF n.º 129.712.234-85, matrícula n° 240, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DO ALTO SERTAO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 11/03/2026 até 09/04/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052115

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n°E:04799.0000000258/2026

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário VALDENES SEQUEIRA E SILVA, portadora da Carteira de Identidade n° - e do CPF n° 042. XXX.124-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado MARCIO ROBERTO E SILVA, portador do CPF n° 134.107.334-34, Matrícula n° 26754 e n° de Ordem 11848, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37336964/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 37409151/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 37472857, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n° 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1052091

Processo n° E:04799.0000007497/2025

Interessado(a): Maria Socorro Lisbôa de Souza

Assunto: Pensão por morte

RETIFICAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n° E:04799.0000007497/2025

RESOLVE

Retificar o Ato de Concessão de Pensão à beneficiária MARIA SOCORRO LISBÔA DE SOUZA, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 2022, concedido no processo administrativo E:04799.0000003682/2022, para alterar a qualidade de esposa para inválida do ex-segurado FRANCISCO TRAJANO DE SOUZA NETO, portador do CPF N° 045.209.124-15, Matrícula N° 10923-1 e N° de Ordem 0041152, da Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com o que consta no Despacho PGE/PA/CD 37418457/2026, aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 37519802, da Procuradora-Geral do Estado.

Maceió, 06 de fevereiro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1051884

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON N° 055/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000056/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 26/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/ OLIVENÇA E OLHO D'ÁGUA DAS FLORES / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051904

PORTARIA /PROCON N° 054/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000056/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/ FELIZ DESERTO E PIAÇABUÇU/ MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051905

PORTARIA /PROCON N° 053/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000056/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 09/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: MACEIÓ/ PIRANHAS E OLHO D'ÁGUA DO CASADO / MACEIÓ
OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051906

PORTARIA /PROCON N°. 061/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000057/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 26/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: MACEIÓ / OLIVENÇA E OLHO D'ÁGUA DAS FLORES / MACEIÓ
OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051937

PORTARIA /PROCON N°. 060/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000057/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 23/02/2026 até 24/02/2026

DESTINO: MACEIÓ / FELIZ DESERTO E PIAÇABUÇU / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051938

PORTARIA /PROCON N°. 059/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000057/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 19/02/2026 até 20/02/2026

DESTINO: ACEIÓ / SÃO SEBASTIÃO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051941

PORTARIA /PROCON N°. 058/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000057/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 09/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: MACEIÓ / PIRANHAS E OLHO D'ÁGUA DO CASADO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051942

PORTARIA /PROCON N°. 057/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000057/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 05/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: MACEIÓ / MARAGOGI / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051943

PORTARIA /PROCON Nº. 056/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000057/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL - nível AST-2

CPF: 894.787.034-04

RG:000000001232451 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 02/02/2026 até 03/02/2026

DESTINO: MACEIÓ / TEOTÔNIO VILELA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051944

PORTARIA /PROCON Nº. 063/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000058/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 26/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Maceió / Olivença e Olho D'água das Flores / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051947

PORTARIA /PROCON Nº. 062/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000058/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 307,87

PERÍODO: 09/02/2026 até 10/02/2026

DESTINO: Maceió / Piranhas e Olho D'água do Casado / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES

Protocolo 1051948

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 14/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nº:E:41506.0000000104/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE PEREIRA BOMFIM, portador do CPF n.º 209.920.254-00, matrícula nº 334, ocupante do cargo de DOCUMENTADOR, lotado na unidade DIR. SERV. TECNOL. INF. TELECOM. do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051889

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 059/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000184/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:000000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 02/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió / Monteirópolis / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para Coordenar e Executar os Serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051902

PORTARIA / ITERAL Nº. 060/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000200/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: - nível

CPF: 076.609.308-50

RG:2147483647

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 02/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051928

PORTARIA / ITERAL Nº. 061/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000161/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 02/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: União dos Palmares / Monteirópolis / União dos Palmares.

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051946

PORTARIA / ITERAL Nº. 062/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000168/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 085.541.984-92

RG:000000032567685 SEDS AL

Matrícula: 466

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 02/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Maceió / Monteirópolis / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051956

PORTARIA / ITERAL Nº. 063/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000180/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 085.541.984-92

RG:000000032567685 SEDS AL

Matrícula: 466

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 23/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Maceió / Monteirópolis / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051969

PORTARIA / ITERAL Nº. 064/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000201/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 09/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1051996

PORTARIA / ITERAL Nº. 065/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000202/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 23/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052009

PORTARIA / ITERAL Nº. 066/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000185/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 309.804.884-00

RG:00000000463139 SSP AL

Matrícula: 9

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 09/02/2026 até 13/02/2026

DESTINO: Maceió / Monteirópolis / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para Coordenar e Executar os Serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052015

PORTARIA / ITERAL Nº. 067/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000158/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 02/02/2026 até 06/02/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios / Monteirópolis / Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1052020

PORTARIA / ITERAL Nº. 068/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.000000159/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS
- nível SUPE

CPF: 082.226.724-10
RG:000000033834300 SSP AL
Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 09/02/2026 até 13/02/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios / Monteirópolis / Palmeira dos Índio

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA

Protocolo 1052024

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 40/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigos 23, I, e 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022., e no Processo Administrativo nº.º 04104.0000000063/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor TONY FABIO SILVA DAS NEVES, portador do CPF nº.º 034.853.004-89, matrícula nº.º 825891, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, Nível: UNMSNP2C40, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1051909

PORTARIA/UNEAL Nº 41/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos dos 23 da Lei Estadual nº 7.820/2016 (alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022), e no Processo Administrativo nº.º 04104.0000004927/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO PANTALEAO DE MORAIS, portador do CPF nº.º 010.804.284-70, matrícula nº.º 346, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, nível: UNMSDP4C40, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1051918

PORTARIA/UNEAL Nº 42/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do Art. 23, II, da Lei nº 7.820/2016 c/c Art. 14, § 1º, III, da Lei nº 6.540/2004, alterado pela Lei nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo nº.º 04104.00000004589/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NATAN MESSIAS DE ALMEIDA, portador do CPF nº.º 038.893.724-65, matrícula nº.º 309, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Titular, Nível IV: UNMSDP4B40, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1051925

PORTARIA/UNEAL Nº 43/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do artigo 23, inciso I, da Lei Estadual nº.º 7.820/2016 (alterada pela Lei Estadual nº.º 8.647/2022), e no Processo Administrativo nº.º 04104.0000000175/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE INALDO VALOES, portador do CPF nº.º 041.012.054-50, matrícula nº.º 14, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe B, Nível: UNMSNP2B40 , com efeitos financeiros a partir de 18/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1051926

PORTARIA/UNEAL Nº 44/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos dos arts. 23 e 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo nº.º 04104.0000000125/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCICLEIDE DA SILVA, portadora do CPF nº.º 542.891.904-30, matrícula nº.º 825838, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedita para a(o) Classe E, nível: UNMSNP4E40, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1051929

PORTARIA/UNEAL Nº 45/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do artigo art. 23, I da Lei nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo nº.º 04104.0000004966/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUZIANO PEREIRA MENDES DE LIMA, portador do CPF nº.º 326.091.754-34, matrícula nº.º 825955, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe E, Nível: UNMSNP2E40, com efeitos financeiros a partir de 18/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1051940

PORTARIA/UNEAL Nº 46/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do artigo 23 da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo nº.º 04104.0000000095/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor TIAGO SOARES VICENTE, portador do CPF nº.º 077.184.934-66, matrícula nº.º 355, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, Nível: UNMSDP4C40, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1051945

PORTARIA/UNEAL Nº 47/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do art. 23 da Lei nº 7.820/2016 (alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022) e do art. 29 da Lei nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004575/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA CAROLINA BELTRAO PEIXOTO, portadora do CPF n.º 027.342.644-39, matrícula n.º 1294, classe D, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe E, Nível: UNMSDP4E40, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1051949

PORTARIA/UNEAL Nº 48/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos dos artigos 23 e 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004526/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA EVODIA DE SOUSA, portadora do CPF n.º 814.279.644-91, matrícula n.º 825831, classe D, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe E, nível: UNMSNP4E40, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1051952

PORTARIA/UNEAL Nº 49/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do Art. 23, II, da Lei nº 7.820/2016 c/c artigo 14, da Lei nº 6.540/2004, alterado pela Lei nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004961/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor NALFRAN MODESTO BENVINDA, portador do CPF n.º 019.785.964-05, matrícula n.º 372, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Titular, Nível IV: UNMSDP4B40, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1051955

PORTARIA/UNEAL Nº 50/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do art. 10, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004533/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ EMANOEL VIEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 040.630.474-23, matrícula n.º 167, classe C, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotado no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Nível III: UNEENP3C40, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1051995

PORTARIA/UNEAL Nº 51/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23 da Lei Estadual nº 7.820/2016 alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000005017/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KALINE PACIFICO DE ARAUJO SANTOS, portadora do CPF n.º 032.664.264-10, matrícula n.º 359, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe C, Nível: UNMSNP2C40, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1052012

PORTARIA /UNEAL Nº. 52/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º: 04104.0000000396/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSILENE TORRES TEODORO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 062.026.504-35

RG:000000000008749 CRC AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 03/02/2026 até 05/02/2026

DESTINO: Arapiraca - Maceió - Arapiraca/AL

OBJETIVO: Capacitação Referente ao Sistema DIANA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS) - Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1052018

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 846/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILMA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 663.252.424-91, matrícula n.º 51353, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052151

PORTARIA /UNCISAL Nº. 845/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THOMAS CANDIDO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 077.213.194-55, matrícula n.º 3692, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052152

PORTARIA /UNCISAL Nº. 844/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE DE SOUZA TOMAZ, portador do CPF n.º 025.134.234-45, matrícula n.º 39794, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SERVICIO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052153

PORTARIA /UNCISAL Nº. 843/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SHEILA MOTA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 553.663.334-15, matrícula nº 501961, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052155

PORTARIA /UNCISAL Nº. 842/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA VERONICA INACIO DE CASTRO LIMA, portadora do CPF n.º 534.426.874-20, matrícula nº 3607, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052156

PORTARIA /UNCISAL Nº. 841/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABELLA MAYARA FREIRE FELIX, portadora do CPF n.º 093.476.864-17, matrícula nº 3007, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052158

PORTARIA /UNCISAL Nº. 840/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADEILDO DA SILVA RIJO, portador do CPF n.º 678.036.874-15, matrícula nº 501080, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052159

PORTARIA /UNCISAL Nº. 839/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA RITA CARVALHO BELTRAO, portadora do CPF n.º 287.406.614-15, matrícula nº 501594, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052160

PORTARIA /UNCISAL Nº. 838/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYHANE SANTOS ALMEIDA, portadora do CPF n.º 081.711.404-16, matrícula nº 2955, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052162

PORTARIA /UNCISAL Nº. 837/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROSALIA ISA RIJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 077.086.494-55, matrícula nº 3728, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052165

PORTARIA /UNCISAL Nº. 836/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JEANE PATRICIA DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF n.º 072.593.324-09, matrícula nº 3015, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052166

PORTARIA /UNCISAL Nº. 835/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRIS MARIA AMARO DA SILVA, portadora do CPF n.º 063.638.984-71, matrícula nº 3003, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052168

PORTARIA /UNCISAL Nº. 834/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARDEN JOSE PEIXOTO FERRAZ, portador do CPF n.º 035.696.804-95, matrícula nº 3536, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052169

PORTARIA /UNCISAL Nº. 833/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADJANETE RODRIGUES MONTEIRO, portadora do CPF n.º 033.466.534-55, matrícula nº 501986, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052170

PORTARIA /UNCISAL Nº. 832/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GLAUBER NORONHA NOBRE, portador do CPF n.º 025.619.284-70, matrícula nº 3497, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052173

PORTARIA /UNCISAL Nº. 831/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARINNE LOPES LINS, portadora do CPF n.º 010.059.184-14, matrícula nº 500837, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052175

PORTARIA /UNCISAL Nº. 830/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DO SOCORRO ARAUJO, portadora do CPF n.º 587.793.884-34, matrícula nº 2837, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052177

PORTARIA /UNCISAL Nº. 829/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA MARIA HOLANDA MARQUES DE LIRA, portadora do CPF n.º 635.742.844-20, matrícula nº 11971, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052180

PORTARIA /UNCISAL Nº. 828/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUIZA CRISTINA DE FREITAS SILVA, portadora do CPF n.º 025.893.284-86, matrícula nº 3793, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052182

PORTARIA /UNCISAL N° 827/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE DO CARMO, portadora do CPF n.º 140.387.144-20, matrícula n.º 67995, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052183

PORTARIA /UNCISAL N° 826/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 331.671.924-53, matrícula n.º 501782, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052185

PORTARIA /UNCISAL N° 825/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISIS NALBA ALBUQUERQUE CARDOSO, portadora do CPF n.º 038.875.994-11, matrícula n.º 501808, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 11/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052186

PORTARIA /UNCISAL N° 824/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALDA BELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 955.655.404-10, matrícula n.º 501891, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/02/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052188

PORTARIA /UNCISAL N° 823/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAYSA CARDOSO DE CASTRO SILVA BARBOSA, portadora do CPF n.º 023.514.734-69, matrícula n.º 13814, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052189

PORTARIA /UNCISAL N° 822/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 057.666.254-21, matrícula n.º 2105, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052190

PORTARIA /UNCISAL N° 821/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA MARIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 565.068.214-34, matrícula n.º 501825, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052192

PORTARIA /UNCISAL N° 820/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA, portadora do CPF n.º 740.738.004-00, matrícula n.º 864985, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052193

PORTARIA /UNCISAL N° 819/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA MYLENA GUERRA DE HOLANDA BARBOSA, portadora do CPF n.º 740.738.004-00, matrícula n.º 500487, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052195

PORTARIA /UNCISAL N° 818/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTHA BARBOSA DOS SANTOS MACHADO, portadora do CPF n.º 007.526.684-98, matrícula n.º 501580, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052196

PORTARIA /UNCISAL N° 817/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA CAROLINA DE LIMA BRASILEIRO AZOUBEL, portadora do CPF n.º 057.613.594-13, matrícula n.º 2859, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/01/2026 até 17/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052198

PORTARIA /UNCISAL N° 816/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EBONY HERICKA FERREIRA CAMPOS, portadora do CPF n.º 063.975.544-57, matrícula n.º 3984, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052200

PORTARIA /UNCISAL N° 815/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DEISE MARIA MENEZES ALMEIDA, portadora do CPF n.º 240.950.794-87, matrícula n.º 501335, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052201

PORTARIA /UNCISAL N° 814/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS NUNES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 287.296.844-04, matrícula n.º 13352, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052202

PORTARIA /UNCISAL N° 813/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VITORIA REJANE DE LIRA FERREIRA SILVA, portadora do CPF n.º 115.038.894-32, matrícula n.º 3862, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052204

PORTARIA /UNCISAL N° 812/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VINILZA DE LIMA GOES LINS, portadora do CPF n.º 346.639.404-04, matrícula n.º 501712, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052207

PORTARIA /UNCISAL N°. 811/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANIA CRISTINA ULISSES, portadora do CPF n.º 986.277.594-72, matrícula n° 501280, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052208

PORTARIA /UNCISAL N°. 810/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANESKA MARINHO TINEL DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 020.995.214-84, matrícula n° 501245, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052210

PORTARIA /UNCISAL N°. 809/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VALESKA BARROS TENORIO, portadora do CPF n.º 047.632.244-84, matrícula n° 4002, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052211

PORTARIA /UNCISAL N°. 808/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor UBIRAJARA ALVES DANTAS, portador do CPF n.º 410.653.954-34, matrícula n° 59025, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052213

PORTARIA /UNCISAL N°. 807/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TIHANY ARAUJO CAMPOS SOUZA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 029.488.874-88, matrícula n° 3436, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/02/2026 até 01/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052214

PORTARIA /UNCISAL N°. 806/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAYSE CRISTINE PEREIRA ANDRADE, portadora do CPF n.º 052.670.084-00, matrícula n° 2885, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052215

PORTARIA /UNCISAL N°. 805/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 073.601.364-40, matrícula n° 3888, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/01/2026 até 17/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052216

PORTARIA /UNCISAL N°. 804/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TAMARA LESSA COSTA, portadora do CPF n.º 070.673.674-50, matrícula n° 3999, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052218

PORTARIA /UNCISAL N° 803/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUZANA LOPES RAMOS, portadora do CPF n.º 604.404.654-00, matrícula n.º 501702, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052220

PORTARIA /UNCISAL N° 799/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVANA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE CARVALHO, portadora do CPF n.º 382.479.844-15, matrícula n.º 501936, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/03/2026 até 29/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052226

PORTARIA /UNCISAL N° 802/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELY DE FATIMA LINS DA COSTA, portadora do CPF n.º 495.272.744-00, matrícula n.º 501341, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052223

PORTARIA /UNCISAL N° 798/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA MARCIA OMENA BASTOS, portadora do CPF n.º 387.706.794-87, matrícula n.º 501434, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052227

PORTARIA /UNCISAL N° 801/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIMONE TRAJANO DA SILVA, portadora do CPF n.º 049.623.304-11, matrícula n.º 501281, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 15/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052224

PORTARIA /UNCISAL N° 797/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SABELLE ALZIRA BIDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 043.222.854-30, matrícula n.º 3165, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052229

PORTARIA /UNCISAL N° 800/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA DOS SANTOS DE MENDONCA BARROS, portadora do CPF n.º 018.538.774-84, matrícula n.º 501914, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052225

PORTARIA /UNCISAL N° 796/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROBERTA PEREIRA DE LUNA, portadora do CPF n.º 021.025.924-80, matrícula n.º 3426, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052230

PORTARIA /UNCISAL Nº. 795/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROBERTA GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 509.126.744-15, matrícula n.º 501798, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052231

PORTARIA /UNCISAL Nº. 794/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA LESSA DE BRITO, portadora do CPF n.º 382.371.054-00, matrícula n.º 3358, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052233

PORTARIA /UNCISAL Nº. 793/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA PERCHES, portadora do CPF n.º 120.077.018-80, matrícula n.º 500485, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052234

PORTARIA /UNCISAL Nº. 792/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAPHAELA FARIAS TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 073.403.744-93, matrícula n.º 3305, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052236

PORTARIA /UNCISAL Nº. 791/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO, portador do CPF n.º 600.068.443-67, matrícula n.º 3411, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/01/2026 até 27/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052237

PORTARIA /UNCISAL Nº. 790/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO AFONSO MARINHO DE FRANCA, portador do CPF n.º 077.460.254-63, matrícula n.º 2940, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052238

PORTARIA /UNCISAL Nº. 789/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, portador do CPF n.º 347.149.954-72, matrícula n.º 2232, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/03/2026 até 29/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052239

PORTARIA /UNCISAL Nº. 788/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA NOBRE CALHEIROS DA SILVA, portadora do CPF n.º 992.014.885-72, matrícula n.º 3216, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/03/2026 até 27/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052241

PORTARIA /UNCISAL N° 787/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NOEMIA FALCAO MENDONCA, portadora do CPF n.º 678.252.144-04, matrícula n° 500665, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052242

PORTARIA /UNCISAL N° 786/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NISABEL SOUZA SILVA, portadora do CPF n.º 861.510.294-53, matrícula n° 500752, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052244

PORTARIA /UNCISAL N° 785/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NIELZE DULCE VIEIRA RUFINO, portadora do CPF n.º 699.581.814-87, matrícula n° 501239, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052245

PORTARIA /UNCISAL N° 784/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MONICA PEREIRA DOS SANTOS SOTERO, portadora do CPF n.º 888.931.894-53, matrícula n° 501930, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/02/2026 até 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052248

PORTARIA /UNCISAL N° 783/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MELISSA MOURA SARAIVA, portadora do CPF n.º 034.052.634-33, matrícula n° 3407, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052249

PORTARIA /UNCISAL N° 782/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARY LANE CARVALHO MALTA, portadora do CPF n.º 469.567.604-44, matrícula n° 501263, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 16/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052252

PORTARIA /UNCISAL N° 781/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA SONIA LUCENA, portadora do CPF n.º 985.957.844-34, matrícula n° 3170, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/03/2026 até 29/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052253

PORTARIA /UNCISAL N° 780/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA PENHA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 349.198.054-20, matrícula n° 501315, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/02/2026 até 04/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052254

PORTARIA /UNCISAL Nº. 779/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA PATRICIA TORRES DA SILVA, portadora do CPF n.º 827.825.204-15, matrícula nº 501388, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052256

PORTARIA /UNCISAL Nº. 778/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIVANIA BARBOSA GOMES, portadora do CPF n.º 043.994.094-01, matrícula nº 501385, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/02/2026 até 01/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052257

PORTARIA /UNCISAL Nº. 777/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 007.923.824-63, matrícula nº 2836, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052259

PORTARIA /UNCISAL Nº. 776/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 382.613.084-72, matrícula nº 3295, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052260

PORTARIA /UNCISAL Nº. 775/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA GLORIA DOS SANTOS BRASILEIRO, portadora do CPF n.º 940.878.904-06, matrícula nº 501046, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052262

PORTARIA /UNCISAL Nº. 774/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ELIZIA FARIAS ROMAO, portadora do CPF n.º 007.498.234-61, matrícula nº 500753, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052263

PORTARIA /UNCISAL Nº. 773/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ELIETE COSTA SILVA, portadora do CPF n.º 630.622.674-53, matrícula nº 1999, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052264

PORTARIA /UNCISAL Nº. 772/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CRISTINA ALMEIDA VIANNA, portadora do CPF n.º 860.765.074-20, matrícula nº 500904, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052265

PORTARIA /UNCISAL N° 771/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA CICERA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 677.350.964-53, matrícula n° 501758, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052267

PORTARIA /UNCISAL N° 770/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE CAMPOS, portadora do CPF n.º 068.198.564-07, matrícula n° 3661, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/02/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052269

PORTARIA /UNCISAL N° 769/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAGAIVA ROCHA MARTINS, portadora do CPF n.º 081.676.974-52, matrícula n° 3861, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/02/2026 até 24/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052270

PORTARIA /UNCISAL N° 768/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LYCIA MIRELLE ALVES DANIEL, portadora do CPF n.º 040.621.104-31, matrícula n° 3860, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052272

PORTARIA /UNCISAL N° 767/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUSITANIA MARIA DE BARROS, portadora do CPF n.º 894.938.934-72, matrícula n° 501653, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052273

PORTARIA /UNCISAL N° 766/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA PATRICIA MONTEIRO TENORIO, portadora do CPF n.º 030.799.324-80, matrícula n° 3522, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052274

PORTARIA /UNCISAL N° 765/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIANA COSTA SILVA, portadora do CPF n.º 007.636.064-48, matrícula n° 500909, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052276

PORTARIA /UNCISAL N° 764/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA THIAGO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 050.232.194-61, matrícula n° 1264, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 15/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052277

PORTARIA /UNCISAL N° 763/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KARLA FERNANDA ARAUJO GUEDES, portadora do CPF n.º 911.650.674-04, matrícula n° 52025, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052278

PORTARIA /UNCISAL N° 762/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANE VERISSIMO GUIMARAES, portadora do CPF n.º 043.018.584-74, matrícula n° 3192, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052279

PORTARIA /UNCISAL N° 761/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOSIANE BASILIO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 740.742.964-20, matrícula n° 501817, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052280

PORTARIA /UNCISAL N° 760/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 384.629.664-34, matrícula n° 2165, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052281

PORTARIA /UNCISAL N° 759/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE DE OLIVEIRA LIMA FILHO, portador do CPF n.º 284.713.694-00, matrícula n° 3649, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052282

PORTARIA /UNCISAL N° 758/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 298.611.364-87, matrícula n° 294, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052284

PORTARIA /UNCISAL N° 757/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JONATAS BESERRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 071.660.294-63, matrícula n° 2646, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052286

PORTARIA /UNCISAL N° 756/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOHN VICTOR SANTOS SOUZA, portador do CPF n.º 086.355.704-05, matrícula n° 3222, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 16/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052287

PORTARIA /UNCISAL Nº. 755/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.787.564-50, matrícula n.º 501487, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/02/2026 até 01/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052288

PORTARIA /UNCISAL Nº. 754/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAILDES MARIA MACIEL DA SILVA, portadora do CPF n.º 478.357.614-91, matrícula n.º 501258, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052291

PORTARIA /UNCISAL Nº. 753/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAELMA BOMFIM DA SILVA IZIDRO, portadora do CPF n.º 954.598.554-20, matrícula n.º 501711, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/01/2026 até 15/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052292

PORTARIA /UNCISAL Nº. 752/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IZABELLA ALVES ACIOLI, portadora do CPF n.º 776.711.474-00, matrícula n.º 500758, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/03/2026 até 19/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052294

PORTARIA /UNCISAL Nº. 751/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IZABEL CRISTINA ALVES NOGUEIRA, portadora do CPF n.º 177.141.094-91, matrícula n.º 501788, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052297

PORTARIA /UNCISAL Nº. 750/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IRACILDA AGAPITO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 347.088.474-91, matrícula n.º 79922, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052298

PORTARIA /UNCISAL Nº. 749/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HERIKA DO NASCIMENTO LIMA, portadora do CPF n.º 084.863.704-69, matrícula n.º 3880, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052299

PORTARIA /UNCISAL Nº. 748/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HELVIA NASCIMENTO SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º 024.448.554-26, matrícula n.º 501821, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052300

PORTARIA /UNCISAL Nº. 747/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HELOISA HELENA BRANDAO REGO, portadora do CPF n.º 582.813.714-04, matrícula n.º 3684, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052302

PORTARIA /UNCISAL Nº. 746/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, portador do CPF n.º 025.561.364-48, matrícula n.º 501603, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052303

PORTARIA /UNCISAL Nº. 745/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GENILSON DIAS DA SILVA FERREIRA, portador do CPF n.º 038.327.374-99, matrícula n.º 3644, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052304

PORTARIA /UNCISAL Nº. 744/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FLAVIO FIGUEIROA DA FONTE, portador do CPF n.º 056.748.974-41, matrícula n.º 3915, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052305

PORTARIA /UNCISAL Nº. 743/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA REGINA MORAES GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 791.193.524-68, matrícula n.º 3851, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052306

PORTARIA /UNCISAL Nº. 742/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO SANTOS RODRIGUES, portador do CPF n.º 916.950.233-15, matrícula n.º 2879, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052307

PORTARIA /UNCISAL Nº. 741/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE ALVES, portadora do CPF n.º 044.456.064-56, matrícula n.º 501838, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/02/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052308

PORTARIA /UNCISAL Nº. 740/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIOLA TATIANNIA BEZERRA AMORIM, portadora do CPF n.º 027.977.464-81, matrícula n.º 500723, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052309

PORTARIA /UNCISAL Nº. 739/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EURIDICE FARIAS FALCAO, portadora do CPF n.º 240.862.664-15, matrícula n.º 3874, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 25/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052310

PORTARIA /UNCISAL Nº. 738/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELISANGELA BARBOSA RAMOS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 008.563.644-44, matrícula n.º 500907, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052311

PORTARIA /UNCISAL Nº. 737/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIENE SOUSA GAMA, portadora do CPF n.º 534.002.595-00, matrícula n.º 501354, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/02/2026 até 21/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052313

PORTARIA /UNCISAL Nº. 736/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIANE FERREIRA MASCARENHAS, portadora do CPF n.º 841.214.244-68, matrícula n.º 501601, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052314

PORTARIA /UNCISAL Nº. 735/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELBA SANTOS DE BARROS, portadora do CPF n.º 024.551.544-59, matrícula n.º 3955, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052315

PORTARIA /UNCISAL Nº. 734/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDSON FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 871.965.064-72, matrícula n.º 501402, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/02/2026 até 17/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052316

PORTARIA /UNCISAL Nº. 733/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDNA LYRA MARTINS, portadora do CPF n.º 527.280.724-34, matrícula n.º 225, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052318

PORTARIA /UNCISAL Nº. 732/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDINEIDE FIGUEIREDO DA ROCHA LIMA, portadora do CPF n.º 280.283.174-72, matrícula n.º 8876, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/02/2026 até 25/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052319

PORTARIA /UNCISAL Nº. 731/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDILENE SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 550.600.644-68, matrícula n.º 500940, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/03/2026 até 29/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052320

PORTARIA /UNCISAL Nº. 730/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DJALINE SAMPAIO DA SILVA LIMA, portadora do CPF n.º 092.043.824-57, matrícula n.º 2959, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052322

PORTARIA /UNCISAL Nº. 729/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAYSE CARDOSO DAS NEVES, portadora do CPF n.º 094.156.734-60, matrícula n.º 3181, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052323

PORTARIA /UNCISAL Nº. 728/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLE CORREIA GAMA, portadora do CPF n.º 008.284.394-51, matrícula n.º 3488, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/01/2026 até 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052324

PORTARIA /UNCISAL Nº. 727/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELA MARTINS DE MENEZES GARCIA, portadora do CPF n.º 911.675.664-91, matrícula n.º 3231, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052325

PORTARIA /UNCISAL Nº. 726/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAISE MARIA DALBONI ROCHA, portadora do CPF n.º 008.712.824-10, matrícula n.º 3485, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/01/2026 até 17/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052327

PORTARIA /UNCISAL Nº. 725/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DAIANE SILVA DOS SANTOS VANDERLEI, portadora do CPF n.º 062.616.485-06, matrícula n.º 3180, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 15/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052329

PORTARIA /UNCISAL Nº. 724/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLOVIS CARLOS DE LIMA NETO, portador do CPF n.º 107.039.914-00, matrícula n.º 3620, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052330

PORTARIA /UNCISAL Nº. 723/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLECIA PEREIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 040.898.224-16, matrícula n.º 3166, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/02/2026 até 01/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052331

PORTARIA /UNCISAL Nº. 722/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLECIA DE AMORIM SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 038.310.364-97, matrícula n.º 3156, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052333

PORTARIA /UNCISAL Nº. 721/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, portadora do CPF n.º 534.354.514-91, matrícula n.º 4501, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052334

PORTARIA /UNCISAL Nº. 720/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 405.476.475-49, matrícula n.º 3434, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052335

PORTARIA /UNCISAL Nº. 719/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BRUNO RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA, portador do CPF n.º 082.233.804-12, matrícula n.º 2650, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 24/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052336

PORTARIA /UNCISAL Nº. 718/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO CARLOS FARIAS MAIA, portador do CPF n.º 388.536.634-72, matrícula n.º 129363, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052337

PORTARIA /UNCISAL Nº. 717/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDERSON LOPES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 068.225.734-61, matrícula n.º 3574, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052339

PORTARIA /UNCISAL Nº. 716/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA LUCIA DA SILVA SOARES, portadora do CPF n.º 677.089.514-53, matrícula n.º 501796, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 15/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052340

PORTARIA /UNCISAL Nº. 715/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA KARLA LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 870.362.314-91, matrícula n.º 501973, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 15/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052341

PORTARIA /UNCISAL Nº. 714/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AMANDA MIRLLA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 082.750.864-69, matrícula n.º 3454, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052342

PORTARIA /UNCISAL Nº. 713/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINNE KARLA MARTINS MALAFAIA DE LIRA CASTRO, portadora do CPF n.º 042.170.284-23, matrícula n.º 3936, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052343

PORTARIA /UNCISAL Nº. 712/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALINE JANIALLY DA COSTA FERNANDES OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 065.907.404-45, matrícula n.º 3896, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/01/2026 até 28/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052344

PORTARIA /UNCISAL Nº. 711/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA, portador do CPF n.º 483.568.164-91, matrícula n.º 500759, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052346

PORTARIA /UNCISAL Nº. 710/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 038.075.787-73, matrícula n.º 500749, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/02/2026 até 01/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052347

PORTARIA /UNCISAL Nº. 709/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALDENI SANTOS DA COSTA, portadora do CPF n.º 889.575.604-59, matrícula n.º 501441, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052348

PORTARIA /UNCISAL Nº. 708/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALCYWONE CAVALCANTE DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 954.600.204-68, matrícula n.º 501343, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/02/2026 até 01/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052349

PORTARIA /UNCISAL N° 707/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALCICLEIDE MARIA VICENTE, portadora do CPF n.º 042.266.004-36, matrícula n° 3889, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052350

PORTARIA /UNCISAL N° 706/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADRIANO CAVALCANTE MELO, portador do CPF n.º 872.079.074-00, matrícula n° 500772, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/02/2026 até 22/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052351

PORTARIA /UNCISAL N° 705/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADRIANA CAVALCANTE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 033.971.534-09, matrícula n° 3091, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/02/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052352

PORTARIA /UNCISAL N° 704/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA DOS SANTOS COSTA, portadora do CPF n.º 010.326.804-90, matrícula n° 501288, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/03/2026 até 17/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052353

PORTARIA /UNCISAL N° 863/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALBERTO JOSE DIAS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 494.365.624-20, matrícula n° 500624, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052387

PORTARIA /UNCISAL N° 862/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HUMBERTO SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 786.718.684-00, matrícula n° 501138, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052388

PORTARIA /UNCISAL N° 861/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IARLY CARVALHO DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 594.753.904-72, matrícula n° 363, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052389

PORTARIA /UNCISAL N° 860/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIRLENE LINS SANTOS, portadora do CPF n.º 540.068.644-34, matrícula n° 501104, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/02/2026 até 26/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052390

PORTARIA /UNCISAL N° 859/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIA MARIA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 391.843.824-49, matrícula n° 501085, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052391

PORTARIA /UNCISAL N° 858/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IVONICE FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 391.340.084-20, matrícula n° 501045, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 16/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052393

PORTARIA /UNCISAL N° 857/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE TENORIO GAMELEIRA, portador do CPF n.º 366.177.414-04, matrícula n° 13788, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052394

PORTARIA /UNCISAL N° 856/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SERGIO MURILO DA SILVA, portador do CPF n.º 358.735.314-04, matrícula n° 37223, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/01/2026 até 19/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052395

PORTARIA /UNCISAL N° 855/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GISELIA SALOMAO GONCALVES, portadora do CPF n.º 354.894.484-15, matrícula n° 11524, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052396

PORTARIA /UNCISAL N° 854/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA LIMA, portadora do CPF n.º 348.954.184-72, matrícula n° 26760, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052397

PORTARIA /UNCISAL N° 853/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS EDUARDO DE MIRANDA VASCONCELLOS, portador do CPF n.º 348.193.044-53, matrícula n° 1696, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052398

PORTARIA /UNCISAL N° 852/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA LOPES DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 241.072.804-97, matrícula n° 13976, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052399

PORTARIA /UNCISAL Nº. 851/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA LOPES SANTANA VIEIRA, portadora do CPF n.º 084.818.974-42, matrícula nº 3112, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052400

PORTARIA /UNCISAL Nº. 850/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCOS DE MATOS SILVA, portador do CPF n.º 074.648.924-29, matrícula nº 2733, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052401

PORTARIA /UNCISAL Nº. 849/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ADRIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 037.441.284-74, matrícula nº 1435, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052402

PORTARIA /UNCISAL Nº. 848/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAIDETE ALVES MARQUES, portadora do CPF n.º 029.122.694-90, matrícula nº 3041, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/03/2026 até 29/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052404

PORTARIA /UNCISAL Nº. 847/ 2026

O VICE-REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000002821/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CARLA OMENA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 010.975.244-93, matrícula nº 501029, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2026 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
VICE-REITOR

Protocolo 1052406

PORTARIA/UNCISAL Nº 112/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2 de outubro de 2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000026722/2025,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG nº 05/2022.

Nome do Servidor	CPF	Matrícula	Status obtido
Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu	025.XXX.434-09	500382-2	APTO
Ilka do Amaral Soares	025.XXX.554-73	500384	APTA
Mara Cristina Ribeiro	084.XXX.318-11	501908-7	APTA
Luciana Aparecida Cora	259.XXX.108-01	2779-0	APTA
Alberto Monteiro Peixoto	684.XXX.664-04	500302	APTO
George Márcio da Costa e Souza	021.XXX.754-12	500399-7	APTO
Diogo Lucas Lima do Nascimento	010.XXX.174-07	3530-0	APTO
Eduardo Soares Lopes	077.XXX.984-16	2589-5	APTO
Michel Alves do Nascimento	077.XXX.454-54	3144-5	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 8 de janeiro de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1051951



Diário dos Municípios

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 06/2025 - 2ª CHAMADA, no dia 24/03/2026, às 10:00hrs, objetivando Contratação de empresa de engenharia para serviços de recuperação estrutural e funcional de ponte e trecho de pavimentação asfáltica no Povoado Perucaba, localizado no Município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site Erro! A referência de hiperlink não é válida. cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br / pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 06 de fevereiro de 2026
Edijânia de Souza Santos
Agente de Contratação

Protocolo 1052312

Prefeitura de Junqueiro

A Prefeitura Municipal de Junqueiro, portadora do CNPJ 12.265.468/0001-97, com endereço na Rua João de Deus, n° 76, Centro, Junqueiro/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Autorização Ambiental para Extração de Saibro e Cascalho, no Sítio Cinzeiro, Zona rural de Junqueiro.

Protocolo 1051939

Prefeitura de Maribondo

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Na publicação do diário Oficial de Alagoas, do dia 06 de fevereiro de 2026, pág. 189, do pregão No 008/2026 onde se lê: Data de realização: 02 de março de 2026, às 9h (horário de Brasília); leia-se: 26 de fevereiro de 2026, às 9h (horário de Brasília);

Protocolo 1052149

PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Sindicato dos propagandistas, propagandistas-vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos do Estado de Alagoas - SINPROVEFAL, CNPJ 10.541.162/0001-90, código sindical 000.26640-0, por seu representante legal, e em sua sede social situada na Rua Dr. Jose Afonso de Mello, 118 Sala 516, Harmony trade Center, Jatiúca, Maceió, Alagoas, convoca os propagandistas de sua base territorial, para se reunirem em assembleia geral Extraordinária que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2026, às 15h, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, período 2026/2027, que será apresentada ao SINDUSFARMA; b) Outorga de poderes à Federação Interestadual dos Propagandistas - FIP, CNPJ 20.097.405/0001-05, para representação do Sindicato nas Negociações Coletivas de Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho e ainda para exercer todos os atos de representatividade em conformidade a todos os termos

do Estatuto da FIP, a que o Sindicato é filiado. O quórum para funcionamento da Assembleia Geral em primeira convocação, será o de metade mais um dos seus associados, e em segunda convocação 1 (uma) hora após, com qualquer número de participantes. O subscritor poderá ser encontrado no endereço supracitado. Maceió, 05 de fevereiro de 2025

Paulo Augusto Lima de A Lira
CPF 028.024.314-63
Presidente

Protocolo 1051901

A Usina Caeté S/A situada no município de São Miguel dos Campos, s/n - AL, com CNPJ sob o n° 12.282.034/0002-86, com atividade de produção de açúcar e etanol torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos - ATPP.

Protocolo 1052011

A ITACAP UM INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E HOTELARIA LTDA., com sede na Rua Dr. Guilherme Bannitz, n° 126, 8° andar, Cond. 81 CV: 9667, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n° 08.869.914/0001-03, atuante nos ramos de hotelaria e incorporações imobiliárias, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental para execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), em área interna da sua propriedade denominada Fazenda Duas Barras localizada no Povoado do Poxim, em Coruripe/AL.

Protocolo 1052178

N.A. dos Santos Limpadora de Fossa-ME, inscrito no CNPJ 15.083.283/0001-50, com o endereço rua São Vicente, s/n, centro, Matriz de Camaragibe/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos, ATRP n° 2025.18020548999.EXP.ATRP, para transporte de resíduo sanitário, localizado na rua São Vicente, s/n, centro, Matriz de Camaragibe/AL.

Protocolo 1052194

EDUARDO R. CAVALCANTE COMERCIO, inscrito no CNPJ 17.872.002/0002-54, localizado Rua da Pista, S/N, São Bento, Maragogi-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da sua licença ambiental de Operação para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1052232

LINDENBERGH CHARDSON MARQUES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF n° 535.953.514-87, Situado na Avenida Rio Meirim, Quadra A, Lote 25, Águas de Maragogi II, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de operação, para a atividade de Hospedagem (Pousada). Foi determinado EAS- Estudo Ambiental simplificado.

Protocolo 1052255

CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 29.515.888/0001-87, Rua Padre Manoel Vieira, N 199, Bairro Centro, São Sebastião/AL torna público que requereu ao IMA/AL a regularização da Licença de Operação para a operação de Atividades médicas ambulatoriais com consultas e exames de imagem.

Protocolo 1052326

A empresa PBJ HOSPEDAGENS LTDA (PBJ BAR E RESTAURANTE LTDA), inscrita no CNPJ n° 46.573.750/0001-53, localizada na Rua Projetada 01, Quadra A-6, Lotes: 1, 2, 3 e 4, Praias do Tabuba, no município da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL a Regularização da Licença de Operação (LRO) do empreendimento MANÁI TABUBA (MANÁI BAR), localizado na Rua Projetada 01, Quadra A-6, Lotes: 1, 2, 3 e 4, Praias do Tabuba, no município da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas.

Protocolo 1052403